

01/158



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**DATA: 21/08/2023**

**HORÁRIO: 09h00min**

OBS: 158 PAGINAS.

ESTA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ NUMERADA DE 01 A 158.



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges

AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.lsolucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

BOGASOES

50900-484

www.bogasoes.com.br

Rua Adalberto Francisco, 10 - Centro - Orla Paulista - São Paulo - SP



NOVABRIL: 02/00/0000

DATA: 21/08/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA BORGES Nº 001/2023

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

# HABILITAÇÃO DOCUMENTOS DE



BOGASOES



851/PO



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

**C.R.C. nº**  
010/2023

**CNPJ / CEI / CPF nº**  
33.681.071/0001-56

**VALIDADE**  
03.02.2024

**Razão Social:**

A L LIMPEZA URBANA LTDA

**Nome de Fantasia:**

AL SOLUÇÕES

**Endereço da Empresa:**

RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Nº 10, CEP: 59.730-000, CENTRO,  
OLHO D' ÁGUA DO BORGES - RN

**Nome do Representante Legal:**


AIRON LUCENA ARAUJO LEITE

**Data de Expedição:**

03.08.2023

**Ramo de Atividade Principal:**

78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Fontes de Araújo Júnior**  
**Membro da CPL**

  
Cartório Único de Patu/RN  
Av. Antonio Silveira 68 - Centro  
CEP: 59770-500 - Tel.: (84) 99612-1054

**Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido**

**Selo Digital: RN2023003409400090490YC**

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjn.jus.br/selo>

18 de Agosto de 2023 - 09:03:29

**VANDERZADE ALMEIDA OLIVEIRA**  
2 TABELA SUBSTITUTA

AJ004697



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

03/158



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: AIRON LUCENA ARAUJO LEITE

DOC. IDENTIDADE, ORG. EMISSOR/UF: 003031352 SSP RN

CPF: 099.508.084-48 DATA NASCIMENTO: 03/09/1991

FILIAÇÃO: MARCOS ANTONIO LEITE  
RITA VERONICA LUCENA DE ARAUJO (MTO)

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05238754759 VALIDADE: 12/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 29/06/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: MOSSORO, RN DATA EMISSÃO: 13/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 14364121689 RN709203349

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten blue ink marks and signatures, including a large checkmark, a signature, and the letters 'M' and 'A'.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
A L LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ 33.681.071/0001-56 NIRE 24200910345**

**AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, brasileiro, solteiro, Natural de Patu/RN, Nascido em 03/09/1991, Empresário, CPF nº 099.508.084-48, nº da CNH 05238754759 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, no bairro Estação em Patu/RN, sob CEP 59.770-000.



ÚNICO sócio da sociedade limitada unipessoal **A L LIMPEZA URBANA LTDA** com CNPJ sob o nº **33.681.071/0001-56** com sua sede na Rua Agostinho Francisco, nº 10, no bairro Centro, em Olho D'agua dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE nº **242009103452** em data **27/09/2021**, RESOLVE, de pleno e comum acordo alterar e consolidar o seu instrumento de Contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes articuladas:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O sócio unipessoal aumenta o seu capital social integralizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sendo 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente e vigente do país, ficando da seguinte forma o novo capital social:

A sociedade unipessoal tem o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente e vigente do País:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
AIRON LUCENA ARAUJO LEITE	1.000.000	100%	1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>1.000.000,00</b>

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Ratificam – se todos os seus termos todas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivos, não modificadas no presente instrumento alteração contratual o qual permanece em pleno vigor.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature in the center and a signature on the right.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
A L LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ 33.681.071/0001-56 NIRE 24200910345**

**CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDADO**



**AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, brasileiro, solteiro, Natural de Patu/RN, Nascido em 03/09/1991, Empresário, CPF nº 099.508.084-48, nº da CNH 05238754759 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, no bairro Estação em Patu/RN, sob CEP 59.770-000.

ÚNICO sócio da sociedade limitada unipessoal **A L LIMPEZA URBANA LTDA** com CNPJ sob o nº **33.681.071/0001-56** com sua sede na Rua Agostinho Francisco, nº 10, no bairro Centro, em Olho D'agua dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE nº **242009103452** em data **27/09/2021**, RESOLVE, de pleno e comum acordo consolidar o seu instrumento de Contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes articuladas:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial **A L LIMPEZA URBANA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade unipessoal terá sua sede na Rua Agostinho Francisco, nº 10, no bairro Centro, em Olho D'agua dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade unipessoal possui a seguinte filial:

- 1) Localizada no endereço: Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, sala 01, bairro de Mangabeira, em João Pessoa/PB, sob o CEP 58.057-112.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade Unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelo sócio, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade unipessoal tem por objetivo as Atividades:

- Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- Perfuração e construção de poços de agua;
- Serviços de pintura em edificações;
- Instalação e manutenção elétrica em edificações;
- Demolição de Edifícios;
- Construção de Instalações esportivas e recreativas;

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
A L LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ 33.681.071/0001-56 NIRE 24200910345**



- Coleta de resíduos não-perigosos, limpeza urbana exceto gestão de aterros sanitários;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calcadas;
- Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- Locação de meios de transporte terrestre (aluguel de qualquer meio de transporte, a curto ou longo prazo, tal como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semirreboques) e automóveis sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades de apoio à agricultura;
- Obras de engenharia civil;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviços de preparação do terreno;
- Produção Musical;
- Seleção e agenciamento de mão de obra;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Atividades de vigilância e segurança privada.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 21/05/2019 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade unipessoal tem o capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente e vigente do País:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
AIRON LUCENA ARAUJO LEITE	500.000	100%	500.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>100%</b>	<b>500.000,00</b>

**Paragrafo único:** CONSIDERANDO a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluindo pela Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019, a sociedade passa a ter por tempo indeterminado a composição societária configurando-a em SOCIEDADE LIMITDA UNIPESSOAL.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
A L LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ 33.681.071/0001-56 NIRE 24200910345**



direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio AIRON LUCENA ARAUJO LEITE, já qualificado a cima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
A L LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ 33.681.071/0001-56 NIRE 24200910345**



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO CONSELHO FISCAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** A Sociedade unipessoal não será dissolvida pela retirada, falência, ou expulsão de qualquer dos sócios. Nesse caso, os sócios remanescentes poderão adquirir ou indicar terceiro que adquira as quotas do sócio recedente, falido, dissolvido, ou expulso da Sociedade, pelo valor contábil de tais quotas, apurado conforme o último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro. Os valores referentes aos haveres serão pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do registro do ato societário que tiver disposto sobre a saída do sócio.

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de sócios representados, a totalidade do capital social, tomada em reunião de sócios ou consubstanciada por instrumento escrito firmado por todos os sócios.

**DA LIQUIDACÃO E PARTILHA DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Ocorrendo fatos que ensejem liquidação ou dissolução da Sociedade unipessoal, o sócio, representantes da totalidade do capital social, designarão um liquidante ou liquidante da Sociedade, fixando seus poderes, deveres e remuneração.

Parágrafo Único. Após a liquidação, havendo saldo positivo, o patrimônio líquido deverá ser dividido entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** A Sociedade Unipessoal será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

*Parágrafo Único. O sócio adota, no que for compatível e não convencionado expressamente em contrário, respeitadas as normas de ordem pública, próprias de tipo jurídico, a regência supletiva pela lei de Sociedades Anônimas.*

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
A L LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ 33.681.071/0001-56 NIRE 24200910345**

---

**DO FORO**

**CLÁUSULA DECIMA NONA.** Fica eleito o foro de Olho d'agua dos Borges/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e decidido, lavra este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada pelo sócio.

Olho d'agua dos Borges/RN, 01 de Julho de 2022.



---

**AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**  
CPF nº 099.508.084-48  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A L LIMPEZA URBANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09950808448	AIRON LUCENA ARAUJO LEITE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 15:15 SOB Nº 20220489173.  
PROTOCOLO: 220489173 DE 05/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208639329. CNPJ DA SEDE: 33681071000156.  
NIRE: 24200910345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2022.  
A L LIMPEZA URBANA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

11/158



# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

[a.solucoes@hotmail.com](mailto:a.solucoes@hotmail.com)

99600-1184

12/158



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.681.071/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2019
NOME EMPRESARIAL A L LIMPEZA URBANA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AL SOLUCOES				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R AGOSTINHO FRANCISCO		NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLHO D'AGUA DO BORGES	UF RN	
ENDEREÇO ELETRÔNICO A.L.SOLUCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 9963-2291		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2023 às 19:32:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

13/158



<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.681.071/0001-56</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA <b>21/05/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>A L LIMPEZA URBANA LTDA</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>R AGOSTINHO FRANCISCO</b>	NÚMERO <b>10</b>
COMPLEMENTO *****	
CEP <b>59.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>OLHO D'AGUA DO BORGES</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9963-2291</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2023 às 19:32:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	33.681.071/0001-56
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	A L LIMPEZA URBANA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	AIRON LUCENA ARAUJO LEITE
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/08/2023 às 19:33 (data e hora de Brasília).

VOLTAR    IMPRIMIR

Handwritten blue ink signatures and marks, including a large 'M' and a large 'A'.

15/158

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large loop, a squiggle, a checkmark-like mark, and a large 'A'.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 33.681.071/0001-56  
**Razão Social:** A L LIMPEZA URBANA LTDA  
**Endereço:** RUA AGOSTINHO FRANCISCO 10 / CENTRO / OLHO-D'AGUA DO BORGES / RN / 59730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023

**Certificação Número:** 2023072606400907490311

Informação obtida em 01/08/2023 14:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

17/058



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A L LIMPEZA URBANA LTDA**  
CNPJ: **33.681.071/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:02:08 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **AEA2.B5CB.B858.E085**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

18/158



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**  
CPF: **099.508.084-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:30 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **B887.867F.2FE6.9B12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7866707**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **AL SOLUCOES LTDA**  
CNPJ: **33.681.071/0001-56**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **26/04/2023** às **19:05:00** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.5.144.89**.

Validade até **23/08/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20/158



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**CNPJ 08.349.029/0001-95**

Rua Etelvino Sales, S/N - Centro - CEP 59.730-000 – Olho D'Água do Borges - RN

Fone: (84) 3364-0305 - E-mail:



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 113/2023	Emissão: 19/07/2023	Validade: 17/10/2023	Processo: Não informado.
---------------------	---------------------	----------------------	--------------------------

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/ Raz. Social: A L LIMPEZA URBANA LTDA

CPF/ CNPJ: 33.681.071/0001-56

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Agostinho Francisco

Nº: 10

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 59730-000

Distrito:

Município: Olho-D'Água Do Borges

UF: Rio Grande Do Norte

**FINALIDADE**

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.029/0001-95, através do Departamento de Tributos, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Olho D'Água do Borges, RN, quarta-feira, 19 de julho de 2023.

Autenticação Mecânica



938911907202300000113202310150050000109171020230000033681071000156

Utilize o leitor de QR Code



**A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefolhodaguaborges-rn/#/autenticidade> - UTILIZANDO O CÓDIGO 1912549347**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A L LIMPEZA URBANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Certidão nº: 17423078/2023  
Expedição: 26/04/2023, às 19:07:00  
Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L LIMPEZA URBANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.681.071/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*

22/158



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
Certidão n°: 27502170/2023  
Expedição: 16/06/2023, às 15:19:59  
Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **099.508.084-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

23/158



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** A L LIMPEZA URBANA LTDA

**INSCRIÇÃO:** 33.681.071/0001-56

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 04/08/2023, às 15:57:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FZ2NRGTR9R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*W*  
*OA*  
*P*  
*r*



24/158



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA



**EMPREGADOR:** AIRON LUCENA ARAUJO LEITE

**INSCRIÇÃO:** 099.508.084-48

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 04/08/2023, às 15:58:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CMG3N6P7QZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*[Handwritten signature in blue ink]*


À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.




**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

A empresa **A L LIMPEZA URBANA – LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 BAIRRO, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, que **NÃO É** CONTRIBUINTE ESTADUAL, pelo motivo de ser prestador de serviços e não realizar operações sujeitas ao ICMS (Imposto sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias), estando desobrigado da Inscrição Estadual em seu domicílio tributário fiscal.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Aluizio Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

26/158



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 01/08/2023 14:37:18

Inscrição Estadual: Nã.o p.oss-úi inscrição no Estado	CNPJ/CPF: 33.681.071/0001-56	
Razão Social: AL SOLUCOES LTDA		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte:	Regional: -	
Produtor Rural de Pequeno Porte:		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CNAE Secundário:		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento:	Início de Atividade Comercial: 01/01/0001	Situação Cadastral:
Endereço: Endereço não cadastrado no SIGAT	Telefone: ( )	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

27/158



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**CNPJ 08.349.029/0001-95**

Rua Ezequiel Sales, S/N - Centro - CEP 59.730-000 - Olho D'Água do Borges - RN

Fone: (84) 3364-0305 - E-mail:

**CERTIDÃO DE DADOS MUNICIPAIS  
RELATIVOS AO CADASTRO DO ECONÔMICO**



Documento: 16/2023      Emissão: 28/06/2023      Validade: 30/09/2023      Processo:

**DADOS DO ECONÔMICO**

Nome: AL SOLUCOES

Detalhamento:

CPF/ CNPJ: 33.681.071/0001-56

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 280921

Logradouro: Agostinho Francisco

Nº: 10

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 59730-000

Distrito:

Município: OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

UF: RN

Ativid. principal: 04.0007.001 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

**CERTIDÃO**

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE DADOS DO ECONÔMICO, por constarem em nossos registros o cadastro da Pessoa (física ou jurídica) que explora de atividade econômica no município. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Olho D'Água do Borges/RN, quarta-feira, 28 de junho de 2023.

Autenticação Mecânica



9 3 8 1 1 2 1 0 5 2 0 1 9 0 0 0 0 0 2 8 0 9 2 0 2 1 0 0 0 0 0 3 3 6 8 1 0 7 1 0 0 0 1 5 6 1 3 9

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO  
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefolhodaguaborges-rn/#/autenticidade>  
UTILIZANDO O CÓDIGO 431177847

28/158



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUN. DE OLHO D'AGUA DO BORGES**  
Departamento Municipal de Tributação



**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Categoria	Processo	Emissão	Validade	Documento
		02/01/2023	31/12/2023	1/2023

Pelo presente Alvará de Licença ordinário que lhe é concedido nos termos da legislação vigente, está autorizada a operar neste município a empresa supracitada, devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou qualquer alteração nos dados cadastrais sem devida comunicação, implicará na suspensão do referido alvará, conforme a legislação municipal em vigor.

**I - Denominação da firma ou razão social**

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Documento (CPF/CNPJ)	Data de constituição
280921		33.681.071/0001-56	21/05/2019 00:00

Nome/Razão Social  
**L LIMPEZA URBANA LTDA**

Nome Fantasia  
**AL SOLUCOES**

**II - Local do estabelecimento**

Tipo / Logradouro / Número	Complemento
Rua Agostinho Francisco, 10	
Distrito	Bairro
	Centro
	Cidade / Estado
	Olho-D'Água Do Borges - RN
	CEP
	59730-000

**III - Ramo de negócio ou atividade**

Categoria	Horário de funcionamento		
CNAE			
1.0-8.00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Sím	21/05/2019 00:00:00
2.1-4.00	Limpeza em prédios e em domicílios	Não	21/05/2019 00:00:00
43.2.1-5.00	Instalação e manutenção elétrica	Não	21/05/2019 00:00:00
43.1.1-8.01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Não	21/05/2019 00:00:00
38.1.1-4.00	Coleta de resíduos não-perigosos	Não	21/05/2019 00:00:00
39.0.0-5.00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Não	21/05/2019 00:00:00
41.2.0-4.00	Construção de edifícios	Não	21/05/2019 00:00:00
42.1.1-1.02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Não	21/05/2019 00:00:00
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não	21/05/2019 00:00:00
42.9.1-0.00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Não	21/05/2019 00:00:00
42.9.2-8.01	Montagem de estruturas metálicas	Não	21/05/2019 00:00:00
42.9.9-5.01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Não	21/05/2019 00:00:00

Assinaturas e vistos  
Olho D'Água do Borges, Rio Grande do Norte, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Código de Autenticidade: **329847321**

29/158



**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

42.9.9-5.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Não	21/05/2019 00:00:00
43.1.1-8.02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Não	21/05/2019 00:00:00
43.3.0-4.04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Não	21/05/2019 00:00:00
43.9.9-1.05	Perfuração e construção de poços de água	Não	21/05/2019 00:00:00
90.0.1-9.02	Produção musical	Não	21/05/2019 00:00:00
82.3.0-0.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Não	21/05/2019 00:00:00
49.2.3-0.02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com	Não	21/05/2019 00:00:00
77.1.9-5.99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,	Não	21/05/2019 00:00:00
77.3.2-2.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,	Não	21/05/2019 00:00:00
77.3.9-0.99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não	Não	21/05/2019 00:00:00
80.1.1-1.01	Atividades de vigilância e segurança privada	Não	21/05/2019 00:00:00
81.1.1-7.00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Não	21/05/2019 00:00:00
43.1.9-3.00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Não	21/05/2019 00:00:00
01.6.1-0.99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Não	21/05/2019 00:00:00

*(Handwritten signatures and marks in blue ink)*

Assinaturas e vistos  
Olho D'Água do Borges, Rio Grande do Norte, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Código de Autenticidade:

329847321

30/158



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.



## DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS.

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA** as instalações internas e externas do escritório, assim como a sua localização.



Olho D'água do Borges/RN, 21 de Agosto de 2023.

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Airon Lucena Araújo Leite  
Sócio Administrador



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Aluizio Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro CMA - CREARN 2116058180

31/158



SOLUÇÕES



## LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

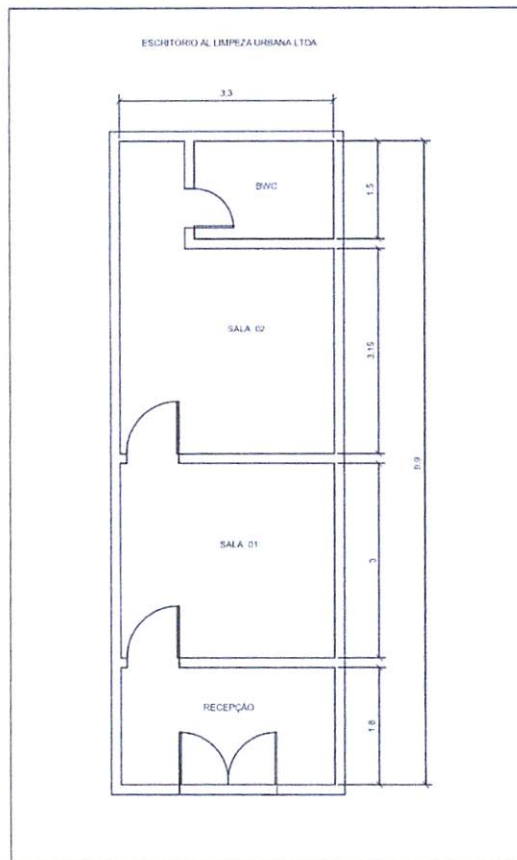


ROTA DE ACESSO AO ESCRITÓRIO DA  
AL LIMPEZA URBANA:

ESTRADA RN-078 SENTIDO PATU/OLHO  
D'ÁGUA DO BORGES.

EM SEGUIDA, PRÓXIMO AO POSTO FAN

ENTRA NA RUA AGOSTINHO  
FRANCISCO.



PLANTA DEMONSTRATIVA DAS  
INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO

*[Handwritten signatures in blue ink]*



SOLUÇÕES

Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges

AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184



32/158

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL



Pelo presente instrumento particular, de um lado, como LOCADOR, **JOSEFA PINTO VIEIRA**, CPF Nº **088.814.174-21** e, de outro lado, como LOCATÁRIO, **AL LIMPEZA URBANA LTDA**, inscrito sob o CNPJ Nº **33.681.071/0001-56**, sediado no endereço: Rua Agostinho Francisco, 10, Bairro Centro, Cidade Olho D'água do Borges/RN, telefone para contato (84) 99600-1184, representada pelo Sócio **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, CPF Nº 099.508.084-48, RG Nº 3.031.352, domiciliado na Rua: Miguel Saraiva de Moura, 12, Bairro Estação, Patu/RN, resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Agostinho Francisco, 10, Bairro Centro, Olho D'água do Borges/RN.
2. PRAZO: O prazo de locação é por tempo indeterminado, tendo início em 02/01/2022.

Parágrafo Primeiro: Se o LOCATÁRIO, usando da faculdade que lhe confere o artigo 4º, da lei n.º 8.245 de 18 do outubro de 1991, devolver o imóvel locado antes de decorrido o prazo ajustado no caput desta cláusula, pagará ao (a) LOCADOR (A) a multa compensatória correspondente a 01 (um) mês de aluguel em vigor, reduzida proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido, na forma do artigo 924 do código civil, na base de um doze 1/12 (um doze avos) para cada mês já transcorrido.

Parágrafo Segundo: Findo prazo acima ajustado, se o LOCATÁRIO continuar no imóvel por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do LOCADOR, ficará a locação prorrogada automaticamente por prazo indeterminado, nas mesmas bases contratuais; entretanto, o imóvel somente poderá ser retomado nos casos previstos em lei, mas poderá ser devolvido pelo LOCATÁRIO a qualquer tempo, sem a incidência de qualquer multa por este motivo, desde que mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da data da restituição do imóvel locado, sob pena de pagar a quantia correspondente a um mês de aluguel e encargos vigentes.

Parágrafo Terceiro: Após o recebimento de pedido por escrito do LOCATÁRIO, o LOCADOR terá o prazo de cinco dias para efetuar a vistoria do imóvel, correndo por conta do LOCATÁRIO o aluguel até a efetiva devolução do imóvel ao LOCADOR.

1. FINALIDADE: O imóvel é locado para uso exclusivamente comercial de um ESCRITÓRIO, não podendo, o locatário, exercer outro ramo senão o aqui estipulado.



Cartório Único de Patu/RN  
 Av. Antonio Suassuna, 68 - Centro  
 CEP: 59770-500 - Tel.: (84) 99612-054

Certifico que a presente cópia é a  
 reprodução fiel do original que me foi  
 exibido

Selo Digital: RN202300340340009050JKD

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br/selo>  
 18 de Ago de 2023 - 09:03:29

VALDENILDE ALMEIDA OLIVEIRA  
 2 TABELA SUBSTITUTA



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Fato presente instrumento particular de imobiliariedade, entre o LOCATÁRIO, FINTO VIEIRA - CPF nº 068.814.154-21 e de outro lado o LOCADOR, ALMEIDA URBANA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.123.456/0001-00, residente no endereço Rua Augusta Franco nº 123, Bairro Centro, Patu/RN, telefone para contato (84) 99612-054, e o LOCATÁRIO, FINTO VIEIRA - CPF nº 068.814.154-21, residente no endereço Rua Augusta Franco nº 123, Bairro Centro, Patu/RN, telefone para contato (84) 99612-054, celebraram o presente contrato de locação, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel situado na Rua Augusta Franco nº 123, Bairro Centro, Patu/RN, para fins de residência.
2. PRAZO: O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 08/08/2023.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato de locação é celebrado por prazo determinado, nos termos do artigo 575 do Código Civil, não sendo aplicável o disposto no artigo 576 do mesmo diploma legal, uma vez que o presente contrato não se trata de locação por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que o presente contrato de locação é celebrado por prazo determinado, nos termos do artigo 575 do Código Civil, não sendo aplicável o disposto no artigo 576 do mesmo diploma legal, uma vez que o presente contrato não se trata de locação por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: Após o recebimento do pedido de rescisão do presente contrato de locação, o LOCADOR terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do imóvel locado, sob pena de multa correspondente a um mês de aluguel.

FINALIDADE: O imóvel é locado para fins residenciais, conforme consta no artigo 575 do Código Civil, não podendo ser utilizado para fins comerciais ou industriais.



2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do aluguel mensal é de R\$ 300,00 (trezentos reais), com vencimento todo dia 05 de cada mês.

Parágrafo Quarto: O aluguel estabelecido no "caput" desta cláusula deverá ser pago em moeda corrente para o Locador na data do vencimento.

1. ATRASO NO PAGAMENTO: O não pagamento do aluguel no prazo ajustado na cláusula 4ª implicará em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculada pelo IGPM da FGV.
2. USO DO IMÓVEL: O locatário obriga-se a manter o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, a fim de restituí-lo no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.
3. BENFEITORIAS: Eventuais reformas ou adaptações que o locatário pretender executar no imóvel, só poderão ser realizadas mediante autorização prévia e expressa do locador.
4. EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS: Obriga-se o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa.
5. CESSÃO, SUBLOCAÇÃO E EMPRÉSTIMO: O locatário não poderá transferir este contrato, ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito do locador.
6. VISTORIA: O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o prédio, sempre que o segundo entender conveniente, desde que previamente acordados dia e hora.
7. RESCISÃO: O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem que assista a nenhuma das partes o direito a qualquer indenização, ficando as partes, daí por diante, desobrigadas por todas as cláusulas deste contrato, nos seguintes casos:
  8. Processo de desapropriação total ou parcial do imóvel locado;
  9. Ocorrência de qualquer evento ou incêndio do imóvel locado que impeça a sua ocupação, havendo ou não culpa do locatário e dos que estão sob sua responsabilidade; ou
  10. Qualquer outro fato que obrigue o impedimento do imóvel locado, impossibilitando a continuidade da locação.
11. FORO: Para todas as questões decorrentes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes.



Cartório Único de Patrimônio  
 Av. Antonio Suassuna, 88 - Centro  
 CEP: 59770-000 - Tel.: (84) 99612-1054

**Certifico que a presente cópia é a  
 reprodução fiel do original que me foi  
 exibido**

Selo Digital: RN202300940040009051NLY

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br/selo>  
 18 de Agosto de 2023 - 09:03:29

VALDENILZA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 2 TABELIA SUBSTITUTA



04699

851/158

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.



Olho D'água do Borges/RN, 02 de janeiro de 2022.

**Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido**

**Selo Digital: RN202300340840009052EJT**

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrnr.jus.br/selo>

18 de Agosto de 2023 - 09:03:29

VALDENNE ADE ALEMIDA OLIVEIRA  
2 TABELIA SUBSTITUTA

AJ004700

Cartório Único de Patu/RN  
Av. Antonio Silvassuna, 68 - Centro  
CEP: 59770-000 - Tel.: (84) 99612-1054

Locador **JOSEFA PINTO VIEIRA**

*Josefa Pinto Vieira*

Locatário **AL LIMPEZA URBANA LTDA**

*AL*

Testemunhas:

Assinatura *Alice Ferreira do Espírito Santo*

Nome:

CPF: *020.634.694-79*

Assinatura *Airon Lucena Araújo Leite*

Nome:

CPF: *200700714-20*

**CARTÓRIO ÚNICO OLHO D'ÁGUA DO BORGES**  
Rua João André, 49 - Centro, CEP 59730-000  
(84)99918-3223

**Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:**  
**JOSEFA PINTO VIEIRA**

**Selo Digital: RN202200944660000311KAA**  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrnr.jus.br/selo>  
Olho D'Água do Borges/RN, 30 de Março de 2022 - 15:26

AF356820  
Camila Jordania Marques da Silva  
Tabelia Substituta

**Cartório Único Extra-Judiciário de Patu**  
Rua Rafael Godeiro, 183 - Centro, CEP nº 59.770-000  
9631-9897

**Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:**  
**AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**

**Selo Digital: RN202200940940002322ZTR**  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrnr.jus.br/selo>  
Patu/RN, 29 de Março de 2022 - 10:0

AF446028  
MAICKEL DANTAS ROLCHA DE LIRA  
substituto

35/158



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56  
✉ a.solucoes@hotmail.com  
☎ 99600-1184



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

36/158

Data Emissão  
03/08/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**



**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 4907531/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** A L LIMPEZA URBANA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 33.681.071/0001-56  
**RG:**  
**Endereço:** RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10, CENTRO, Olho-D'Água do Borges/RN, 59730-000  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 03/08/2023 17:20. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO ESTADUAL**

37/158

Data Emissão  
03/08/2023



**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO Nº: **4907531/2023**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 5d9d8fc1708540c9ab61e955c11788a3

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 03 de Agosto de 2023 às 17:20

Handwritten signatures in blue ink.





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

38/158

Data Emissão  
14/08/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**



**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO Nº: **0554781/2023**

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
**CPF/CNPJ:** 099.508.084-48  
**RG:** 003031352 - SSPRN  
**Endereço:** Rua Miguel Saraiva de Moura, ESTAÇÃO, Patu/RN, 59770-000  
**Data Nascimento:** 03/09/1991  
**Nome Mãe:** RITA VERONICA LUCENA DE ARAUJO  
**Nome Pai:** MARCOS ANTONIO LEITE

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 14/08/2023 14:22. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

39/158

Data Emissão  
14/08/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**



**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO Nº: **0554781/2023**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 99b6cfe7c109c659b093a8346b377a91

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 14 de Agosto de 2023 às 14:22



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

40/158



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**A L LIMPEZA URBANA LTDA**  
33.681.071/0001-56

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.J7Z3.ZTEJ.FZAS.SXKT.DQVY**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



41/158

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)****1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 16/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**

099.508.084-48

( MARCOS ANTONIO LEITE )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.7BGD.IGXV.OS5T.49U7.2165**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

WJ/158

Data Emissão  
01/08/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**



**Ações e Execuções Cíveis e Fiscais**

**CERTIDÃO Nº: 2989893/2023**

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
**CPF/CNPJ:** 099.508.084-48  
**RG:** 003031352 - SSPRN  
**Endereço:** Rua Miguel Saraiva de Moura, ESTAÇÃO, Patu/RN, 59770-000  
**Data Nascimento:** 03/09/1991  
**Nome Mãe:** RITA VERONICA LUCENA DE ARAUJO  
**Nome Pai:** MARCOS ANTONIO LEITE

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 01/08/2023 14:37. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: cadc832fef8ad6e9b02ddd80eb5826f6

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 01 de Agosto de 2023 às 14:37



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

45/158

Data Emissão  
14/08/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Ações e Execuções Cíveis e Fiscais**



**CERTIDÃO Nº: 6361507/2023**

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** A L LIMPEZA URBANA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 33.681.071/0001-56  
**RG:**  
**Endereço:** RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10, CENTRO, Olho-D'Água do Borges/RN, 59730-000  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 14/08/2023 14:05. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 3adc7b69682372e70593300b0d4245b9

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 14 de Agosto de 2023 às 14:05



CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 12402023



CERTIFICO, a pedido da A.L SOLUÇÕES , com endereço à AGOSTINHO FRANCISCO Nº10, CENTRO, OLHO DÁGUA DO BORGES - 59.730-000, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de UMARIZAL/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário ([www.corregedoria.tjrn.jus.br](http://www.corregedoria.tjrn.jus.br)).

**CERTIFICO**, ainda, que na referida Comarca de UMARIZAL/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, § 3º , da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 01 de Agosto de 2023 às 14:32:44.

Válida por 90 dias.



47/158



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa A L LIMPEZA URBANA – LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 BAIRRO, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, devidamente representado por seu representante legal e contador abaixo assinados, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 16 DE AGOSTO DE 2023.

**RECONHECIDO**

AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN  
CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**7º OFÍCIO DE NOTAS**  
*Hitalo*  
HITALO AMORIM BELO MAIA  
CONTADOR – CRC/RN 009628/O  
CPF Nº 013.603.634-16

*Clara Barbosa Cardoso*  
CPF: 088.913.164-05  
Escrevente Autorizada

Cartório Único de Patrimônio  
Av. Antonio Silvassuna, 68 - Centro  
CEP: 59770-000 - Tel.: (84) 99612-1054

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE

Selo Digital: RN2023009400340009060YKK  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br>  
18 de Agosto de 2023 - 09:03:29

VALDENIZADE ALMEIDA OLIVEIRA  
2 TABELIÁ SUBSTITUTA

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Leônicio Eleivino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorioatal@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de HITALO AMORIM BELO MAIA, Dou fé  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
Selo Digital: RN202300949790169550ALZ  
Natal, 16 de Agosto de 2023 15:35:37  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Cod: 935a428b-4216-4b85-b71d-d13e05b21310  
Usuario: luanarayane

AJ163325

Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges

AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

a.lsolucoes@hotmail.com







Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



48/158

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A L LIMPEZA URBANA LTDA NIRE : 24200910345 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: RNC2301853340			
NIRE (Sede) 24200910345	CNPJ 33.681.071/0001-56	Data de Ato Constitutivo 21/05/2019	Início de Atividade 21/05/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua AGOSTINHO FRANCISCO, Nº 10, CENTRO - Olho d'Água do Borges/RN - CEP 59730-000					
<b>Objeto Social</b> - EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES - DEMOLICAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, LIMPEZA URBANA EXCETO GESTAO DE ATERROS SANITARIOS - OBRAS DE URBANIZACAO ? RUAS, PRACAS E CALCADAS - DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICAO E FESTAS - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE (ALUGUEL DE QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE, A CURTO OU LONGO PRAZO, TAL ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES) E AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO - PRODUCAO MUSICAL - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> AIRON LUCENA ARAUJO LEITE	<b>CPF/CNPJ</b> 099.508.084-48	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> AIRON LUCENA ARAUJO LEITE	<b>CPF</b> 099.508.084-48	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 28/04/2023	<b>Número</b> 20230328202	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2023, às 17:33:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código XFA3CSR.D.



RNC2301853340

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



49/158

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que A L LIMPEZA URBANA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>	<b>Protocolo: RNC2301860624</b>
<b>NIRE 24200910345</b> <b>CNPJ 33.681.071/0001-56</b>	<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>

Endereço Completo AGOSTINHO FRANCISCO, Nº 10, xxxxx, CENTRO - Olho d'Água do Borges/RN - CEP 59730-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230328202	28/04/2023	BALANCO
002	20220489173	05/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220489173	05/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220295549	28/04/2022	BALANCO
002	20220217351	04/04/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220217351	04/04/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20220120838	17/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220120838	17/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	24200910345	27/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	24200910345	27/09/2021	TRANSFORMACAO
223	20210320605	04/05/2021	BALANCO
002	20200576968	13/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200576968	13/10/2020	RERRATIFICAÇÃO
002	20200485954	08/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200485954	08/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200150871	31/03/2020	BALANCO
223	20190259620	25/06/2019	BALANCO
316	20190241276	21/05/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	24600108643	21/05/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2023, às 15:57:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código GKE2TJLS.



RNC2301860624

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário(a) Geral

50/158



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> A L LIMPEZA URBANA LTDA		<b>Protocolo:</b> RNC2301860713	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE:</b> 24200910345	<b>CNPJ:</b> 33681071000156	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 04/04/2022
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
<b>Número:</b>	<b>Data:</b>	<b>Ato:</b>	
20230328202	28/04/2023	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/08/2023, às 12:29:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **JBAGGPIL**.



RNC2301860713

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

A L LIMPEZA URBANA LTDA

Several handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page. There are three distinct signatures, including a large one at the top and a smaller one below it.

CNPJ: 33.681.071/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - CENTRO, 59730-000  
Olho d'agua do Borges - RN

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

**Balço Patrimonial**

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

Fortes Contábil

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 99632291

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	827.141,04 D	1.291.026,96 D
1.01	Ativo Circulante	599.931,04 D	1.063.816,96 D
1.01.01	Disponibilidades	599.931,04 D	1.063.816,96 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	599.728,16 D	1.063.614,08 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	599.728,16 D	1.063.614,08 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	599.728,16 D	1.063.614,08 D
1.01.01.02	Bancos	202,88 D	202,88 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	202,88 D	202,88 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	202,88 D	202,88 D
1.07	Ativo não Circulante	227.210,00 D	227.210,00 D
1.07.04	Imobilizado	227.210,00 D	227.210,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	290.000,00 D	290.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	290.000,00 D	290.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	290.000,00 D	290.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	62.790,00 C	62.790,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	62.790,00 C	62.790,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Dep. Acumulada - Veículos	62.790,00 C	62.790,00 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 827.141,04 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos)

**INFORMAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador  
CRC 9628/O  
CPF 013.603.634-16

# Balço Patrimonial

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

Fortes Contábil

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho dagua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 99632291

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2	*** Passivo ***	827.141,04 C	1.291.026,96 C
2.01	Passivo Circulante	186.336,84 C	195.432,35 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	186.336,84 C	195.432,35 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	186.336,84 C	195.432,35 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.367,90 C	29.464,52 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.833,40 C	16.429,33 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	4.534,50 C	13.035,19 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	175.968,94 C	165.967,83 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	0,00	21,76 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	52.302,33 C	8.603,25 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento do Simplex Nacional	116.640,73 C	21.915,13 C
2.01.01.03.03.0022	Parcelamento PGFN- Simplex Nacional	7.025,88 C	4.056,47 C
2.01.01.03.03.0023	Parcelamento Especial RFB - RELP	0,00	131.371,22 C
2.03	Passivo não Circulante	183.669,69 C	95.594,61 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	183.669,69 C	95.594,61 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	183.669,69 C	95.594,61 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	183.669,69 C	95.594,61 C
2.03.01.07.01.0001	Sicred	162.669,69 C	92.594,61 C
2.03.01.07.01.0002	Caixa Economica Federal	21.000,00 C	3.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	457.134,51 C	1.000.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	310.000,00 C	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	310.000,00 C	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	310.000,00 C	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	310.000,00 C	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	147.134,51 C	0,00
2.07.04.01	Reservas	147.134,51 C	0,00
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	147.134,51 C	0,00
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	53.538,26 C	0,00
2.07.04.01.03.0006	Reserva de Lucros	93.596,25 C	0,00



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 827.141,04 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos)

### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho dagua do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
 Sócio Administrador  
 CPF 099.508.084-48  
 CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
 Contador  
 CRC 9628/O  
 CPF 013.603.634-16



54/158

Página 4 de 10

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 99632291

Fortes Contábil

Conta	01/01/2021	01/01/2022
	a	a
	31/12/2021	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	1.799.199,08	1.825.824,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.799.199,08	1.825.824,00
Vendas de Serviços	1.799.199,08	1.825.824,00
(-) Deduções da Receita	220.582,98	174.696,18
Impostos Faturados	220.582,98	174.696,18
Simples	220.582,98	174.696,18
(=) Receita Líquida	1.578.616,10	1.651.127,82
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.014.982,13	1.747.455,10
Custo dos Serviços Prestados	1.014.982,13	1.747.455,10
(=) Lucro Bruto	563.633,97	(96.327,28)
(-) Despesas Operacionais	44.087,72	(7.061,32)
Despesas Administrativas	11.647,10	2.372,59
Despesas Tributárias	32.295,07	14.193,26
Resultado Financeiro	145,55	0,00
Despesas Financeiras	145,55	0,00
Outras Receitas	0,00	23.627,17
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	519.546,25	(89.265,96)
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	519.546,25	(89.265,96)
(=) Resultado Líquido do Exercício	519.546,25	(89.265,96)

### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 27 de Agosto de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador  
CRC 9628/O  
CPF 013.603.634-16

Fim

DMPL/DRA

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 99632291



Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	310.000,00	147.134,51	0,00	457.134,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(57.868,55)	(57.868,55)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	(147.134,51)	147.134,51	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	(89.265,96)	(89.265,96)
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador  
CRC 9628/O  
CPF 013.603.634-16



## DLPA 12/2022

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99632291



56/158

Página 6 de 10

Fortes Contábil

### Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00
Reversões de Reservas	147.134,51
Legal	53.538,26
Prêmio na Emissão de Debêntures	93.596,25
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(89.265,96)
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(57.868,55)
Dividendos a Distribuir	(57.868,55)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	0,00

#### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador  
CRC 9628/O  
CPF 013.603.634-16

Fim

# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56  
NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

Fortes Contábil

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho dagua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,  
Telefone: (84) 99632291



01/01/2022  
a  
31/12/2022

### Atividades Operacionais

Lucro Líquido	(89.265,96)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	9.095,51
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(80.170,45)

### Atividades Financiamento

Diminuição em Obrigações de Longo Prazo	(88.075,08)
Aumento em Capital Realizado	690.000,00
Diminuição em Reservas	(147.134,51)
Outras Contas	89.265,96
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	544.056,37

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	463.885,92
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	599.931,04
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.063.816,96

### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho dagua do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador  
CRC 9628/O  
CPF 013.603.634-16

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'agua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 99632291

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

Fortes Contábil



### Nota 1 - Contexto Operacional

A L LIMPEZA URBANA LTDA - EPP, é uma empresa limitada unipessoal, com sede em Olho D'agua dos Borges/RN.

Tem por atividade principal serviços de Construção Civil e Limpeza e Coleta de Lixo Urbano, prestados em sua totalidade órgãos públicos.

A empresa teve em 2022 sua plena atividade operacional.

Optante pelo Simples Nacional.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

A empresa tem em quase sua totalidade o saldo de disponível correspondente ao valor de aporte de capital.

#### 3.2 - Clientes

Saldo de clientes fechado o ano zerado, recebimento sempre a curto prazo.

#### 3.3 - Fornecedores

Pagamento de fornecedores quase sempre a curto prazo.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Resultado do Exercício

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil e Limpeza Urbana menos suas despesas e custos.

### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'agua do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador  
CRC 9628/O  
CPF 013.603.634-16

**A L LIMPEZA URBANA LTDA**

CNPJ nº 33.681.071/0001-56 - N I R E nº 24200910345

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**



**01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{Formula: } LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC ..... LIQUIDEZ CORRENTE  
AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

**02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{Formula: } LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG ..... LIQUIDEZ GERAL  
AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
RLP ..... REALIZAVEL DE LONGO PRAZO  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

**03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$\text{Formula: } ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET ..... ENDIVIDAMENTO TOTAL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO  
AT ..... ATIVO TOTAL

**04) SOLVENCIA GERAL**

$$\text{Formula: } SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde: AT ..... ATIVO TOTAL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

**5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS**

$$\text{Formula: } LRP = \frac{AC - PC}{PL}$$

AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
PL ..... PATRIMÔNIO LIQUIDO

**6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA**

$$\text{Formula: } LI = \frac{AD}{PC}$$

AD ..... ATIVO DISPONIVEL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

**DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

AC	R\$	1.063.816,96
RLP	R\$	227.210,00
AT	R\$	1.291.026,96
PC	R\$	195.432,35
ELP	R\$	95.594,61
PL	R\$	1.000.000,00
AD	R\$	1.063.816,96

01)	LC =	R\$	5,44
02)	LG =	R\$	4,44
03)	ET =	R\$	0,23
04)	SG =	R\$	4,44
05)	LRP =	R\$	0,87
06)	LI =	R\$	5,44

Olho d'agua dos Borges/RN, 27 de Abril de 2023.

**Airon Lucena Araujo Leite**  
CPF N° 099.508.084-48  
CNH 05238754759 DETRAN/RN  
Sócio Administrador

**Hitalo Amorim Belo Maia**  
Contador - CRC/RN 9628-0  
CPF: 013.603.634-16

**INFORMAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A L LIMPEZA URBANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01360363416	HITALO AMORIMBELO MAIA
09950808448	AIRON LUCENA ARAUJO LEITE



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 08:03 SOB Nº 20230328202.  
PROTOCOLO: 230328202 DE 27/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305702780. CNPJ DA SEDE: 33681071000156.  
NIRE: 24200910345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.  
A L LIMPEZA URBANA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022



A L LIMPEZA URBANA LTDA

CNPJ: 33.681.071/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - CENTRO, 59730-000  
Olho dagua do Borges - RN

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

62/158

### Balanzo Patrimonial

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

Fortes Contábil

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'agua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 99632291

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019



Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	827.141,04 D	1.291.026,96 D
1.01	Ativo Circulante	599.931,04 D	1.063.816,96 D
1.01.01	Disponibilidades	599.931,04 D	1.063.816,96 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	599.728,16 D	1.063.614,08 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	599.728,16 D	1.063.614,08 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	599.728,16 D	1.063.614,08 D
1.01.01.02	Bancos	202,88 D	202,88 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	202,88 D	202,88 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	202,88 D	202,88 D
1.07	Ativo não Circulante	227.210,00 D	227.210,00 D
1.07.04	Imobilizado	227.210,00 D	227.210,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	290.000,00 D	290.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	290.000,00 D	290.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	290.000,00 D	290.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	62.790,00 C	62.790,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	62.790,00 C	62.790,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Dep. Acumulada - Veiculos	62.790,00 C	62.790,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 827.141,04 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos)

**INFORMAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'agua do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador  
CRC 9628/O  
CPF 013.603.634-16

**Balço Patrimonial**

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

Fortes Contábil

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 99632291

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2	*** Passivo ***	827.141,04 C	1.291.026,96 C
2.01	Passivo Circulante	186.336,84 C	195.432,35 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	186.336,84 C	195.432,35 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	186.336,84 C	195.432,35 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.367,90 C	29.464,52 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	5.833,40 C	16.429,33 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	4.534,50 C	13.035,19 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	175.968,94 C	165.967,83 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	0,00	21,76 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	52.302,33 C	8.603,25 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento do Simplex Nacional	116.640,73 C	21.915,13 C
2.01.01.03.03.0022	Parcelamento PGFN- Simplex Nacional	7.025,88 C	4.056,47 C
2.01.01.03.03.0023	Parcelamento Especial RFB - RELP	0,00	131.371,22 C
2.03	Passivo não Circulante	183.669,69 C	95.594,61 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	183.669,69 C	95.594,61 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	183.669,69 C	95.594,61 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	183.669,69 C	95.594,61 C
2.03.01.07.01.0001	Sicred	162.669,69 C	92.594,61 C
2.03.01.07.01.0002	Caixa Economica Federal	21.000,00 C	3.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	457.134,51 C	1.000.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	310.000,00 C	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	310.000,00 C	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	310.000,00 C	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	310.000,00 C	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	147.134,51 C	0,00
2.07.04.01	Reservas	147.134,51 C	0,00
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	147.134,51 C	0,00
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	53.538,26 C	0,00
2.07.04.01.03.0006	Reserva de Lucros	93.596,25 C	0,00



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 827.141,04 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos)

**INFORMAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador  
CRC 9628/O  
CPF 013.603.634-16



## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho dagua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 99632291



Conta	01/01/2021	01/01/2022
	a	a
	31/12/2021	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	1.799.199,08	1.825.824,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.799.199,08	1.825.824,00
Vendas de Serviços	1.799.199,08	1.825.824,00
(-) Deduções da Receita	220.582,98	174.696,18
Impostos Faturados	220.582,98	174.696,18
Simples	220.582,98	174.696,18
(=) Receita Líquida	1.578.616,10	1.651.127,82
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.014.982,13	1.747.455,10
Custo dos Serviços Prestados	1.014.982,13	1.747.455,10
(=) Lucro Bruto	563.633,97	(96.327,28)
(-) Despesas Operacionais	44.087,72	(7.061,32)
Despesas Administrativas	11.647,10	2.372,59
Despesas Tributárias	32.295,07	14.193,26
Resultado Financeiro	145,55	0,00
Despesas Financeiras	145,55	0,00
Outras Receitas	0,00	23.627,17
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	519.546,25	(89.265,96)
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	519.546,25	(89.265,96)
(=) Resultado Líquido do Exercício	519.546,25	(89.265,96)

### INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho dagua do Borges-RN, 27 de Agosto de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador  
CRC 9628/O  
CPF 013.603.634-16

DMPL/DRA

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho dagua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,

Telefone: (84) 99632291

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	310.000,00	147.134,51	0,00	457.134,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(57.868,55)	(57.868,55)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	(147.134,51)	147.134,51	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	(89.265,96)	(89.265,96)
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00



INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho dagua do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
 Sócio Administrador  
 CPF 099.508.084-48  
 CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
 Contador  
 CRC 9628/O  
 CPF 013.603.634-16

DLPA 12/2022

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56

NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho dagua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99632291

Fortes Contábil



Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00
Reversões de Reservas	147.134,51
Legal	53.538,26
Prêmio na Emissão de Debêntures	93.596,25
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(89.265,96)
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(57.868,55)
Dividendos a Distribuir	(57.868,55)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	0,00

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho dagua do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador  
CRC 9628/O  
CPF 013.603.634-16

### Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56  
NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019

Fortes Contábil

Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'agua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,  
Telefone: (84) 99632291



01/01/2022  
a  
31/12/2022

**Atividades Operacionais**

Lucro Líquido	(89.265,96)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	9.095,51
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(80.170,45)

**Atividades Financiamento**

Diminuição em Obrigações de Longo Prazo	(88.075,08)
Aumento em Capital Realizado	690.000,00
Diminuição em Reservas	(147.134,51)
Outras Contas	89.265,96
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	544.056,37

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	463.885,92
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	599.931,04
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.063.816,96

**INFORMAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'agua do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador  
CRC 9628/O  
CPF 013.603.634-16

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Endereço: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Olho d'agua do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000,  
Telefone: (84) 99632291  
NIRE: 24200910345 - Data: 21/05/2019



Fortes Contábil

## Nota 1 - Contexto Operacional

A L LIMPEZA URBANA LTDA - EPP, é uma empresa limitada unipessoal, com sede em Olho D'agua dos Borges/RN.

Tem por atividade principal serviços de Construção Civil e Limpeza e Coleta de Lixo Urbano, prestados em sua totalidade órgãos públicos.

A empresa teve em 2022 sua plena atividade operacional.

Optante pelo Simples Nacional.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Disponibilidades

A empresa tem em quase sua totalidade o saldo de disponível correspondente ao valor de aporte de capital.

### 3.2 - Clientes

Saldo de clientes fechado o ano zerado, recebimento sempre a curto prazo.

### 3.3 - Fornecedores

Pagamento de fornecedores quase sempre a curto prazo.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Resultado do Exercício

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil e Limpeza Urbana menos suas despesas e custos.

## INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'agua do Borges-RN, 27 de Abril de 2023

Airon Lucena Araujo Leite  
Sócio Administrador  
CPF 099.508.084-48  
CNH 05238754759 - DETRAN/RN

Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador  
CRC 9628/O  
CPF 013.603.634-16

**A L LIMPEZA URBANA LTDA**

CNPJ nº 33.681.071/0001-56 - NIRE nº 24200910345

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{Formula: } LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC ..... LIQUIDEZ CORRENTE  
AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

**02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{Formula: } LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG ..... LIQUIDEZ GERAL  
AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
RLP ..... REALIZAVEL DE LONGO PRAZO  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

**03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$\text{Formula: } ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET ..... ENDIVIDAMENTO TOTAL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO  
AT ..... ATIVO TOTAL

**04) SOLVENCIA GERAL**

$$\text{Formula: } SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde: AT ..... ATIVO TOTAL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

**5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS**

AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
PL ..... PATRIMÔNIO LIQUIDO

$$\text{Formula: } LRP = \frac{AC - PC}{PL}$$

**6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA**

AD ..... ATIVO DISPONIVEL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{Formula: } LI = \frac{AD}{PC}$$

**DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

AC	R\$	1.063.816,96
RLP	R\$	227.210,00
AT	R\$	1.291.026,96
PC	R\$	195.432,35
ELP	R\$	95.594,61
PL	R\$	1.000.000,00
AD	R\$	1.063.816,96

01)	LC =	R\$	5,44
02)	LG =	R\$	4,44
03)	ET =	R\$	0,23
04)	SG =	R\$	4,44
05)	LRP =	R\$	0,87
06)	LI =	R\$	5,44

Olho d'agua dos Borges/RN, 27 de Abril de 2023.

**Airon Lucena Araujo Leite**  
CPF N° 099.508.084-48  
CNH 05238754759 DETRAN/RN  
Sócio Administrador

**Hitalo Amorim Belo Maia**  
Contador - CRC/RN 9628-0  
CPF: 013.603.634-16

**INFORMAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A L LIMPEZA URBANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01360363416	HITALO AMORIMBELO MAIA
09950808448	AIRON LUCENA ARAUJO LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 08:03 SOB Nº 20230328202.  
PROTOCOLO: 230328202 DE 27/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305702780. CNPJ DA SEDE: 33681071000156.  
NIRE: 24200910345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.  
A L LIMPEZA URBANA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

70/158



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 24200910345	CNPJ 33.681.071/0001-56
NOME EMPRESARIAL A L LIMPEZA URBANA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01360363416	HITALO AMORIMBELO MAIA:01360363416	829510497296796478 4	08/06/2022 a 08/06/2023	Não
Administrador	09950808448	AIRON LUCENA ARAUJO LEITE:09950808448	897344360402395482 1	27/04/2023 a 27/04/2024	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.  
84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/04/2023 às 10:22:47  
C2.FE.45.AB.2C.DD.9E.1  
E  
C4.87.CB.51.8B.18.8E.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*



71/158

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A L LIMPEZA URBANA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 33.681.071/0001-56

Número de Ordem do Livro: 5



#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: A L LIMPEZA URBANA LTDA

NIRE: 24200910345

CNPJ: 33.681.071/0001-56

Número de Ordem: 5

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: Olho d'água do Borges

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/05/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2443

*M*

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: A L LIMPEZA URBANA LTDA

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2443

Data de início: 01/01/2022

Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

*[Handwritten signatures and marks]*

851/158



**A L LIMPEZA URBANA LTDA**

CNPJ nº 33.681.071/0001-56 - N I R E nº 24200910345



**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

Formula:  $LC = \frac{AC}{PC}$

Onde: LC ..... LIQUIDEZ CORRENTE  
AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

**02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

Formula:  $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

Onde: LG ..... LIQUIDEZ GERAL  
AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
RLP ..... REALIZAVEL DE LONGO PRAZO  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

**03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

Formula:  $ET = \frac{PC + ELP}{AT}$

Onde: ET ..... ENDIVIDAMENTO TOTAL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO  
AT ..... ATIVO TOTAL

**04) SOLVENCIA GERAL**

Formula:  $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$

Onde: AT ..... ATIVO TOTAL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

**5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS**

Formula:  $LRP = \frac{AC - PC}{PL}$

AC ..... ATIVO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
PL ..... PATRIMÔNIO LIQUIDO

**6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA**

Formula:  $LI = \frac{AD}{PC}$

AD ..... ATIVO DISPONIVEL  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

**7) LIQUIDEZ SECA**

Formula:  $LS = \frac{AC - EST}{PC}$

AD ..... ATIVO DISPONIVEL  
EST ..... ESTOQUE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

**8) PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS**

Formula:  $PCT = \frac{PNC + PC}{PL}$

PNC ..... PASSIVO NÃO CIRCULANTE  
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE  
PL ..... PATRIMÔNIO LIQUIDO

Handwritten signature and scribbles in blue ink.



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56  
a@solucoes@hotmail.com  
99600-1184

**HITALO AMORIM  
BELO  
MAIA:013603634  
16**

**AIRON LUCENA  
ARAUJO  
LEITE:09950808448**

Assinado de forma digital por AIRON LUCENA ARAUJO LEITE:09950808448  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=31014048000182, ou=presencial, cn=AIRON LUCENA ARAUJO LEITE:09950808448  
Dados: 2023.06.19 11:27:53 -03'00'

Assinado de forma digital por HITALO AMORIM BELO MAIA:01360363416  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=HITALO AMORIM BELO MAIA:01360363416  
Dados: 2023.06.19 11:24:22 -03'00'

73/158



DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AC	R\$	1.063.816,96
RLP	R\$	227.210,00
AT	R\$	1.291.026,96
PC	R\$	195.432,35
ELP	R\$	95.594,61
PL	R\$	1.000.000,00
AD	R\$	1.063.816,96
EST	R\$	-
PNC	R\$	95.594,61

01)	LC =	R\$	5,44
02)	LG =	R\$	4,44
03)	ET =	R\$	0,23
04)	SG =	R\$	4,44
05)	LRP =	R\$	0,87
06)	LI =	R\$	5,44
07)	LS =	R\$	5,44
08)	PCT =	R\$	0,29

AIRON LUCENA ARAUJO  
LEITE:09950808448

Assinado de forma digital por AIRON LUCENA ARAUJO LEITE:09950808448  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM SERVIDOR, ou=102648800132, ou=operacional, ou=AIRON LUCENA ARAUJO LEITE:09950808448  
Data: 2023.06.19 11:27:27 -03'00'

Olho d'água dos Borges/RN, 19 de Junho de 2023.

**Airon Lucena Araujo Leite**  
CPF N° 099.508.084-48  
CNH 05238754759 DETRAN/RN  
Sócio Administrador

**Hitalo Amorim Belo Maia**  
Contador - CRC/RN 9628-0  
CPF: 013.603.634-16

**HITALO AMORIM BELO MAIA:01360363416**

Assinado de forma digital por HITALO AMORIM BELO MAIA:01360363416  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs, ou=20781710000103, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, ou=HITALO AMORIM BELO MAIA:01360363416  
Data: 2023.06.19 11:25:29 -03'00'

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº BF.13.A0.63.D6.44.62.E6.D3.FD.BF.79.84.8D.21.75.7F.A0.1D.E5-4, com envio em 27/04/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56  
a@solucoes@hotmail.com  
99600-1184

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

74/158

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : HÍTALO AMORIM BELO MAIA  
REGISTRO..... : RN-009628/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.603.634-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 05/07/2023 as 16:30:38.  
Válido até: 03/10/2023.  
Código de Controle: 6819.5435.4404.7588.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

45/158

Instruções de Impressão  
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

<b>Recibo do Pagador</b>	Vencimento	<b>23/08/2023</b>
	Nosso Número	<b>11620889</b>
	Número do Documento	<b>18112598</b>
	Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
	(=) Valor do Documento	<b>165,57</b>

Pagador  
**A L LIMPEZA URBANA LTDA CNPJ: 33.681.071/0001-56**  
**R AGOSTINHO FRANCISCO 10 59730000 OLHO-D AGUA DO BORGES, RN**  
**Ref. emissão apólice 11-0775-0420460**

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000117 62088.901012 6 94510000016557**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>23/08/2023</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento <b>16/08/2023</b>	Número do Documento <b>18112598</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>16/08/2023</b>	Nosso Número	<b>11620889</b>
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento <b>165,57</b>		
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a>.</b>					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**A L LIMPEZA URBANA LTDA CNPJ: 33.681.071/0001-56**  
**R AGOSTINHO FRANCISCO 10 59730000 OLHO-D AGUA DO BORGES, RN**  
**Ref. emissão apólice 11-0775-0420460**

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten blue scribbles and marks at the bottom of the page.

46/158



Associado: A L LIMPEZA URBANA LTDA  
Cooperativa: 2207  
Conta Corrente: 15891-7

## Boletos

Cooperativa Origem: 02207  
Conta Origem: 15891-7  
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 33.681.071/0001-56  
Instituição Emissora: BCO SANTANDER BRASIL S A  
Razão Social Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A  
Nome Fantasia Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A  
CPF/CNPJ Beneficiário: 84.948.157/0001-33  
Nome Pagador: A L LIMPEZA URBANA LTDA  
CPF/CNPJ Pagador: 33.681.071/0001-56  
Número de Controle: 1943576040  
Código de Barras: 03399895433800000011762088901012694510000016557  
Data de Vencimento: 23/08/2023  
Data da Transação: 17/08/2023  
Hora da Transação: 10:51  
Data do Pagamento: 17/08/2023  
Valor do Título (R\$): 165,57  
Valor do Desconto (R\$): 0,00  
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00  
Valor da Multa (R\$): 0,00  
Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
Valor Pago (R\$): 165,57  
Descrição do Pagamento:  
Autenticação Eletrônica: BD1E.8C4A.F1F6.99B2.82E8.D2D8.2CD.

A

- \* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.



Em atedimento a comissão permanente de licitação referente ao item. **13.3.5**, segue a **NOTA EXPLICATIVA SUPLEMENTAR**, do Balanço Patrimonial de 2022, empresa A L LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56.


## NOTA EXPLICATIVA SUPLEMENTAR

**NOTA 1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

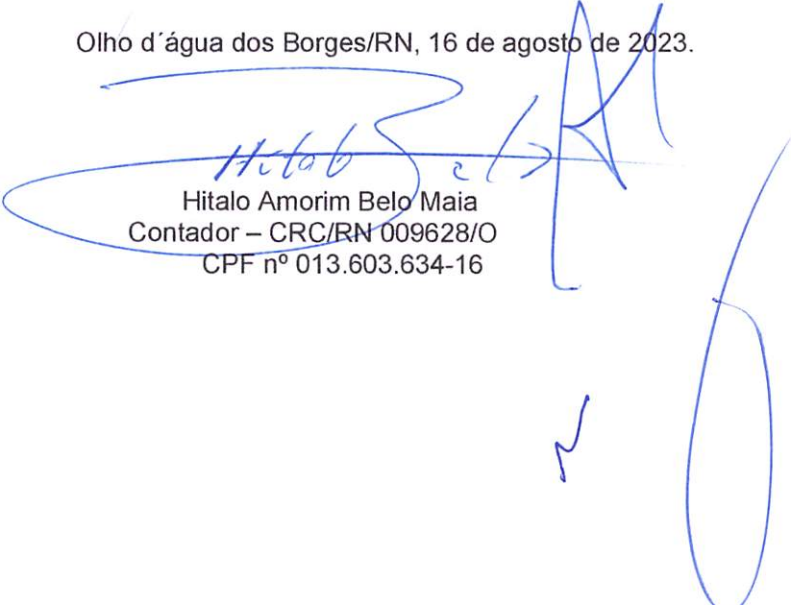
**NOTA 2 – SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** Conforme já publicado no Balanço Patrimonial registrado na junta comercial do ano de 2022, da referida empresa, a **Nota Explicativa nº 3.1 – Disponibilidades**, “ A empresa tem a quase sua totalidade o saldo de disponível correspondente ao valor de aporte de capital.” Ou seja, a sociedade passou por alterações de capital social no exercício de 2022, no qual o seu sócio unipessoal, fez aporte de integralização do seu capital social no total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em seu Caixa e equivalente de caixa, sendo o capital para o giro líquido da empresa, devido a necessidade que foi levantada no decorrer do exercício. Conforme alterações contratuais de nº 1 e 3 (um e três), devidamente registradas na JUCERN.

Sendo este o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa e equivalente de caixa, para conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço.

Olho d’água dos Borges/RN, 16 de agosto de 2023.



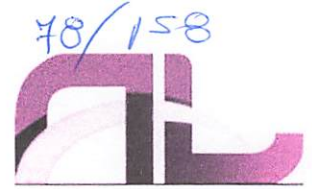
Airon Lucena Araújo Leite  
RG 003.031.352 SSP RN  
CPF nº 099.508.084-48  
Sócio Administrador



Hitalo Amorim Belo Maia  
Contador – CRC/RN 009628/O  
CPF nº 013.603.634-16



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D’água do Borges  
AL SOLUÇÕES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56  
a.lsolucoes@hotmail.com



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.



### DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa A L Limpeza Urbana Ltda - EPP inscrita no CNPJ (MF) nº 33.681.071/0001-56, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data de apresentação da proposta, não são superiores ao patrimônio líquido do licitante.

Nome do Órgão/Empresa N°/Ano do Contrato	Data da assinatura do aditivo vigente	Valor do Contrato	Valor Remanescente
PM de Jucurutu – 072/2021	31/05/2023	R\$ 1.158.056,40	R\$ 482.523,50
PM de São Paulo do Potengi - 20220016	27/01/2023	R\$ 1.720.629,48	R\$ 143.385,79
PM de Serra do Mel – 59/2021	10/03/2023	R\$ 837.408,12	R\$ 488.488,07
PM de Alexandria – 2021.09.30-0001	15/05/2023	R\$ 643.942,12	R\$ 357.745,62
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.360.036,12</b>	<b>R\$ 1.472.142,98</b>

### COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO 9.10.6.1)

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

Valor do patrimônio Líquido x 12 > 1  
Valor Total dos Contratos Remanescente\*

Valor do PL = R\$ 1.000.000,00  
Valor Remanescente = R\$ 1.472.142,98

Cálculo:  $1.472.142,98 \times 1/12 = 122.678,58$   
 $R\$ 122.678,58 < R\$ 1.000.000,00$

Obs.: 1 Esse resultado deverá ser menor que R\$ 1.000.000,00

2 considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado\*



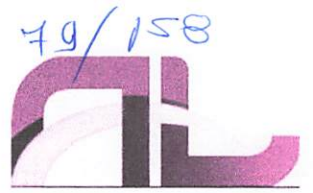
Rua Agostinho Francisco, 10 - Centro - Olho D'água do Borges/RN  
Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, 222 - Sala 01 - Mangabeira - João Pessoa/PB

AL SOLUCOES / CNPJ 33.681.071/0001-56

a.lsolucoes@hotmail.com

99600-1184





Cálculo:  $1.000.000,00 \times 1/12 / 2.741.379,44 = 4,38 \%$   
4,38 5 > 1



### COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO 9.10.6.2)

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação a receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas. Para tanto, devem seguir a fórmula abaixo para verificar:

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor dos Contratos Remanescente}^*) \times 100}{\text{Valor da Receita Bruta}}$$

Valor do PL = R\$ 1.000.000,00  
Valor Remanescente = R\$ 1.472.142,98  
Valor da Receita Bruta = R\$ 1.825.824,00


Cálculo:  $(1.825.824,00 - 1.472.142,98) \times 100 / 1.825.824,00 = 19,37 \%$

### JUSTIFICATIVA:

Valor apresentado na declaração é superior a 10% (dez por cento), positivo em relação a receita bruta de 2022, devido a todos os contratos terem sido aditivados nos últimos meses de 2023 e a receita bruta para o cálculo refere-se a receita do exercício de 2022, desta forma, não tendo como estabelecer relação de receita de 2022.

Olho D'agua do Borges/RN, 16 de Agosto de 2023.

  
HITALO AMORIM BELO MAIA  
CONTADOR - CRC/RN 009628/O  
CPF Nº 013.603.634-16

  
AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
SOCIO- ADMINISTRADOR  
CPF Nº 099.508.084-48



SOLUÇÕES

Rua Agostinho Francisco, 10 - Centro - Olho D'água do Borges/RN  
Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, 222 - Sala 01 - Mangabeira - João Pessoa/PB

AL SOLUCOES / CNPJ 33.681.071/0001-56

a.lsolucoes@hotmail.com

99600-1184



80/158

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/08/2023 20:02:28**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0420460**

Proposta: **4073506**

Controle Interno (Código Controle): **624776392**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750420460**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66 RUA FREDERICO COELHO, 411, TUNTUM - MA

### DADOS DO TOMADOR: A L LIMPEZA URBANA LTDA

CPF/CNPJ: 33681071000156 R AGOSTINHO FRANCISCO 10, , CENTRO - CEP: 59.730-000 - OLHO-D AGUA DO BORGES - RN

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207077-3 JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0420460  
 Proposta: 4073506  
 Controle Interno (Código Controle): 624776392  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750420460

**junto**  
SEGUROS

81/158



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 50.028,75	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 50.028,75	20/08/2023	18/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 50.028,75	20/08/2023	18/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 165,57
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 165,57</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	23/08/2023	18112598	R\$ 165,57

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s) é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0420460  
Proposta: 4073506  
Controle Interno (Código Controle): 624776392  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750420460

**junto**  
SEGUROS

02/158

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0420460  
Proposta: 4073506  
Controle Interno (Código Controle): 624776392  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750420460



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0420460  
Proposta: 4073506  
Controle Interno (Código Controle): 624776392  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750420460

**junto**  
SEGUROS

84/158



em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

**5.1. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

**5.2. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0420460  
Proposta: 4073506  
Controle Interno (Código Controle): 624776392  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750420460

**junto**  
SEGUROS

85/158

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**



## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0420460  
Proposta: 4073506  
Controle Interno (Código Controle): 624776392  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750420460

**junto**  
SEGUROS

86/158

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.



## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0420460  
Proposta: 4073506  
Controle Interno (Código Controle): 624776392  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750420460

**junto**  
SEGUROS

87/158

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.



### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0420460  
Proposta: 4073506  
Controle Interno (Código Controle): 624776392  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750420460

**junto**  
SEGUROS

88/158

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.


XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



89/158

Casa Civil	<b>CORONAVÍRUS (COVID-19)</b> Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO Ministério das Relações Exteriores	ORGÃOS DO GOVERNO Ministério da Economia
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			

 | Emissão de certidões



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E**  
**AUTORIZAÇÕES**



**CERTIDÃO DE CORRETORES**

Certificamos que **JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ nº **03400656000190**, encontra-se registrada na SUSEP, sob o nº **202070773**, para atuar na atividade de corretagem de seguros referente aos produto de

- PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -
- PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO -
- MICROSSEGUROS - SEGUROS DE DANOS -
- SEGUROS DE PESSOAS -

A sociedade encontra-se com cadastro **Ativo**.

A sociedade apresenta o seguinte responsável técnico:

JOSE LUIZ DE MIRANDA LIBERATO -  
201070693






90/158

O Código desta Certidão é:  
**CC202070773\_17082023\_082452\_334**



Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

A verificação da validade desta Certidão, dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos no sítio da SUSEP, no endereço:

<http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/emissao-de-certidoes>.

**Somente podem operar no mercado corretores com cadastro ATIVO.**

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



91/158



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436\_01082023\_150741\_362**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2023.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

97/158



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_01082023\_150710\_562**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2023.

*(Handwritten signatures in blue ink)*

93/158



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56  
✉ a.solucoes@hotmail.com  
☎ 99600-1184

*Handwritten mark*



**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

94/158  
Nº 1416619/2023

Emissão: 07/06/2023

Validade: 05/09/2023

Chave: zBb6d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA

CNPJ: 33.681.071/0001-56

Registro: 2000052460

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/07/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: Atividade Primária:

(7810-8/00) - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Atividade(s) Secundária(s):

(4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

(0161-0/99) - Atividades de apoio à agricultura (atividade de contratantes de mão-deobra para o setor agrícola, o fornecimento de máquinas agrícolas com operador).

(4923-0/02) - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

(4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica

(3900-5/00) - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

(8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios

(4399-1/05) - Perfuração e construção de poços de água

(8230-0/01) - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

(4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

(4311-8/01) - Demolição de edifícios e outras estruturas

(8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

(7719-5/99) - Locação de outros meios de transporte (aluguel de qualquer meio de transporte, a curto ou longo prazo, tal ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semirreboques) e automóveis sem condutor.

(4299-5/01) - Construção de instalações esportivas e recreativas

(4120-4/00) - Construção de edifícios

(7739-0/99) - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

(4330-4/04) - Serviços de pintura de edifícios em geral

(4299-5/99) - Obras de engenharia civil (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

(4211-1/02) - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

(9001-9/02) - Produção musical

(3811-4/00) - Coleta de resíduos não-perigosos

(7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

(4291-0/00) - Obras portuárias, marítimas e fluviais

(4292-8/01) - Montagem de estruturas metálicas

(4319-3/00) - Serviços de preparação do terreno (a drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração).

(80.11-1-01) - Atividades de vigilância e segurança privada

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? A empresa está habilitada parcialmente para os seguintes serviços/atividades técnicas:

Instalação e manutenção elétrica (somente do tipo baixa tensão predial); Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (no âmbito da engenharia ambiental, limitada às atribuições profissionais do responsável técnico); Perfuração e construção de poços de água (restritas ao poço do tipo amazonas); Demolição de edifícios e outras estruturas (restrita aos métodos de demolição manual e/ou mecânico); Montagem de estruturas metálicas (desde que não utilize solda); Obras portuárias, marítimas e fluviais (no âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições profissionais do responsável técnico).

? A empresa está habilitada para as demais atividades técnicas constantes no objeto social, no âmbito das engenharias ambiental, civil e de segurança do trabalho e da agronomia, limitadas às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10, CENTRO, OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, RN, 59730000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200005364DDRN

**Descrição**







**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

95/158  
Nº 1416619/2023

Emissão: 07/06/2023

Validade: 05/09/2023

Chave: zBb6d



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Registro: 2116058180

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-79

Data Início: 24/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/05/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAEST. E TRANSP. RODOVIÁRIO

ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MOISES BASTOS DE OLIVEIRA

Registro: 1615649786

CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-43

Data Início: 28/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2 COMBINADO COM O 3 DA RES. 447/00 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS

Registro: 2116572614

CPF: 074.\*\*\*.\*\*\*-97

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/01/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: AIRON LUCENA ARAUJO LEITE

CPF: 099.\*\*\*.\*\*\*-48

Função: SÓCIO INDIVIDUAL

**Aditivos**

Descrição: 3ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

Data: 05/07/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4652722/2022





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

96/158  
Nº 1416619/2023

Emissão: 07/06/2023

Validade: 05/09/2023

Chave: zBb6d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Descrição: 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Data: 04/04/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4646305/2022

Descrição: 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Data: 16/02/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4633732/2022

Descrição: INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA AL SOLUÇÕES EIRELI REGISTRADA NA JUCERN EM 27/09/2021 SOB O NÚMERO 24200910345.

Data: 27/09/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4615765/2021

Descrição: . Rerratificação da 1ª Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação

Data: 13/10/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4574361/2020

Descrição: . 1ª Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação

Data: 08/09/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4565166/2020



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1396364/2022

Atividade concluída

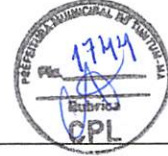
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

97/158

Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **RN20210457637** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/11/2021 Baixada em: 01/05/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **A L LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARAÚNA** CPF/CNPJ: **08.546.103/0001-63**  
Endereço do contratante: RUA HERMENEGILDO MONTENEGRO Nº: 126  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BARAÚNA UF: RN CEP: 59695000  
Contrato: Celebrado em: 22/10/2021  
Valor do contrato: R\$ 1.548.169,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BARAÚNA UF: RN CEP: 59695000  
Data de início: 26/10/2021 Conclusão efetiva: 20/04/2022  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: MUNICÍPIO DE BARAÚNA CPF/CNPJ: 08.546.103/0001-63

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 3744.00 metro cúbico;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1396364/2022  
05/05/2022, 09:14  
ayBz4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ayBz4





98/158



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN  
CNPJ: 08.546.103/0001-63

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN  
CNPJ: 08.546.103/0001-63  
RUA HERMENEGILDO MONTENEGRO, Nº 126 - CENTRO - CEP: 59.695-000 - BARAÚNA/RN

**ATESTAMOS**, para os devidos fins de prova que a empresa AL LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 33.681.071/0001-56, foi prestador de serviços para este município e executou **totalmente**, os serviços relativos à: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, no âmbito da Contrato Nº 001/2021, conforme quantitativos da planilha a seguir.

**Responsável técnico:** Aluizio Fernandes da Silva Junior - CREA/RN: 2116058180 - Engenheiro Civil  
**Fiscal:** Lucas Allan Saldanha dos Santos - CREA/RN: 2118637136 - Engenheiro Civil

Período executado: 26/10/2021 à 20/04/2022  
Prazo do contrato: 26/10/2021 à 20/04/2022

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN  
EMPRESA: AL LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56  
LOCAL: DIVERSAS RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN

PLANILHA DE SERVIÇOS					
Item	Descrição	Und	Quantidade por mês	Total para 6 meses	Percentual
<b>1</b>	<b>Administração Local</b>				
1.1	Administração Local	Equipe	1,00	6,00	100,00%
<b>2</b>	<b>Serviços de Coleta</b>				
2.1	Coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores	M3	1.248,00	7.488,00	100,00%
2.2	Coleta mecanizada de entulho e podas	Equipe	1,00	6,00	100,00%
2.3	Coleta de resíduos de podas e remoção de árvores	Equipe	1,00	6,00	100,00%
<b>3</b>	<b>Serviços de Limpeza</b>				
3.1	Varrimento manual de vias e logradouros públicos	Km	139,59	837,54	100,00%
3.2	Capina mecanizada (roçadeira costal)	Homem/hora	190,00	1.140,00	100,00%
3.3	Capina manual, raspagem manual e pintura de meio fio	Homem/hora	1.900,00	11.400,00	100,00%
<b>4</b>	<b>Relação de Máquinas e Equipamentos</b>				
4.1	Caminhão com Compactador de 12 m3			1,00	
4.2	Caminhão basculante de 12 m3			2,00	
4.3	Caminhão com carroceria de madeira de 7 m3			1,00	
4.4	Retroescavadeira			1,00	
4.5	Motocicleta 150cc			1,00	
4.6	Roçadeira costal			1,00	
4.7	Motoserra			1,00	
4.8	Contentor/Contêiner de lixo			5,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1396364/2022, em 05/05/2022 em  
emitida



Certidão nº 1396364/2022  
05/05/2022, 10:33  
Chave de Impressão: ayBz4

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 2 folhas



99/158



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA/RN  
 CNPJ: 08.546.103/0001-63



5	Relação de Pessoal	
5.1	Gari	23,00
5.2	Motorista	4,00
5.3	Operador de Máquinas	1,00
5.4	Encarregado de Turma	1,00
5.5	Auxiliar de Escritório	1,00
5.6	Engenheiro Civil	1,00
-	<b>Total de funcionários</b>	<b>31,00</b>

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Barauna/RN, 25 de Abril de 2022.

  
 FRANCISCO EDIBERTO RODRIGUES DE MEDEIROS  
 CPF: 155.894.204-15  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

  
 LUCAS ALLAN SALDANHA DOS SANTOS  
 CREA/RN: 2118637136  
 ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO CONTRATO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1396364/2022, em 05/05/2022 emitida



Certidão nº 1396364/2022  
 05/05/2022, 10:33

Chave de Impressão: ayBz4

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 2 folhas











100/158

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAEST. E TRANSP. RODOVIÁRIO**



Número da ART: **RN20210458944** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **19/11/2021** Baixada em: **11/10/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A L LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**  
Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES** Nº: **305**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**  
Contrato: **2021.09.30-0001** Celebrado em: **01/10/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 756.863,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**  
Data de início: **01/10/2021** Conclusão efetiva: **30/03/2022**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 221.27 toneladas por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 221.27 toneladas por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 221.27 toneladas por mês;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, RETIRADA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA NAS LINHAS D'ÁGUA (SARJETAS), CAIAÇÃO EM MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.

Número da ART: **RN20220542885** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **04/10/2022** Baixada em: **11/10/2022**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A L LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**  
Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES** Nº: **305**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**  
Contrato: **2021.09.30-0001** Celebrado em: **30/03/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 756.863,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**  
Data de início: **31/03/2022** Conclusão efetiva: **29/09/2022**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 221.27 toneladas por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 221.27 toneladas por mês; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 221.27 toneladas por mês;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, RETIRADA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA NAS LINHAS D'ÁGUA (SARJETAS), CAIAÇÃO EM MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.

Aditivo: **1º ADITIVO DE PRAZO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

101/158  
**CREA-RN**

Página 2/4  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1404865/2022

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1404865/2022  
18/11/2022, 11:22  
dbZd1



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dbZd1

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signatures in blue ink.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN  
CNPJ: 08.148.462/0001-62



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN  
CNPJ: 08.148.462/0001-62  
RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES, Nº 305 - CENTRO - ALEXANDRIA/RN

**ATESTAMOS**, para os devidos fins de prova que a empresa AL LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 33.681.071/0001-56, foi prestador de serviços para este município e executou **totalmente**, os serviços relativos à: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, RETIRADA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA NAS LINHAS D'ÁGUA (SARJETAS), CAIAÇÃO EM MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, conforme quantitativos da planilha em anexo.

Responsável técnico: Aluizio Fernandes da Silva Junior - CREA/RN: 2116058180 - Engenheiro Civil

Período de execução: 01/10/2021 à 29/09/2022

Prazo do contrato: 01/10/2021 à 29/09/2022

**Fiscalização dos serviços:** A Prefeitura Municipal de Alexandria contratou a empresa **ESP Engenharia, Arquitetura e Serviços Ltda**, CNPJ nº 25.177.299/0001-85, para a fiscalização do contrato descrito na ART nº RN20210393295, tendo esta ocorrido sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Emmanuel Silva Pires, Crea-RN nº 2112252780.

**OBRA:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, RETIRADA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA NAS LINHAS D'ÁGUA (SARJETAS), CAIAÇÃO EM MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.

**EMPRESA:** AL LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56  
**LOCAL:** BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE POR MÊS	TOTAL PARA 12 MESES	PERCENTUAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS	KM/MÊS	645,00	7.740,00	100,00%
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM/MÊS	20.266,20	243.194,40	100,00%
1.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M <sup>2</sup> /MÊS	2.708,14	32.497,68	100,00%
1.5	COLETA E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO CONTROLADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES E RESÍDUOS DOMICILIARES	TON/MÊS	221,27	2.655,24	100,00%

Prefeitura Municipal de Alexandria  
Emmanuel Silva Pires  
Engenheiro Civil Fiscal de Obras  
CREA/RN 21122.52780

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1404865/2022, em 18/11/2022 em



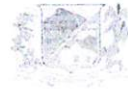
Certidão nº 1404865/2022  
18/11/2022, 11:29

Chave de Impressão: dbZd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2022 e contém 2 folhas







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN  
CNPJ: 08.148.462/0001-62



2	RELAÇÃO DE PESSOAL E DE MÁQUINAS	
2.1	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3	2,00
2.2	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - BOBCAT	1,00
2.3	CARRINHO DE VARRIÇÃO	6,00
2.4	GARI	27,00
2.5	MOTORISTA	3,00
2.6	ENCARREGADO DE TURMA	1,00

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alexandria/RN, 04 de novembro de 2022.

  
 Tiago Arthur Fortunato de Lima  
 Secretário Municipal de Obras, Projeção e Urbanismo  
 CPF: 020.008.804-63  
 1923  
 TIAGO ARTUR FORTUNATO DE LIMA  
 CPF: 020.008.804-63  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Alexandria  
 Emmanuel Silva Pires  
 Engenheiro Civil Fiscal de Obras  
 CREA/RN 21122-52780  
 EMMANUEL SILVA PIRES  
 CPF: 053.027.794-80  
 CREA/RN: 2112252780  
 ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1404865/2022, em 18/11/2022 em



Certidão nº 1404865/2022  
18/11/2022, 11:29  
Chave de Impressão: dbZd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1386796/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

104/158

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(es) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **RN20210388221** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 11/02/2021 Baixada em: 09/10/2021  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AL SOLUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**  
Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES** Nº: **305**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**  
Contrato: **2021.01.05-0001** Celebrado em: **05/01/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 361.719,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**  
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**  
Data de início: **05/01/2021** Conclusão efetiva: **05/04/2021**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 90.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 90.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 90.00 dia;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.**

Número da ART: **RN20210406260** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 30/04/2021 Baixada em: 09/10/2021  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AL SOLUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**  
Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES** Nº: **305**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**  
Contrato: **2021.01.05-0001** Celebrado em: **31/03/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 361.719,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**  
Cidade: **ALEXANDRIA** UF: **RN** CEP: **59965000**  
Data de início: **06/04/2021** Conclusão efetiva: **30/06/2021**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 85.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 85.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 85.00 dia;**

**Observações**

**1º ADITIVO DE PRAZO. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

105/158

Página 2/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1386796/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Número da ART: **RN20210440989** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 14/09/2021 Baixada em: 09/10/2021  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **AL SOLUÇÕES EIRELI**



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**  
Endereço do contratante: RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES Nº: 305  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: RN CEP: 59965000  
Cidade: ALEXANDRIA  
Contrato: 2021.01.05-0001 Celebrado em: 29/06/2021  
Valor do contrato: R\$ 361.719,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA URBANA  
Cidade: ALEXANDRIA UF: RN CEP: 59965000  
Data de início: 01/07/2021 Conclusão efetiva: 01/10/2021  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA** CPF/CNPJ: **08.148.462/0001-62**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 90.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 90.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 90.00 dia;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.  
Aditivo: 2º ADITIVO DE PRAZO.

**Informações Complementares**

- A empresa contratada está cadastrada no CREA/RN com a seguinte razão social: A L Limpeza Urbana Ltda.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1386796/2021**  
**19/10/2021, 11:39**  
**AxW4b**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.


Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AxW4b



106/158



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN  
 CNPJ: 08.148.462/0001-62



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN  
 CNPJ: 08.148.462/0001-62  
 RUA DESEMBARGADOR FERREIRA CHAVES, Nº 305 - CENTRO - ALEXANDRIA/RN

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova que a empresa AL SOLUÇÕES, CNPJ: 33.681.071/0001-56, foi prestador de serviços para este município e executou totalmente, os serviços relativos à: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, conforme quantitativos da planilha em anexo.

Responsável técnico: Aluizio Fernandes da Silva Junior - CREA/RN: 2116058180 - Engenheiro Civil  
 ART's relacionadas ao serviço: RN20210388221 - RN20210406260 - RN20210440989  
 Período de execução: 05/01/2021 à 01/10/2021  
 Prazo do contrato: 05/01/2021 à 01/10/2021  
 Fiscal: Emmanuel Silva Pires - CREA/RN: 2112252780 - Engenheiro Civil  
 ART de Fiscalização: RN20210393295

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN  
 EMPRESA: AL SOLUÇÕES - CNPJ: 33.681.071/0001-56  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE POR MÊS	TOTAL PARA 9 MESES	PERCENTUAL
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS	KM/MÊS	645,00	5.805,00	100,00%
1.2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM/MÊS	20.266,20	182.395,80	100,00%
1.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M²/MÊS	2.708,14	24.373,26	100,00%
1.5	COLETA E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO CONTROLADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES E RESÍDUOS DOMICILIARES	TON/MÊS	221,27	1.991,43	100,00%
2	<b>RELAÇÃO DE PESSOAL E DE MÁQUINAS</b>				
2.1	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3			2,00	
2.2	CARRINHO DE VARRIÇÃO			6,00	
2.3	GARI			27,00	
2.4	MOTORISTA			2,00	
2.5	ENCARREGADO DE TURMA			1,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1386796/2021, em 19/10/2021 em



A

Certidão nº 1386796/2021  
 20/10/2021, 08:54  
 Chave de Impressão: AxW4b

Prefeitura Municipal de Alexandria  
 Emmanuel Silva Pires  
 Engenheiro Civil Fiscal de Obras  
 CREA/RN 21122.52780

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 2 folhas



107/158


 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN  
 CNPJ: 08.148.462/0001-62



Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alexandria/RN, 06 de Outubro de 2021.

  
 Tiago Artur Fortunato de Lima  
 Secretário Municipal de Obras  
 Transparencia e Respostas  
 TIAGO ARTUR FORTUNATO DE LIMA  
 CPF: 020.008.804-63  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Alexandria  
 Emmanuel Silva Pires  
 Engenheiro Civil Fiscal de Obras  
 CREA / RN 21122-52780  
 EMMANUEL SILVA PIRES  
 CREA/RN: 2112252780  
 ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1386796/2021, em 19/10/2021 emitida



Certidão nº 1386796/2021  
 20/10/2021, 08:54  
 Chave de Impressão: AXW4b  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1409675/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

108/158

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAEST. E TRANSP. RODOVIÁRIO**



Número da ART: **RN20220485746** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **03/03/2022** Baixada em: **01/02/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A L LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI** CPF/CNPJ: **08.079.774/0001-61**  
Endereço do contratante: **RUA BENTO URBANO** Nº: **04**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO PAULO DO POTENGI** UF: **RN** CEP: **59460000**  
Contrato: **20220016** Celebrado em: **28/01/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 1.720.629,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA VIAS E ÁREAS DIVERSAS** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: DIVERSOS**  
Cidade: **SÃO PAULO DO POTENGI** UF: **RN** CEP: **59460000**  
Data de início: **02/02/2022** Conclusão efetiva: **28/01/2023**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI** CPF/CNPJ: **08.079.774/0001-61**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 12.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 12.00 mes;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA EM VIAS E ÁREAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1409675/2023**  
**03/02/2023, 17:11**  
**4z4B8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4z4B8





110/158



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN  
CNPJ: 08.079.774/0001-61



3	Relação de Pessoal	
3.1	Gari	17,00
3.2	Motorista	1,00
3.3	Encarregado de Turma	1,00
3.4	Auxiliar de Escritório	1,00

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de Fevereiro de 2023.



RAONI FERREIRA DE SOUTO BENTES  
CPF: 053.104.044-57  
PORTARIA: 010/2021  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS



WATSON KLEIBER DE OLIVEIRA FRANKLIN  
CREA/RN: 2103717279  
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO CONTRATO  
CPF: 512.281.304-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409675/2023, em 03/02/2023 emita



Certidão nº 1409675/2023  
03/02/2023, 17:14  
Chave de Impressão: 4z4B8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1406476/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAEST. E TRANSP. RODOVIÁRIO**



Número da ART: **RN20220519283** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **06/07/2022** Baixada em: **22/11/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A L LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** CPF/CNPJ: **12.755.971/0001-20**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ANTONIO F DE OLIVEIRA** Nº: **51**  
Complemento:  Bairro: **VILA BRASILIA**  
Cidade: **Serra do Mel** UF: **RN** CEP: **59663000**

Contrato:  Celebrado em: **03/06/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 823.987,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: **S/N**  
Complemento:  Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **SERRA DO MEL** UF: **RN** CEP: **59663000**

Data de início: **03/06/2022** Conclusão efetiva: **01/09/2022**  
Finalidade:   
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** CPF/CNPJ: **12.755.971/0001-20**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 90.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 90.00 dia; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 49 - Execução de obra 90.00 dia;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1406476/2022**  
**29/11/2022, 11:47**  
**350x7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 350x7



112/158  
 1754  
 Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN  
 América  
 CAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN  
 CNPJ: 12.755.971/0001-20

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN  
 CNPJ: 12.755.971/0001-20  
 AVENIDA ANTÔNIO F. DE OLIVEIRA, Nº 51 - VILA BRASÍLIA - SERRA DO MEL/RN

**ATESTAMOS** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa AL LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 33.681.071/0001-56, foi prestador de serviços para este município e executou totalmente os serviços, tendo como objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório, conforme quantitativos demonstrados no quadro abaixo:

Responsável técnico: Aluizio Fernandes da Silva Junior - CREA/RN: 2116058180 - Engenheiro Civil

Período do Contrato: 03/06/2022 à 01/09/2022  
 Período de Execução: 03/06/2022 à 01/09/2022

Fiscal: Rigsten Almeida de Medeiros - CREA/RN: 2111651540 - Engenheiro Civil

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN  
 EMPRESA: AL LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE POR MÊS	TOTAL PARA 3 MESES	PERCENTUAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	EQUIPE/MÊS	1,00	3,00	100%
2	COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS				
2.1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULO COMPACTADOR, CONTAINERS E VEÍCULO SEM COMPACTAÇÃO COM ELEVAÇÃO MECANIZADA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL	TON/MÊS	224,10	672,30	100%
2.2	COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS - REMOÇÃO MANUAL	EQUIPE/MÊS	1,00	3,00	100%
2.3	COLETA DE RESÍDUOS DE PODAS E REMOÇÃO DE ÁRVORES	EQUIPE/MÊS	1,00	3,00	100%
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA				
3.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	KM/MÊS	31,03	93,09	100%
3.2	LIMPEZA DE UNIDADES MUNICIPAIS	HOMENS/HORA	380,00	1140,00	100%
3.3	CAPINAÇÃO, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE/MÊS	1,00	3,00	100%

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1406476/2022, em 29/11/2022 em  
 emitida



Certidão nº 1406476/2022  
 29/11/2022, 12:34  
 Chave de Impressão: 350x7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2022 e contém 2 folhas



113/158



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN  
CNPJ: 12.755.971/0001-20



2	RELAÇÃO DE PESSOAL E DE MÁQUINAS	
2.1	MOTO	1,00
2.2	VEÍCULO LEVE	1,00
2.3	COMPACTADOR DE 15 M3	1,00
2.4	CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M3	2,00
2.5	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3	1,00
2.6	CAMINHÃO F-400 COM CARROCERIA DE MADEIRA	1,00
2.7	TRATOR SOBRE PNEUS COM CARROCERIA DE MADEIRA ACOPLADA	1,00
2.8	ROÇADEIRA COSTAL	3,00
2.9	CONTAINER DE 1.000 LITROS	3,00
2.10	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1,00
2.11	ENCARREGADO DE TURMA	1,00
2.12	ENGENHEIRO CIVIL	1,00
2.13	GARI	29,00
2.14	MOTORISTA	5,00
2.15	TRATORISTA	1,00

Serra do Mel/RN, 05 de setembro de 2022.

IRANILSON LOPES DE SOUZA  
CPF: 029.432.844-79  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RIGSTEN ALMEIDA DE MEDEIROS  
CREA/RN: 2111651540  
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL DO MUNICÍPIO  
CPF: 063.650.254-67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1406476/2022, em 29/11/2022 em



Certidão nº 1406476/2022  
29/11/2022, 12:34  
Chave de Impressão: 350x7

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1418175/2023

Emissão: 04/07/2023

Validade: 02/10/2023

Chave: BDwzB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Registro: 2116058180

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-79

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/01/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 26/01/2017

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE EDUCAMAI

Data de Formação: 24/05/2023

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAEST. E TRANSP. RODOVIÁRIO

Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA

Data de Formação: 06/01/2022

ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BASICO

Instituição de Ensino: FACULDADE EDUCAMAI

Data de Formação: 26/01/2023

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA

Registro: 2000052460

CNPJ: 33.681.071/0001-56

Data Início: 24/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/05/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 3D SERVIÇOS E MANUTEÇÕES LTDA

Registro: 2000078710

CNPJ: 20.615.345/0001-67





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

115/158

**Nº 1418175/2023**

Emissão: 04/07/2023

Validade: 02/10/2023

Chave: BDwzB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Data Início: 12/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/12/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Registro: 2000039730

CNPJ: 28.585.944/0001-97

Data Início: 07/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: HAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 2000072568

CNPJ: 39.737.081/0001-42

Data Início: 01/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/10/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



A

M



116/158

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



**CONTRATANTE: AL LIMPEZA URBANA LTDA**, firma estabelecida na Rua Agostinho Francisco, nº 10, Centro, Olho D'água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.681.071/0001-56. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 05238754759 – DETRAN/RN, CPF nº 099.508.084-48, residente e domiciliado na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, no Bairro Estação, Patu/RN, CEP: 59.770-000.

**CONTRATADO: ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/RN nº 2116058180, inscrito no CPF sob o nº 070.634.694-79 e Carteira de Identidade sob o nº 2.757.790 – SSP/RN, residente e domiciliado na Praça João Carlos, nº 27, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Dos serviços:

Os serviços contratados neste instrumento consistem nas necessidades apresentadas pela empresa, contando que a CONTRATADA prestará informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações:

Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

A CONTRATANTE não poderá repassar as informações relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projeto.



Cartório Único de Patu/RN  
 Av. Antonio Suassuna, 68 - Centro  
 CEP: 59770-500 - Tel.: (84) 99612-1054



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
 ENGENHARIA

Certifico que a presente cópia é a  
 reprodução fiel do original que me foi  
 exibido

Selo Digital: RN202300940940009053SFZ

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br/selo>  
 18 de Agosto de 2023 - 09:03:29

VALDENIZADE ALMEIDA OLIVEIRA  
 2 TABELA SUBSTITUTA



04701

CONTRATANTE: AL LIMPEZA URBANA LTDA. RUA ...  
 Contrato nº 008/2023 - Objeto: ...  
 Contrato nº 009/2023 - Objeto: ...  
 Contrato nº 010/2023 - Objeto: ...

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto.

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais de Engenharia Civil, conforme especificações e condições de execução constantes no Edital nº 008/2023 e no Edital nº 009/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dos serviços.

Os serviços contratados neste instrumento consistem em: ...  
 O CONTRATANTE não poderá exigir do CONTRATADO a realização de serviços não previstos no Edital nº 008/2023 e no Edital nº 009/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações.

Os serviços e as informações técnicas exigidas serão utilizadas na execução do projeto. O CONTRATADO não poderá utilizar para a execução do projeto instalações, equipamentos ou recursos de terceiros sem a prévia autorização do CONTRATANTE. O CONTRATANTE não poderá exigir do CONTRATADO a realização de serviços não previstos no Edital nº 008/2023 e no Edital nº 009/2023.

117/058



As informações técnicas que não poderão ser repassadas pela CONTRATANTE serão aquelas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

**CLÁUSULA QUARTA: Da multa:**

A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 20% do valor a ser pago pelas prestações dos serviços.

**CLÁUSULA QUINTA: Da remuneração:**

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 380.160,00 (trezentos e oitenta mil, cento e sessenta reais), sendo reajustado a cada ano.

O valor será pago mensalmente em 48 (quarenta e oito) prestações de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), sendo a primeira parcela para 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato. A carga horária será de 15 horas por semana.

**CLÁUSULA SEXTA: Da rescisão:**

O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

**Parágrafo primeiro:** Caso a CONTRATANTE dê motivos à rescisão do contrato, será obrigado a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

**Parágrafo segundo:** Caso a CONTRATADA dê motivos à rescisão do contrato, terá direito a retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Na hipótese de a CONTRATADA pedir rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito a retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Na hipótese de a CONTRATANTE pedir rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar a CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 12 de maio de 2023 com término em 12 de maio de 2027.





**Cartório Único de Patu/RN**  
Av. Antonio Suassuna 68 - Centro  
CEP: 59770-000 - Tel.: (84) 99612-1054

**Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido**

**Selo Digital: RN202300940940009054V2M**

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br/selo>  
18 de Agosto de 2023 - 09:03:29

*Valberzade Almeida Oliveira*  
VALBERZADE ALMEIDA OLIVEIRA  
TABELIA SUBSTITUTA



4702



**CLÁUSULA OITAVA: Do contrato**

O presente contrato NÃO gera vínculo trabalhista empregatício de que trata art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Parágrafo primeiro:** Os serviços prestados pelo CONTRATADO serão de caráter eventual, apenas quando a CONTRATANTE firmar algum serviço e durante aquele período.

**Parágrafo segundo:** O CONTRATADO poderá substabelecer serviços, sendo a personalidade dispensada.


**CLÁUSULA NONA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Olho D'água do Borges/RN para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

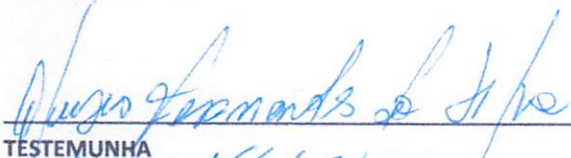
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Olho D'água do Borges/RN, 12 de maio de 2023.

  
RECONHEÇO  
\_\_\_\_\_  
**AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
RECONHEÇO  
\_\_\_\_\_  
**ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**  
ENGENHEIRO CIVIL

**TESTEMUNHAS:**


  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
CPF: 297.551.664-91

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
CPF: 897.594.864-15

Cartório Único de Patos/RN  
Av. Antonio Saldanha, 68 - Centro  
CEP: 59770-000 - Tel.: (81) 99612-1054

**Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)**  
de:  
ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR / AIRON LUCENA ARAUJO LEITE

**Selo Digital: RN202300840540006301CMN**  
Contra a autenticação em: <http://selodigital.trn.rn.br/selo>  
12 de maio de 2023 - 11:39:39  
VALZENIZE ALMEIDA DA OLIVEIRA  
2 TABELIA SUBSTITUTA  
AJ006514





Cartório Único de Patu/RN  
 Av. Antonio Suassuna, 68 - Centro  
 CEP: 59770-500 - Tel.: (84) 99612-1054

**Certifico que a presente cópia é a  
 reprodução fiel do original que me foi  
 exibido**

**Selo Digital: RN202300340340009055ZMO**

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrjrn.jus/selo>  
 18 de Ago de 2023 - 09:03:29

VALDENILDE ALMEIDA OLIVEIRA  
 2 TABELIA SUBSTITUTA



4703

Claro F. Aguiar do Borges/RN, 12 de maio de 2023.

WILSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
 ENGENHEIRO CIVIL

ARROYO EUTIMIA ARAUJO LEITE  
 LÍQUIDA ADMINISTRADORA



Atestado em: 18/08/2023 às 09:03:29

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-RN**

119/158

Página 1/1

**ART Cargo-Função**  
**Nº RN20230602642**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**



**SUBSTITUIÇÃO à**  
**RN20230602340**

**1. Responsável Técnico**

**ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INFRAEST. E TRANSP. RODOVIÁRIO, ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 2116058180

Registro: 2116058180RN

**2. Contratante**

Contratante: **AL LIMPEZA URBANA LTDA**  
**RUA AGOSTINHO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: 33.681.071/0001-56

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES**

UF: **RN**

CEP: 59730000

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**

**RUA AGOSTINHO FRANCISCO**

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES**

UF: **RN**

CEP: 59730000

Data de Início: **12/05/2023**

Previsão de término: **12/05/2027**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

15,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

O profissional será responsável técnico pela empresa.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR - CPF: 070.634.694-79**

Local

data

**AL LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **15/05/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0yDCx  
 Impresso em: 17/07/2023 às 15:41:54 por: , ip: 200.25.37.76

www.crea-m.org.br  
 Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br  
 Fax: (84) 4006-7201





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1347269/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

170/158

Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **RN20170140275** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/08/2017 Baixada em: 09/05/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** CPF/CNPJ: **12.755.971/0001-20**  
Endereço do contratante: AVENIDA ANTONIO F DE OLIVEIRA Nº: 51  
Complemento: Bairro: VILA BRASILIA  
Cidade: Serra do Mel UF: RN CEP: 59663000  
Contrato: 050401/2017 Celebrado em: 02/06/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.462.055,04 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA URBANA  
Cidade: Serra do Mel UF: RN CEP: 59663000  
Data de início: 02/06/2017 Conclusão efetiva: 02/06/2018  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL CPF/CNPJ: 12.755.971/0001-20

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 365.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 365.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 365.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> ATERRO -> #1578 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 365.00 dia; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 365.00 dia;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN. A EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E MANUTENÇÃO DO ATERRO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050401/2017.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1347269/2019  
04/06/2019, 11:24  
ZW6A7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW6A7



121/158



Rio Grande do Norte  
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL  
Secretaria Municipal de Administração e planejamento



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, inscrita no CNPJ sob nº 12.755.971/0001-20, com sede à Rua Antônio F de Oliveira, nº 51, Vila Brasília, Centro, Serra do Mel/RN, representada aqui pelo seu prefeito, **JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob nº 913.468.274-00, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **S & L EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.624.502/0001-96, com registro no CREA/RN nº 020000043-3, executou totalmente para a mesma, os serviços de limpeza pública através do Processo Licitatório - Concorrência nº 01/2017, objeto da ART de execução nº RN20170140275, conforme os quantitativos discriminados abaixo:

PLANILHA DE SERVIÇOS			
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN		
<b>1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b>			
	DESCRIÇÃO		PERC. DO SERVIÇO
	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES		100,00%
	COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E ENTULHOS		100,00%
	TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS ATÉ O ATERRO		100,00%
	CONTROLE E MANUTENÇÃO DO ATERRO		100,00%
<b>2 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
	DESCRIÇÃO		PERC. DO SERVIÇO
	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		100,00%
	PINTURA DE MEIO-FIO		100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347269/2019, em 04/06/2019 emita



Certidão nº 1347269/2019  
04/06/2019, 16:50  
Chave de Impressão: ZW6A7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2019 e contém 2 folhas

  
Josivan Bibiano De Azevedo  
CPF nº 913.468.274-00  
Prefeito

Arthur



172/158

3 EQUIPAMENTO E PESSOAL	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CAMINHÃO CAÇAMBÃO 12M³	1,00
CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR 15M³	1,00
CAMINHÃO CARROCERIA	1,00
TRATOR	1,00
ROÇADEIRA	2,00
GARI COLETOR	4,00
GARI VARRIÇÃO	10,00
COVEIRO	2,00
JARDINEIRO	6,00
TRATORISTA	1,00
OPERADOR DE MAQUINAS	3,00
ENCARREGADO DE TURMA	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347269/2019, em 04/06/2019

Serra do Mel/RN, 18 de Março de 2019.


PREFEITURA M. S. DO MEL  
 Rua da Estrutura, 100  
 Serra do Mel, RN  
 CEP: 59.100-000  
 CREA: 2107983984



Eng. Civil Arthur Edson Oliveira dos Santos  
 CREA: 2107983984

  
 Josivan Bibiano de Azevedo  
 CPF nº 913.468.274-00  
 Prefeito

Josivan Bibiano de Azevedo  
 Prefeito  
 CPF: 913.468.274-00

  
 Certidão nº 1347269/2019  
 04/06/2019, 16:50  
 Chave de Impressão: ZW6A7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1355667/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

123/158

Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**  
Registro: **2116058180RN** RNP: **2116058180**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **RN20180190023** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 23/04/2018 Baixada em: 19/11/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU** CPF/CNPJ: **01.622.882/0001-90**  
Endereço do contratante: RUA RUA DO PARGO Nº: 76  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TIBAU UF: RN CEP: 59678000  
Contrato: 03/2018 Celebrado em: 02/03/2018  
Valor do contrato: R\$ 1.754.801,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO MUNICÍPIO DE TIBAU Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA URBANA E RURAL  
Cidade: TIBAU UF: RN CEP: 59678000  
Data de início: 02/03/2018 Conclusão efetiva: 01/03/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU CPF/CNPJ: 01.622.882/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 365.00 dia; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO > #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 365.00 dia; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 365.00 dia; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 365.00 dia;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN.

Informações Complementares

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1355667/2019  
11/03/2020, 13:10  
cx84W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cx84W





124/158



# MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau - RN  
Telefone: (84) 3326-2228 – E-mail: pmtibau@gmail.com  
CNPJ nº 01.622.882/0001-90



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Tibau/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.622.882/0001-90, com sede à Rua do Pargo, nº 76, Centro, Tibau/RN, representada neste ato por seu prefeito **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 876.968.194-53, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.624.502/0001-96, com registro no CREA/RN nº 02000043-3, executou totalmente para a mesma, no período de 02/03/2018 à 01/03/2019, os serviços de limpeza pública através do Processo de Licitação Concorrência nº 01/2018, objeto da ART de execução nº RN20180190023, conforme os quantitativos discriminados abaixo:

PLANILHA DE SERVIÇOS		
<b>OBRA:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
<b>LOCAL:</b>	<b>MUNICIPIO DE TIBAU/RN</b>	
<b>1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b>		
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E DESTINO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO	10.920,00 M³
	COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (ENTULHOS E OUTROS)	7.488,00 M³
	COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE RESÍDUOS DE PODA	7.488,00 M³
<b>2 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS, CEMITÉRIO PÚBLICO E LOGRADOUROS PÚBLICOS	3.600,00 KM
	CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE PRAÇAS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS, LIMPEZA DE FAIXAS DE PRAIA E PINTURAS DE MEIO FIO	2.400,00 KM
	OPERAÇÃO DO DESTINO FINAL – TRATOR DE ESTEIRA, COM ESCARIFICAÇÃO, POTÊNCIA DE 140 HP	192,00 HORAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355667/2019, em 11/03/2020 emitida



Certidão nº 1355667/2019  
07/05/2020, 11:52  
Chave de Impressão: cx84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2020 e contém 2 folhas



3 EQUIPAMENTO E PESSOAL	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
CAMINHÃO BASCULANTE 15 M³	1,00
CAMINHÃO COMPACTADOR 12 M³	2,00
CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA DE 7 M³	2,00
RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTÊNCIA 580N 4X4	1,00
TRATOR DE ESTEIRA D6RXI	1,00
MOTO 150 CC	1,00
CARRINHO DE VARRIÇÃO	8,00
ROÇADEIRA ELÉTRICA	1,00
GARI	19,00
MOTORISTA	5,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	2,00
ASG	2,00
VIGIA	1,00
ENCARREGADO DE TURMA	1,00
TÉCNICO DE SEGURANÇA	1,00
SECRETÁRIA	1,00
ADMINISTRADOR	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355667/2019, em 11/03/2020 emitida



  
 Roberto Gil Rebouças Holanda  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 2116401037

  
 Francisco Cleiton M. Costa  
 Secretário de Infraestrutura, Saneamento e Habitação

Certidão nº 1355667/2019  
 07/05/2020, 11:52

Chave de Impressão: cx84W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2020 e contém 2 folhas





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

126/158

**Nº 1418831/2023**

Emissão: 17/07/2023

Validade: 15/10/2023

Chave: Ab7y2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS

Registro: 2116572614

CPF: 074.\*\*\*.\*\*\*-97

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/06/2017



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Data de Formação: 22/06/2016

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: A L LIMPEZA URBANA LTDA

Registro: 2000052460

CNPJ: 33.681.071/0001-56

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/01/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures in blue ink.



177/158

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



**CONTRATANTE: AL LIMPEZA URBANA LTDA**, firma estabelecida na Rua Agostinho Francisco, nº 10, Bairro Centro, Olho D'água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.681.071/0001-56. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 05238754759 – DETRAN/RN, CPF nº 099.508.084-48, residente e domiciliado na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, no Bairro Estação, Patu/RN, CEP: 59.770-000.

**CONTRATADO: SÁVIO MADSON GOMES DE MENEZES DANTAS**, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira Profissional do CREA/RN nº 2116572614, inscrito no CPF sob o nº 074.210.374-97 e Carteira de Identidade sob o nº 2.685.349 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Almino Afonso, nº 259, Centro, Almino Afonso/RN, CEP: 59.760-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Agrônoma, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: Dos serviços:**

Os serviços contratados neste instrumento consistem nas necessidades apresentadas pela empresa, contando que a CONTRATADA prestará informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações:**

Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

A CONTRATANTE não poderá repassar as informações relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de projeto.



178/158

As informações técnicas que não poderão ser repassadas pela CONTRATANTE serão aquelas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

**CLÁUSULA QUARTA: Da multa:**

A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 20% do valor a ser pago pelas prestações dos serviços.



**CLÁUSULA QUINTA: Da remuneração:**

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância de R\$ 93.744,00 (noventa e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) por ano, sendo reajustado a cada ano.

O valor será pago mensalmente em 12 (doze) prestações de R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), sendo a primeira parcela para 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato. A carga horária será de 15 horas por semana.

**CLÁUSULA SEXTA: Da rescisão:**

O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

**Parágrafo primeiro:** Caso a CONTRATANTE dê motivos à rescisão do contrato, será obrigado a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

**Parágrafo segundo:** Caso a CONTRATADA dê motivos à rescisão do contrato, terá direito a retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Na hipótese de a CONTRATADA pedir rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito a retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Na hipótese de a CONTRATANTE pedir rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é de 1 (um) ano, iniciando-se em 05 de janeiro de 2023 e encerrando-se em 05 de janeiro de 2024.



Cartório Único de Patá/RN  
Av. Antonio Silveira, 88 - Centro  
CEP: 59770-300 - Tel.: (84) 99612-054

**Certifico que a presente cópia é a  
reprodução fiel do original que me foi  
exibido**

**Selo Digital: RN202300340340009057DGT**

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br>  
18 de Agosto de 2023 - 09:03:29

*(Handwritten signature)*  
VAUDEN ZABE ALMEIDA OLIVEIRA  
2 TABELIA SUBSTITUTA



004705

129/158



**CLÁUSULA OITAVA: Do contrato**

O presente contrato NÃO gera vínculo trabalhista empregatício de que trata art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Parágrafo primeiro:** Os serviços prestados pelo CONTRATADO serão de caráter eventual, apenas quando a CONTRATANTE firmar algum serviço e durante aquele período.

**Parágrafo segundo:** O CONTRATADO poderá substabelecer serviços, sendo a personalidade dispensada.

**CLÁUSULA NONA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Almino Afonso/RN para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Olho D'água do Borges, RN 05 de janeiro de 2023.

Av. Antonio Silveira, 18 - Centro  
CEP: 59700-000 - Tel.: (084) 99612-1954

**Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)**  
de:  
AIRON LUCENA ARAUJO LEITE

Selo Digital RN20230054084661340VGE  
Confira a autenticidade em <http://seledigital.rn.gov.br>  
30/01/2023 08:27:09  
MACKEL-REMIAS-ALCANTARA  
TABELAD-SUBSTITUO

AI334785

*[Signature]*  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*[Signature]*  
SÁVIO MADSON GOMES DE MENEZES DANTAS  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
TESTEMUNHA  
CPF: 070.634.894-79

*[Signature]*  
TESTEMUNHA  
CPF: 897-594-864-15

Cartório Unico de Almino Afonso/RN - RN  
Rua Florentina Nunes, 31 - Trilua: Lygia de Freitas Suassuna  
Cont: (84) 99683898 cartorioalminoafonso@gmail.com

**RECONHEÇO por SEMELHANÇA**  
de  
SÁVIO MADSON GOMES DE MENEZES DANTAS  
Selo Digital RN202300940110000409A81  
Almino Afonso - RN 30 de janeiro de 2023 08:12:0  
LYGIA DE FREITAS SUASSUNA

Rua: 01 Empl: 83421 Telfax: 8400-0000  
RUC: 01 Empl: 83421 Telfax: 8400-0000 RUC: 01 Empl: 83421 Telfax: 8400-0000

*[Signature]*  
Lygia de Freitas Suassuna  
Assessora Tabelas e Oficial de Registro  
CPF: 813.571.174-34





Cartório Único de Patos/RN  
 Av. Antonio Suassuna, 68 - Centro  
 CEP: 59770-000 - Tel.: (84) 99612-0554



**Certifico que a presente cópia é a  
 reprodução fiel do original que me foi  
 exibido**

**Selo Digital: RN202300040340009059YSA**

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br/selo>  
 18 de Agosto de 2023 - 09:03:29



**VALDENIZADE ALMEIDA OLIVEIRA**  
 2 TABELIA SUBSTITUTA

04707

Parágrafo segundo: O CONTRATADO deverá substituir os serviços, sendo a possibilidade  
 dispensada.

**CLAUSULA NONA: De foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Patos/RN para dirimir as questões decorrentes  
 deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual  
 teor, na presença de duas testemunhas.

Ciudad de Patos, RN 02 de Janeiro de 2023.

**ZAVIE MADRUG GOMES DE MENEZES DANTAS**  
 ENGENHEIRO FORTÍFICO

**ARON LUCENA ARAUJO LEME**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

**LUIZAS**

**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA**

Prefeitura Municipal de Patos - RN  
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - Patos - RN  
 CEP: 59770-000 - Fone: (84) 99612-0554  
 E-mail: prefeitura@patos.rn.br



130/158

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico  
SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS  
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
RNP: 2116572614  
Registro: 2116572614RN

2. Contratante  
Contratante: A.L SOLUÇÕES EIRELI  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: OLHO-D'ÁGUA DO BORGES UF: RN CEP: 59730000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: NÃO SE APLICA



3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: SEDE  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO Nº: 10  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: OLHO-D'ÁGUA DO BORGES UF: RN CEP: 59730000  
Data de Início: 05/01/2023 Previsão de término: 05/01/2024  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	15,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
O profissional será responsável técnico pela empresa

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS - CPF: 074.210.374-97  
Local de data de A.L SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.681.071/0001-56

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 23/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8204417282

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1Y41  
Impresso em: 15/02/2023 às 09:17:48 por: , ip: 200.25.37.76





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1403137/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

131/158

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SÁVIO MÁDSON GOMES DE MENEZES DANTAS**  
Registro: **2116572614RN** RNP: **2116572614**  
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**



Número da ART: **RN20220519292** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **06/07/2022** Baixada em: **05/09/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A L LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** CPF/CNPJ: **12.755.971/0001-20**  
Endereço do contratante: **RUA ANTÔNIO F DE OLIVEIRA** Nº: **51**  
Complemento: **VILA BRASÍLIA** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SERRA DO MEL** UF: **RN** CEP: **59663000**  
Contrato: Celebrado em: **03/06/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 823.987,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **SERRA DO MEL** UF: **RN** CEP: **59663000**  
Data de início: **03/06/2022** Conclusão efetiva: **01/09/2022**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** CPF/CNPJ: **12.755.971/0001-20**

Atividade Técnica: **16 - Execução PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 49 - Execução de obra 90.00 dia;**  
**16 - Execução PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL 49 - Execução de obra 90.00 dia;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1403137/2022**  
**15/09/2022, 11:08**  
**5913B**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5913B

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



132/158



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN  
CNPJ: 12.755.971/0001-20

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN  
CNPJ: 12.755.971/0001-20  
AVENIDA ANTÔNIO F. DE OLIVEIRA, Nº 51 - VILA BRASÍLIA - SERRA DO MEL/RN



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1403137/2022, em 15/09/2022 em



ATESTAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa AL LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 33.681.071/0001-56, foi prestador de serviços para este município e executou totalmente os serviços, tendo como objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório, conforme quantitativos demonstrados no quadro abaixo:

Responsável técnico: Sávio Madson Gomes de Menezes Dantas - CREA/RN: 2116572614 - Engenheiro Agrônomo

Período do Contrato: 03/06/2022 à 01/09/2022

Período de Execução: 03/06/2022 à 01/09/2022

Fiscal: Glenda Soares de Lira - CREA/RN: 2102332772 - Engenheira Agrônoma

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN  
EMPRESA: AL LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 33.681.071/0001-56  
LOCAL: DIVERSAS RUAS E BAIROS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL POR MÊS	TOTAL PARA 3 MESES	PERCENTUAL
1	PODA DE ÁRVORES				
1.1	PODA DE ÁRVORES	UND/MÊS	3.000,00	9.000,00	100%

Serra do Mel/RN, 09 de setembro de 2022.

IRANILSON LOPES DE SOUZA  
CPF: 029.432.844-79  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GLENDIA SOARES DE LIRA  
CREA/RN: 2102332772  
ENGENHEIRA AGRÔNOMA FISCAL DO MUNICÍPIO

Certidão nº 1403137/2022  
16/09/2022, 08:24

Chave de Impressão: 5913B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 1 folhas



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Nº 2022-179885/TEC/LO-0039**

**Data de Validade: 10/03/2029**

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, com fundamento na Lei complementar Estadual - LCE nº. 272, de março de 2004 e suas posteriores alterações, Legislação Federal e ainda consubstanciado no Parecer Técnico constante nos autos, expede este **Ato Administrativo** ao Empreendedor infraidentificado, sob as condições abaixo relacionadas, cujo descumprimento implicará falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática do presente documento.

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO**

<b>Nome do Empreendedor</b>	A L LIMPEZA URBANA LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	33.681.071/0001-56
<b>I.E.:</b>	
<b>Proprietário do Empreendimento:</b>	
<b>Endereço do Empreendedor:</b>	Rua Agostinho Francisco, nº 10, Centro, Município de Olho D'água dos Borges/RN.
<b>Endereço do Empreendimento:</b>	Rua Agostinho Francisco, nº 10, Centro, Município de Olho D'água dos Borges/RN.
<b>Caracterização do Empreendimento:</b>	<b>Coleta e Transporte de Resíduos não Perigosos - Classe II - Tipo A e B</b> (resíduos domiciliares, de limpeza urbana, de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços dos município de Alexandria e São Paulo do Potengi) com capacidade total de transporte de <b>48,33 (quarenta e oito vírgula trinta e três) toneladas</b> .



**CONDICIONANTES**

1. O IDEMA aprova através deste ato administrativo, a viabilidade ambiental solicitada pelo Empreendedor, cuja veracidade das informações apresentadas, os estudos, projetos e demais documentos subscritos por esses, são de sua total responsabilidade, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença fica automaticamente anulada;
2. O empreendedor fica ciente de que a presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas, cujo cumprimento deve ser integral, ressaltando-se a necessidade de comunicação prévia de qualquer alteração a este Instituto. Esta Licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, porventura exigidos pelas Legislações Federal, Estadual ou Municipal;
3. O empreendedor é responsável pela preservação ambiental, devendo tomar medidas preventivas e de mitigação contra a ocorrência de acidentes/incidentes que possam causar danos, bem como controlar os impactos negativos em razão de sua atividade. Em caso de ocorrência de danos ambientais, deverão ser tomadas, imediatamente, medidas corretivas, e ainda, comunicar ao IDEMA;
4. O empreendedor fica ciente de que deve manter no transporte todas as autorizações atualizadas, emitidas pelos Órgãos competentes, necessárias à realização do transporte, bem como, cópias devidamente autenticadas da presente Licença, informando ao IDEMA qualquer alteração da frota para reedição da Licença;

Ass. digital: Itan Cunha de Medeiros / Coordenador de Meio Ambiente - data e hora: 08/03/2023 14:32:26

Ass. digital: Leonlene de Sousa Aguiar / Diretor Geral - data e hora: 09/03/2023 15:10:59

Ass. digital: Werner Farkatt Tabosa / Diretor Técnico - data e hora: 09/03/2023 14:06:04

Recebimento eletrônico pelo **COMUNIC@** em: 10/03/2023-07:46:22



Consulte essa licença em: <http://sistemas.idema.rn.gov.br/validador.php>, informando o código:2FE0I-9



134/158

5. O empreendedor deve manter disponíveis, permanentemente, nas dependências da empresa, documentos que atestem o recebimento dos resíduos, onde constem, no mínimo, as seguintes informações: data do recebimento dos resíduos, empresa responsável pelo recebimento, volume recebido e assinatura de representante da empresa receptora para fins de fiscalização junto a este Instituto, devendo ainda apresentar, anualmente, planilha consolidada com as informações dos resíduos transportados;
6. O empreendedor é responsável em manter o controle de emissões de substâncias odoríferas na atmosfera que possam causar incômodos à população;
7. O empreendedor não deve manter o veículo estacionado em vias públicas e/ou calçadas nos horários de maior fluxo de trânsito;
8. O empreendedor não deve transportar produtos perigosos, com risco de contaminação ou poluição;
9. O empreendedor fica ciente de que os veículos destinados ao transporte dos resíduos sólidos urbanos devem possuir caixa de chorume em bom estado de conservação, estanque e fabricada em material resistente às características físico-químicas do líquido gerado pelo resíduo, de modo a permitir seu funcionamento de forma eficaz;
10. O empreendedor deve manter em boas condições de uso as "caçambas", "contêineres" e "caixas estacionárias", de forma que não haja o vazamento de quaisquer materiais em via pública, devendo ainda tais equipamentos serem mantidos limpos quando vazios e cobertos durante o armazenamento temporário e o transporte dos resíduos;
11. O empreendedor fica ciente que deve realizar o transporte através dos veículos de placas: **OFM 0A36, QSE 1119 e KDZ 1E35**, devidamente autorizados por este Instituto;
12. O empreendedor deve realizar o transporte dos resíduos sólidos urbanos somente por condutores devidamente capacitados para tal finalidade, sendo este responsável pelo acondicionamento correto do resíduo, não sendo permitido o seu transbordamento;
13. O empreendedor deve realizar a lavagem dos veículos através de empresas devidamente licenciadas por Órgão Ambiental competente;
14. O empreendedor deve publicar a concessão desta Licença no Diário Oficial do Estado e em periódico de grande circulação, devendo encaminhar cópia comprobatória a este Instituto, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento desta Licença;
15. A presente licença tem validade de 6 (seis) anos a partir da data da ciência do interessado, cuja renovação, que permita a continuidade da operação do empreendimento, deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

Natal(RN), 10/03/2023

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>7885405</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>33.681.071/0001-56</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>AL LIMPEZA URBANA LTDA</b> <b>RUA AGOSTINHO FRANCISCO</b> <b>CENTRO</b> <b>OLHO-D'AGUA DO BORGES/RN 59730-000</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>07/03/2022</b> Autenticação: <b>qdl5.8kyy.52dv.i8wy</b></p>
---	---



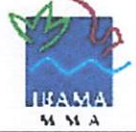
*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

136/158



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7885405	17/06/2023	17/06/2023	17/09/2023

**Dados básicos:**  
 CNPJ : 33.681.071/0001-56  
 Razão Social : AL LIMPEZA URBANA LTDA  
 Nome fantasia : AL SOLUÇÕES  
 Data de abertura : 21/05/2019



**Endereço:**  
 logradouro: RUA AGOSTINHO FRANCISCO  
 N.º: 10 Complemento:  
 Bairro: CENTRO Município: OLHO-D'AGUA DO BORGES  
 CEP: 59730-000 UF: RN

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	CG1TR7J3CHPG2S2V
------------------------------	------------------

Handwritten signatures in blue ink.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 38163763

Emitido em: 16/08/2023

Válida até: 15/09/2023



**INTERESSADO:** AL LIMPEZA URBANA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 33.681.071/0001-56

### NADA CONSTA



#### OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de c
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

138/158



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.

**INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

A empresa **A L LIMPEZA URBANA – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 003.031-352 e do CPF nº 099.508.084-48, **DECLARA**, que a empresa é sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10, Centro, Olho D'água dos Borges/RN – CEP:59.730.000.

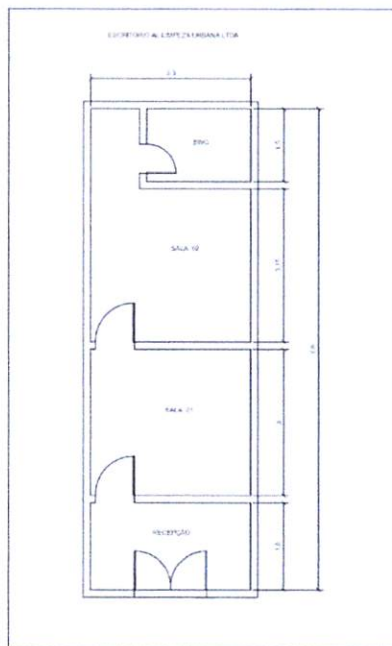


ROTA DE ACESSO AO ESCRITÓRIO DA  
AL LIMPEZA URBANA:

ESTRADA RN-078 SENTIDO PATU'OLHO  
D'ÁGUA DO BORGES.

EM SEGUIDA, PRÓXIMO AO POSTO FAN

ENTRA NA RUA AGOSTINHO  
FRANCISCO.



PLANTA DEMONSTRATIVA DAS  
INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO

Olho D'água do Borges/RN, 21 de Agosto de 2023.

*Handwritten signatures in blue ink.*



139/158



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.



### INDICAÇÃO DE APARELHAMENTOS E MÁQUINAS

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, nº 10, Centro, Olho D'água dos Borges/RN/CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, para os devidos fins que possui a seguinte relação de máquinas, aparelhamento e equipamentos e que correrão por conta da licitante todas as despesas relativas a: motoristas, operadores, combustível, manutenção em geral e outros eventuais (§ 6º, do art. 30, da Lei no. 8.666/93);

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTOS E MÁQUINA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	PRÓPRIO
15.000,00	SACOS PLÁSTICO	LUTOCAR 200L	2023	PRÓPRIO
60	CARRO DE MÃO	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
50	PÁ QUADRADA	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
50	CISCADOR DE ENCABADOR	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
40	GARFO	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
70	VASSOURÃO	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
7.000,00	CAL	20KL	2023	PRÓPRIO
40	CONE SINALIZADOR	FLEXIVEL -LB	2023	PRÓPRIO
100	BOTA DE COURO PRETA	VACANZA BROWN	2023	PRÓPRIO
100	CALÇA REFLETIVA EM TECIDO OFOX	BRIN	2023	PRÓPRIO
50	PICARETO	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
100	CAMISA REFLETIVA	MALHA FRIA	2023	PRÓPRIO
50	ENCHADA	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
40	CHIBANCA	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
70	CONTENTOR EM PEAD	WPS C1000 POLIETILENO	2023	PRÓPRIO
20	ROÇADEIRA ELÉTRICA	STIHIL FS 290	2023	PRÓPRIO
40	CAIXA ESTACIONARIA DE 20M³ PARA ROLL-ON ROLL-OFF	FACCHINI	2022	PRÓPRIO
70	CONTENTOR DE LIXO 1.000LITROS	ROTO FORM	2023	PRÓPRIO
4	CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³	FORD 2429	2019	PRÓPRIO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

140/158





À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**  
**DATA: 21/08/2023**  
**HORÁRIO: 09h00min.**



4	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 12M³	VM CONSTELLATION 17.260	2023	PRÓPRIO
3	CAMINHÃO CARROCERIA A ABERTA DE 4MIL KILOS	FORD 1718	2023	PRÓPRIO
2	RETROESCAVADEIRA CATERPILAR 420F2/420F2	MOTOR 70KW MODELO CATERPILAR PESO MAX 11000KG	2018	PRÓPRIO
2	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE FURGÃO	V8L MÉDIO	2018	PRÓPRIO
2	GOL 1.0 FLEX 12V 5P	GOL	2023	PRÓPRIO
2	MOTO HONDA 160 CC	HONDA	2023	PRÓPRIO
2	VEICULO LEVE COM BAÚ SECO CAPACIDA MININA 500 KILOS	WYUNDAY HR	2018	PRÓPRIO
2	ECAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 150HP	CASE 150HP	2018	PRÓPRIO
2	TRATOR DE ESTELHAS 170HP CASE	CASE 170HP	2020	PRÓPRIO
36	LUTOCAR VOLUME NOMINAL 100 LITROS COMPOSTO DE: CORPO POLIETILENO, ESTRUTURA METÁLICA, RODAS, PNEUS E EIXO		2023	PRÓPRIO
	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO		2023	PRÓPRIO
	LUVA DE PROTEÇÃO		2023	PRÓPRIO
	BOTAS DE PROTEÇÃO		2023	PRÓPRIO
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO		2023	PRÓPRIO

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
**AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**  
 RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

  
**AL LIMPEZA URBANA LTDA**  
 CNPJ: 33.681.071/0001-56  
 Aluizio Fernandes da Silva Júnior  
 Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058190



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
 AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

141/058



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.



### INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa **A. L. LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **AIRON LUCENA ARAUJO LEITE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 003.031-352 e do CPF nº 099.508.084-48, **DECLARA**, para os devidos fins que possui a seguinte relação de responsáveis técnicos e administrativo adequados e disponível para a realização do objeto da licitação e que se vencedor o licitante na assinatura do contrato, comprovará os vínculos empregatícios ou contratual dos referidos profissionais para executar os serviços de limpeza urbana deste Município.

**AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**  
Sócio administrador  
CPF 099.508.084-48

**ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR**  
Engenheiro Civil  
CPF: 070.634.694-79  
CREA-RN Nº 211605818-0


**SÁVIO MÁDSON GOMES DE M. DANTAS**  
Engenheiro Agrônomo  
CPF: 074.210.374-97  
CREA/RN Nº 21165726-14

**MOISES BASTOS DE OLIVEIRA**  
Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Seg. do Trabalho  
CPF: 053.189.704-43  
CREA-PB Nº 1615649786  
VISTO Nº 1522/IRA- RN

**JEFFERSON MOREIRA GAMA**  
Administrador CRA  
CRA/RN Nº 05952-ADM  
CPF: 052659074-24.

**HÍTALO AMORIM BELO**  
Contador  
CRC/RN 009628-O  
CPF 013.603.634-16

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
**AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**  
RG 003.031.352 SSP/RN, CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
**AL LIMPEZA URBANA LTDA**  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Aluizio Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180




À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, nº 10, Centro, Olho D'água dos Borges/RN/CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, para os devidos fins que tem disponibilidade de máquinas, aparelhamento e equipamentos e que correrão por conta da licitante todas as despesas relativas a: motoristas, operadores, combustível, manutenção em geral e outros eventuais (§ 6º, do art. 30, da Lei no. 8.666/93);

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Atulzio Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.lsolucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

143/158



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.





**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO TÉCNICA – ENGENHEIRO CIVIL**

A empresa **A L LIMPEZA URBANA – LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº 10, Centro, Olho D'água dos Borges/RN – CEP: 59.730-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, em atendimento ao edital de licitação da Concorrência Pública em referência, indicamos o profissional Engenheiro civil o Sr. ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, devidamente inscrito no CREA/RN 2116058180, para atuar como responsável técnico da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que o mesmo tem vinculação ao nosso quadro técnico e está devidamente habilitado como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN  
CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL



1204/158



# DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

*[Handwritten signature in blue ink]*



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56  
✉ [a.solucoes@hotmail.com](mailto:a.solucoes@hotmail.com)  
☎ 99600-1184



145/158




À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.




**DECLARAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL**

A empresa **A L LIMPEZA URBANA – LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 BAIRRO, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação do serviço, se vencedora da licitação.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Atuílio Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

146/158




À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.









**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **A L LIMPEZA URBANA – LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 BAIRRO, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, em cumprimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei no 8.666/93, que, obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Atuzio Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

127/158




À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.




**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **A L LIMPEZA URBANA – LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 BAIRRO, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Aluzio Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

148/158




À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.




### DECLARAÇÃO

A empresa **A L LIMPEZA URBANA – LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 BAIRRO, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, condição está obrigatória à participação no processo licitatório, sob pena de inabilitação.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Atúlio Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

149/158



À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**  
**DATA: 21/08/2023**  
**HORÁRIO: 09h00min.**



## DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, nº 10, Centro, Olho D'água dos Borges/RN/CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, para os devidos fins que possui a seguinte relação de máquinas, aparelhamento e equipamentos e que correrão por conta da licitante todas as despesas relativas a: motoristas, operadores, combustível, manutenção em geral e outros eventuais (§ 6º, do art. 30, da Lei no. 8.666/93);

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTOS E MÁQUINA	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	PRÓPRIO
SACOS PLÁSTICO	LUTOCAR 200L	2023	PRÓPRIO
CARRO DE MÃO	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
PÁ QUADRADA	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
CISCADOR DE ENCABADOR	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
GARFO	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
VASSOURÃO	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
CAL	20KL	2023	PRÓPRIO
CONE SINALIZADOR	FLEXIVEL -LB	2023	PRÓPRIO
BOTA DE COURO PRETA	VACANZA BROWN	2023	PRÓPRIO
CALÇA REFLETIVA EM TECIDO OFOX	BRIN	2023	PRÓPRIO
PICARETO	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
CAMISA REFLETIVA	MALHA FRIA	2023	PRÓPRIO
ENXADA	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
CHIBANCA	TRAMONTINA	2023	PRÓPRIO
CONTENTOR EM PEAD	WPS C1000 POLIETILENO	2023	PRÓPRIO
ROÇADEIRA ELÉTRICA	STIHL FS 290	2023	PRÓPRIO
CAIXA ESTACIONARIA DE 20M³ PARA ROLL-ON ROLL-OFF	FACCHINI	2022	PRÓPRIO
CONTENTOR DE LIXO 1.000LITROS	ROTO FORM	2023	PRÓPRIO



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
 AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.lsolucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

150/158




SOLUÇÕES



À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**  
**DATA: 21/08/2023**  
**HORÁRIO: 09h00min.**

CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M <sup>3</sup>	FORD 2429	2019	PRÓPRIO
CAMINHÃO COMPACTADOR DE 12M <sup>3</sup>	VM CONSTELLATION 17.260	2023	PRÓPRIO
CAMINHÃO CARROCERIA A ABERTA DE 4MIL KILOS	FORD 1718	2023	PRÓPRIO
RETROESCAVADEIRA CATERPILAR 420F2/420F2	MOTOR 70KW MODELO CATERPILAR PESO MAX 11000KG	2018	PRÓPRIO
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE FURGÃO	V8L MÉDIO	2018	PRÓPRIO
GOL 1.0 FLEX 12V 5P	GOL	2023	PRÓPRIO
MOTO HONDA 160 CC	HONDA	2023	PRÓPRIO
VEICULO LEVE COM BAÚ SECO CAPACIDA MININA 500 KILOS	WYUNDAY HR	2018	PRÓPRIO
ECAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA 150HP	CASE 150HP	2018	PRÓPRIO
TRATOR DE ESTELHAS 170HP CASE	CASE 170HP	2020	PRÓPRIO
MÁSCARAS DE PROTEÇÃO		2023	PRÓPRIO
LUVA DE PROTEÇÃO		2023	PRÓPRIO
BOTAS DE PROTEÇÃO		2023	PRÓPRIO
ÓCULOS DE PROTEÇÃO		2023	PRÓPRIO

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
**AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**  
 RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

  
**AL LIMPEZA URBANA LTDA**  
 CNPJ: 33.681.071/0001-56  
 Aluzio Fernandes da Silva Júnior  
 Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges

AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

151/158




À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.




### DECLARAÇÃO

A empresa **A L LIMPEZA URBANA – LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 BAIRRO, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, que os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Alúcio Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.






**DECLARAÇÃO QUE EXAMINOU O PROJETO BÁSICO**

A empresa **A L LIMPEZA URBANA – LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 BAIRRO, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, que examinou o Projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, e que conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Aulizio Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058100


Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.




**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO**

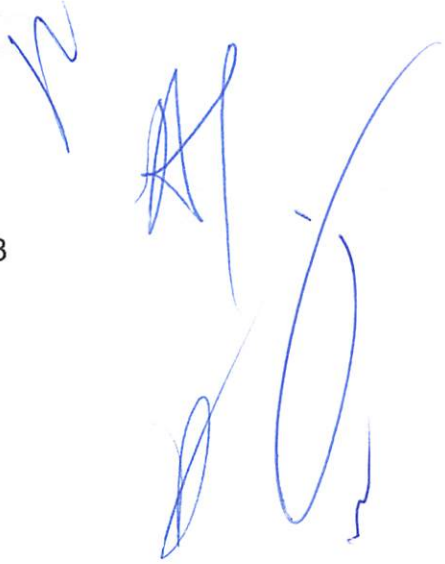
A empresa **A L LIMPEZA URBANA – LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário do presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Aluizio Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.

154/158



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **A L LIMPEZA URBANA – LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**,

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;


(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Atulzio Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.isolucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184


À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.




**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS ONDE  
SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS**

A empresa **A L LIMPEZA URBANA-LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 Bairro, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, e do seu Responsável técnico o SR. **ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº 070.634.694-79, inscrito no CREA/RN sob o nº 2116058180, **DECLARA**, em atendimento ao previsto no edital que tem conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e tem conhecimento de todas as condições que possam orientar e elaboração completa da **proposta** obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e execução da obra.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES-RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges

AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

156/158



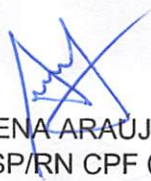
À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
DATA: 21/08/2023  
HORÁRIO: 09h00min.




**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO AO ITEM 15.9 DO EDITAL**

A empresa **A L LIMPEZA URBANA – LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, sediada na Rua: Agostinho Francisco, Nº10 BAIRRO, Centro, Olho D'água dos Borges/RN-CEP:59.730.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE**, portador da Carteira de Identidade Nº 003.031.352 SSP/RN e CPF. Nº 099.508.084-48, **DECLARA**, que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos.

OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, 21 DE AGOSTO DE 2023.

  
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE  
RG 003.031.352 SSP/RN CPF 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Aluizio Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges  
AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
GABINETE

157/158



**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

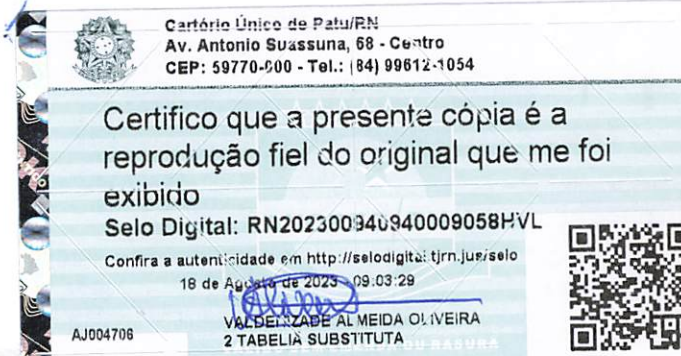
**Empresa Solicitante:** A L LIMPEZA URBANA - LTDA  
**CNPJ:** 33.681.071/0001-56

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

**SÃO LUÍS (MA), 11 DE AGOSTO DE 2023.**

**KELLY CRISTINA CARVALHO**

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65045-070  
Site: [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br) E-mail: [saahp@seap.ma.gov.br](mailto:saahp@seap.ma.gov.br)  
Fone: +55 (98) 9 9241-1530

158/158

Memorando nº 337/2023 - GAB/SAHP/SEAP

1 mensagem

Secretaria Adjunta De Atendimento E Humanizacao Penitenciaria <saahp@seap.ma.gov.br>  
Para: A L LIMPEZA URBANA <alsolucoes.licitacao@gmail.com>

16 de agosto de 2023 às 14:42



Boa tarde, prezado (a).

Com os cordiais cumprimentos, sirvo me do presente expediente, para encaminhar a declaração solicitada.

Obs: Informamos que não nos responsabilizamos pelo envio digital via e-mail, caso o certame venha a recusar as mesmas.

Por favor, acusar recebimento.

ASSESSORIA | GABINETE  
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária  
Tel.(98) 99241-1530 | E-mail: [saahp@seap.ma.gov.br](mailto:saahp@seap.ma.gov.br)



doc06706020230816140332.pdf  
213K

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**F. F. CONSTRUÇÕES LTDA.**



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS

FEDERICO COELHO, Nº 411 - CENTRO - MA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

**Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27**

02/09





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/07/2023 15:42

1 de 1

02



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.795.690/0001-27 DUNS®: 90\*\*\*\*\*26  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
Nome Fantasia: F & F CONSTRUCOES LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2023
FGTS	Validade:	23/07/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/07/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2023
Receita Municipal	Validade:	09/10/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/07/2023 15:42

CPF: 268.633.323-53 Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Ass: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2023**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2907	14.795.690/0001-27	8792023403869

**RAZÃO SOCIAL**

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**NOME FANTASIA**

F & F CONSTRUCOES LTDA

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R 1 QUADRA 4 LOTE 19 N° 19 , COLINAS PARK II  
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

**CNAE Principal e Secundários**

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

**RESTRICÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da Lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**8C28115E44184C070CFEA9AF0412568D**

04



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM- MA**



### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr. José Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA/MA, e do CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua CT 03 Quadra 06 Lote 27 Casa nº 27 – bairro Colina Park, no Município de Presidente Dutra - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa F & F. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27.

No Município de Presidente Dutra – Maranhão, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

ENDEREÇO: Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº 19 Barrio Colinas Park II  
Presidente Dutra – Maranhão.  
CEP: 65.760-000  
Telefone: (99) 3663 – 1211 (99) 8108 – 0252 – (99) 9186 - 1751

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

Presidente Dutra – MA, 21 de agosto de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

05



# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

## J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033



Presidente Dutra, Maranhão, Brazil  
R. Local 2, Pres. Dutra - MA, 65760-000, Brazil  
Lat -5.291058°  
Long -44.480641°  
05/12/22 11:18 AM GMT -03:00

*[Handwritten signature]*  
F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

## J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033



F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

## J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033



F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

# CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL



Pelo presente instrumento particular, as partes signatárias têm entre si justos e contratados a locação do imóvel acima identificado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## DAS PARTES:

I) **LOCADORA:** Francisca Marcia Silva de Amorim, brasileira, Bióloga, Casada, inscrita no CPF sob o n.º 728.631.451-34, portadora da RG n.º 13139582000-1, SSP-MA, residente e domiciliada na Rua CT-03 - qda 06 lote 27, casa 27 Residencial Colina Park, Centro Presidente Dutra - Maranhão, doravante denominado (a) simplesmente **LOCADORA**.

II) **LOCATÁRIA:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, Empresa inscrita no CNPJ sob n.º 14.795.690/0001-27, representada pelo seu Sócio majoritário o Sr. Jose Felix da Costa Filho, portador da cédula de habilitação CNH n.º 02720389987, . Situada na Rua 1 Quadra 4 Lote 19 n.º 19, bairro, Colina Park II, Presidente Dutra - MA, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da locação tratada neste Contrato é o imóvel localizado Rua 1 Quadra 4 Lote 19 n.º 19, no bairro Colina Park II, Presidente Dutra, Maranhão.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo da presente locação e do respectivo contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2023 e terminando no dia 30 de dezembro de 2025, renovando-se automaticamente por igual período, salvo se qualquer das partes se opuser, mediante notificação por escrito à outra parte, que comunicará a respeito da inconveniência da renovação do Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após 03 (três) primeiros meses de vigência do presente Contrato. A LOCATÁRIA poderá denunciar o mesmo, sem, contudo sujeitar-se a qualquer tipo de penalidade ou outro encargo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O aluguel mensal inicial, livremente ajustado pelas partes contratantes para o imóvel locado, é de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, por cada mês, podendo o pagamento ser feito pessoalmente à LOCADORA, mediante comprovante de depósito na agência 1119-3 na conta corrente n.º 13264-0 do Banco do Brasil S/A, agência de Presidente Dutra – MA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aluguel livremente pactuado no caput será reajustado sempre anualmente, de acordo com o IGP-M/FGV. Na ausência do IGP-M/FGV, os reajustes serão aplicados de acordo com a variação dos índices a seguir indicados e dentre os quais se aplicará o maior, quais sejam: IGP/FGV, INPC/IBGE, IPC-RJ. Na ausência dos indicadores acima, o aluguel será reajustado de acordo com a variação dos índices do aumento do custo de vida fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou outros órgãos especializados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os aluguéis e encargos deverão ser pagos no dia 10 (dez) de cada mês.

..... AUTENTICAÇÃO 023719 .....

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Presidente Dutra-MA, 18 de agosto de 2023 - Poder Judiciário - TJMA - Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã Substituta  
Cód. At. 13.18 - Total R\$ 0,21 FÉRC R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16  
FADFP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 - Selo  
AUTENT03161660VCR03K071H2P89

28 de junho, 249 - Centro - CEP 65760-000  
Oficial: Vitor de Lima Vaz Sardinha  
INSTITUTO DE NOTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
PROFISSIONAL JURÍDICO, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL

11:30 | 9863-0394 | Cel: (99) 99440-2393  
E-mail: cartorio@presidentedutra.com



**EM BRANCO**



**PARAGRAFO TERCEIRO** Na hipótese de não ser pago o aluguel no prazo estipulado no parágrafo segundo desta cláusula terceira, sujeitar-se-á a **LOCATÁRIA** a multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Qualquer tolerância por parte da **LOCADORA** quanto à mora de qualquer obrigação ou infração contratual ou legal não implicará novação das cláusulas e condições contratuais, sendo considerada mera liberalidade da **LOCADORA**, da qual nenhuma obrigação decorre para si.

**CLAUSULA QUARTA**

A **LOCATÁRIA** se obriga a pagar diretamente, a partir desta data, os impostos, taxas e quaisquer tributos municipais, estaduais e federais que recaem ou venham a recair sobre o imóvel locado, entregando em seguida à **LOCADORA** a prova dos respectivos pagamentos.

**PARAGRAFO ÚNICO:** São também obrigações da **LOCATÁRIA** o pagamento dos seguintes encargos a saber: água, esgoto, luz, gás e seguro contra fogo.

**CLAUSULA QUINTA**

A **LOCATÁRIA** é obrigada a entregar à **LOCADORA** ou ao seu representante legal as intimações, avisos, recibos, lançamentos, dentre outras formas, que digam respeito ao imóvel locado ou a via em que se situa.

**CLAUSULA SEXTA**

A **LOCADORA** fará jus à indenização na hipótese de danos de qualquer natureza que o imóvel vier a sofrer em razão de conduta culposa da **LOCATÁRIA**.

**CLAUSULA SÉTIMA**

A **LOCATÁRIA** reconhece receber o imóvel em perfeito estado de conservação. Finda a presente locação, a **LOCATÁRIA** se obriga a devolver o imóvel ora locado nas mesmas condições em que o recebeu, conforme laudo de vistoria a ser realizado após a assinatura do Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Qualquer benfeitoria que a **LOCATÁRIA** venha a realizar no imóvel objeto deste Contrato, ainda que autorizada pela **LOCADORA**, fica ao mesmo incorporada, assistindo àquela o direito de indenização somente quanto às benfeitorias necessárias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica a **LOCATÁRIA** desde já autorizada a efetuar reformas, construções e melhorias no imóvel objeto deste instrumento, sendo que as mesmas serão suportadas pela **LOCADORA** apenas no caso deste rescindir o contrato antes do prazo estipulado para seu término.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Na hipótese descrita no parágrafo segundo acima, a **LOCADORA** somente arcará com as benfeitorias realizadas e comprovadas mediante a apresentação das respectivas notas fiscais pela **LOCATÁRIA**.

----- AUTENTICAÇÃO 023719 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Prefeitura Curitiba, 18 de agosto de 2023. Poder Judiciário - TJ/PR. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjpr.jus.br>

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã Substituta  
Cód. At. 13.18 - Total R\$ 6.02 Emol. R\$ 5,44 FERC. R\$ 0,16  
FADEP. R\$ 0,21 FEMP. R\$ 0,21 - Selo: AUTENT03187SVRHF4XLC1A0ZUL67

Oficial: Vitor de Lima Vaz Sarminha  
JUNTO DE NOTAS DE PRESIDENTE OUTRA - MA  
SSO JURÍDICA, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL

28 de Junho, 2019 - Centro - CEP: 65760-000  
tel: (99) 3663-0341 / Cx: (99) 98440-2303  
e-mail: centro@selo.tjpr.jus.br

**EM BRANCO**



**CLAUSULA OITAVA. A LOCATARIA** se obriga a satisfazer as suas despesas, as exigências ou intimações dos poderes públicos a que der causa. Nenhuma intimação dos poderes públicos será motivo para rescisão deste Contrato, salvo previa vista judicial que prove que o imóvel está ameaçado de ruína ou perigo iminente.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** De outro lado, a **LOCADORA** se obriga a dar ciência a **LOCATARIA** de todo e qualquer ato judicial que possa estar relacionado ao imóvel objeto desta locação, como por exemplo, mas não exclusivamente, a venda judicial.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Qualquer determinação dos poderes públicos, tendo como causa fatos anteriores ou existentes ao tempo do início da locação, serão satisfeitas pela **LOCADORA**.

**CLAUSULA NONA**

A interdição ou desapropriação do imóvel e causa de rescisão deste Contrato não cabendo a **LOCATARIA** exigir da **LOCADORA** indenização de qualquer tipo. Considerar-se a rescisão igualmente o contrato, no caso de incêndio, esborçamento ou impedimento do imóvel, que impossibilite o uso normal do mesmo. Outrossim, a **LOCATARIA** isenta a **LOCADORA** de qualquer responsabilidade por danos que porventura venha a sofrer, bem como seus empregados, visitantes ou mesmo coisas de sua propriedade, em consequência de incêndio, intempéries ou acidentes que ocorram em qualquer parte do imóvel.

**CLAUSULA DECIMA**

A **LOCADORA** ou seus prepostos, poderão, mediante prévio aviso e em horário compatível, proceder a vistoria do imóvel locado, a fim de verificar o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Fica a **LOCADORA** ou seu representante legal, desde já, autorizada a ocupar o imóvel locado independentemente de ação ou medida de imissão de posse, sem qualquer formalidade e sem prejuízo das demais cláusulas ou disposições legais, caso venha a ser abandonado pela **LOCATÁRIA**.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

Não é permitida a transferência deste Contrato, nem a sublocação ou empréstimo no todo ou em parte, sem aviso prévio e autorização, por escrito, da **LOCADORA** ou de seu representante legal.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**

Todas as multas incidentes sobre o imóvel locado a que a **LOCATÁRIA** der causam, por ela serão pagas.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA**

Em caso de insolvência, falência ou concordata da **LOCATÁRIA**, o presente Contrato estará imediatamente rescindido, podendo "incontinenti" a **LOCADORA** tomar posse e uso do imóvel sem recorrer às medidas judiciais cabíveis.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA**

A infração, por qualquer das partes Contratantes, de quaisquer cláusulas do presente Contrato sujeita a parte infratora a multa de 1 (uma) vez o valor do aluguel corrente, cobrável ou não por Ação Executiva, sem prejuízo da imediata rescisão do Contrato.



----- AUTENTICAÇÃO 023719 -----  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 18 de agosto de 2023. Poder Judiciário - TJ/MA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.  
ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã Substituta  
Cód. Ato: 1318. Total R\$ 6,07 (E) R\$ 6,44 FERC: R\$ 0,16  
FADIER R\$ 0,21 - FEIM R\$ 0,21 - Selo: AUTENTICO155530NFVOLT8VMPPXS1

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**EM BRANCO**



PARÁGRAFO PRIMEIRO A multa prevista nesta cláusula não deverá ser cumulada com aquela prevista no parágrafo terceiro da Clausula terceira

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA**

Em caso de alienação do imóvel obriga-se o **LOCADOR** a não só observar o direito de preferência a que se refere o art 27 da Lei nº 8.245/91 mas também a dar conhecimento ao adquirente da existência deste Contrato estando obrigado o novo proprietário a respeitar o Contrato e seu respectivo prazo

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Este Contrato obriga as partes e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições aqui especificadas

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA**

Aos casos omissos, ou seja não previstos no presente termo serão aplicadas as disposições previstas na Lei de Locações (Lei Federal nº 8.245/91)

**CLAUSULA DÉCIMA NONA**

Fica eleito o Foro desta Cidade para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato com renúncia expressa de ambas as partes a qualquer outro

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme tudo na presença de 2 (duas) testemunhas também assinadas

Dutra/MA, 01 de agosto de 2016

*Francisca Marcia Silva de Amorim*  
\_\_\_\_\_  
LOCADORA

Francisca Marcia Silva de Amorim

CPF nº 728.631.451-34

CI nº 131395820001 SSP-MA

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
LOCATÁRIO

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

NPJ nº 14.795.690/0001-27

Jose Felix da Costa Filho

CPF nº 268.633.323-53

C.I. 037372422009-4-SESC/MA

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE COROATÁ-MA

AVENIDA DA BANQUEIRA STS CENTRO CEP: 65410000 COROATÁ-MA

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JOSE ROBERTO DOS SANTOS BEITH DOS REIS FILHO DA RESERVADE COROATÁ-MA 17/08/2023



VERANEO ALVES DE ARAUJO- Tabelião e Registrador Substituto nº 01 5 46 FERC 0 16 FEMP 0 21 PROLP 0 21 Total 6 02-OP 16

----- AUTENTICAÇÃO 023719 -----  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé - Presidente Dutra/MA, 18 de agosto de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituto  
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 - Selo  
AUTENT03157572PSS63F2Y6KP599

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL  
Pessoa Jurídica, Títulos e Documentos e Tabelionato de Notas de Presidente Dutra - MA  
Oficial: Vitor do Lima Vas. Sardinha  
Rua 28 de Junho, 150 - Fátima - CEP: 65400-000  
E-mail: vitorvas@registrocivil.com.br  
Tel.: (99) 2653-6000 / Cel.: (99) 96440-2363

----- RECONHECIMENTO 112998 -----  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste ato representada por (1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO - Presidente Dutra, 18 de agosto de 2023. Poder Judiciário - TJMA.  
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

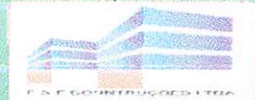


VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada  
Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,19 FERC R\$ 0,67 FADEP R\$ 0,75  
FEMP R\$ 0,75 - Selo: REC/FIRO3157500IGLPCXT4YLMB77



12

EM BRANCO

**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J. F. DA SILVA FILHO &amp; CIA LTDA

CNPJ Nº 07.073.728/0001-37 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

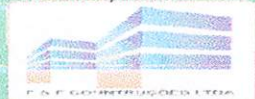
Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **601.718.943-32**Nome: **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**Data de Nascimento: **07/10/1986**Situação Cadastral: **REGULAR**Data da Inscrição: **18/12/2006**Digito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **11:22:16** do dia **17/08/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4097.FF69.9CFD.D969**Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA

CNPJ nº 07.096.127/0001-07 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.633.323-53**

Nome: **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**

Data de Nascimento: **01/01/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:18:25** do dia **17/08/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **BFC7.E963.9F89.E389**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

**JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC DGPC-MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**Únicos Sócios** da Sociedade Empresaria Limitada **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede na Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200768660 em 22 de Dezembro de 2011 e Inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Transfere-se o endereço da Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00 para Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto Social passa a ser:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**E exercerá as seguintes atividades:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
4399-1/03 - Obras de alvenaria  
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
4391-6/00 - Obras de fundações  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



**EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ORA EFETUADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

Srº **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Sociedade Empresaria Limitada, gira sob o nome empresarial de **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19 , Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, com inscrição no CNPJ sob nº **14.795.690/0001-27**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**E exerce as seguintes atividades:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
4399-1/03 - Obras de alvenaria  
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
4391-6/00 - Obras de fundações  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital (é) de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000,00 (oitocentos mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	720.000	R\$ 720.000,00	90
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80.000	R\$ 80.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA NONA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSUA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27



**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**Presidente Dutra - MA, 03 de Outubro de 2022**

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Socio Administrador

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR  
Socio (a)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
60171894332	JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:33 SOB Nº 20221171002.  
PROTOCOLO: 221171002 DE 05/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074369. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.  
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**

FILIAÇÃO  
**JOSE FELIX DACOSTA E JOAQUINA REIS DA COSTA**

DATA NASCIMENTO **01/01/1960** ORGÃO EMISSOR **SSP/MA** FATOR BH **\*\***

RESIDÊNCIA  
**COROATA - MA**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ **26863332353** CPF **037372422009-4** P-020 VIA-02  
DATA DE EMISSÃO **14/05/2021**

MINISTRO GERAL **CASAM N.6968 FLS. 119 LIV. 047 PRESIDENTE DUTRA MA 2 OFC**

MINISTRO CRI

TIPO DE ELEITOR ZONA / SEC. CTPIS - SÉRIE / UF

PROFISSÃO / TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CEMILITAR

CNH **2720389987** CME

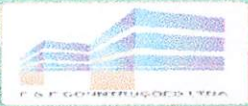
MAI819042013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0086750186

0086750186

0086750186



# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 16.789.890/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0931



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032434192006-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/2018

NOME JOSÉ FELIX DA COSTA JÚNIOR

FILIAÇÃO JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO E EDINA MARIA DE SOUZA COSTA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 07/10/1986

DOC ORIGEM NASC. N. 66181 FLS. 115-V LIV. 125


CPL 601718943-32 LUGO/FUNÇÃO/CARGO ASSINATURA DO DIRETOR *Flávio* VIA-02

P-020 LEINº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAN057976816



Assinatura de José Felix da Costa Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2ª OFICINA EXTRA JUDICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOA JURÍDICA TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELAÇÃO DE NOTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
 Oficiais: Vitor da Lima Mz. Saadallah  
 Rua 28 de Junho, 249 - Centro - CEP: 65760-000  
 Fone: (99) 98103-0252 - Fax: (99) 98455-5420

---- AUTENTICAÇÃO 023458 ----  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 26 de julho de 2023. Poder Judiciário - TJ/MA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta  
 Cód. Ato: 13 18 Total R\$ 6,02 Emol. R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16  
 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 — Selo:  
 AUTENTO3157524U27W3XUY5VOH18





FIM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F & F CONSTRUÇÕES LTDA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1 QUADRA 4 LOTE 19	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO COLINAS PARK II	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8108-0252
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 11:25:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.795.690/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/12/2011</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R 1 QUADRA 4 LOTE 19</b>		NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>		
CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLINAS PARK II</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>		UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8108-0252</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2023** às **11:25:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



**CNPJ:** 14.795.690/0001-27  
**NOME EMPRESARIAL:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/08/2023 às 11:25 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.795.690/0001-27  
**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA  
**Endereço:** R 1 QDA 4 LOTE 19 19 / COLINAS PARK II / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2023 a 30/08/2023

**Certificação Número:** 2023080120583337447476

Informação obtida em 08/08/2023 09:06:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

95



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 14.795.690/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:41 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **CB67.65A7.E41B.1738**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO**  
**CPF: 268.633.323-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:01 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **3D40.27D8.CED1.AAB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**  
**CPF: 601.718.943-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:43:11 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **900B.DD57.5B3E.85ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

28





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 173607/23

Data da

12/07/2023 07:35:31

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/07/2023 07:35:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 049001/23

**Data da**

10/07/2023 08:43:41

**Inscrição Estadual:** 123747430

**CPF/CNPJ:** 14795690000127

**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

**Telefone:** (99)36631211

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/07/2023 08:43:41

30



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número: 00001288272023**

**Data de expedição: 11/07/2023 07:31:37**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 14.795.690/0001-27**

**Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

**Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19**

**Número: 19**

**Município: PRESIDENTE DUTRA**

**Bairro: COLINAS PARK II**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**

**SIMPLES NACIONAL**

**Data de início de atividade:**

**22/12/2011**

**Código de validação: 3E33E6B21313464E223C1D15A1F382C3**

**Data de validade da certidão: 09/10/2023**

**Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS**



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIFICADO**

1828238887931358



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número: 00001288282023**

**Data de expedição: 11/07/2023 07:32:52**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 14.795.690/0001-27**

**Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

**Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19**

**Número: 19**

**Município: PRESIDENTE DUTRA**

**Bairro: COLINAS PARK II**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**

**SIMPLES NACIONAL**

**Data de início/de atividade:**

**22/12/2011**

**Código de validação: 157222EDA08FA4AEAA97C936E0D58145**

**Data de validade da certidão: 09/10/2023**

**Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Certidão nº: 28405456/2023

Expedição: 20/06/2023, às 14:03:08

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.795.690/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CPF: 268.633.323-53

Certidão nº: 41742126/2023

Expedição: 17/08/2023, às 11:30:34

Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **268.633.323-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CPF: 601.718.943-32

Certidão nº: 41742389/2023

Expedição: 17/08/2023, às 11:31:32

Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **601.718.943-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

INSCRIÇÃO: 14.795.690/0001-27

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/08/2023, às 14:43:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MPMNXBAXJQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** JOSE FELIX DA COSTA FILHO

**INSCRIÇÃO:** 268.633.323-53

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 17/08/2023, às 14:44:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MKNQM4Z2DG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

**INSCRIÇÃO:** 601.718.943-32

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 17/08/2023, às 14:46:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5BBQKC9K3H

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.795.690/0001-27 Inscrição Estadual: 12.374743-0

Razão Social: J F DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



## ENDEREÇO

Logradouro: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

Número: 19 Complemento:

Bairro: COLINAS PARK II

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CEP: 65760000 DDD: Telefone: 36631211

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/07/2023

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/08/2023

Número da Consulta:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	1479569000
NOME EMPRESARIAL:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	F & F CONSTRUCOES LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2907	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	06/10/2022
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	800.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Sede / Matriz
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	DE COMPETENCIA
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	EPP
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	22/12/2011
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	19
ENDEREÇO:	R 1 QUADRA 4 LOTE 19	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	COLINAS PARK II
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:		NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;PERFURACAO

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SIM
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	administrador	50%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QTD. DE SALAS: 0**QUADRAS E CINEMAS**QUANTIDADE DE QUADRAS: 0  
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00 HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA**



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ANEXO - VI

A empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº 002/2023, na modalidade concorrência pública nº 002/2023, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas de lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº . 123/2007;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº . 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº 123/2007.

Presidente Dutra – MA, 18 de agosto de 2023.

**JOSE FELIX DA COSTA FILHO:268633235332353**  
Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA FILHO:2686332353  
Dados: 2023.08.18 08:33:12 -03'00'

**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**  
CPF: 268.633.323-53  
SOCIO ADMINISTRADOR

**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO:10658971387971387**  
Assinado de forma digital por LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO:10658971387  
Dados: 2023.08.18 08:47:37 -03'00'

**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**  
CPF: 106.589.713-87  
CRC 2703/MA CONTADOR

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra**

CERTJUDONE-2VPD - 2542023  
Código de validação: 510B1597A2

Número da guia: 23108701001550872.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**,

referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUCOES LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Colinas Park II, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,           , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu,           , amdsousa, assinei.

**Observações:**

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;*
  - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)*
  - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;*
  - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Carnas Precatorias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.*
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

**ADRIANO MARQUES DE SOUSA**  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra  
Matrícula 117168

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 12/07/2023 13:59 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 2542023 / Código: 510B1597A2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validador.php](http://www.tjma.jus.br/validador.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
www.tjma.jus.br

CERTJUDONE-2VPD - 2572023  
Código de validação: B2A1D06578



Número da guia: 23108701001550864.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUCOES LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Colinas Park II, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,           , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, amdsousa, assinei.

**Observações:**

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
  - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
  - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncias e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

ADRIANO MARQUES DE SOUSA  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra  
Matrícula 117168

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 12/07/2023 14:40 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 2572023 / Código: B2A1D06578  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#Cnpj: 14.795.690/0001-27





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra

CERTJUDONE-2VPD - 2552023  
Código de validação: D9BA1EDB73

Número da guia: 23108701001550877.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

**JOSÉ FÉLIX DA COSTA FILHO**, inscrito no CPF nº 268.833.323-53, endereço na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Colina Park II, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,           , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, amdsousa, assinei.

**Observações:**

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

**ADRIANO MARQUES DE SOUSA**  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra  
Matrícula 117168

Documento assinado, PRESIDENTE DUTRA, 12/07/2023 14:06 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 2552023 / Código: D9BA1EDB73  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra

CERTJUDONE-2VPD - 2562023  
Código de validação: 0F5E97754E

Número da guia: 23108701001550881.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

**JOSÉ FÉLIX DA COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 601.718.943-32, endereço na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Colina Park II, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,           , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, amdsousa, assinei.

**Observações:**

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 498 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
  - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
  - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

ADRIANO MARQUES DE SOUSA  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra  
Matrícula 117168

Documento assinado, PRESIDENTE DUTRA, 12/07/2023 14:26 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 2562023 / Código: 0F5E97754E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumaConscientemente

1  
46



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302881315	
NIRE 21200768660 CNPJ 14.795.690/0001-27		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, xxxxx, COLINAS PARK II - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230540007 20221171002	25/04/2023 05/10/2022	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 310	20220517592 20210827785	03/05/2022 28/06/2021	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 307	20210647540 20200679392	24/05/2021 20/08/2020	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20200626167	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200274597	16/04/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 310	20200241273 20190875100	15/04/2020 26/07/2019	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190251077	21/03/2019	BALANCO
223	20180077473	14/03/2018	BALANCO
223	20170217957	09/02/2017	BALANCO
902	20160694345	20/09/2016	INDISPONIBILIDADE DE COTAS
223	20160202698	04/02/2016	BALANCO
223	20150236778	27/04/2015	BALANCO
002	20140765166	25/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20140132813 20130626856	24/02/2014 04/09/2013	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130118095	18/02/2013	BALANCO
223	20120111934	13/02/2012	BALANCO
315	20110840348	22/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200768660	22/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 08:36:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHEYXHU1.



MAC2302881315

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA		Protocolo: MAC2302881284	
NIRE : 21200768660 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200768660	CNPJ 14.795.690/0001-27	Data de Ato Constitutivo 22/12/2011	Início de Atividade 22/12/2011
Endereço Completo Rua 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Objeto Social 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ATERRO E ETC) 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, OS SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.			
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	CPF/CNPJ 268.633.323-53	Participação no capital R\$ 720.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome JOSÉ FELIX DA COSTA JÚNIOR	CPF/CNPJ 601.718.943-32	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	CPF 268.633.323-53	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data 25/04/2023	Número 20230540007	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 08:35:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TS1DXFES.



MAC2302881284



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

NIRE : 21200768660

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302881284

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA			Protocolo: MAC2302881329
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200768660	CNPJ: 14795690000127	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 25/04/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230540007	25/04/2023	BALANÇO	
20221171002	05/10/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/08/2023, às 09:53:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APEZGKV1.



MAC2302881329

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200768660.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011

Atº constitutivo: 21200768660

Presidente Dutra, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CONTADOR  
CRC/MA 2703

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Administrador, Sócio  
CPF 268.633.323-53



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022  
 NIRE: 21200768660

---



---

**BALANÇO GERAL**

---



---

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1	DISPONIBILIDADES			
1.1.1	CAIXA _____	R\$	305.429,06	
1.1.2	Bancos _____	R\$	318.540,84	
1.1.3	Estoque _____	R\$	945.355,68	
1,2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			
1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	-	
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____			
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	1.010.254,53	
1.2.4	ICM a Recuperar _____			
1,3	ESTOQUES			
1.3.1	Mercadorias _____			
1.3.2	Mercadorias Isentas _____			
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-	
1.3.4	Prod. Industrializados _____			
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____			

2 ATIVO PERMANENTE

2,1	IMOBILIZADO			
2.1.1	Imóveis _____	R\$	300.000,00	
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	250.000,00	
2.1.3	Veículos _____	R\$	150.000,00	
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	40.000,00	
2.1.5	Instalações _____	R\$	125.470,71	
2.1.6	Ferramentas _____	R\$	4.000,00	
2.1.7	Construção em Andamento _____	R\$		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____			
2.1.9				
	<b>TOTAL ATIVO</b> _____	<b>R\$</b>	<b>3.449.050,82</b>	

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2022

\_\_\_\_\_  
 JOSE FELIX DACOSTA FILHO  
 CPF 268.633.323-53

\_\_\_\_\_  
 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87





**FIRMA:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO  
**CNPJ:** 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.:** 123747430  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2022  
**NIRE:** 21200768660

---



---

**BALANÇO GERAL**


---



---

**PASSIVO****3 PASSIVO CIRCULANTE****3,1 EXIGIBILIDADE**

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	704.269,10
3.1.2	Funcionários a Pagar _____	R\$	72.720,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	81.015,80
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	5.817,60
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	5.817,60
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	148.608,67

**4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO****4,1 CAPITAL**

4.1.1	Capital Social _____	R\$	800.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

**4,2 RESERVAS DE CAPITAL**

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

**4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

**4,4 RESERVAS DE LUCRO**

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	493.223,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	412.042,00

**4,5**

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuízos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	725.537,05

<b>TOTAL PASSIVO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>3.449.050,82</b>
----------------------	-------	------------	---------------------

---

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022  
 NIRE: 21200768660

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA _____	R\$	3.838.405,12
* RECEITA LÍQUIDA _____	R\$	3.838.405,12
* CUSTO DE MERC. VENDIDA _____	R\$	2.598.170,84
* LUCRO BRUTO _____	R\$	1.240.234,28

### DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS _____	R\$	148.828,11
* DESP. FINANCEIRAS _____	R\$	124.023,43
* DESP. VENDAS _____	R\$	99.218,74
* OUTRAS DESPESAS _____	R\$	62.011,71
	<b>R\$</b>	<b>434.082,00</b>

* LUCRO LÍQUIDO _____	R\$	806.152,28
* IMP. DE RENDA _____	R\$	80.615,23
* LUCRO REAL _____	R\$	725.537,05

\_\_\_\_\_  
 JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF 268.633.232-53

\_\_\_\_\_  
 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

54



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO  
CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSCRIÇÃO 123747430  
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022  
NIRE: 21200768660

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS****DÉBITO**ESTOQUE

Estoque no início do Exercício \_\_\_\_\_ R\$ 1.139.669,52

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	259.725,00
Fevereiro	_____	R\$	246.890,00
Março	_____	R\$	285.641,00
Abril	_____	R\$	226.987,00
Maio	_____	R\$	154.890,00
Junho	_____	R\$	258.971,00
Julho	_____	R\$	127.965,00
Agosto	_____	R\$	145.600,00
Setembro	_____	R\$	128.971,00
Outubro	_____	R\$	256.745,00
Novembro	_____	R\$	165.790,00
Dezembro	_____	R\$	145.682,00
<b>SUBTOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>3.543.526,52</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>1.240.234,28</b>
<b>TOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>4.783.760,80</b>

**CRÉDITO**SAIDAS

Janeiro	_____	R\$	390.034,87
Fevereiro	_____	R\$	291.998,05
Março	_____	R\$	398.957,31
Abril	_____	R\$	310.720,76
Maio	_____	R\$	315.532,91
Junho	_____	R\$	340.207,42
Julho	_____	R\$	345.163,89
Agosto	_____	R\$	243.004,49
Setembro	_____	R\$	341.581,45
Outubro	_____	R\$	235.549,07
Novembro	_____	R\$	305.836,77
Dezembro	_____	R\$	319.818,13
<b>SUBTOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>3.838.405,12</b>
<b>ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>945.355,68</b>
<b>TOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>4.783.760,80</b>

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

SS

<b>FIRMA:</b>	<b>J F DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>14.795.690/0001-27</b>	<b>INSC. EST.</b>	<b>12.374.743-0</b>
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	<b>31/12/2022</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21200768660</b>		

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2022  
ÍNDICES CONTÁBEIS**



**A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVOCIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVOCIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.579.580,11}{1.018.248,77}$$

ÍNDICE  
= 2,53

**B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVOTOTAL}}{\text{PASSIVOCIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG:} \quad \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{3.449.050,82}{1.018.248,77}$$

ÍNDICE  
= 3,38

**C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVOCIRCULANTE}}{\text{PASSIVOCIRCULANTE}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{2.579.580,11}{1.018.248,77}$$

ÍNDICE  
= 2,53

**D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)**

$$\text{EG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{1.018.248,77}{3.449.050,82}$$

ÍNDICE  
= 0,29

**E) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)**

$$\text{ILI} = \frac{\text{RECURSO DISPONIVEL}}{\text{PASSIVOCIRCULANTE}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{RP}}{\text{PC}} = \frac{1.569.325,58}{1.018.248,77}$$

ÍNDICE  
= 1,54

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
CPF: 268.633.323-53  
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CPF: 106.589.713-87  
CRC 2703/MA CONTADOR

<b>FIRMA:</b>	<b>J F DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>14.795.690/0001-27</b>	<b>INSC. EST.</b>	<b>12.374.743-0</b>
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	<b>31/12/2022</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21200768660</b>		



## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, Nº 19, Colinas Park II - Cep 65760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

### NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

### NOTA 03 - CADASTRO

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660

b) CNPJ 14.795.690/0001-27

### NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

### NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

### NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

### NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

### NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.569.325,58 (Um Milhão e Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

### NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 1.018.248,77 (Um Milhão e Dezoito Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos)

<b>FIRMA:</b>	<b>J F DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>14.795.690/0001-27</b>	<b>INSC. EST.</b>	<b>12.374.743-0</b>
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	<b>31/12/2022</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21200768660</b>		

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.430.802,05 (Dois Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinco Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 1.630.802,05 (Um Milhão e Seiscentos e Trinta Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinco Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.598.170,84 (Dois Milhões e Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 434.082,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Dois Reais), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 725.537,05 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 493.223,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

\_\_\_\_\_  
**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**  
 CPF: 268.633.323-53  
 SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**  
 CPF: 106.589.713-87  
 CRC 2703/MA CONTADOR

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CONTADOR  
CRC/MA 2703

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Administrador, Sócio  
CPF 268.633.323-53

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to José Felix da Costa Filho.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Lauber de Jesus Santos Lobato.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:22 SOB N° 20230540120.  
PROTOCOLO: 230540120 DE 25/04/2023. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br

60





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305520738 em 26/04/2023, protocolo 230540120. Para validação de Autenticação dos Termos deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Número de Registro:	21200768660
CNPJ:	14795690000127
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:22 SOB Nº 20230540120.  
PROTOCOLO: 230540120 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305520738. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
REGISTRO..... : MA-002703/O-0  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.589.713-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/08/2023 as 12:12:46.  
Válido até: 07/11/2023.  
Código de Controle: 998188.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE TUNTUM

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.



TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412023000107750111356 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 342831

Data da publicação: Aug 17 2023 2:39PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 7CB6A013AF15ED31 Data e Hora Atual Aug 17 2023 2:39PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 56E02DC2AAA96D78 Data e Hora Atual Aug 17 2023 2:39PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412023000107750111356  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 373768

 bmg | Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE



**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE TUNTUM  
INSCRITO NO CNPJ: 06.138.911/0001-66  
COM SEDE NA: R FREDERICO COELHO, 411 - CASA - CENTRO  
CEP: 65763-000 - Tuntum - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 14.795.690/0001-27  
COM SEDE NA: R 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II  
CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

**até o valor de:**

R\$ 50.028,75 - CINQUENTA MIL E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 21/08/2023

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 21/12/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412023000107750111356  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 373768  
Ramo 0775

Seguro Garantia  
LICITANTE



**bmig** | Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TUNTUM**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Apólice N° 017412023000107750111356  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 373768  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>



### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista  
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	24/08/2023	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 17 DE AGOSTO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412023000107750111356  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 373768  
Ramo 0775

 **Seguros**

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TUNTUM**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

## SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)



### 1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

### 2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

### 3. RISCOS COBERTOS

Apólice N° 017412023000107750111356  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 373768  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TUNTUM**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

## 4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Multas e penalidades de qualquer natureza;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;

d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;

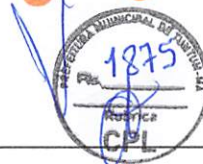
e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;



Apólice N° 017412023000107750111356  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 373768  
Ramo 0775

**bmg** Seguros



Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TUNTUM**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.

h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

## 5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;

e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

## 6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;

b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;

c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.

d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato

Apólice N° 017412023000107750111356  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 373768  
Ramo 0775



**bmg** Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TUNTUM**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais.

6.2 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

## 7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da ocorrência de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

## 8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

Apólice N° 017412023000107750111356  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 373768  
Ramo 0775



**bmg** Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TUNTUM**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

Apólice N° 017412023000107750111356  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 373768  
Ramo 0775

Condições Gerais



 **Bmg Seguros**

**SEGURADO: MUNICIPIO DE TUNTUM**  
**TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

79



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR01741\_17082023\_143906\_681

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2023.

75



17/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 18:38:08  
111973681 0544

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: J. F. DA COSTA FILHO & CIA  
AGENCIA: 1119-3 CONTA: 22.622-X

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090161675334189660087920009194520000015000  
BENEFICIARIO:  
BMG SEGUROS SA  
NOME FANTASIA:  
BMG SEGUROS SA  
CNPJ: 19.486.258/0001-78  
BENEFICIARIO FINAL:  
BMG SEGUROS SA  
CNPJ: 19.486.258/0001-78  
PAGADOR:  
J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27

# BMG Seguros

Apólice N°: 1007500111356  
Fndosso: 00000000  
Proposta: 373768  
Ramo: 75 - GSSP  
Dt. Vencimento da Parcela: 24/08/2023

NR. DOCUMENTO 81.701  
DATA DE VENCIMENTO 24/08/2023  
DATA DO PAGAMENTO 17/08/2023  
VALOR DO DOCUMENTO 150,00  
VALOR COBRADO 150,00  
NR. AUTENTICACAO C,AF1.350.020.EBE.705

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

## Parcela 1/1

### BANCO ITAÚ | 341-7 |

Parcela	1/1	Vencimento	24/08/2023
Agência/Código Cedente			
Espécie RC	Quantidade		
Valor do Documento		150,00	
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+*) Mora/Multa			
(+*) Outros Acréscimos			
Valor Cobrado			
Código	109	Número	01167533-4
Número do Documento: 1007500111356			
Secado J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA			
Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78			

### BANCO ITAÚ | 341-7 |

34191.09016 16753.341896 60087.920009 194520000015000

Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento		24/08/2023	
Cedente/Sacador				Agência/Código Cedente			
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78							
Data do Documento	17/08/2023	RP do Documento	1007500111356/00000000/001	Espécie Doc RC	Acerto N	Data do Processamento	17/08/2023
Uso do Banco	CIP	Carteira	109	Moeda	R\$	Quantidade	Parcela 1 / 1
Instruções		APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.		Banco Número		109/01167533-4	
				(-) Valor do Documento		150,00	
				(-) Desconto			
				(-) Outras Deduções			
				(+*) Mora/Multa			
				(+*) Outros Acréscimos			
				(+*) Valor Cobrado			
Secado J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 014.795.690/0001-27							
R 1 QUADRA 4 LOTE 18 13 - COLÍRIAS PARK II							
CEP - 65700-000 - Presidente Dutra/MA							
Sacador/Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78							

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL, PESSOA JURÍDICA, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELAMENTO DE NOTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
Oficial: Vitor de Lima Vez Sardinha  
Rua 24 de Junho, 249 - Centro - CEP: 65700-000  
E-mail: cartorio.presidencia@tjma.jus.br  
Tel.: (99) 3663-0394 / Cel.: (99) 98460-2363

---- AUTENTICAÇÃO 023707 ----  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 18 de agosto de 2023 Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada  
Cód. Ato: 13 18 / Total R\$ 6,02 Emol: R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 - Selo:  
AUTENT0315755RV6GSCTFXLNT727



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA**

**RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

Comprovamos para os devidos fins que a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA/MA, e do CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua CT 03 Quadra 06 Lote 27 Casa nº 27 – bairro Colina Park, no Município de Presidente Dutra – MA. Declara para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 002/2023**, que possui em vigor os contratos abaixo relacionados.

Os serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone.

**1 - CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato.  
Contrato nº TP 004/2022 nº 004.1061.01/2022 - SEINFRA  
Objeto: Serviço de Construção de uma Praça  
Início da Obra: 28.07.2022  
Valor Total: 311.482,21 Executado: 70%  
Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira  
CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA  
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 28.02.2023  
Saldo a receber: 311.482,21  
Função: Engenheiro Civil  
Responsável Técnico.

**2 - CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato.  
Contrato nº CP003/2021 Contrato 114/2021 nº 005.1124.01/2022 - SEINFRA  
Objeto: Serviço de Construção do Prédio da Câmara  
Início da Obra: 28.07.2022  
Valor Total: 522.657,58 Executado: 70%  
Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira  
CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA  
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 28.04.2023  
Saldo a receber: 311.482,21  
Função: Engenheiro Civil  
Responsável Técnico.

**3 - CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Passagem Franca.  
Contrato nº TP 004/2022 nº 004.1061.01/2022 - SEINFRA  
Objeto: Serviço de Construção de uma Praça  
Início da Obra: 30.12.2022  
Valor Total: 1.051.422,58 Executado:  
Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira  
CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA  
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 30.12.2023  
Saldo a receber: 1.051.422,58  
Função: Engenheiro Civil  
Responsável Técnico.

**4 - CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Fortuna.  
Contrato nº TP 024/2022 Contrato nº 001.2101/2022  
Objeto: Serviço de Reforma do Mercado Público Municipal  
Início da Obra: 01.02.2022  
Valor Total: 499.132,41 Executado: 80%  
Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira  
CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA  
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 01.08.2023  
Saldo a receber: 499.132,41  
Função: Engenheiro Civil  
Responsável Técnico.

**5 - CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Fortuna.  
Contrato nº 001/2022  
Objeto: Serviço de Construção de uma UBS  
Início da Obra: 05.12.2022  
Valor Total: 298.035,70 Executado: 70%  
Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira

Conclusão da Obra: 05.06.2023  
Saldo a receber: 298.035,70  
Função: Engenheiro Civil

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com





CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA  
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Responsável Técnico.

**6 - CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Fortuna.  
Contrato nº TP 009/2022 nº 041101/2022  
Objeto: Serviço de Recapeamento Asfáltico de vias Urbanas  
Início da Obra: 07.11.2022  
Valor Total: 1.060.546,58 Executado:  
Responsável técnico: Matheus Nascimento Ferreira  
CREA-MA – Registro Nacional nº 116189-MA  
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 07.05.2023  
Saldo a receber: 1.060.456,58  
Função: Engenheiro Civil  
Responsável Técnico.



**7 - CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Fortuna  
Contrato nº TP 008/2022 Contrato nº001/2022  
Objeto: Serviço Construção de uma Praça.  
Início da Obra: 05.12.2022  
Valor Total: 406.827,41 Executado: 30.%  
Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal  
CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0  
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 05.03.2023  
Saldo a receber: 406.827,41  
Função: Engenheiro Civil  
Responsável Técnico.

**8 - CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Governador Archer  
Contrato nº TP 016/2021 Contrato nº049/2022  
Objeto: Serviço de Reformas do Estádio Pontes Neto.  
Início da Obra: 23.05.2022  
Valor Total: 238.994,38 Executado: 30.%  
Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal  
CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0  
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem.

Conclusão da Obra: 23.05.2023  
Saldo a receber: 238.994,38  
Função: Engenheiro Civil  
Responsável Técnico.

**9 - CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Governador Archer  
Contrato nº TP 03/2022 Contrato nº133/2022  
Objeto: Serviço de Reformas do Estádio Pontes Neto.  
Início da Obra: 14.11.2022  
Valor Total: 275.153,73 Executado: 30.%  
Responsável técnico: Mauricio Rodrigues Leal  
CREA-MA – Registro Nacional nº 110542152-0  
Atividade Principal da empresa: 43.13.4-00 – Obras de Terraplenagem

Conclusão da Obra: 14.02.2023  
Saldo a receber: 275.153,73  
Função: Engenheiro Civil  
Responsável Técnico.

Valor do saldo de contratos e dos contratos novos atualizados ate a presente data já descontado as medições executados e recebida.

**VALOR TOTAL DOS CONTRATOS EM ANDAMENTO ATUALIZADO : .....RS 4.664.162,58**

Presidente Dutra – MA, 21 de agosto de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
SABE ADMINISTRADOR

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 DATA DE ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00 HORAS  
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



Presidente Dutra - MA, 18 de agosto de 2023

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA - DFL**

<b>ONDE:</b>			
<b>DFL - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA</b>			
<b>N - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO</b>			
<b>Va - VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS</b>			
<b>CFA - CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL</b>	0	<b>DFL =</b>	<b>(NXCF A)-Va</b>
<b>CFA - 10(AC+RLP+IT - PC-ELP-IF)</b>			12
<b>AC - ATIVO CIRCULANTE</b>	1.569.325,58	<b>N=12</b>	<b>12 MÊS</b>
<b>RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	1.010.254,53	<b>CFA =</b>	<b>24.308.020,50</b>
		<b>Va =</b>	<b>4.664.162,58</b>
<b>IT - IMOBILIZADO TOTAL</b>	869.470,71		
<b>VALOR DO ATIVO CIRCULANTE:.....R\$</b>	<b>3.449.050,82</b>		
		<b>ONDE:</b>	<b><u>12 * 24.308.020,50 =</u>      <u>291.696.246,00</u></b>
<b>PC - PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>DFL =</b>	<b><u>291.696.246,00</u> =      24.308.020,50 (-4.664.162,58)</b>
<b>IF - IMOBILIZADO FINANCEIRO</b>			12
<b>VALOR DO PASSIVO CIRCULANTE:.....R\$</b>	<b>1.018.248,77</b>	<b>DFL =</b>	<b>19.643.857,92</b>
<b>AC - ATIVO CIRCULANTE</b>	2.430.802,05	<b>IL =</b>	<b>INDICE DE LIQUIDEZ</b>
<b>CFA=10*(1.569.325,58+1.010.254,53+869.470,71 - 1.018.248,77) =</b>	<b>2.430.802,05</b>	<b>IL =</b>	<b>AC - RLP =      <u>2.579.580,11</u>      indice</b>
<b>CFA= 10 * 2.430.802,05 = 24.308.020,50</b>			<b>PC + ELP      1.018.248,77      2.53</b>
<b>VALOR CFA =</b>	<b>24.308.020,50</b>		

JOSE FELIX DA COSTA  
 Assinado de forma digital por JOSE FELIX DA COSTA  
 FILHO:268633323  
 Dados: 2023.08.18 09:09:55 -03'00'

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF: 268.633.323-53  
 SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS  
 Assinado de forma digital por LAUBER DE JESUS SANTOS  
 LOBATO:10658971387  
 Dados: 2023.08.18 09:08:03 -03'00'

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 CRC 2703/MA CONTADOR



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 891898/2023**  
**Emissão: 07/08/2023**  
**Validade: 03/02/2024**  
**Chave: Wdwdz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Registro: 0000011200  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 800.000,00  
Data do Capital: 05/11/2014  
Faixa: 4



Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, VIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (ILUMINACAO PUBLICA); OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS, CALCADAS), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ATERROS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (TEXTURA), OBRAS DE FUNDACAO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO, ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO).

Endereço Matriz: RUA 1 quadra 4 lote 19, 19, Colina park II, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011200EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421520

CPF: 250.\*\*\*.\*\*\*-87

Data Início: 09/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA

Registro: 1918787018

CPF: 063.\*\*\*.\*\*\*-71

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:



78



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 891898/2023**

Emissão: 07/08/2023

Validade: 03/02/2024

Chave: Wdwdz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CPF: 268.\*\*\*.\*\*\*-53

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-32

Função: EMPRESARIO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 882978/2023**  
 Emissão: 31/03/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: W7B99

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL  
 Registro: 1105421520  
 CPF: 250.\*\*\*.\*\*\*-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 25/02/1999



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: xxx

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 Registro: 0000011200  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27  
 Data Início: 09/01/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 31/12/2028  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO 2019.**

Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil que entre si fazem de um lado **MAURICIO RODRIGUES LEAL**, engenheiro civil, inscrita no CREA - MA, N° 110542152-0 e CPF n° 250.928.473-87 e Cedula de Identidade n° 537421/SSP/MA, com sede à Rua Antonio Piauí s/n - centro - Presidente Dutra - MA, aqui denominada **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, e inscrita no CNPJ sob n° 14.795.690/0001-27, situada à Rua Nelson Sereno n° 155 - A, - Centro - nesta cidade de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **JOSE FELIX DA COSTA FILHO** brasileiro, divorciado, inscrito no CREA-MA, n° 110054021-0 no exercício do cargo de Administrador da empresa, onde mantém domicílio Nesta cidade Presidente Dutra - MA, aqui denominado **CONTRATANTE**, sob as seguintes cláusulas contratuais responsalve:

**CLÁUSULAS 1ª) A CONTRATADA** se compromete a assinar como responsável técnico, pelos os serviços prestado como Engenheiro Civil da **CONTRATANTE**.

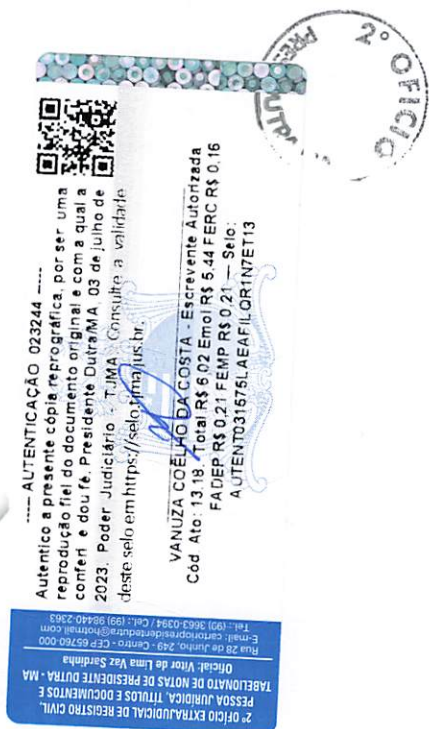
**CLÁUSULAS 2ª)** Em contraprestação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** os honorários pelos serviço prestado como Responsável Técnico no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco Mil e Duzentos e Oitenta Reais), por mês equivalente a 04 (quatro) salario Mínimo nacional.

**Parágrafo Único** - Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da **CONTRATANTE**, que ficará responsável por sua desidia, na forma da "Cláusula 4ª)" do presente instrumento.

**CLÁUSULA 3ª ) A CONTRATANTE** declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

**CLÁUSULA 4ª )** O presente contrato vigorá apartir de 02 de janeiro de 2023 com vencimento em 31 de dezembro de 2028, com uma carga horaria de 10 (dez) horas semanal ou durante todo o período em durarem o contrato descrito na "(Cláusula 1ª )", com a ressalva contida no parágrafo único da citada cláusula contratual.

**CLÁUSULA 5ª )A CONTRATANTE** acará com todas as despesas processuais ou extra-processuais, se e quando exigidas, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas também e deslocamentos para fora da cidade de Jatoba - MA, inclusive para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desidia.



EM BRANCO

EM BRANCO

1-1

Parágrafo único – Não obstante os termos constantes do caput, a **CONTRATANTE** ficará desde logo a ressarcir eventual despesa feita pela **CONTRATADA** ou um de seus desde que necessárias.

**CLÁUSULA 6ª**) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que pesse a idoneidade e sinceridade de propositos de ambas as partes.

E por se acarem seu acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Presidente Dutra – MA, 02 de janeiro de 2023.



**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL**  
 PESSOA JURÍDICA, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELAÇÃO DE NOTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
 Oficial: Vitor de Lima Vaz Sardinha  
 Rua 28 de Junho, 249 - Centro - CEP: 05700-000  
 E-mail: cartorio@presidentedutra.ma.br  
 Tel.: (99) 3653-0344 / Cel.: (99) 96440-2303

----- AUTENTICAÇÃO 023744 -----  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 03 de julho de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.

**VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada**  
 Cód. Ato 13.18 - Total R\$ 602,00 Emol R\$ 6,44 FERC R\$ 0,16  
 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 -- Selo: AUTENT031676DUJ3B303X648JUL23

**2º OFÍCIO**

**CONTRATANTE**  
**OFÍCIO**  
 F. & F. Construções LTDA  
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 CNPJ 14.795.690/0001-27  
 Sócio Administrador

**CONTRATADO**  
**OFÍCIO**  
 Mauricio Rodrigues Leal  
 Engenheiro civil  
 OREA - MA  
 Registro Nacional 1105421620  
 Responsável Técnico

**TESTEMUNHAS:**

Nome Mauricio Rodrigues Leal

CPF: 601.849.783-27

RG: \_\_\_\_\_

Nome Mathheus Nascimento

CPF: 063.206423-71

RG: \_\_\_\_\_

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL  
 PESSOA JURÍDICA, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELAÇÃO DE NOTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
 Oficial: Vitor de Lima Vaz Sardinha  
 Rua 28 de Junho, 249 - Centro - CEP: 05700-000  
 E-mail: cartorio@presidentedutra.ma.br  
 Tel.: (99) 3653-0344 / Cel.: (99) 96440-2303

----- RECONHECIMENTO 099560 -----  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de  
 (1) MAURICIO RODRIGUES LEAL, Presidente  
 Dutra 05 de janeiro de 2023 Poder Judiciário -  
 TJMA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada**  
 Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,57 FADEP R\$ 0,26  
 FEMP R\$ 0,76 -- Selo: REC031676F0078YUJUCMRBRS9



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL  
 PESSOA JURÍDICA, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELAÇÃO DE NOTAS DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
 Oficial: Vitor de Lima Vaz Sardinha  
 Rua 28 de Junho, 249 - Centro - CEP: 05700-000  
 E-mail: cartorio@presidentedutra.ma.br  
 Tel.: (99) 3653-0344 / Cel.: (99) 96440-2303

----- RECONHECIMENTO 098561 -----  
 Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de  
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, neste  
 ato representada por (1) JOSE FELIX DA  
 COSTA FILHO, Presidente Dutra 05 de  
 janeiro de 2023 Poder Judiciário - TJMA. Consulte  
 em <https://selo.tjma.jus.br>



**VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada**  
 Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,57 FADEP R\$ 0,76  
 FEMP R\$ 0,76 -- Selo: REC031676F0078YUJUCMRBRS9





**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANEXO V

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº19, Colinas Park II, com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por seu representante que o Sr. Jose Felix da Costa Filho, portador do CPF nº 268.633.323-53, inscrito no CREA-MA, sob nº 110054021-0, declara perante a Prefeitura Municipal de Tuntum, que o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

Presidente Dutra – MA, 21 de agosto de 2023.

Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro civil  
CREA-MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sendo Administrador



CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

### DECLARAÇÃO FORMAL DA INDICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA DE PESSOAL.

Presado Senhor(a),

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, na Rua 1 Quadra 4 Lote 19 nº 19 – bairro Colina Park II, Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro no CREA-MA, nº 110054021-0, teve conhecimento das condições presente na CONCORRENCIA PUBLICA nº 02-2023, informar a indicação da disponibilidade de Equipe Técnica, composta de 02 (dois) Engenheiro Civil, 01 (um) Engenheiro Eletricista, 01 (um) Apontador, 01 (um) Almojarife 02 (dois) encarregado de frente, 04 (quatro) Motoristas, 09 (nove) ajudante para coleta, e 02 (dois) ajudante de poda, para realização do serviço referente Contratação de empresa de Engenharia especializada na execução dos serviços de Limpeza Urbana, no Município de Tuntum – MA . em atendimento ao item 15.6 do edital.

<u>Nomes</u>	<u>Qualificação</u>
01 – Matheus Nascimento	Engenheiro Civil
02 – Mauricio Rodrigues Leal	Engenheiro Civil
03 – Simão de Sousa Costa	Engenheiro electricista
04 – Jose de Arimateia Reis da Costa	Encarregado de Frente
05 – Antônio Silva de Amorim	Encarregado de Frente
06 – André Gomes Farias	Motorista
07 - Rafael Alves de Sousa	Motorista
08 – Carlos Costa de Sousa	Motorista
09 – Cleone Costa e Silva	Motorista
10 – Daniel de Araujo Santos	Apontador
11 – Nilton Fernandes	Almojarife
12 – Bruno Amaral Costa	Ajudante de coleta
13 – Francisco Antônio da Silva	Ajudante de coleta
14 – Maycon Jose da Silva	Ajudante de coleta
15 – Robson Sousa Nogueira	Ajudante de coleta
16 – Francisco Leone da Costa	Ajudante de coleta
17 – Rodrigo da Silva	Ajudante de coleta
18 – Erinaldo Costa Lima	Ajudante de coleta
19 – Antônio Ferreira da Silva	Ajudante de coleta
20 – Alex Martins Andrade	Ajudante de coleta
21 – Ismael Galvão de Sousa	Ajudante de poda
22 – Marcos Vinicios de Oliveira Quixaba	Ajudante de poda

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA - MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

Presidente Dutra – MA, 21 de agosto de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA



## DECLARAÇÃO FORMAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Declaramos para os devidos fins que a empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, vem apresentar a relação dos maquinas e equipamentos que estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esta Maquina e Equipamentos estarão sujeitos a vistorias "in-loco" por ocasião de contratação e sempre necessários em atendimento ao item 15.6 do edital..

### Item nº 01 – RELAÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

#### NEMOES

- 1 – Caminhão basculante do tipo caçamba 15m³ - 15t
- 2 – Caminhão de carroceria
- 3 – Caminhão Compactador
- 4 – Trator de Pneu
- 5 – Pá Carregadeira

### Item nº 02 - EQUIPAMENTOS

- 1 – Carro de Mão
- 2 – Pá
- 3 – Enxadas

### Item nº 03 - E.P.I e MATERIAIS

- 1 – Luvas
- 2 – Botas
- 3 – Mascaras
- 4 – Óculos
- 5 – Sacos plásticos
- 6 – Vassoura

Declaramos ainda que todos estes Equipamentos estão em bom estado de conservação, e são o suficiente para a execução dos serviços especificados na licitação em epigrafe.

Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

Maurício Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA-MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

F & F CONSTRUÇÕES LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Presidente Dutra – MA, 21 de agosto de 2023.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



### DECLARAÇÃO DAS PROPONENTES

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, DECLARO que os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante.

Presidente Dutra – MA, 21 de agosto de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA



### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

Declaro que o técnico desta Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº19, Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, **DECLARA** que recebeu do MUNICÍPIO toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA PUBLICA: Nº 002/2023**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Presidente Dutra – MA, 21 de agosto de 2023

Maurício Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA-MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

F & F  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805235/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170104884** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/06/2017** Baixada em: **05/09/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**  
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS S/N** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GOVERNADOR ARCHER** UF: **MA** CEP: **65770000**  
Contrato: **008/2017** Celebrado em: **26/05/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 795.343,20** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **VIA VIAS URBANS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Governador Archer** UF: **MA** CEP: **65770000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.022582, -44.269595**  
Data de início: **26/05/2017** Conclusão efetiva: **25/05/2018**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 8.00 hora por dia;**

Observações

**EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805235/2018  
17/09/2018, 08:48  
1CyYc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1CyYc



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 12 - CEP. 65.770-000  
CNPJ 06.138.150/0001-42



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Pregão presencial nº 008-2017.  
Contrato nº 008/2017-PP.  
ART Inicial Nº MA20170104884  
Local de realização: Serviço de Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública do Município de Governador Archer.  
Período de execução: 26 de maio de 2017 a 25 de maio de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA. Situada à Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro - Governador Archer - MA.

PROPRIETARIO

Prefeitura Municipal de Governador Archer  
CNPJ nº 06.138.150/0001-42  
Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro  
Governador Archer - MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal  
Título Profissional: Engenheiro Civil  
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / CREA - MA.

SERVICOS REALIZADOS:

Serviços Iniciais: Coleta Regular de Lixo 384 /mês.  
Varrição, Capina Manual de Vias e Logradouros: Varrição 1.584,00 h/mês, Capina 704 h/mês. Transporte para Coleta de Lixo. Motorista, Caminhão, Trator Pneu, Pa Carregadeira, 256 h/mês. Ferramentas Material: Carro de mão, Pa e Enxada, 5 unidade mês de cada. Material de Proteção: Luva, Bota, Mascara e óculos, 8 unidade por mês cada, Material de embalagem: Sacos de Lixo, 500,00 unidade mês, Vassoura 4 unidade mês.

Conforme planilha em anexo.

Governador Archer - MA, 04 de setembro de 2018.

*Manoel de Jesus Albuquerque dos Santos  
Presidente Municipal  
Governador Archer - MA*

*Maurício Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil - CREA 13002-0/MA  
1105421520*

*Manoel de Jesus Albuquerque dos Santos  
Presidente Municipal  
Governador Archer - MA*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805235/2018, em 17/09/2018 em  
emitida



Certidão nº 805235/2018  
17/09/2018, 09:22  
Chave de Impressão: 1CYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas

89





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 12 CEP: 55.770-000  
 CNPJ 06.138.150/0001-42



**PLANILHA DE ORÇAMENTO E CUSTOS UNITARIOS**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA.  
 LOCAL: EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.

TEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total Mês	Quant. Mês	Total do Ano
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO					12	-
1.1	Encarregado de frete	h/mês	128,00			12	-
1.2	Ajudante / coleta domiciliar	h/mês	334,00			12	-
1.3	Ajudante / poda de árvore	h/mês	128,00			12	-
2.0	VARRIÇÃO, CAPINA MANUAL, VIAS LOGRADOUROS					12	-
2.1	Ajudante / Capina	h/mês	704,00			12	-
2.2	Ajudante / Varrição de Rua	h/mês	1.584,00			12	-
3.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE P/ COLETA E ATERRO					12	-
3.1	Motorista Categoria C/D	h/mês	256,00			12	-
3.3	Caminhão Basculhantes	h/mês	128,00			12	-
3.5	Trator de Pneu	h/mês	64,00			12	-
3.6	Pá Carregadeira	h/mês	64,00			12	-
3.7	Combustível	l/mês	2.400,00			12	-
4.0	FERRAMENTAS E.P.I E MATERIAL					12	-
4.1	FERRAMENTAS E.P.I E MATERIAL					12	-
4.1.1	Carro de mão, Caçamba metálica e Pneu macio	unid/mês	5,00			12	-
4.1.1.1	Pá	unid/mês	5,00			12	-
4.1.1.2	Enxada	unid/mês	5,00			12	-
4.2	E.P.I					12	-
4.2.1	Luva de Proteção	par/mês	8,00			12	-
4.2.2	Bota de Proteção	par/mês	8,00			12	-
4.2.3	Mascara de Proteção	unid/mês	8,00			12	-
4.2.4	Oculos de Proteção	unid/mês	8,00			12	-
4.3	MATERIAL					12	-
4.3.1	Saco de lixo plástico de 50 KG	unid/mês	500,00			12	-
4.3.2	Vassoura	unid/mês	4,00			12	-
DO CUSTO GERAL MENSAL COM BDI DE 25%.....					0,00	12	0,00
GERAL MENSAL:.....					0,00		
GERAL POR ANO:.....							0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805235/2018, em 17/09/2018, emitida em



Manoel José de Jesus  
 Prefeito Municipal  
 Governador Archer - MA

Atestado de Licitação  
 Edital nº 001/2018  
 Edital nº 001/2018  
 Edital nº 001/2018

Atestado de Licitação  
 Edital nº 001/2018  
 Edital nº 001/2018  
 Edital nº 001/2018

Certidão nº 805235/2018  
 17/09/2018, 09:22

Chave de Impressão: 1CyYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20170104884

Página 1/1

INICIAL



Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

**MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Frequência profissional: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

RNP: 110043150-0  
Registro: 000001120-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
PRAÇA GETULIO VARGAS SRN  
Complemento:  
Cidade: GOVERNADOR ARCHER  
País: Brasil  
Telefone: 36471363  
Cep: 65720-017  
Valor: R\$ 795.243,20  
Atividade Institucional: Outras

Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65720000

CNPJ: 06.130.150/0001-42  
NE  
CNP: 65770000

Email:  
Cobrança em: 28/09/2017  
Tipo do contrato: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
VIA VAZ URBANA

CNPJ: 06.130.150/0001-42  
Nº SN

Complemento:  
Cidade: Governador Archer  
Telefone: 36471363  
Coordenador Obra/Serviço: Latitude: -5,022882 Longitude: -44,289592  
Data de Início: 20/09/2017  
Previsão de Término: 25/09/2018  
Finalidade: Saneamento básico

Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65720000

Email:  
Previsão de Término: 25/09/2018

4. Atividade Técnica

1. Descrição  
R# EXECUÇÃO - ATIVIDADES DE A.R.T. - 660110 - INERZIA URBANA

Quantidade: 8,00  
Unidade: M2

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a emitir esta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLÉTA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA

6. Declarações

7. Evidência de Classe

SEM INSCRIÇÃO DE HABILIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro haver verificado as informações, nesta

MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.024.573-87

Local: 06

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - Cnpj:  
06.130.150/0001-42

9. Informações

\* A ART 6 só é válida somente quando emitida, mediante a disponibilização do comprovante do pagamento ou confissão de no site do CREA

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,62

Pago em: 22/06/2017

Nosso Número: 3300951548

A assinatura desta ART pode ser verificada em <https://prova.licite.com/autenticar> com o chave: 35629  
Impressão em: 02/09/2018 às 14:20:17 por: 09.1547.6.20.26

Certidão nº 805235/2018  
17/09/2018, 09:22  
Chave de Impressão: 1CyYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 13.0033

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO – ANEXO III**

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto a CONCORRENCOA PÚBLICA nº 002/2023 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Presidente Dutra – MA, 21 de agosto de 2023.

F. & F. Construções Ltda  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14 795 690/0001-27  
Cargo Administrador



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO -  
ANEXO IV**

A Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº19, Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão. DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que atacará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Presidente Dutra – MA, 21 de agosto de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



**DECLARAÇÃO QUE EXAMINOU O PROJETO BASICO E SUA INTEGRALIDADE**

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, DECLARA que examinou o Projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à 20 execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

Presidente Dutra – MA, 21 de agosto de 2023.

F. & F. CONSTRUÇÕES LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00 HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA



### DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO - ANEXO IX

empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53, DECLARA Expressamente que;

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

#### CONTATO TIPO

Jfconstrucoes.projeto@gmail.com

(99) 98108-0252

#### TIPO

(E-mail ou Fone)

E-mail

Telefone

App de mensagens

(quando celular)

(99) 98108-0252

Dia e horário de expediente

De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas

De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

\*(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.



V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com).

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos. Por ser verdade firmo a presente.



Presidente Dutra – MA, 21 de agosto de 2023

F. & F. CONSTRUÇÕES LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

**DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSOS.**

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARA**, para fins do disposto no [art. 3º, I, da Lei nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010 c/c o art. 5º § 1º I e II do Decreto nº 9.450 de 24 de julho de 2018](#), acrescido pela art. 40 § 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que cumpra com o I, do art. 3º da Lei 9.116, caso seja vencedora deste certame na contratação de ate 200 empregados equivalentes a 2% do seu quadro de empregados por pessoas presas ou egressas do sistema penitenciário nos termos disposto no art. 40 § 5º da Lei Federal nº 8.666.

Presidente Dutra – MA, 21 de agosto de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Administrador





**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

**Empresa Solicitante:** J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**CNPJ:** 14.795.690/0001-27

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que não dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

**SÃO LUÍS (MA), 16 DE AGOSTO DE 2023.**

Ana Raíssa L. M. Drumond  
Gestora de Atendimento e Humanização  
Penitenciária Matrícula: 00885172-1  
UAHP/SAHP/SEAP

**KELLY CRISTINA CARVALHO**  
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65045-070  
Site: [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br) E-mail: [saahp@seap.ma.gov.br](mailto:saahp@seap.ma.gov.br)  
Fone: +55 (98) 9 9241-1530



J F CONSTRUÇÕES <jfconstrucoes.projetos@gmail.com>

### CERTIDÃO SEAP - CONCORRENCIA Nº 002/2023 - TUNTUM

Secretaria Adjunta De Atendimento E Humanizacao Penitenciaria  
<saahp@seap.ma.gov.br>  
Para: J F CONSTRUÇÕES <jfconstrucoes.projetos@gmail.com>

18 de agosto de 2023 às 13:03

Boa tarde!  
Segue em anexo a declaração.



At.te

De: "J F CONSTRUÇÕES" <jfconstrucoes.projetos@gmail.com>  
Para: "Secretaria Adjunta De Atendimento E Humanizacao Penitenciaria" <saahp@seap.ma.gov.br>

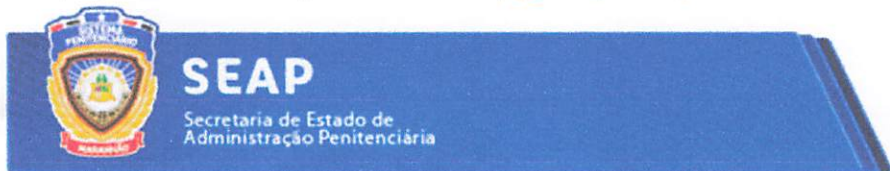
Enviadas: Sexta-feira, 18 de agosto de 2023 12:05:16

Assunto: Re: CERTIDÃO SEAP - CONCORRENCIA Nº 002/2023 - TUNTUM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### ASSESSORIA | GABINETE

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária  
Tel.(98) 99241-1530 | E-mail: [saahp@seap.ma.gov.br](mailto:saahp@seap.ma.gov.br)



Declaração J.F. DA COSTA.pdf  
208K

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

*[Large handwritten signature and scribbles in blue ink]*

99



# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

LAUDO TÉCNICO



1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART da Obra nº MA20220559394

ART do Laudo nº MA20220556815

Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA**

Local da realização: Zona Urbana do Município de São Domingos do Maranhão – MA

Período da realização do laudo: 13/07/2021 a 08/08/2022

Período da realização da obra: 13/07/2021 a 13/07/2022

Razão social da empresa que executou: **F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA**

CNPJ: 14.699.390/0001 – 44.

Endereço completo: Rua José Bonifácio nº 74 – Cep: 65.790-000 Cidade de São Domingos do Maranhão - MA

1.2 Dados do Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Endereço Completo: Rua Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro, CEP 65790-00, Cidade de São Domingos do Maranhão - MA

1.3 Dados dos Responsável técnico que executou a obra/serviço:

Nome: Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro

Título: Engenheiro Ambiental/Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Registro no CREA: 111268758-0MA

Rua Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro, CEP 65790-00,  
Cidade de São Domingos do Maranhão – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874331/2022, em 08/11/2022 emitida



Certidão nº 874331/2022  
18/08/2023, 08:48

Chave de Impressão: 9AaxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 3 folhas





**1.4 Dados do Responsável técnico que executou o laudo:**

Nome: Tamires Oliveira Lima Nascimento

Título: Engenheiro Civil

Registro no CREA: 111701792MA

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. SEM BDI	V. C/ BDI (26,47%)	V. TOTAL C/ BDI
1.0	SERVIÇOS REALIZADOS	Equipe/mês	1,00	-----	-----	R\$ 150.934,83
1.1	Varrição manual diária /Transporte	Equipe/mês	1,00	R\$ 22.890,49	R\$ 27.389,99	R\$ 27.389,99
1.2	Capina, raspagem de linha d'água/Transporte	Equipe/mês	1,00	R\$ 23.681,36	R\$ 28.336,32	R\$ 28.336,32
1.3	Coleta do resíduo de varrição e capina/Transporte	Equipe/mês	1,00	R\$ 18.172,46	R\$ 21.744,55	R\$ 21.744,55
1.4	Coleta do resíduo domiciliares/Transporte	Ton/mês	598,28	R\$ 102,62	R\$ 122,79	R\$ 73.463,97
<b>TOTAL DA PLANILHA MENSAL</b>		mês	1,00	-----	-----	R\$ 150.934,83
<b>TOTAL DA PLANILHA ANUAL</b>		mês	12,00	-----	-----	R\$ 1.811.217,99
<b>Importa a presente Proposta de Preços em R\$ 1.811.217,99</b>		<b>Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos.</b>				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874331/2022, em 08/11/2022 em  
emissão



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 3 folhas

Certidão nº 874331/2022  
18/08/2023, 08:48  
Chave de Impressão: 9AaxY

Rua Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro, CEP 65790-00,  
Cidade de São Domingos do Maranhão – MA



Atestamos para todos os fins de direito, conforme solicitado do requerente, o Engenheiro Ambiental, **Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro**, inscrito no CREA **111268758-0MA**, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências dessa empresa, cumprindo sempre e pontualmente as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA**. Serviços estes registrados no Conselho Regimental de Engenharia sob número **MA20220559394**.

Declaro estar apto a cumprir o objeto supracitado, não tendo nada que o desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

São Domingos do Maranhão - MA, 08/08/2022

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**  
TAMIREZ OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO  
108 TABELIONÁRIO

*Tamires O. L. Nascimento*  
**Tamires O. L. Nascimento**  
Engenheira Civil  
CREAMA: 111.701.792-2

**Tamires Oliveira Lima Nascimento**  
CREA-MA 111701792MA  
Engenheira Civil

*Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro*  
**Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro**  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA - 10225 D/MA  
Registro Nacional nº 111268758-0 MA

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO**  
CNPJ 10.808.252/0001-51  
**Maria Sousa Moraes da Silva**  
Tabeliã  
Albertina Sousa Moraes Queiroz  
Escrivente Juramentada  
Travessa Clodomir Cardoso nº 06  
São Domingos do Maranhão - MA



1. Poder Judiciário T.J.MA. Selo:  
REC-111268758-0/MA/2022-08/08/2022  
08/11/2022, Aux. 13.17.4. Par. 1001: TAMIREZ OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO, Rec. F. 111268758-0/MA/2022-08/08/2022, Total R\$ 20,08 Emol. R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADFP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874331/2022, em 08/11/2022 em



**Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro**  
CREA-MA 111268758-0  
Engenheiro Ambiental

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**

*Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro*

**Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA**  
Prefeito  
**Kleber Alves de Andrade**  
CPF nº: 254.699.243-00

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO**  
CNPJ 10.808.252/0001-51  
**Maria Sousa Moraes da Silva**  
Tabeliã  
Albertina Sousa Moraes Queiroz  
Escrivente Juramentada  
Travessa Clodomir Cardoso nº 06  
São Domingos do Maranhão - MA

Rua Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro, CEP 65790-00,

Cidade de São Domingos do Maranhão - MA



1. Poder Judiciário T.J.MA. Selo:  
REC-111268758-0/MA/2022-08/08/2022  
08/11/2022, Aux. 13.17.4. Par. 1001: KLEBER ALVES DE ANDRADE, Rec. F. 111268758-0/MA/2022-08/08/2022, Total R\$ 20,08 Emol. R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADFP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Certidão nº 874331/2022  
18/08/2023, 08:48

Chave de Impressão: 9AaxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 3 folhas

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA**  
Reconheço por autenticidade a firma de: **VINNYCUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO**  
Nathalia Cristina Castro Serra - Escrivente Autorizada  
Poder Judiciário - T.J.MA.  
Selo: REC-111268758-0/MA/2022-08/08/2022  
Data/Hora: 27/10/2022 11:36:29, Aux. 13.17.4.  
Parte(s): VINNYCUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO.  
Total R\$ 20,08 Emol. R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADFP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião, S/N no Bairro Centro, CEP: 65948000, Itaipava do Grajaú - MA, executou em condições técnicas satisfatórias para a **PREFEITURA DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ**, de CNPJ Nº: 01.612.546/0001-66, os serviços de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos com auxílio de caminhão basculante e recolhimento de lixo domiciliar. Ref: **Tomada de Preços nº 002/2022 PMIG e Contrato nº 017/2022 PMIG**.

Atestamos, ainda, que a empresa e seu responsável técnico Eng. Civil Liney Sanchez Penha Silva, CREA Nº 1119829151MA e RNP: 1119829151, tiveram um bom desempenho, cumprindo tecnicamente as exigências legais, não havendo a imputação de multas ou penalidades, inexistindo, portanto, fato que desabone suas idoneidades.

#### 1. QUANTO AO SERVIÇO:

##### 1.1. OBJETO:

Serviços de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos com auxílio de caminhão basculante e recolhimento de lixo domiciliar, em Itaipava do Grajaú – MA.

##### 1.2. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Município de Itaipava do Grajaú – MA, 1 Povoado – Itaipava do Grajaú/MA – 65948000.

##### 1.3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços foram executados no período de 04/04/2022 a 04/04/2023.

#### 2. Especificações Técnicas (PLANILHA):

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD
<b>1.0</b>			<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>		
1.1	93572	SINAPI	Encarregado geral de coleta regular de lixo	Mês	12,00
1.2	88316	SINAPI	Ajudante / Coleta domiciliar	Hora	18432,00
<b>2.0</b>			<b>VARRIÇÃO, CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE LOGRADOUROS E PRAIAS</b>		
2.1	CP-001	Propria	Capina com roçadeira, poda e coleta (Operador e ajudante)	Hora	16896,00
2.2	CP-002	Propria	Serviço de Limpeza em ruas e praias (Utilizando vassoura, gadanho, enchada e outros)	Hora	12672,00
<b>3.0</b>			<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE E MAQUINAS RELACIONADOS A LIMPEZA PUBLICA</b>		
3.1	91386	SINAPI	Caminhão basculante 10m <sup>3</sup> , trucado cabine simples, carga util maxima 15.935kg, inclusive caçamba metálica	CHP	4224,00
3.2	5940	SINAPI	Pá Carregadeira sobre rodas, potência líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2.8 M <sup>3</sup> , peso operacional 11.632 KG - CHP Diário	CHP	1056,00
3.3	5680	SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência liq. 79HP, caçamba carreg. cap. Min. 1 m <sup>3</sup> , caçamba retro cap. 0,20 m <sup>3</sup> , peso operacional min. 6.570 Kg, profundidade escavação máx 4,37 m	CHP	1056,00

Itaipava do Grajaú – MA, 10 julho de 2023

Atenciosamente,

*Jose Henrique Cardoso da Silva*

JOSE HENRIQUE CARDOSO DA SILVA - CPF: 892.543.848-87  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
PORTARIA Nº 074/2021

**DIOGO FONSECA**  
**BRASILEIRO:01415863**  
**202**

Assinado de forma digital por  
DIOGO FONSECA  
BRASILEIRO:01415863202  
Dados: 2023.08.16 09:08:13 -03'00'

DIOGO FONSECA BRASILEIRO – CPF: 014.158.632-02  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA: 134661MA



### DECLARAÇÃO DE VISITA FACULTATIVA

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: 430999633-72, declara para os devidos fins que se abstém da visita técnica no local de execução dos serviços ref a Concorrência Pública nº 002/2023 – Tuntum - Maranhão

Itaipava do Grajau – MA, 20 de agosto de 2023.

**VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO:00989515303** Assinado de forma digital por VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO:00989515303  
Dados: 2023.08.20 16:33:37 -03'00'

VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
RESPONSAVEL TÉCNICO – ENG AMBIENTAL  
REGISTRO/CREA: 1112687580

**MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA:43099963372** Assinado de forma digital por MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:19:33 -03'00'

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72

**INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA**

Ref.: Concorrência Pública Nº 002/2023

**VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO**  
**ENG AMBIENTAL**  
**REGISTRO/CREA: 1112687580**



A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: 430999633-72, Declara em atendimento ao edital de licitação da Concorrência Pública em referência, indicamos o Profissional acima para atuar como responsável técnico da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos tm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certides emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experincia na execução de servios compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Itaipava do Grajau – MA, 20 de agosto de 2023.

**VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO:00989515303** Assinado de forma digital por VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO:00989515303  
Dados: 2023.08.20 16:34:38 -03'00'

VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
RESPONSAVEL TÉCNICO – ENG AMBIENTAL  
REGISTRO/CREA: 1112687580

**MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA:43099963372** Assinado de forma digital por MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:20:13 -03'00'

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72

**DECLARAÇÃO EXPRESSA (EXAMINAÇÃO DE PROJETO BASICO)**



A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: 430999633-72 declara que examinou o Projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à 20 execuções dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

Itaipava do Grajau – MA, 20 de agosto de 2023.

**VINNICYUS ANTONIO  
DE CARVALHO  
RIBEIRO:00989515303** Assinado de forma digital por  
VINNICYUS ANTONIO DE  
CARVALHO RIBEIRO:00989515303  
Dados: 2023.08.20 16:35:02 -03'00'

VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
RESPONSAVEL TÉCNICO – ENG AMBIENTAL  
REGISTRO/CREA: 1112687580

**MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372** Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:20:34 -03'00'

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72

**DECLARAÇÃO EXPRESSA**

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: 430999633-72 , declara que os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante.

Relação de equipamentos disponíveis para utilização nos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
1	CARRO DE MÃO, CAÇAMBA METALICA E PNEU MACIO	UN	13
2	PÁ	UN	13
3	ENXADA	UN	13
4	LUVA DE PROTEÇÃO	PAR	57
5	BOTA DE PROTEÇÃO	PAR	19
6	MASCARA DE PROTEÇÃO	UN	228
7	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	57
8	SACO DE LIXO PLÁSTICO	UN	5000
9	VASSOURA	UN	40

Itaipava do Grajau – MA, 20 de agosto de 2023.

**VINNICYUS ANTONIO  
DE CARVALHO  
RIBEIRO:00989515303**

Assinado de forma digital por  
VINNICYUS ANTONIO DE  
CARVALHO RIBEIRO:00989515303  
Dados: 2023.08.20 16:35:26  
-03'00'

VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
RESPONSAVEL TÉCNICO – ENG AMBIENTAL  
REGISTRO/CREA: 1112687580

**MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372**

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:20:58 -03'00'

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72



### DECLARAÇÃO EXPRESSA

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: 430999633-72 , declara que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, condição esta obrigatória participação no processo licitatório, sob pena de inabilitação.

Itaipava do Grajau – MA, 20 de agosto de 2023.

**VINNICYUS ANTONIO  
DE CARVALHO  
RIBEIRO:00989515303**

Assinado de forma digital por  
VINNICYUS ANTONIO DE  
CARVALHO RIBEIRO:00989515303  
Dados: 2023.08.20 16:35:48 -03'00'

---

VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENG AMBIENTAL  
REGISTRO/CREA: 1112687580

**MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372**

Assinado de forma digital por MARIA  
LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:21:17 -03'00'

---

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
GABINETE

V

**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO  
EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**



**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA  
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE  
TUNTUM-MA.

**Empresa Solicitante:** AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 37.815.689/0001-12

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

**SÃO LUÍS (MA), 17 DE AGOSTO DE 2023.**

*Rafaela L. M. Drumond*  
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização  
Penitenciária - Maranhão - 08885172-1  
UAHP/SAHP/SEAP

**KELLY CRISTINA CARVALHO**

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



Rua Gabriela Mistral, 716 - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65045-070  
Site: [www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br) E-mail: [saahp@seap.ma.gov.br](mailto:saahp@seap.ma.gov.br)  
Fone: +55 (98) 9 9241-1530

### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSC. ESTADUAL

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: DECLARA, para quaisquer efeitos, que sendo isenta de inscrição no Cadastro de Contribuintes do **ICMS**, não realiza operações de circulação de mercadorias neste CNPJ e, em função disto, não pode ser considerada contribuinte do ICMS e muito menos ser obrigada a emitir quaisquer das notas fiscais previstas no Regulamento do ICMS.

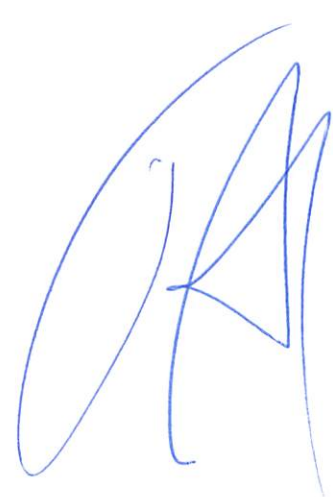
Itaipava do Grajau – MA, 21 de agosto de 2023.

MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:36:13 -03'00'

---

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Concorrência Pública n.º 002/2023

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: 430999633-72, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo de Concorrência Pública n.º 002/2023 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Itaipava do Grajau – MA, 21 de agosto de 2023

**MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372**

Assinado de forma digital por MARIA  
LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:34:44 -03'00'

---

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72





## DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E QUE DISPONIBILIZARA PESSOAL TÉCNICO

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: declara, que, disponibilizara equipe técnica de acordo com a necessidade do projeto, e que fara a inclusão de novas pessoas no decorrer dos serviços de acordo com necessidade.

### EQUIPE TÉCNICA:

VINNICYUS DE ANTONIO CARVALHO RIBEIRO  
RESPONSAVEL TECNICO  
REGISTRO/CREA: 1112687580

DANIEL DE SOUZA TAVARES  
GERENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 074.890.393-39

Itaipava do Grajau – MA, 21 de agosto de 2023.

MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:4309996337  
2

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:35:20 -03'00'

---

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Concorrência Pública n.º 002/2023

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: 430999633-72, declara para os devidos fins que a proposta apresentada foi elaborada de forma independente pela licitante.

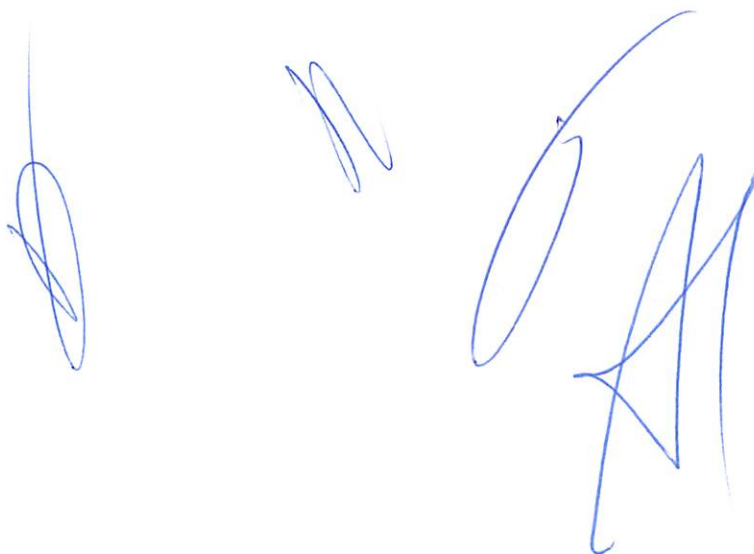
Itaipava do Grajau – MA, 21 de agosto de 2023

MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:36:01 -03'00'

---

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72



### DECLARAÇÃO EXPRESSA

A empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: declara que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas aptas á execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Federal nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

Itaipava do Grajau – MA, 21 de agosto de 2023.

MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:35:47 -03'00'

---

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72



## DECLARAÇÃO EXPRESSA

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: 430999633-72, declara que concorda com todos os termos e condições deste presente edital e dos anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para elaboração da proposta e adjudicação do serviço, se vencedora da licitação.

Ref: Concorrência Publica nº 002/2023 – Prefeitura de Tuntum Maranhão

Itaipava do Grajau – MA, 21 de agosto de 2023.

MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 05:38:34 -03'00'

---

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72



### DECLARAÇÃO EXPRESSA

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: 430999633-72, declara que recebeu todos os equipamentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação á luz do que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93, condição esta obrigatória á participação no processo licitatório, sob pena de inabilitação.  
Ref: Concorrência Publica nº 002/2023 – Prefeitura de Tuntum Maranhão

Itaipava do Grajau – MA, 21 de agosto de 2023.

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA:43099963372  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 05:38:44 -03'00'

---

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72



## DECLARAÇÃO DE CONTATO

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: 430999633-72, declara expressamente:

- Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

Email: [danieltavaresadm@gmail.com](mailto:danieltavaresadm@gmail.com)

Contato: (98) 981414894 - Whatsapp

Email: [amplaservicosma@gmail.com](mailto:amplaservicosma@gmail.com)

- Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.
- Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".
- Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.
- Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.
- Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.
- Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.
- Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com).
- IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Itaipava do Grajau – MA, 21 de agosto de 2023.

MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 05:39:03 -03'00'

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: 430999633-72, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Itaipava do Grajau – MA, 21 de agosto de 2023.

MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 05:38:22 -03'00'

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS
REGISTRO.....	: MA-012829/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.394.773-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/08/2023 as 08:26:42.  
Válido até: 18/11/2023.  
Código de Controle: 677640.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/08/2023 10:29:38

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198403

Proposta: 4074233

Controle Interno (Código Controle): 447157439

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001207750198403

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66 RUA FREDERICO COELHO, 411, TUNTUM - MA

#### DADOS DO TOMADOR: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

CPF/CNPJ: 37815689000112 R SAO SEBASTIAO S/N, , CENTRO - CEP: 65.948-000 - ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0198403**  
 Proposta: **4074233**  
 Controle Interno (Código Controle): **447157439**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750198403**



**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 50.028,75	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 50.028,75	21/08/2023	21/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 50.028,75	21/08/2023	21/12/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 250,83
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 250,83</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	24/08/2023	18116606	R\$ 250,83

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0198403**  
Proposta: **4074233**  
Controle Interno (Código Controle): **447157439**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750198403**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



**Objeto da Garantia**

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53



### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

em caso de cancelamento.



#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198403  
Proposta: 4074233  
Controle Interno (Código Controle): 447157439  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198403

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**



## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198403  
Proposta: 4074233  
Controle Interno (Código Controle): 447157439  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198403



**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198403  
Proposta: 4074233  
Controle Interno (Código Controle): 447157439  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198403



**junto**  
SEGUROS

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0198403  
Proposta: 4074233  
Controle Interno (Código Controle): 447157439  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750198403



**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_17082023\_103113\_450**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2023.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7** | Beneficiário  
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	24/08/2023
	Nosso Número	11624493
	Número do Documento	18116606
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	250,83

Pagador: **AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME** CNPJ: 37.815.689/0001-12  
 R SAO SEBASTIAO S/N 65948000 ITAIPAVA DO GRAJAU, MA  
 Ref. emissão apólice 12-0775-0198403

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista: \_\_\_\_\_ Corte na linha pontilhada



**033-7** | **03399.89543 38000.000117 62449.301019 6 94520000025083**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	24/08/2023
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	11624493
17/08/2023	18116606	NS	N	17/08/2023	(-) Valor do Documento	250,83
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: cont@receber@juntoseguros.com.</b>					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Pagador: **AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME** CNPJ: 37.815.689/0001-12  
 R SAO SEBASTIAO S/N 65948000 ITAIPAVA DO GRAJAU, MA  
 Ref. emissão apólice 12-0775-0198403

Cod. Baixa

Sacador / Avalista: \_\_\_\_\_

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



Recomendamos a impressão desse Comprovante.  
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança  
Data: 17/08/2023

Nome do Banco Destinatário: *BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.*  
Número de Identificação: *03399.89543 38000.000117 62449.301019 6 94520000025083*  
Razão Social Beneficiário: *JUNTO SEGUROS S A*  
Nome Beneficiário: *JUNTO SEGUROS S A*  
CPF/CNPJ Beneficiário: *084.948.157/0001-33*  
Razão Social Beneficiário Final:  
CNPJ/CPF Beneficiário Final:  
Instituição Receptora: *237*  
Nome Pagador: *AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME*  
CPF/CNPJ Pagador: *037.815.689/0001-12*  
Data de Vencimento: *24/08/2023*  
Valor: *250,83* Multa: *0,00*  
Desconto: *0,00* Juros: *0,00*  
Abatimento: *0,00* Valor do Pagamento: *250,83*  
Bonificação: *0,00*  
Data do Pagamento: *17/08/2023* Hora: *11:02:15*  
Descrição do Pagamento: *Boleto fianc*  
Debitado da: *Conta-Corrente*

A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR,  
dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente *JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA*, CPF *054.429.523-46*, Agência *1180* - Conta *44043*, da data de pagamento, sob o número de protocolo *0000013*.

Banco Bradesco S.A.  
<http://www.bradesco.com.br>

#### AUTENTICAÇÃO

kHVqGLH\* aoZPifqN WSJz\*e#l OzvzyGAc yYhXDSMZ aCBbqks? hZan#nau In8D6xfE  
8282lxRv BO2jm@lI 53jcHIWO hxV\*OuFy adg2RlC\* 9eECYhYg WrhQ@rtT e?L28pny  
APTZOxjI oV8DHjg6 JxsDwF2\* QIWuDu@I YQ?#6zs9 17ASDQKy 57330203 00412011



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 892622/2023**

**Emissão: 21/08/2023**

**Validade: 30/09/2023**

**Chave: 4D6dZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.815.689/0001-12

Registro: 0005437598

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 02/09/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS)

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VALAS, REGOS E FOSSAS);

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

7111-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÃO MUNK);

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA são sebastião, s/n, centro, ITAIPAVA DO GRAJAÚ, MA, 65948000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543884DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304931900. Data de vencimento do boleto: 30/09/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 892622/2023**  
 Emissão: 21/08/2023  
 Validade: 30/09/2023  
 Chave: 4D6dZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO

Registro: 1112687580

CPF: 009.\*\*\*.\*\*\*-03

Data Início: 21/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LÍNEY SANCHEZ PENHA SILVA

Registro: 1119829151

CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-62

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA,

CPF: 430.\*\*\*.\*\*\*-72

Função: SOCIA PROPRIETARIA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 892618/2023**  
 Emissão: 21/08/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: AcWwZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
 Registro: 1112687580  
 CPF: 009.\*\*\*.\*\*\*-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 28/11/2013



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA  
 Data de Formação: 12/08/2013

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA  
 Data de Formação: 10/04/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA  
 Registro: 0005437598  
 CNPJ: 37.815.689/0001-12  
 Data Início: 21/08/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA  
 Registro: 0000004910  
 CNPJ: 02.772.763/0001-86  
 Data Início: 15/08/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: F DOS S. SOUSA & CIA LTDA  
 Registro: 0000011145  
 CNPJ: 14.699.390/0001-44  
 Data Início: 03/02/2021





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 892618/2023**  
**Emissão: 21/08/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: AcWwZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



*[Handwritten signatures in blue ink]*







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20230677240

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico  
VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL RNP: 1112687580  
Registro: 1112687580MA

2. Contratante  
Contratante: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 37.815.689/0001-12  
RUA SÃO SEBASTIÃO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ITAIPAVA DO GRAJAÚ UF: MA CEP: 65948000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: SEDE Nº: S/N  
RUA SÃO SEBASTIÃO  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ITAIPAVA DO GRAJAÚ UF: MA CEP: 65948000  
Data de Início: 18/08/2023 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	5,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
art de cargo e função.

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO - CPF: 009.895.153-03

São Luís, 21 de Agosto de 2023

Local

data

MARILUÇA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA 43099963372

Enviado de forma segura para o e-mail MARILUÇA.MARTINS@CREA-MA.ORG.BR

AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 21/08/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304933486

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 99d1D  
Impresso em: 21/08/2023 às 08:20:01 por: . ip: 192.168.100.1



www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**CONTRATANTE:** AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37 815 689/0001-12 sediada na Rua São Sebastião, s/n, Itaipava do Grajau – MA, CEP 65948-000, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADA profissão EMPRESÁRIA, portador da Cédula de Identidade nº 031762612006-4 SSP-MA, CPF 430 999 633-72, Residente na Rua Maria Livino, s/n, Itaipava do Grajau -MA, CEP 65948-000

**CONTRATADO:** VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO, solteiro, Engenheiro Ambiental, portador da Carteira Profissional do CREA 10225 D/MA e Registro Nacional 111268758-0, inscrito no CPF sob o N° 009 895 153-03 e Carteira de Identidade N° 000115569299-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida F quadra 09, casa 5-C, Loteamento Morada do Sol, Araçagi/Paço do Lumiar – MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de ENGENHERIA AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de 6 salários mínimos (R\$ 7 920,00), para uma jornada de 5 horas semanais, que será pago até o 10º dia útil do mês subsequente), devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4 950A/66

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Ampla serviços e comercio LTDA  
CNPJ 37 815 689/0001-12  
Rua são sebastião, s/n, Itaipava do grajau – MA  
CEP 65948-000

O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, com aviso prévio de 30 dias de antecedência.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 18 de agosto de 2023

6º TABELIONATO

*Maria Lucia Martins do Nascimento Barbosa*  
CONTRATANTE: MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Assinatura

CONTRATADO: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO

ENGENHEIRO AMBIENTAL Nº 111268758-0 CREA-MA

CPF: 009.895.153-03

*Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro*  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA - 10225 DMA  
Registro Nacional Nº 111268758-0 MA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



Documento assinado digitalmente  
VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
Data: 18/08/2023 12:08:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ampla serviços e comercio LTDA  
CNPJ 37.815.689/0001-12  
Rua são sebastião, s/n. Itaipava do grajau - MA  
CEP: 65948-000

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-410 - Telefone: (98) 2015-8206 - [www.6tabelionato.net.br](http://www.6tabelionato.net.br)

Reconheço por autenticidade a firma de: MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
Andréia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada  
Poder Judiciário - TJMA.  
Selo: REC/FIR156745YKNR6K37JEXMRD77  
Data/Hora: 18/08/2023 10:47:18. At: 13.17.4  
Parte(s): MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,37  
FADEP R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76 Consulte em <http://www.6tabelionato.net.br>



VALIDO SOMENTE QUANDO DE AUTENTICADOR



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874331/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO**

Registro: **1112687580MA** RNP: **1112687580**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20220559394** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/08/2022** Baixada em: **10/10/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **F DOS S. SOUSA & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**  
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.811.217,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros** Nº: **S/N**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Bairro: **CENTRO**  
Complemento: UF: **MA** CEP: **65790000**

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
Coordenadas Geográficas: **-5.578531, -44.384528**

Data de início: **13/07/2021** Conclusão efetiva: **13/07/2022**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;**

**Observações**

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 874331/2022  
08/11/2022, 10:18  
9AaxY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9AaxY





Estado do Maranhão  
Município de São Domingos do Maranhão  
Gabinete do Prefeito



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

#### DADOS DA OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato: nº115-2021 – Valor do Contrato: R\$ 1.811.217,99 (hum milhão oitocentos e onze mil duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos),
2. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico anexo a este Edital;
3. Endereço: ruas e avenidas da zona urbana do município de São Domingos do Maranhão.
4. Empresa contratada: F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ nº: 14.699.390/0001 – 44;
5. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 06.113.690/0001-71;
6. Proprietário: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 06.113.690/0001-71;
7. ART da OBRA/ SERVIÇO: nº MA20220559394
8. Responsável Técnico: Vinnicyus Antonio de Carvalho Ribeiro, ENGENHEIRO AMBIENTAL, CPF: 009.895.153-03, RNP: 1112687580, Registro: 1112687580MA;
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza pública na sede do Município de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico anexo a este Edital;
10. Prazo: 13/07/2021 a 13/07/2022
11. Período de participação e execução: 13/07/2021 a 13/07/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874331/2022, em 08/11/2022 emitida



Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa: F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ nº: 14.699.390/0001 – 44, e Inscrição Estadual nº -12.454.870-9, com sede na rua José Bonifácio nº 74 – Cep: 65.790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, executou os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Atestamos ainda que o profissional (Responsável Técnico) desempenhou plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom.

CNPJ.: 06.113.690/0001-71  
Praça Getúlio Vargas s/n.º - Centro  
CEP.: 65.790-000 – São Domingos do Maranhão – MA  
Site: <http://saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/> e-mail: [prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com](mailto:prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com)

Certidão nº 874331/2022  
18/08/2023, 08:48

Chave de Impressão: 9AaxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas





Estado do Maranhão  
Município de São Domingos do Maranhão  
Gabinete do Prefeito



São Domingos do Maranhão – MA, 21 de julho de 2022.

Vinnicyus Antônio de Carvalho Ribeiro  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
- CREA - 10225 D/MA

Registro Nacional Nº 111268758-0 MA  
**Vinnicyus Antônio de Carvalho Ribeiro**  
Engenheiro Ambiental  
Responsável Técnico  
Registro Nacional: CREA-MA nº111268758-0

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS**  
PÉLO REGRADO, CANALIZADO, FOLHA ÚNICA, SEM LARGURA E FOLHA SEMPRE DEZ

Reconheço por autenticidade a firma de VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada  
Poder. Judicial No. Y/MA  
São REC/PR18674592W2FYCHB8E4XF55  
Data/Hora: 27/10/2022 11:36:24, Ab: 13.17.4  
Parâmetro: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
Total R\$ 20,00 Empl. R\$ 16,10 FERC R\$ 0,34 FADEP R\$ 0,72  
FEMP R\$ 0,72 Consulta em: https://seio.tjma.jus.br

**VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

*Fálio dos Santos Sousa*  
**F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA**  
Empresa Contratada  
CNPJ: 14.699.390/0001-44  
Inscrição Estadual: 12.454.870-9

*Tamires O. L. Nascimento*  
**Tamires Oliveira Emma Nascimento**  
Engenheira Civil  
CREA-MA Nº 111701219-2  
Registro Nacional: CREA-MA Nº111701719-2

*Roseane Gomes Sousa Santos*  
**Roseane Gomes Sousa Santos**  
CPF N: 823.484.213-72  
Secretária de Infraestrutura

*Kleber Alves de Andrade*  
**Kleber Alves de Andrade**  
Prefeito do Município de São Domingos do Maranhão  
CPF: 254.699.243-00

CNPJ.: 06.113.690/0001-71  
Praça Getúlio Vargas s/n.º - Centro  
CEP.: 65.790-000 – São Domingos do Maranhão – MA  
Site: <http://saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/> e-mail: [prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com](mailto:prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874331/2022, em 08/11/2022



Certidão nº 874331/2022  
18/08/2023, 08:48  
Chave de Impressão: 9AaxY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas







Estado do Maranhão  
Município de São Domingos do Maranhão  
Gabinete do Prefeito



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).  
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

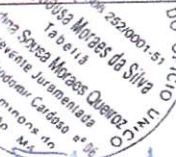
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. SEM BDI	V. C/ BDI (26,47%)	V. TOTAL C/ BDI
1.0	SERVIÇOS REALIZADOS	Equipe/mês	1,00	-----	-----	R\$ 150.934,83
1.1	Varrição manual diária / transporte	Equipe/mês	1,00	R\$ 22.890,49	R\$ 27.389,99	R\$ 27.389,99
1.2	Capina, raspagem de linha d'água / transporte	Equipe/mês	1,00	R\$ 23.681,36	R\$ 28.336,32	R\$ 28.336,32
1.3	Coleta do resíduo de varrição e capina / transporte	Equipe/mês	1,00	R\$ 18.172,46	R\$ 21.744,55	R\$ 21.744,55
1.4	Coleta do resíduo domiciliares / transporte	Ton/mês	598,28	R\$ 102,62	R\$ 122,79	R\$ 73.463,97
<b>TOTAL DA PLANILHA MENSAL</b>		mês	1,00	-----	-----	R\$ 150.934,83
<b>TOTAL DA PLANILHA ANUAL</b>		mês	12,00	-----	-----	R\$ 1.811.217,99

Importa a presente Proposta de Preços em R\$ 1.811.217,99 (Um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874331/2022, em 08/11/2022 emitida



São Domingos do Maranhão – MA, 21 de julho de 2022



Fátima dos Santos Sousa  
F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA  
Empresa Contratada  
CNPJ: 14.699.390/0001-44  
Inscrição Estadual: 12.454.870-9

Tamires O. L. Nascimento  
Engenheira Civil  
Tamires Oliveira Lima Nascimento  
Engenheira Civil  
Registro Nacional: CREA-MA N°111701719-2

Kleber Alves de Andrade  
Prefeito do Município de São Domingos do Maranhão  
CPF: 254.699.243-00

CNPJ: 06.113.690/0001-71  
Praça Getúlio Vargas s/n.º - Centro  
CEP: 65.790-000 – São Domingos do Maranhão – MA  
Site: <http://saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/> e-mail: [prefeitura@saodomingos.ma@outlook.com](mailto:prefeitura@saodomingos.ma@outlook.com)



Maria Sotero Moraes da Silva  
CNPJ: 10.008.252/0001-51  
Rua: ...  
Cidade: ...  
Estado: ...

Certidão nº 874331/2022  
18/08/2023, 08:48  
Chave de Impressão: 9AaxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.815.689/0001-12

Certidão n°: 33981206/2023

Expedição: 11/07/2023, às 09:52:36

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.815.689/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

**INSCRIÇÃO:** 37.815.689/0001-12

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 17/08/2023, às 13:33:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: THSUR38BAQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**Poder Judiciário Federal**  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**Código de verificação:** 22.877.020.210



## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

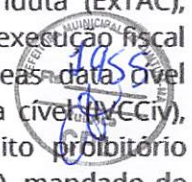
Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 37.815.689

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 41786173/2023 e pelo CNPJ 37.815.689/0001-12, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),



- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 17/08/2023 às 13:35



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA**  
**CPF: 430.999.633-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

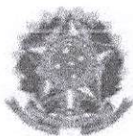
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:21 do dia 20/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2024.

Código de controle da certidão: **AA23.B47A.51A8.FE25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

**INSCRIÇÃO:** 430.999.633-72

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 20/08/2023, às 11:55:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5Y86WEAU3N

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2023 13:32:11

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **37.815.689/0001-12**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **37.815.689/0001-12**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:30:15 do dia 17/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NGXA170823133015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

A AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, Brasileiro, casado, residente na rua maria livino em Itaipava do grajau – MA, insc. Sob o CPF: 430999633-72, DECLARA, para fins do disposto no Processo na modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

Itaipava do Grajaú, 20 de agosto de 2023

MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.20 15:54:14 -03'00'

Maria Lucia Martins do Nascimento Barbosa  
CPF: 430.999.633.-72  
Socio Administrador

JADSON MATIAS  
NASCIMENTO DE  
JESUS:04039477316

Assinado de forma digital por JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS:04039477316  
Dados: 2023.08.20 15:55:14 -03'00'

JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS  
CPF: 040.394.773.16  
CONTADOR RESPONSAVEL: MA-012829/O-6



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 22/07/2020, NIRE: 21201075391, CNPJ: 37.815.689/0001-12, estabelecido(a) na RUA SAO SEBASTIAO, SN , CENTRO, Itaipava do Grajaú - MA, CEP: 65948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Itaipava do Grajaú - MA, 17/08/2023

\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43099963372	MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 10:10 SOB N° 20231073330.  
PROTOCOLO: 231073330 DE 18/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312248282. CNPJ DA SEDE: 37815689000112.  
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2023.  
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

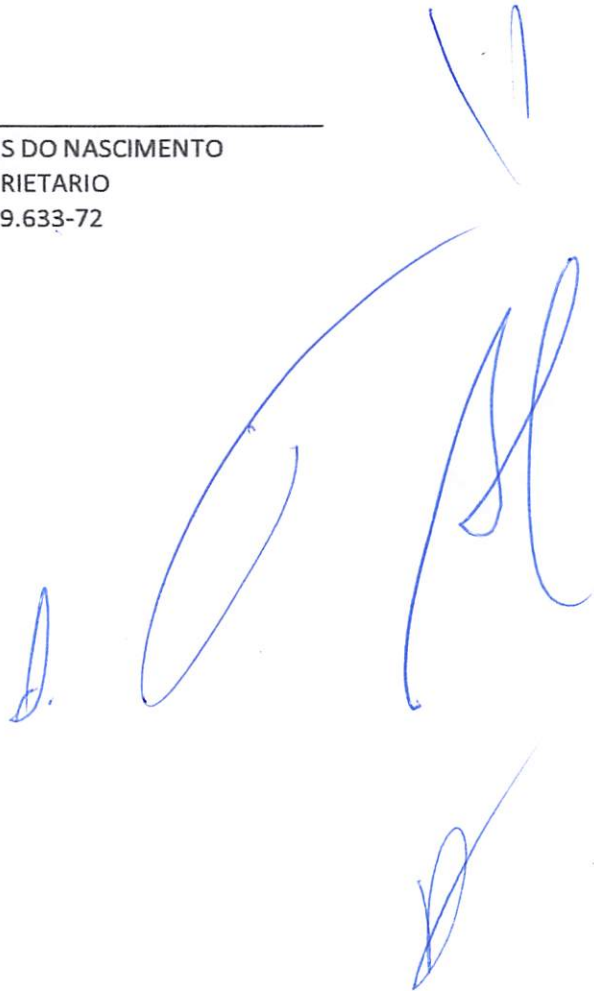
## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSC. ESTADUAL

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO insc. Sob o CPF: 430999633-72 DECLARA, para quaisquer efeitos, que sendo isenta de inscrição no Cadastro de Contribuintes do **ICMS**, não realiza operações de circulação de mercadorias neste CNPJ e, em função disto, não pode ser considerada contribuinte do ICMS e muito menos ser obrigada a emitir quaisquer das notas fiscais previstas no Regulamento do ICMS.

Itaipava do Grajau – MA, 20 de agosto de 2023.

---

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
SOCIO PROPRIETARIO  
CPF: 430.999.633-72



CERTJUDONE-2VG - 1522023  
Código de validação: DDD8A0B55D

Número da guia: 23053201001543031.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistema de Distribuição THEMIS E PJE nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia **06 de Julho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 37.815.689/0001-12, com endereço na Rua São Sebastião, S/Nº, Bairro: Centro, Itaipava do Grajaú/MA, CEP 65948-000.** CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente **na Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão.** O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Nicolau Dino,” nesta Cidade de Grajaú. Eu, Aguida Maria Dantas Gomes, Técnico Judicial, matrícula 164806, consultei, digitei, subscrevo e assino.

Ato Judicial Oneroso. Foi pago o valor de R\$ 60,11, guia 23.053.201.001.543.031-8

### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE GRAJAÚ-MA**





**AGUIDA MARIA DANTAS GOMES**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
2ª Vara da Comarca de Grajaú  
Matrícula 164806

Documento assinado. GRAJAÚ, 07/07/2023 12:07 (AGUIDA MARIA DANTAS GOMES)



CERTJUDONE-2VG - 1702023  
Código de validação: 64822B250B

Número da guia: 23053201001543039.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas de distribuição THEMIS PG e PJE referentes às Varas Judiciais Cíveis, Comércio, Execução Fiscal, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2013) até o dia 17 de Agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ações contra **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 37.815.689/0001-12, com endereço na Rua São Sebastião, S/Nº, Bairro: Centro, Itaipava do Grajaú/MA, CEP 65948-000.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão.** O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Nicolau Dino," nesta Cidade de Grajaú. Eu, Leila Leite Evangelista Silva, Secretária Judicial, matrícula 204347, consultei, digitei, subscrevo e assino.

### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP n.º 38/2022 e a autenticidade do selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE GRAJAÚ-MA**




CERTJUDONE-2VG - 1702023 / Código: 64822B250B  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**LEILA LEITE EVANGELISTA SILVA**  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
2ª Vara da Comarca de Grajaú  
Matrícula 204347

Documento assinado. GRAJAÚ, 18/08/2023 10:53 (LEILA LEITE EVANGELISTA SILVA)





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC2302885014	
NIRE : 21201075391 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201075391	CNPJ 37.815.689/0001-12	Data de Ato Constitutivo 22/07/2020	Início de Atividade 10/07/2020	
Endereço Completo Rua SAO SEBASTIAO, Nº SN, CENTRO - Itaipava do Grajaú/MA - CEP 65948-000				
Objeto Social 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8291-1/00 ATIVIDADES DE COBRAN CA E INFORMACOES CADASTRAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS/ 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TER RENO 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARAC AO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( VALAS, REGOS E FOSSAS) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICI ONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS , SANITARIAS E DE GAS 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM G ERAL 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAM ENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOI O A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4321-5/00 INSTALACAO E MAN UTENCAO ELETRICA 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS5212-5/00 - CARGA E DESCARGA7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	CPF/CNPJ 430.999.633-72	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	CPF 430.999.633-72	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 18/08/2023	Número 20230987184	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2023, às 14:25:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GPV5QHGV**.



MAC2302885014

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2302885057</b>	
<b>NIRE 21201075391</b> <b>CNPJ 37.815.689/0001-12</b>		<b>Situação ATIVA</b> <b>Status SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Itaipava do Grajaú/MA - CEP 65948-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20231073330	18/08/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230987184	18/08/2023	BALANÇO
002	20221083472	02/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220906343	22/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220853096	08/07/2022	BALANÇO
002	20210736178	11/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210550210	08/06/2021	BALANÇO
002	20210058382	25/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200535161	22/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201075391	22/07/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2023, às 14:27:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código UPISTHLS.



MAC2302885057

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

# Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, município Itaipava do Grajaú, CNPJ nº 37.815.689/0001-12, Número de Registro (NIRE) 21201075391.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/07/2020

Ato constitutivo: 21201075391

Itaipava do Grajaú, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS  
CONTADOR  
CRC/MA 12829

\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
Administrador, Sócio  
CPF 430.999.633-72

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252



Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2022	420398	2.01.01.17.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago Honorarios	1.100,00
31/01/2022	420234	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS	2.024,00
31/01/2022	420235	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios	163,98
31/01/2022	420236	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte	121,44
31/01/2022	420314	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr da Provisao de FGTS 01/2022	161,92
31/01/2022	420373	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Aluguel	2.000,00
31/01/2022	420386	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Energia Eletrica n/mes	1.412,60
31/01/2022	420399	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago Honorarios	1.100,00
31/01/2022	420413	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Vale Transporte	329,00
31/01/2022	420425	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/FARDAMENTO	520,00
31/01/2022	420426	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Alimentacao	238,00
31/01/2022	420438	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Internet	159,00
31/01/2022	420440	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Material	2.459,30
31/01/2022	420441	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/INTERNET	129,00
31/01/2022	420462	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.07.04.01.03.0001	0001	001	Vlr. ref. Ajuste de Lucros	2.109,43
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>									<b>14.027,67</b>
5/02/2022	420237	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr ref. Pagamento de Salario mes 01/2022	1.738,58
20/02/2022	420345	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago INSS n/mes	163,98
28/02/2022	418218	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr ref Receita de Servicos	198.500,00
28/02/2022	418219	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr. da Provisao do SIMPLES 02/2022	5.073,11
28/02/2022	420238	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS 02/2022	4.524,00
28/02/2022	420239	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios 02/2022	372,97
28/02/2022	420240	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte 02/2022	121,44
28/02/2022	420243	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr do IRRF s/Salarios 02/2022	29,03
28/02/2022	420315	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr da Provisao de FGTS 02/2022	361,92
28/02/2022	420374	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Aluguel	2.000,00
28/02/2022	420387	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Energia Eletrica n/mes	1.620,12
28/02/2022	420400	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Honorarios	1.100,00
28/02/2022	420414	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Vale Transporte	329,00
28/02/2022	420427	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Alimentacao	238,00
28/02/2022	420439	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Internet	2.450,00
28/02/2022	420442	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/INTERNET	129,00
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>									<b>218.751,15</b>
5/03/2022	420242	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr ref. Pagamento de Salario mes 02/2022	4.000,56
20/03/2022	420346	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago INSS n/mes	372,97
20/03/2022	420358	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago SIMPLES NACIONAL	5.073,11
20/03/2022	420362	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago IRRF n/mes	29,03
23/03/2022	420338	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Juros s/ FGTS 02/2022	20,05
23/03/2022	420339	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago FGTS 02/2022	361,92
31/03/2022	418220	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr ref Prestacao de Servicos 03/2022	126.199,47
31/03/2022	418221	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr ref. Provisao do SIMPLES MES 03/2022	4.263,09
31/03/2022	420244	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS	4.524,00
31/03/2022	420245	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios	372,97
31/03/2022	420246	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte	121,44
31/03/2022	420247	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr do IRRF s/Salarios	29,03
31/03/2022	420316	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr da Provisao de FGTS 03/2022	361,92
31/03/2022	420375	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Aluguel	2.000,00
31/03/2022	420385	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref Recebimento	198.500,00
31/03/2022	420388	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Energia Eletrica n/mes	1.415,10
31/03/2022	420401	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Honorarios	1.100,00
31/03/2022	420415	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Vale Transporte	329,00
31/03/2022	420428	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Alimentacao	238,00
31/03/2022	420443	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/INTERNET	129,00
<b>Totais do mês de Março:</b>									<b>349.440,66</b>

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/04/2022	420248	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr ref. Pagamento de Salario mes 03/2022	4.000,56
20/04/2022	420347	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago INSS n/mes	372,97
20/04/2022	420359	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago SIMPLES NACIONAL	4.263,09
20/04/2022	420363	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago IRRF n/mes	29,03
30/04/2022	418222	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr ref. Receita de Servicos	115.869,35
30/04/2022	420230	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr ref. Provisao do SIMPLES MES04/2022	4.741,05
30/04/2022	420249	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS 04/2022	4.524,00
30/04/2022	420250	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios 04/2022	372,97
30/04/2022	420251	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte 04/2022	121,44
30/04/2022	420252	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr do IRRF s/Salarios 04/2022	29,03
30/04/2022	420317	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr da Provisao de FGTS 04/2022	361,92
30/04/2022	420376	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Aluguel	2.000,00
30/04/2022	420389	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Energia Eletrica n/mes	1.125,10
30/04/2022	420402	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Honorarios	1.100,00
30/04/2022	420416	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Vale Transporte	329,00
30/04/2022	420429	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Alimentacao	238,00
30/04/2022	420444	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/INTERNET	129,00
<b>Totais do mês de Abril:</b>									<b>139.606,51</b>
05/05/2022	420253	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr ref. Pagamento de Salario mes 04/2022	4.000,56
20/05/2022	420348	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago INSS n/mes	372,97
20/05/2022	420360	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago SIMPLES NACIONAL	4.741,05
20/05/2022	420364	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago IRRF n/mes	29,03
31/05/2022	420228	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr ref Receita de Servicos	257.233,61
31/05/2022	420231	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr ref. Provisao do SIMPLES MES05/2022	15.405,44
31/05/2022	420254	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS 05/2022	4.524,00
31/05/2022	420255	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios 05/2022	372,97
31/05/2022	420256	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte 05/2022	121,44
31/05/2022	420257	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr do IRRF s/Salarios 05/2022	29,03
31/05/2022	420318	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr da Provisao de FGTS 05/2022	361,92
31/05/2022	420377	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Aluguel	2.000,00
31/05/2022	420390	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Energia Eletrica n/mes	1.515,12
31/05/2022	420403	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Honorarios	1.100,00
31/05/2022	420417	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Vale Transporte	329,00
31/05/2022	420430	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Alimentacao	238,00
31/05/2022	420445	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/INTERNET	129,00
<b>Totais do mês de Maio:</b>									<b>292.503,14</b>
05/06/2022	420258	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr ref. Pagamento de Salario mes 05/2022	4.000,56
20/06/2022	420349	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago INSS n/mea	372,97
20/06/2022	420361	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago SIMPLES NACIONAL	15.405,44
20/06/2022	420365	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago IRRF n/mes	29,03
30/06/2022	420259	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS 06/2022	4.524,00
30/06/2022	420260	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios 06/2022	372,97
30/06/2022	420261	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte 06/2022	121,44
30/06/2022	420262	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr do IRRF s/Salarios 06/2022	29,03
30/06/2022	420319	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr da Provisao de FGTS 06/2022	361,92
30/06/2022	420378	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Aluguel	2.000,00
30/06/2022	420391	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Energia Eletrica n/mes	1.611,12
30/06/2022	420404	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Honorarios	1.100,00
30/06/2022	420418	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Vale Transporte	329,00
30/06/2022	420431	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Alimentacao	238,00
30/06/2022	420446	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/INTERNET	129,00
<b>Totais do mês de Junho:</b>									<b>30.624,48</b>

## Livro Diário Nº. 3

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

Fortes Contábil



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/07/2022	420263	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr ref. Pagamento de Salario mes 06/2022	4.000,56
20/07/2022	420350	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago INSS n/mes	372,97
20/07/2022	420366	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago IRRF n/mes	29,03
31/07/2022	420264	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS 07/2022	4.524,00
31/07/2022	420265	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios 07/2022	372,97
31/07/2022	420266	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte 07/2022	121,44
31/07/2022	420267	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr do IRRF s/Salarios 07/2022	29,03
31/07/2022	420320	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr da Provisao de FGTS 07/2022	361,92
31/07/2022	420379	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Aluguel	2.000,00
31/07/2022	420392	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Energia Eletrica n/mes	1.558,12
31/07/2022	420405	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Honorarios	1.100,00
31/07/2022	420419	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Vale Transporte	329,00
31/07/2022	420432	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Alimentacao	238,00
31/07/2022	420447	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/INTERNET	129,00
<b>Totais do mês de Julho:</b>									<b>15.166,04</b>
05/08/2022	420268	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr ref. Pagamento de Salario mes 07/2022	4.000,56
15/08/2022	420340	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago FGTS 07/2022	361,92
15/08/2022	420341	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Juros s/FGTS 07/2022	20,11
20/08/2022	420351	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago INSS n/mes	372,97
20/08/2022	420367	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago IRRF n/mes	29,03
31/08/2022	420269	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS 08/2022	4.524,00
31/08/2022	420270	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios 08/2022	372,97
31/08/2022	420271	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte 08/2022	121,44
31/08/2022	420272	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr do IRRF s/Salarios 08/2022	29,03
31/08/2022	420321	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr da Provisao de FGTS 08/2022	361,92
31/08/2022	420380	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Aluguel	2.000,00
31/08/2022	420393	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Energia Eletrica n/mes	1.620,10
31/08/2022	420406	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Honorarios	1.100,00
31/08/2022	420420	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Vale Transporte	329,00
31/08/2022	420433	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Alimentacao	238,00
31/08/2022	420448	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/INTERNET	129,00
31/08/2022	420460	1.07.00.03.03.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref Integralizacao	150.000,00
<b>Totais do mês de Agosto:</b>									<b>165.610,05</b>
05/09/2022	420273	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr ref. Pagamento de Salario mes 08/2022	4.000,56
20/09/2022	420352	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago INSS n/mes	372,97
20/09/2022	420368	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago IRRF n/mes	29,03
30/09/2022	420274	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS 09/2022	4.000,00
30/09/2022	420275	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios 09/2022	325,81
30/09/2022	420276	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte 09/2022	90,00
30/09/2022	420277	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr do IRRF s/Salarios 09/2022	29,03
30/09/2022	420283	3.01.01.07.01.0043	0001	001	2.01.01.03.01.0014	0001	001	Vlr. ref Provisao de FERIAS	2.698,67
30/09/2022	420284	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr ref INSS s/Ferias	232,83
30/09/2022	420285	2.01.01.03.01.0014	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr ref IRRF s/FERIAS	42,14
30/09/2022	420322	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr da Provisao de FGTS 09/2022	535,89
30/09/2022	420381	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Aluguel	2.000,00
30/09/2022	420394	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Energia Eletrica n/mes	1.100,17
30/09/2022	420407	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Honorarios	1.100,00
30/09/2022	420421	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Vale Transporte	329,00
30/09/2022	420434	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Alimentacao	245,00
30/09/2022	420449	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/INTERNET	129,00
<b>Totais do mês de Setembro:</b>									<b>17.260,10</b>
05/10/2022	420278	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr ref. Pagamento de Salario mes 09/2022	3.555,16
20/10/2022	420354	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago INSS n/mes	558,64
20/10/2022	420369	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago IRRF n/mes	29,03

Continua...

## Livro Diário Nº. 3

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252



Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/10/2022	420370	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago IRRF n/mes	42,14
20/10/2022	420412	2.01.01.03.01.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Ferias n/mes	2.423,70
31/10/2022	420286	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS	4.000,00
31/10/2022	420287	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios	325,81
31/10/2022	420288	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte	90,00
31/10/2022	420289	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr do IRRF s/Salarios	29,03
31/10/2022	420291	3.01.01.07.01.0046	0001	001	2.01.01.03.01.0015	0001	001	Vlr. ref. Rescisoes n/mes	4.430,33
31/10/2022	420292	2.01.01.03.01.0015	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. INSS s/Rescisoes	138,68
31/10/2022	420293	2.01.01.03.01.0015	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr. ref. Desconto de Vale Transporte	4,05
31/10/2022	420294	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Liquido da Rescisao Contratual	4.287,60
31/10/2022	420323	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr da Provisao de FGTS 10/2022	320,00
31/10/2022	420326	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago FGTS 01/2022	161,92
31/10/2022	420327	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago FGTS 03/2022	161,92
31/10/2022	420328	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago FGTS 04/2022	161,92
31/10/2022	420329	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago FGTS 05/2022	161,92
31/10/2022	420330	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago FGTS 06/2022	161,92
31/10/2022	420331	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago FGTS 08/2022	161,92
31/10/2022	420332	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Juros s/ FGTS 01/2022	25,63
31/10/2022	420333	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Juros s/ FGTS 03/2022	23,82
31/10/2022	420334	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Juros s/ FGTS 04/2022	22,89
31/10/2022	420335	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Juros s/ FGTS 05/2022	21,80
31/10/2022	420336	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Juros s/ FGTS 06/2022	20,70
31/10/2022	420337	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Juros s/ FGTS 08/2022	18,37
31/10/2022	420342	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago FGTS da Comp. 09/2022	535,89
31/10/2022	420343	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Juros FGTS da Comp. 09/2022	30,09
31/10/2022	420382	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Aluguel	2.000,00
31/10/2022	420395	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Energia Eletrica n/mes	1.444,12
31/10/2022	420408	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Honorarios	1.100,00
31/10/2022	420422	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Vale Transporte	410,00
31/10/2022	420435	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Alimentacao	245,00
31/10/2022	420450	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/INTERNET	129,00
31/10/2022	420457	3.01.01.07.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Multa ReSCISORIA	1.292,33
<b>Totais do mês de Outubro:</b>									<b>28.525,33</b>
05/11/2022	420290	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr ref. Pagamento de Salario mes 10/2022	3.555,16
20/11/2022	420355	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago INSS n/mes	464,49
20/11/2022	420371	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago IRRF n/mes	29,03
30/11/2022	420295	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisao de SALARIOS	4.000,00
30/11/2022	420296	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios	325,81
30/11/2022	420297	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte	90,00
30/11/2022	420298	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr do IRRF s/Salarios	29,03
30/11/2022	420313	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Adiantamento de 13º Salario	1.395,83
30/11/2022	420324	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr da Provisao de FGTS 11/2022	431,66
30/11/2022	420344	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. Salario Farnia	56,47
30/11/2022	420383	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Aluguel	2.000,00
30/11/2022	420396	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Energia Eletrica n/mes	1.488,12
30/11/2022	420409	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Honorarios	1.100,00
30/11/2022	420423	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Vale Transporte	410,00
30/11/2022	420436	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Alimentacao	245,00
30/11/2022	420451	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/INTERNET	129,00
<b>Totais do mês de Novembro:</b>									<b>15.749,60</b>
05/12/2022	420300	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr ref. Pagamento de Salario mes 11/2022	3.611,63
20/12/2022	420308	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	Vlr. da Provisao de 13º Salario	2.960,34
20/12/2022	420309	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. do INSS s/13º Salario	238,22
20/12/2022	420310	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr. do IRRF s/13º Salario	14,97
20/12/2022	420311	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.05.01.03.0003	0001	001	Vlr. ref. Desconto de Adiantamento	1.395,83
20/12/2022	420312	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago 2º PARCELA 13º SALARIO	1.311,32

Continua...



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/12/2022	420356	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago INSS n/imes	269,34
20/12/2022	420357	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago INSS n/imes	238,22
20/12/2022	420372	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pago IRRF n/imes	29,03
20/12/2022	420453	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Material de Consumo	21.163,77
20/12/2022	420454	3.01.01.07.01.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Material de Consumo	19.435,49
31/12/2022	420229	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr ref. Receita de Serviços	4.050,00
31/12/2022	420232	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vlr ref. Provisão do SIMPLES MES/12/2022	444,36
31/12/2022	420301	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr ref Provisão de SALARIOS	6.024,00
31/12/2022	420302	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr do INSS s/Salarios	489,79
31/12/2022	420303	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vlr ref. Desconto de Vale Transporte	90,00
31/12/2022	420304	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	Vlr do IRRF s/Salarios	29,03
31/12/2022	420305	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr do Salario Família	56,47
31/12/2022	420325	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr do Provisão de FGTS 12/2022	607,08
31/12/2022	420384	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Aluguel	2.000,00
31/12/2022	420397	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Energia Elétrica n/imes	1.899,30
31/12/2022	420410	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Honorarios	1.100,00
31/12/2022	420424	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Vale Transporte	456,00
31/12/2022	420437	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/Alimentacao	245,00
31/12/2022	420452	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pago Despesa c/INTERNET	129,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	701.852,43
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	24.000,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	2.884,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	2.698,67
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	2.459,30
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	1.548,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	1.548,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	520,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	2.901,43
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	2.960,34
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	2.960,34
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	4.430,33
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	4.430,33
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	23.772,77
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	19.435,49
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	17.809,09
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	203,46
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	5.882,32
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	29.927,05
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	13.200,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	495.504,18
31/12/2022	420463	6.01	0001	001		0001	001	Vr. encerramento do exercicio	51.716,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	495.504,18
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	29.927,05
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0003	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	51.716,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0013	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	5.882,32
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0019	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	2.884,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0024	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	24.000,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0025	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	19.435,49
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0043	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	2.698,67
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0044	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	2.960,34
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0046	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	4.430,33
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0048	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	17.809,09
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	2.901,43
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0052	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	520,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0063	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	23.772,77
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0066	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	2.459,30
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0068	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	13.200,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.07.01.0072	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	1.548,00
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	3.01.01.09.01.0006	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	203,46
31/12/2022	420463	6.01	0001	001	6.01	0001	001	Vr. encerramento do exercicio	701.852,43
<b>Totais do mês de Dezembro: 1.471.993,05</b>									



**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
------	-------	--------	-------	--------	---------	-------	--------	-----------	-------



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Balço Patrimonial**

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

NIRE: 21201075391 - Data: 22/07/2020

Fortes Contábil



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.006.365,68 D
1.01	Ativo Circulante	526.365,68 D
1.01.01	Disponibilidades	23.013,25 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.013,25 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.013,25 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.013,25 D
1.01.01.02	Bancos	22.000,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	22.000,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco	22.000,00 D
1.01.03	Clientes	503.352,43 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	503.352,43 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	503.352,43 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	503.352,43 D
1.07	Ativo não Circulante	480.000,00 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	480.000,00 D
1.07.00.03	Créditos com Socios e Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	480.000,00 D
1.07.00.03.03	Creditos com Socios	480.000,00 D
1.07.00.03.03.0001	Creditos com Socios	480.000,00 D
Total Ativo		1.006.365,68 D
2	*** Passivo ***	1.006.365,68 C
2.01	Passivo Circulante	8.752,07 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	8.752,07 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.752,07 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.263,71 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	433,32 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.358,74 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	5.471,65 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	488,36 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	44,00 C
2.01.01.03.03.0010	SIMPLES a Recolher	444,36 C
2.07	Patrimônio Líquido	997.613,61 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	2.109,43 C
2.07.04.01	Reservas	2.109,43 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	2.109,43 C
2.07.04.01.03.0001	Reservas de Lucros	2.109,43 C
2.07.07	Outras Contas	495.504,18 C
2.07.07.01	Outras Contas	495.504,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	495.504,18 C
2.07.07.01.01.0001	Lucro do Exercício	495.504,18 C
Total Passivo		1.006.365,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.006.365,68 (Hum Milhão Seis Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) .

Itaipava do Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fim

# Balço Patrimonial

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12  
Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252  
NIRE: 21201075391 - Data: 22/07/2020

---

Conta	Descrição	31/12/2022
-------	-----------	------------

---

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOS  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF 430.999.633-72

JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS  
CONTADOR  
CRC MA 012829/O-6



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

Conta	Descrição	01/01/2022	a	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional			701.852,43
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			701.852,43
010.01.03	Vendas de Serviços			701.852,43
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno			701.852,43
(-) 020	Deduções da Receita			29.927,05
020.01	Impostos Faturados			29.927,05
020.01.05	Simplex			29.927,05
3.01.01.01.03.0007	SIMPLES NACIONAL			29.927,05
(=) 030	Receita Líquida			671.925,38
(=) 060	Lucro Bruto			671.925,38
(-) 070	Despesas Operacionais			176.421,20
070.01	Despesas Administrativas			176.217,74
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral			176.217,74
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados			51.716,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS			5.882,32
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador			2.884,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis			24.000,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações			19.435,49
3.01.01.07.01.0043	Férias			2.698,67
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário			2.960,34
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas			4.430,33
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica			17.809,09
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte			2.901,43
3.01.01.07.01.0052	Fardamento			520,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo			23.772,77
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente			2.459,30
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil			13.200,00
3.01.01.07.01.0072	Internet			1.548,00
070.04	Resultado Financeiro			203,46
070.04.02	Despesas Financeiras			203,46
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras			203,46
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos			203,46
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			495.504,18
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			495.504,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			495.504,18



Itaipava do Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOS  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF 430.999.633-72

JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS  
CONTADOR  
CRC MA 012829/O-6

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Itaipava do Grajaú, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS  
CONTADOR  
CRC/MA 12829

\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
Administrador, Sócio  
CPF 430.999.633-72



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04039477316	JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS
43099963372	MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2023 08:12 SOB N° 20231002076.  
PROTOCOLO: 231002076 DE 02/08/2023. NIRE: 21201075391.  
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/08/2023  
empresafacil.ma.gov.br

**Balço Patrimonial**

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12  
 Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252  
 NIRE: 21201075391 - Data: 22/07/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.006.365,68 C
1.01	Ativo Circulante	526.365,68 C
1.01.01	Disponibilidades	23.013,25 C
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.013,25 C
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.013,25 C
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.013,25 C
1.01.01.02	Bancos	22.000,00 C
1.01.01.02.01	Contas Correntes	22.000,00 C
1.01.01.02.01.0001	Banco	22.000,00 C
1.01.03	Clientes	503.352,43 C
1.01.03.01	Clientes Nacionais	503.352,43 C
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	503.352,43 C
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	503.352,43 C
1.07	Ativo não Circulante	480.000,00 C
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	480.000,00 C
1.07.00.03	Créditos com Socios e Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	480.000,00 C
1.07.00.03.03	Creditos com Socios	480.000,00 C
1.07.00.03.03.0001	Creditos com Socios	480.000,00 C
Total Ativo		1.006.365,68 D
2	*** Passivo ***	1.006.365,68 C
2.01	Passivo Circulante	8.752,07 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	8.752,07 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.752,07 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.263,71 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	433,32 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.358,74 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	5.471,65 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	488,36 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	44,00 C
2.01.01.03.03.0010	SIMPLES a Recolher	444,36 C
2.07	Patrimônio Líquido	997.613,61 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	2.109,43 C
2.07.04.01	Reservas	2.109,43 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	2.109,43 C
2.07.04.01.03.0001	Reservas de Lucros	2.109,43 C
2.07.07	Outras Contas	495.504,18 C
2.07.07.01	Outras Contas	495.504,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	495.504,18 C
2.07.07.01.01.0001	Lucro do Exercício	495.504,18 C
Total Passivo		1.006.365,68 C



Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.006.365,68 (Hum Milhão Seis Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) .

Itaipava do Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fim

# Balço Patrimonial

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12  
Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252  
NIRE: 21201075391 - Data: 22/07/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
-------	-----------	------------

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF 430.999.633-72

JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS  
CONTADOR  
CRC MA 012829/O-6



*M*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SAO SEBASTIAO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Itaipava do Grajaú, Estado: MA, CEP: 65948000, Telefone: (98) 38779252

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	701.852,43
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	701.852,43
010.01.03	Vendas de Serviços	701.852,43
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	701.852,43
(-) 020	Deduções da Receita	29.927,05
020.01	Impostos Faturados	29.927,05
020.01.05	Simples	29.927,05
3.01.01.01.03.0007	SIMPLES NACIONAL	29.927,05
(=) 030	Receita Líquida	671.925,38
(=) 060	Lucro Bruto	671.925,38
(-) 070	Despesas Operacionais	176.421,20
070.01	Despesas Administrativas	176.217,74
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	176.217,74
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	51.716,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	5.882,32
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	2.884,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	24.000,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	19.435,49
3.01.01.07.01.0043	Férias	2.698,67
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	2.960,34
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	4.430,33
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	17.809,09
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	2.901,43
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	520,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	23.772,77
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	2.459,30
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	18.200,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	1.548,00
070.04	Resultado Financeiro	203,46
070.04.02	Despesas Financeiras	203,46
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	203,46
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	203,46
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	495.504,18
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	495.504,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	495.504,18



Itaipava do Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF 430.999.633-72

JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS  
CONTADOR  
CRC MA 012829/O-6

**AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

21201075391 - 22/07/2020

CNPJ 37.815.689/0001-12

Rua São Sebastião, S/N , Centro , Itaipava do Grajau - MA, Cep 65.948-000.

**INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS****LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) =**

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE =

$$\frac{526.365,68}{8.752,07} = 60,14$$

**LIQUIDEZ GERAL (ILG) =**

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL À LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

LIQUIDEZ GERAL =

$$\frac{526.365,68 + 480.000,00}{8.752,07 + 0,00} = 114,99$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG) =** PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO / ATIVO TOTAL

ENDIVIDAMENTO GERAL =

$$\frac{8.752,07 + 0,00}{1.006.365,68} = 0,01$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =**

ATIVO CIRCULANTE - (ESTOQUE) / PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ SECA =

$$\frac{526.365,68 - 0,00}{8.752,07} = 60,14$$

**SOLVÊNCIA GERAL =**

ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ENDIVIDAMENTO GERAL =

$$\frac{1.006.365,68}{8.752,07 + 0,00} = 114,99$$

São Luís - MA 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
 MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 430.999.633-72

\_\_\_\_\_  
 JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS  
 CONTADOR  
 CRC MA 012829/0-6

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.815.689/0001-12  
Endereço: RUA São SEBASTIÃO, S/N.  
Bairro: CENTRO, Cidade: ITAIPAVA DO GRAJAU, Estado: Maranhão, CEP: 65.948-000

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022



### 1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, constituída em 22 de julho de 2020, e com sede em São Luís do Maranhão, inscrita no CNPJ: 37.815.689/0001-12 com NIRE N: 21201075391, tem como objeto social construção. A Empresa está estruturada como Sociedade Empresária Limitada, localizada na Rua São Sebastião, s/n, Centro, CEP: 65.948-000, Itaipava da Grajau - Maranhão.

### 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (CPC).

### 3 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 3.1 - Ativo Circulante

##### a) Banco c/Movimento

Inclui os recursos depositados em Contas - Correntes de livre movimentação. As contas de livre Movimentação são as contas bancarias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição em 31/12/2022

Caixa: 1.013,25  
Banco: 22.000,00  
Clientes a Receber: 503.352,43  
Total: 526.365,68

#### 3.2 - Ativo não circulante

##### a) Créditos com Sócios (Inclui recursos de credito com sócios direto)

Descrição em 31/12/2022  
Créditos de Sócios: 480.000,00

**3.3 - Passivo Circulante****a) Obrigações trabalhistas e previdenciárias**

INSS a recolher (refere-se ao tributo de competência 12/2022 com vencimento em 20/01/2023)

FGTS a recolher (Refere-se à competência em aberto de FGTS)

Salários a pagar (Refere-se ao Salário da Competência 12/2022 a ser paga até o 5º dia útil de 01/2023)

Descrição em 31/12/2022

INSS a Recolher: 433,32

FGTS a Recolher: 2.358,74

Salários a Pagar: 5.471,65

**b) Obrigações Fiscais**

IRRF a recolher (Refere-se ao IRRF retido no Salário de 12/2022 a ser recolhido até o dia 20/01/2023)

SIMPLES a recolher (Refere-se ao Imposto de Competência 12/2022 a ser recolhido em 20/01/2023)

Descrição: em 31/12/2022

IRRF a Recolher: 44,00

SIMPLES a Recolher: 444,36

Total: 8.752,07

**3.4 Patrimônio Líquido****a) Capital Social**

O capital social da empresa, em 31 de dezembro de 2022, era composto de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

São Luís (MA), 31 de dezembro 2022

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 430.999.633-72

JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS

CONTADOR

CRC MA 012829/O-6



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04039477316	JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS
43099963372	MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 08:35 SOB N° 20230987184.  
PROTOCOLO: 230987184 DE 16/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312266671. CNPJ DA SEDE: 37815689000112.  
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2023.  
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12312087416 em 16/08/2023, protocolo 231002076. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201075391
CNPJ:	37815689000112
Município:	Itaipava do Grajaú

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04039477316	JADSON MATIAS NASCIMENTO DE JESUS	MA12829
43099963372	MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2023 08:12 SOB Nº 20231002076.  
PROTOCOLO: 231002076 DE 02/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12312087416. NIRE: 21201075391.  
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/08/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## CONTRATO SOCIAL AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade de responsabilidade limitada, girará sob o nome empresarial **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa possui o capital de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 quotas com valor de 01 (um) real cada, já integralizado em moeda corrente no País pelos sócios, dividido da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	350.000	350.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Socio Administrador declara ter integralizado todo capital, acima mencionado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do Socio Administrador é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa terá sede localizada na Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Maranhão, CEP:65.763-000

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa tem por objeto social:

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas)
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (valas, regos e fossas);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
 5212-5/00 - Carga e descarga;  
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão munk);  
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;  
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;  
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;  
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.



**CLÁUSULA SEXTA-** A Empresa iniciou suas atividades em 10 de julho de 2020 e, durará por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA-** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu Socio Administrador MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA** – O Socio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica Eleito o Foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por esta de acordo segue o contrato em uma única via

São Luis, Maranhão, em 11 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
 JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA  
 Socio Administrador (retirante)  
 CPF: 054.429.523-46

\_\_\_\_\_  
 MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
 Socio Administrador  
 CPF: 430.999.633-72





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02519998318	LUIS AMARO DA SILVA NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 12:26 SOB N° 20210058382.  
PROTOCOLO: 210058382 DE 25/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100458759. CNPJ DA SEDE: 37815689000112.  
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.  
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**02º ALTERAÇÃO DA EMPRESA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020**

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Novo Oriente - Ceará, data de nascimento 24/01/1963, portador da Carteira Identidade (RG): nº 031762612006-4, expedida por SSP/MA em 04/03/2016 e CPF: nº 430.999.633-72, residente e domiciliado na Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Ma, CEP:65.763-000. **Neste ato, representado pelo Procurador LUIS AMARO DA SILVA NETO**, Brasileiro, maior, solteiro, Contador CRC nº 13520/O-9, natural da Benedito Leite-MA, portador da identidade nº0279915620043 / SSP-MA e CPF nº 025.199.983-18, residente e domiciliado em São Luís, estado do Maranhão, na Rua Coronel Eurípedes Bezerra Nº100, Condomínio Infinity, Bloco 03 Apartamento 02, Bairro Turú, CEP:65.066-260. Pelo presente ato, na condição de único sócio da Sociedade empresária de responsabilidade limitada, **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ:37.815.689/0001-12, localizada na Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Maranhão, CEP:65.763-000 com NIRE: 21201075391, em 22 de julho de 2020 resolve fazer as seguintes alterações com as seguintes cláusulas:

**Cláusula I – Da alteração das Atividades**

Resolve incluir a atividade:

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária.

**Cláusula II- Da Alteração do Endereço**

A Sociedade Resolve Alterar seu endereço para: Rua Bom Jesus, Nº15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Bairro: Jardim São Cristóvão, São Luis – Maranhão, CEP:65.055-050

**Cláusula III- Das demais cláusulas**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições constante no Ato Constitutivo, registrado sob o NIRE 21201075391, em 22 de julho de 2020.

Vista das alterações acima, segue o novo ato constitutivo:

**CONTRATO SOCIAL**  
**AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade de responsabilidade limitada, girará sob o nome empresarial **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**



**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa possui o capital de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 quotas com valor de 01 (um) real cada, já integralizado em moeda corrente no País pelos sócios, dividido da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	350.000	350.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Socio Administrador declara ter integralizado todo capital, acima mencionado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do Socio Administrador é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa terá sede localizada na Rua Bom Jesus, Nº15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Bairro: Jardim São Cristóvão, São Luis – Maranhão, CEP:65.055-050.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa tem por objeto social:

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas)
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (valas, regos e fossas);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão munk);
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;



7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;  
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;  
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;  
8211-3/00 - *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;*  
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;  
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária.

**CLÁUSULA SEXTA-** A Empresa iniciou suas atividades em 10 de julho de 2020 e, durará por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA-** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA -** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu Socio Administrador MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA –** O Socio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA -** Fica Eleito o Foro de São Luís – MA, para qualquer ação fundada neste contrato com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por esta de acordo segue o contrato em uma única via

São Luis - Maranhão, em 27 de maio de 2021

\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
Socio Administrador/CPF: 430.999.633-72



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02519998318	LUIS AMARO DA SILVA NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 08:24 SOB N° 20210736178.  
PROTOCOLO: 210736178 DE 10/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104100506. CNPJ DA SEDE: 37815689000112.  
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.  
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**02ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020**



MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Novo Oriente - Ceará, data de nascimento 24/01/1963, portador da Carteira Identidade (RG): nº 031762612006-4, expedida por SSP/MA em 04/03/2016 e CPF: nº 430.999.633-72, residente e domiciliado na Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Ma, CEP:65.763-000. **Neste ato, representado pelo Procurador LUIS AMARO DA SILVA NETO**, Brasileiro, maior, solteiro, Contador CRC nº 13520/O-9, natural da Benedito Leite-MA, portador da identidade nº0279915620043 / SSP-MA e CPF nº 025.199.983-18, residente e domiciliado em São Luís, estado do Maranhão, na Rua Coronel Eurípedes Bezerra Nº100, Condomínio Infinity, Bloco 03 Apartamento 02, Bairro Turú, CEP:65.066-260. Pelo presente ato, na condição de único sócio da Sociedade empresária de responsabilidade limitada, **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ:37.815.689/0001-12, localizada na Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Maranhão, CEP:65.763-000 com NIRE: 21201075391, em 22 de julho de 2020 resolve fazer as seguintes alterações com as seguintes cláusulas:

**Cláusula I – Da alteração das Atividades**

Resolve incluir a atividade:

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária.

**Cláusula II- Da Alteração do Endereço**

A Sociedade Resolve Alterar seu endereço para: Rua Bom Jesus, Nº15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Bairro: Jardim São Cristóvão, São Luis – Maranhão, CEP:65.055-050

**Cláusula III- Das demais cláusulas**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições constante no Ato Constitutivo, registrado sob o NIRE 21201075391, em 22 de julho de 2020.

Vista das alterações acima, segue o novo ato constitutivo:

**CONTRATO SOCIAL**  
**AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade de responsabilidade limitada, girará sob o nome empresarial **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**



**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa possui o capital de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 quotas com valor de 01 (um) real cada, já integralizado em moeda corrente no País pelos sócios, dividido da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	350.000	350.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Socio Administrador declara ter integralizado todo capital, acima mencionado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do Socio Administrador é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa terá sede localizada na Rua Bom Jesus, Nº15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Bairro: Jardim São Cristóvão, São Luis – Maranhão, CEP:65.055-050.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa tem por objeto social:

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas)
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (valas, regos e fossas);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão munk);
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;



7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;  
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;  
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;  
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;  
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária.

**CLÁUSULA SEXTA-** A Empresa iniciou suas atividades em 10 de julho de 2020 e, durará por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA-** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu Socio Administrador MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA** – O Socio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica Eleito o Foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por esta de acordo segue o contrato em uma única via

São Luis - Maranhão, em 27 de maio de 2021

\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
Socio Administrador/CPF: 430.999.633-72





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02519998318	LUIS AMARO DA SILVA NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 08:24 SOB N° 20210736178.  
PROTOCOLO: 210736178 DE 10/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104100506. CNPJ DA SEDE: 37815689000112.  
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.  
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**03ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020**



MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Novo Oriente - Ceará, data de nascimento 24/01/1963, portador da Carteira Identidade (RG): nº 031762612006-4, expedida por SSP/MA em 04/03/2016 e CPF: nº 430.999.633-72, residente e domiciliado na Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Ma, CEP:65.763-000. Pelo presente ato, na condição de única sócia da Sociedade empresária de responsabilidade limitada, **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ:37.815.689/0001-12, localizada na Rua Bom Jesus, Nº15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Bairro: Jardim São Cristóvão, São Luis – Maranhão, CEP:65.055-050 com NIRE: 21201075391, em 22 de julho de 2020 resolve fazer as seguintes alterações com as seguintes cláusulas:

**Cláusula I – Da alteração das Atividades**

Resolve incluir a atividade:

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**Cláusula II- Da Alteração do Endereço**

Rodovia BR-135, (Avn. Eng. Emiliano Macieira), KM 14, Nº20, Bairro: Pedrinhas, São Luis – Maranhão, CEP:65.095-603

**Cláusula III- Das demais cláusulas**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições constante no Ato Constitutivo, registrado sob o NIRE 21201075391, em 22 de julho de 2020.

Vista das alterações acima, segue o novo ato constitutivo:

**CONTRATO SOCIAL**  
**AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade de responsabilidade limitada, girará sob o nome empresarial **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa possui o capital de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 quotas com valor de 01 (um) real cada, já integralizado em moeda corrente no País pelos sócios, dividido da seguinte forma:



NOME DOS SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	350.000	350.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Socio Administrador declara ter integralizado todo capital, acima mencionado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do Socio Administrador é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa terá sede localizada na Rodovia BR-135, (Avn. Eng. Emiliano Macieira), KM 14, Nº20, Bairro: Pedrinhas, São Luis – Maranhão, CEP:65.095-603

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa tem por objeto social:

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas)
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (valas, regos e fossas);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão munk);
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;



8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;  
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;  
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**CLÁUSULA SEXTA-** A Empresa iniciou suas atividades em 10 de julho de 2020 e, durará por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA-** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA -** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu Socio Administrador MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA –** O Socio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA -** Fica Eleito o Foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por esta de acordo segue o contrato em uma única via

São Luis - Maranhão, em 24 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
Socio Administrador/CPF: 430.999.633-72



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43099963372	MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022 16:31 SOB N° 20220906343.  
PROTOCOLO: 220906343 DE 22/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209563318. CNPJ DA SEDE: 37815689000112.  
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.  
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**04º ALTERAÇÃO DA EMPRESA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020**

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Novo Oriente - Ceará, data de nascimento 24/01/1963, portador da Carteira Identidade (RG): nº 031762612006-4, expedida por SSP/MA em 04/03/2016 e CPF: nº 430.999.633-72, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, S/Nº, Bairro: Centro, Itaipava do Grajaú – Maranhão, CEP:65.948-000. Pelo presente ato, na condição de única sócia da Sociedade empresária de responsabilidade limitada, **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ:37.815.689/0001-12, localizada na Rodovia BR-135, (Avn. Eng. Emiliano Macieira), KM 14, Nº20, Bairro: Pedrinhas, São Luis – Maranhão, CEP:65.095-603

com NIRE: 21201075391, em 22 de julho de 2020 resolve fazer as seguintes alterações com as seguintes cláusulas:

**Cláusula I – Da alteração do Capital**

A empresa possará a ter o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor de 01 (um) real cada, já integralizado em moeda corrente no País pelos sócios

**Cláusula II- Da Alteração do Endereço**

A empresa passará a funcionar na Rua São Sebastião, S/Nº, Bairro: Centro, Itaipava do Grajaú – Maranhão, CEP:65.948-000

**Cláusula III- Das demais cláusulas**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições constante no Ato Constitutivo, registrado sob o NIRE 21201075391, em 22 de julho de 2020.

Vista das alterações acima, segue o novo ato constitutivo:

**CONTRATO SOCIAL**  
**AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade de responsabilidade limitada, girará sob o nome empresarial **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**





**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa a tem o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor de 01 (um) real cada, já integralizado em moeda corrente no País pelos sócios, dividido da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA	500.000	500.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Socio Administrador declara ter integralizado todo capital, acima mencionado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do Socio Administrador é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa terá sede localizada na Rua São Sebastião, S/Nº, Bairro: Centro, Itaipava do Grajaú – Maranhão, CEP:65.948-000

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa tem por objeto social:

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção de encostas)
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (valas, regos e fossas);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 5212-5/00 - Carga e descarga;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão munk);
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;  
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;  
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;  
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;  
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;  
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.



**CLÁUSULA SEXTA-** A Empresa iniciou suas atividades em 10 de julho de 2020 e, durará por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA-** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu Socio Administrador MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA** – O Socio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica Eleito o Foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por esta de acordo segue o contrato em uma única via

São Luis - Maranhão, em 31 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
Socio Administrador/CPF: 430.999.633-72





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43099963372	MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 10:36 SOB N° 20221083472.  
PROTOCOLO: 221083472 DE 02/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211639024. CNPJ DA SEDE: 37815689000112.  
NIRE: 21201075391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.  
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.815.689/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/07/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMPLA SERVICOS E COMERCIO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO SEBASTIAO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAIPAVA DO GRAJAU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMPLASLZ.SERVIOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3877-9252</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2023 às 18:16:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.815.689/0001-12</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/07/2020</b>
--	---	---------------------------------------



NOME EMPRESARIAL <b>AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SAO SEBASTIAO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP <b>65.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAIPAVA DO GRAJAU</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMPLASLZ.SERVIOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3877-9252</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2023 às 18:16:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



**CNPJ:** 37.815.689/0001-12  
**NOME EMPRESARIAL:** AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/08/2023 às 10:39 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.815.689/0001-12  
**Razão Social:** AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA ESTRELA DO MAR / CALAHU / SAO LUIS / MA / 65071-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2023 a 31/08/2023

**Certificação Número:** 2023080206385446107995

Informação obtida em 17/08/2023 13:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **37.815.689/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:48 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **EA33.4C33.110D.B1BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 218695/23

**Data da Certidão:** 17/08/2023 07:20:27

**CPF/CNPJ 37815689000112 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/08/2023 07:20:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 049486/23

**Data da Certidão:** 11/07/2023 09:57:00

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 37815689000112

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/07/2023 09:57:00





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA-CNDA

Nome: AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 37.815.869/0001-12  
INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:  
Endereço: Rua São Sebastião, SN – Centro – Itaipava do Grajaú – MA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que venham a ser apuradas, através da Divisão de Tributação e Fiscalização do Município, é **CERTIFICADO**, que revendo nossos arquivos, não foram encontradas pendências em nome do(a) do contribuinte acima especificado com este município, no que se refere aos tributos administrados pelo Tesouro Municipal, a saber: ISS, ITBI, IPTU e outros. O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem validade de 120 dias, e não pode ter rasuras ou emendas

Itaipava do Grajaú – MA, 11 de julho de 2023

  
**Erico Ithalo R. Moraes**  
Coordenador de Tributos  
Portaria nº 68/2021  
**ERICO ITHALO REGO MORAES**  
Coordenador de Tributos  
Portaria nº 68/2021





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

**C.R.C. nº**  
012/2023

**CNPJ / CEI / CPF nº**  
37.815.689/0001-12

**VALIDADE**  
17.02.2024

**Razão Social:**  
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA


**Nome de Fantasia:**  
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO

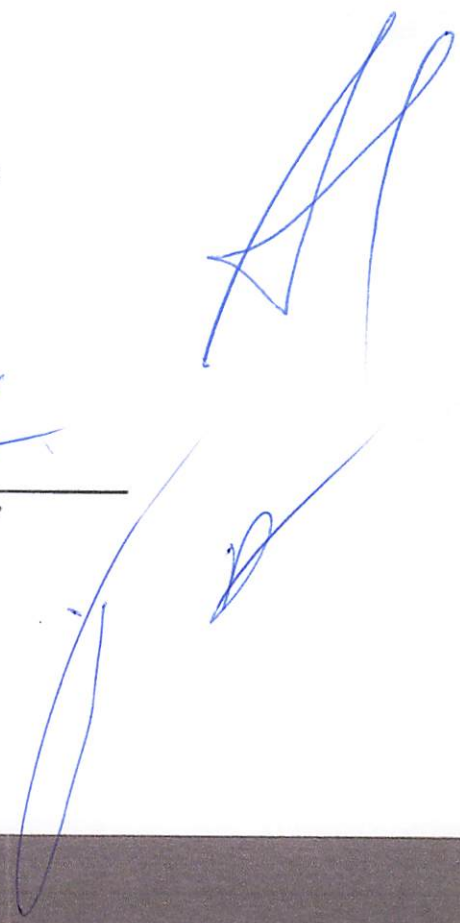
**Endereço da Empresa:**  
RUA SÃO SEBASTIÃO, SN CEP 65.948-000, CENTRO, ITAIPAVA DO  
GRAJAÚ-MA

**Nome do Representante Legal:**  
MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

**Data de Expedição:**  
17.08.2023

**Ramo de Atividade Principal:**  
81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Fontes de Araújo Júnior**  
Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**2023**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

VALIDADE : 31/12/2023

**Nº DO ALVARÁ**

0030

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

1014

**CPF/CNPJ:**

37.815.689/0001-12

**RAZÃO SOCIAL:**

AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

**NOME DE FANTASIA:**

AMPLA SERVICOS E COMERCIO

**LOCALIZAÇÃO**

R SAO SEBASTIAO, Nº: SN, BAIRRO: CENTRO  
65055050, ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

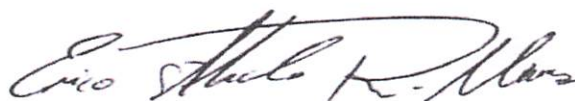
**CNAE - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

81.21-4-00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios.

ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, 09 DE AGOSTO DE 2023.



DIRETOR DE TRIBUTOS

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO**



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.

Ou acessando o link: <https://tributos.itaipava.ma.gov.br/autenticar>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: U1PpYklMoi6G66e37bW

Emitido às 10:54:27 DO DIA 11/08/2023.

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº 007/2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento dos seguintes proprietários: MARIA LÚCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, CPF: 430.999.633-72 inspecionou o estabelecimento: AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua São Sebastião, s/n, Centro – Itaipava do Grajaú-Ma, CEP: 65948-000 cujas instalações se destinam ao funcionamento de COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COM INSCRIÇÃO 37.815.689/0001-12 E NOME FANTASIA AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, que oferece no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o ARTIGO 69 DA LEI ESTADUAL COMPLEMENTAR Nº 039 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

Itaipava do Grajaú-MA, 14 de Agosto de 2023.



**Luciane da Silva Carreiro**  
Coord. da Vigilância Sanitária  
Portaria Nº 055/2021

### ATENÇÃO:

- 1 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- 2 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público, e terá validade até dezembro no ano em que foi expedido.

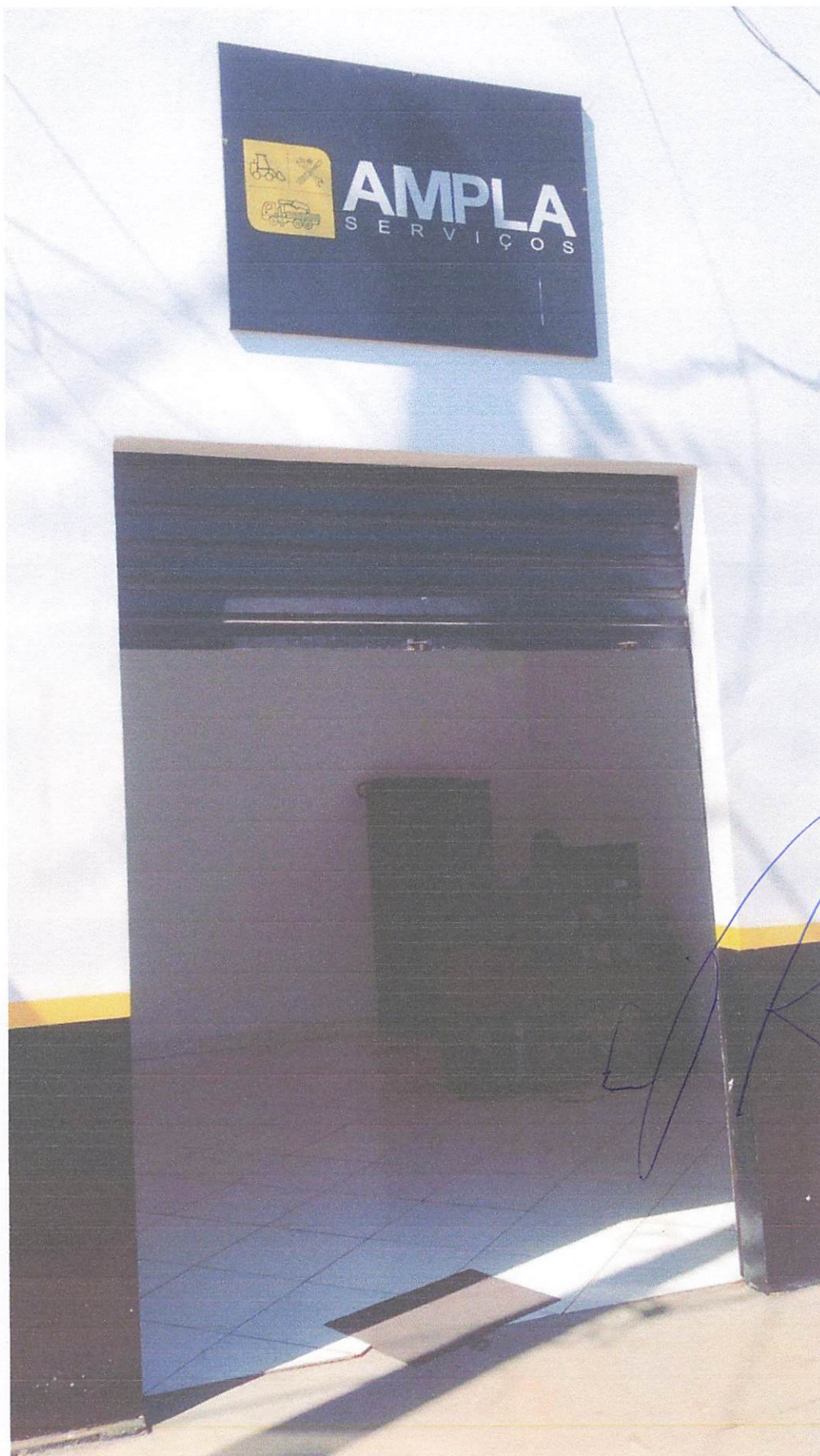
1

RELATORIO FOTOGRAFICO DA EMPRESA

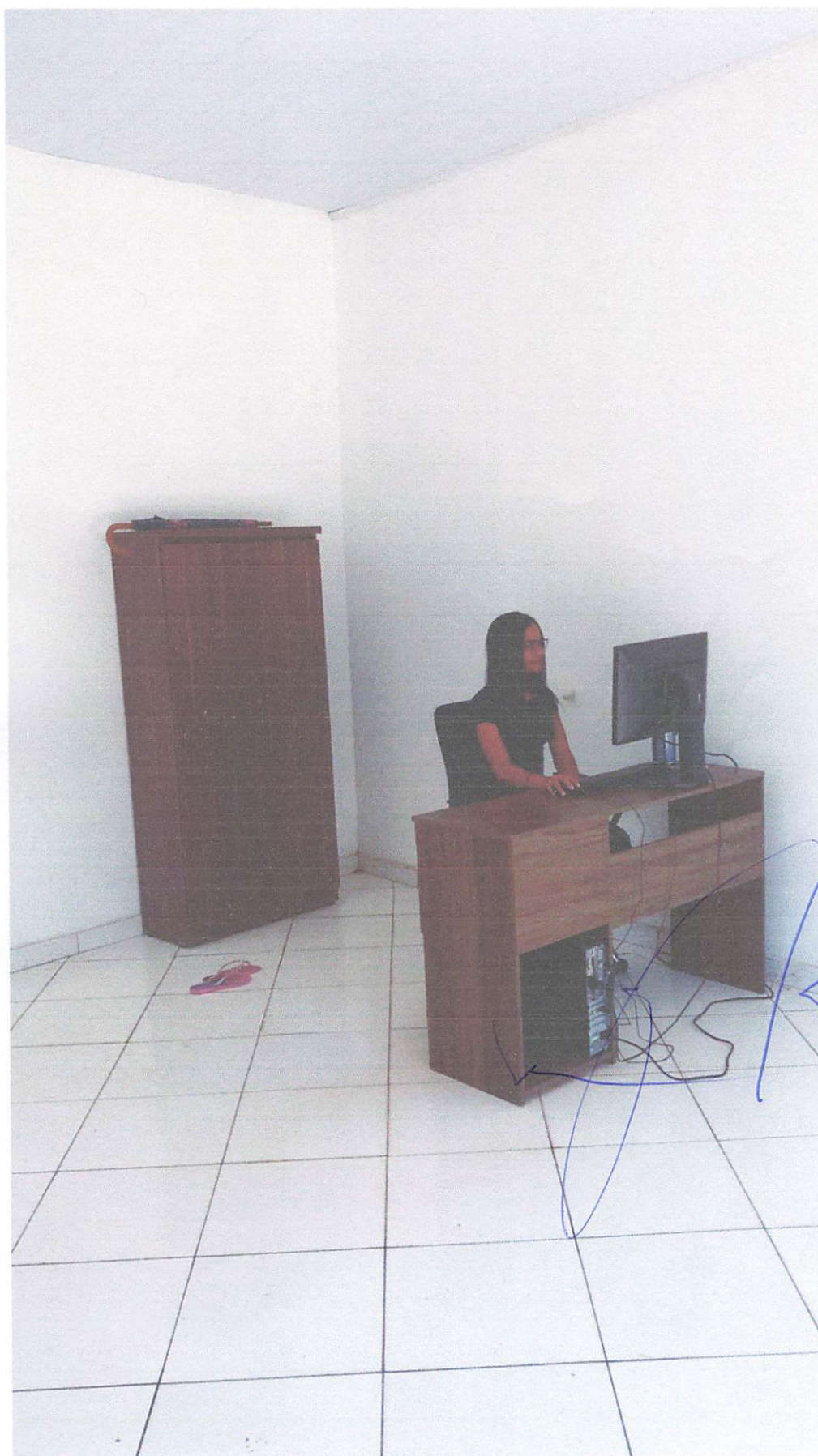


*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



*[Handwritten signature]*





Itaipava do Grajau – MA, 21 de agosto de 2023

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA:4309996337  
2

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:36:34  
-03'00'

---

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL



**CONTRATANTE:** AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.815.689/0001-12 sediada na Rua são sebastião, s/n, bairro centro, Cep: 65948-000, ITAIPAVA DO GRAJAU – MARANHÃO, CEP 65.763-000 denominada CONTRATANTE, neste ato representada por MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil. CASADA profissão EMPRESÁRIA, portador da Cédula de Identidade nº 031762612006-4 SSP-MA, CPF: 430.999.633-72, residente na Rua maria livino, s/n, em Itaipava do Grajau - MA, Estado do MARANHÃO, CEP 65948-000

**CONTRATADO:** ANTONIO NILSON VARÃO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão autônomo, portador do cpf nº 146.984.203-34, residente na Rua são sebastião em Itaipava do Grajau – MA, cep: 65948-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a locação de imóvel para empresa.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O contratado receberá o valor de R\$ 600,00 reais mensais.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, com aviso prévio de 30 dias de antecedência.

Itaipava do Grajau – MA , 5 de janeiro de 2023



*Maria Lucia Martins do Nascimento*  
**CONTRATANTE:**

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO

CPF: 430.999.633-72

AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

*Antonio Nilson Varão Ferreira*  
Assinatura  
**CONTRATADO:**

ANTONIO NILSON VARÃO FERREIRA

CPF: 146.984.203.34

*Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one at the bottom right.*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERICIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARIA LÚCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA**

FILIAÇÃO  
FRANCISCO MARTINS DE SOUZA E LEONOR PEREIRA DO NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO 24/01/1963 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH \*\*

NATALIDADE NOVO ORIENTE - CE

OBSERVAÇÃO

*Maria Lucia Martins do Nascimento*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 43099963372 DNI P-147 VIA-02

REGISTRO GERAL 031762612006-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2023

REGISTRO CIVIL CASAM. N.8873 FLS. 239V LIV. 20B SÃO LUÍS MA 2 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CNS

MA1832476277 FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0097248002



0097248002



Handwritten blue ink scribbles and lines on the left side of the page.

Handwritten blue ink scribbles at the bottom left of the page.



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Fortaleza – CE, data de nascimento 09/09/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04955247630, expedida por denatran/MA em 06/05/2015 e CPF: nº 054.429.523-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA ESTRELA DO MAR, nº 39, QUADRA08 LOTE 39, CALHAU, CEP: 65071-350, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) **LUIS AMARO DA SILVA NETO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, condutor, natural da cidade de Benedito Leite – MA, data de nascimento 13/02/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04780786393, expedida por denatran/MA e CPF: nº 025.199.983-18, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA CORONEL EURIPEDES BEZERRA, nº SN, COND INFINITY BL 03, AP 02, TURU, CEP: 65066-260.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, e usará a expressão **AMPLA SERVICOS E COMERCIO** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ESTRELA DO MAR, nº 39, QUADRA08 LOTE 39, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071350.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8291-1/00 ATIVIDADES DE COBRAN CA E INFORMACOES CADASTRAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS/ 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TER RENO 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARAC AO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( VALAS, REGOS E FOSSAS) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICI ONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS , SANITARIAS E DE GAS 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM G ERAL 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAM ENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOI O A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4321-5/00 INSTALACAO E MAN UTENCAO ELETRICA 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8291-1/00 ATIVIDADES DE COBRAN CA E INFORMACOES CADASTRAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS/ 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TER RENO 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARAC AO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( VALAS, REGOS E FOSSAS) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICI ONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS , SANITARIAS E DE GAS 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM G ERAL 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAM ENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOI O A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4321-5/00 INSTALACAO E MAN UTENCAO ELETRICA 4399-1/01



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras  
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais  
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 10 de julho de 2020

\_\_\_\_\_  
JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA  
Sócio/Administrador/Representado  
Representado por: LUIS AMARO DA SILVA NETO





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02519998318	LUIS AMARO DA SILVA NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2020 12:26 SOB N° 21201075391.  
PROTOCOLO: 200557777 DE 22/07/2020 12:26.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003125351. NIRE: 21201075391.  
AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/07/2020  
empresafacil.ma.gov.br



**01ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 37.815.689/0001-12, NIRE: 21201075391, EM 22 DE JULHO DE 2020**

**JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA, BRASILEIRO**, solteiro, empresário, natural da cidade de Fortaleza – CE, data de nascimento 09/09/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04955247630, expedida por denatran/MA em 06/05/2015 e CPF: nº 054.429.523-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA ESTRELA DO MAR, nº 39, QUADRA08, CALHAU, CEP: 65071-350. **Neste ato, representado pelo Procurador LUIS AMARO DA SILVA NETO**, Brasileiro, maior, solteiro, Contador CRC nº 13520/O-9, natural da Benedito Leite-MA, portador da identidade nº0279915620043 / SSP-MA e CPF nº 025.199.983-18, residente e domiciliado em São Luís, estado do Maranhão, na Rua Coronel Eurípedes Bezerra s/n Condomínio Infinity, Bloco 03 Apartamento 02, Bairro Turú.

Pelo presente ato, na condição de único sócio da Sociedade empresária de responsabilidade limitada, **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.815.689/0001-12, localizada na Rua Estrela do Mar, 39, Quadra 08, lote 39, Calhau, São Luís, MA, CEP 65071350 com NIRE: 21201075391, em 22 de julho de 2020 resolve fazer as seguintes alterações com as seguintes cláusulas:

**Cláusula I – Da Admissão de novo socio**

Fica admitido na sociedade o Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial, Empresário, natural da cidade de Novo Oriente - Ceará, data de nascimento 24/01/1963, portador da Carteira Identidade (RG): nº 031762612006-4, expedida por SSP/MA em 04/03/2016 e CPF: nº 430.999.633-72, residente e domiciliado na Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Ma, CEP:65.763-000, nesse Ato representado pelo Senhor Sr. **LUIS AMARO DA SILVA NETO** já qualificado anteriormente

**Cláusula II – Da Retirada do Socio**

Retira-se da Sociedade o Sr. **JAIRO HENRIQUE MARTINS BARBOSA**, já qualificado anteriormente

**Cláusula III – Do Capital**

O retirante sede e transfere todas suas 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, formando o capital no valor de R\$100.000,00 (cento mil) reais, já integralizado em moeda corrente no País pelo socio administrador, para o nova socia MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA, já qualificada nesse ato.

**Parágrafo único**

O retirante declara ter recebido todo valor de suas quotas e dar plena e total quitação a essas, não podendo reclamar em juízo ou fora dele



#### **Cláusula IV - Da alteração das Atividades**

Resolve incluir as Seguintes atividades:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

5212-5/00 - Carga e descarga;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (LOCACAO DE CAMINHAO MUNK);

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

#### **Cláusula V – Do aumento Capital**

A sociedade resolver acrescentar em seu capital mais 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, passando assim, a ter o Capital de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada formando um capital de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais já subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo Socio administrador

#### **Cláusula VI – Da Administração**

A administração passará a ser exercida pelo Senhora MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA já qualificado anteriormente

#### **Parágrafo único**

O novo sócio Administrador declara não está impedido por lei ou em razão dela para exercer a função de socio administrador

#### **Cláusula VII- Da Alteração do Endereço**

A Sociedade Resolve Alterar seu endereço para: Rua José Vanderley, Nº25, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum – Maranhão, CEP:65.763-000

#### **Cláusula VIII- Das demais cláusulas**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições constante no Ato Constitutivo, registrado sob o NIRE 21201075391, em 22 de Julho de 2020.

Vista das alterações acima, segue o novo ato constitutivo:


## ATA DA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023


**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Tuntum/MA.**

Aos **vinte e um dias do mês de agosto de 2023**, às **09h20min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se o Presidente e membros da CPL, para iniciar a Sessão Pública da **Concorrência Pública nº 002/2023**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Tuntum/MA, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes: 1. **LIPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.373.718/0001-42**, representada por **Robson Raikard de Jesus Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº **606.214.033-26**; 2. **R.A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.704.102/0001-98**, representada por **Emanuel Jose Rocha da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **631.257.223-49**; 3. **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.092.474/0001-50**, representada por **Antonio Vitor Costa Silva**, inscrito no CPF sob o nº **956.049.442-20**; 4. **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.588.813/0001-63**, representada por **Flavio Oliveira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **877.202.853-68**; 5. **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.815.689/0001-12**, representada por **Daniel de Souza Tavares**, inscrito no CPF sob o nº **074.890.393-39**; 6. **AL SOLUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.681.071/0001-56**, representada por **Airon Lucena Araujo Leite**, inscrito no CPF sob o nº **099.508.084-48**; 7. **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.795.690/0001-27**, representada por **Epaminondas Teixeira Oliveira Neto**, inscrito no CPF sob o nº **603.530.383-85**; 8. **W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, representada por **Lucas Vinicius da Silva Sa**, inscrito no CPF sob o nº **607.516.523-18**; 9. **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.785.719/0001-73**, representada por **Marcelo Santos Silva**, inscrito no CPF sob o nº **871.231.263-00**; 10. **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.579.886/0001-35**, representada por **Luis Flavio Miranda de Amorim**, inscrito no CPF sob o nº **028.335.203-52**. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da CPL, declarou como credenciadas todas empresas presentes. Passou-se ao recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços. Em seguida foram abertos os envelopes de documentação de habilitação das empresas participantes. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos para sessão. Todos os envelopes foram devidamente rubricados pelos representantes presentes. Após, passou-se à abertura dos envelopes atinentes aos documentos de habilitação, os quais foram devidamente rubricados pelo Presidente da CPL. Nesta ocasião, pela grande quantidade de empresas participantes, o Presidente da CPL decidiu pela suspensão da sessão para análise dos documentos de habilitação. A suspensão foi comunicada aos licitantes presentes, deixando-os cientes que será marcada nova data de sessão para comunicação do resultado da análise dos documentos, bem como para

apresentarem suas alegações e intenções de recurso, cujo aviso será publicado nos meios oficiais. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Alexandre Silva Santos, lavrei e assino a presente ata com as licitantes e membros da CPL.

  
**Alexandre Silva Santos**  
Presidente da CPL

  
**Manoel Fontes de Araújo Júnior**  
Membro da CPL

  
**Poliana Menezes Sousa**  
Membro Suplente da CPL

  
**LIPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Robson Raikard de Jesus Fernandes**

  
**R.A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

**Emanuel Jose Rocha da Silva**

**CONSTRUTORA TAURUS LTDA**

**Antonio Vitor da Costa Silva**

  
**ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Flavio Oliveira da Silva**

  
**AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

**Daniel de Souza Tavares**

  
**AL SOLUCOES EIRELI**

**Airon Lucena Araujo Leite**

  
**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

**Epaminondas Teixeira Oliveira Neto**

  
**W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Lucas Vinicius da Silva As**



*MARCELO SANTOS SILVA*  
**CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

**Marcelo Santos Silva**

*Luis Flávio M. de Amorim*  
**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Luis Flavio Miranda de Amorim**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Tuntum/MA.**

Aos **dezoito dias do mês de outubro de 2023**, às **10h14min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se o Presidente da CPL e membros da Equipe de Apoio, para analisar as documentações de habilitação das empresas participantes do certame, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado, nos seguintes termos:

Ficam, **HABILITADAS** no presente certame as empresas **AL SOLUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.681.071/0001-56**, **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.795.690/0001-27** e **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.815.689/0001-12**.

Ficam **INABILITADAS** no presente certame as empresas:

**LIPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.373.718/0001-42**, pois deixou de apresentar a certidão do MTE tanto da empresa quanto dos sócios, não entregou também o Cartão de Inscrição Municipal (CIM); deixando assim de atender as exigências do edital que declarou está ciente e de acordo.

**R.A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.704.102/0001-98**, pois deixou de apresentar o Sintegra, o cartão de inscrição municipal (CIM), estando também o contrato de prestação de serviço com o engenheiro civil indicado para responsabilidade da obra sem reconhecimento de firma nas assinaturas; deixando assim de atender as exigências do edital que declarou está ciente e de acordo.

**CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.092.474/0001-50**, a empresa deixou de apresentar a certidão de inteiro teor da junta comercial; dessa forma desobedeceu às normas do edital que declarou está ciente e de acordo.

**ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.588.813/0001-63**, não apresentou CNDT e MTE da empresa e do sócio, não confirmou o




capital social mínimo de 10% do valor do certame e não juntou na documentação a certidão de inteiro teor da junta comercial; deixando assim de atender as exigências do edital que declarou está ciente e de acordo.

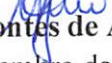
**W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, apresentou certidão de FGTS vencida, não comprovou o capital social mínimo de 10% do valor do certame, e deixou de apresentar seguro garantia de 1% do valor do certame; deixando assim de atender as exigências do edital que declarou está ciente e de acordo.


**CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.785.719/0001-73**, deixou de apresentar certidão de inteiro teor da junta comercial; deixando assim de atender as exigências do edital que declarou está ciente e de acordo.

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.579.886/0001-35**, não apresentou capital social mínimo de 10% do valor do certame; deixando assim de atender as exigências do edital que declarou está ciente e de acordo.

Dando continuidade, após a divulgação do resultado acima elencado, que assim, será publicado o resultado no DOM e para ser dado conhecimento e publicidade ao ato e assim aberto prazo para recurso para quem tenha interesse, ficando todo o processo disponível para consulta a quem interessar, no setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA no horário de 08h às 12h. Não havendo mais nada a ser dito e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. A reabertura para abertura das propostas será dia 20 de outubro às 10h na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Eu, **Alexandre Silva Santos**, lavrei e assino a presente ata com a licitante e equipe de apoio.

  
**Alexandre Silva Santos**  
Presidente da CPL

  
**Manoel Fontes de Araújo Júnior**  
Membro da CPL

  
**Poliana Menezes de Sousa**  
Equipe de Apoio



## SUMÁRIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023 .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 .....	1
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2023 .....	1
PORTARIA Nº 023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 .....	1
PORTARIA Nº 024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 .....	2
PORTARIA Nº 025, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 .....	2
PORTARIA Nº 329, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 .....	3



### AVISO DE RESULTADO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos participantes e demais interessados na **Concorrência Pública Nº 002/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de **Serviço De Limpeza Pública**, no município de Tuntum - MA, que após análise dos **Documentos de Habilitação**, pelo Presidente da CPL e equipe de apoio, Ficam classificada/habilitada as empresas: **F&F Construções LTDA, Sob o CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, AMPLA Serviços e Comercio LTDA Sob o CNPJ Nº 37.815.689/0001-12, A L Limpeza Urbana LTDA. Sob o CNPJ Nº 33.681.071/0001-56.** Ficando marcada a Sessão para a Abertura Dos Envelopes de Proposta no dia 20/10/2023, as 10:00hs. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). 18 de Outubro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do município de Tuntum/MA, no dia 01 de novembro de 2023, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 18 de outubro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

#### PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO. MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tuntum, através da autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 014/2023. Contrato nº: 268/2023. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços necessários para realização das festividades que ocorrerá no dia 29 de outubro de 2023 em comemoração ao dia do evangélico na cidade de Tuntum-MA. Contratado: L & L Promoção e Produção de Eventos LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). 7. Créditos orçamentários: 13.122.0040.2156.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 17 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DO CONTRATO

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2023, decorrente Pregão Eletrônico nº 076/2022. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; CONTRATADA: MG HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.190.710/0001-33. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. **Onde se lê:** "Tuntum – Maranhão, 30 de agosto de 2023", **leia-se:** "Tuntum – Maranhão, 29 de agosto de 2023". Tuntum (MA), 18 de outubro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 243/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa H C PEREIRA, CNPJ nº 19.634.587/0001-19, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

São Luís, quinta-feira, 19 de outubro de 2023

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE 29.030.006.869 / Código CVM nº 01660-8
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023...



EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE 29.030.006.869 / Código CVM nº 01660-8
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2023...



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 - CPL/PMSL
PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP-65071-820...

Adriano Aragão Mendonça
Membro - CPL/PMSL
Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023. O MUNICÍPIO DE TUNTUMMA, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL)...

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 - CPL/PMSL
PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 - CPL/PMSL
PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 033/2023

ATA DE REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JOB HOLDING E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 26.662.319/0001-76
JOÃO VICTOR CORDEIRO SAULNIER DE PIERRELEVE BRAGANÇA, brasileiro, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ...

JOÃO VICTOR CORDEIRO SAULNIER DE PIERRELEVE BRAGANÇA
Sócio Administrador
Vanessa Buzar de Matos
Sócio Administrador

COMUNICADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

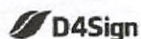
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMC inscrita no CNPJ nº 032.033.0001-72 torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais...

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária...

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2023 - UFMA

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária...



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 18 de October de 2023, 18:43:40



c05 pdf

Código do documento 7f440957-3d78-4c6f-9ed0-1bdba8a0a658



### Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109  
Certificado Digital  
maramaldothay@gmail.com  
Assinou

### Eventos do documento

**18 Oct 2023, 18:29:55**

Documento 7f440957-3d78-4c6f-9ed0-1bdba8a0a658 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-18T18:29:55-03:00

**18 Oct 2023, 18:31:01**

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-18T18:31:01-03:00

**18 Oct 2023, 18:34:29**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou**  
Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 179.180.40.230 (179.180.40.230 porta: 40990). Dados do Certificado:  
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA  
S.A.:06271258000109. - DATE\_ATOM: 2023-10-18T18:34:29-03:00

### Hash do documento original

{SHA256}:7f87765833509ac750a35f8d7961e578ca054de0990330839c6b81d8e933cf20  
{SHA512}:93cd8f9997bdf7a08f2a4b641549b51a94fca03580e2bcc6dc50a39c3e491c9b11b63669b7e83fa6d0f6d32dcef9b902e56a9c18188c4c237549a7c3298fd6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Tuntum/MA.**

Aos **vinte dias do mês de outubro de 2023**, às **10h05min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se o Presidente e membros da CPL, para iniciar a Sessão Pública da **Concorrência Pública nº 002/2023**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para construção de terminal rodoviário no município de Tuntum/MA, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes: **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.815.689/0001-12**, representada por **Daniel de Souza Tavares**, inscrito no CPF sob o n.º **074.890.393-39**; 2. **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.795.690/0001-27**, representada por **Epaminondas Teixeira Oliveira Neto**, inscrito no CPF sob o n.º **603.530.383-85**. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da CPL, declarou a sessão aberta e dando continuidade, após a divulgação do resultado de Habilitação publicado DOM e Jornal de grande circulação, passou-se à abertura do Envelope nº 02, contendo a proposta de preços, das licitantes declaradas HABILITADAS: **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** e **AL SOLUCOES EIRELI**, sendo que: **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 3.901.804,08** (três milhões, novecentos e um mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos centavo).


**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **3.909.224,04** (três milhões, novecentos e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).


**AL SOLUCOES EIRELI**, apresentou proposta no valor de **R\$ 4.384.841,76** (quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

As respectivas folhas das propostas de preços foram rubricadas pelo Presidente da CPL e pelo representante da Licitante presente. Assim, a verificação da conformidade das propostas se deu na presente sessão. Fora constatado que a empresa **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** apresentou proposta em consonância com todos os anexos do edital e projeto básico. Desta forma, da análise da documentação apresentada, o Presidente da CPL, nos termos da Lei


Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**. Na sequência, a Comissão Permanente de Licitação declarou a Licitante **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, como vencedora do certame. Assim, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. O representante da Licitante presente, no entanto, renunciou expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, **Alexandre Silva Santos**, lavrei e assino a presente ata com a licitante e equipe de apoio.

  
**Alexandre Silva Santos**  
Presidente da CPL

  
**Manoel Fontes de Araújo Júnior**  
Membro da CPL

  
**Poliana Menezes de Sousa**  
Membro da CPL

  
**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
**Epaminondas Teixeira Oliveira Neto**  
LICITANTE

  
**AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
**Daniel de Souza Tavares**  
LICITANTE



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS

FEDERICO COELHO, Nº 411 - CENTRO - MA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ENVELOPE 002**

**PROPOSTA**

# DE PREÇOS

**Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27**

---

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - [jfconstrucoes.projetos@gmail.com](mailto:jfconstrucoes.projetos@gmail.com)



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
FEDERICO COELHO, Nº 411 - CENTRO - MA  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# PROPOSTA DE PREÇOS

**Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27**



**CARTA PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

Ao  
Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Tuntum – MA  
Referente: Concorrência Pública nº 002/2023/CPL  
Abertura: 21 de agosto de 2023  
Horas: às 09:00 horas

Senhor Presidente,

A empresa J. F. Da Costa Filho & Cia Ltda. Com sede na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Bairro Colinas Park II, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, neste ato representado pelo seu Sócio a Sr. Jose Felix da Costa Filho, abaixo assinado, proposta de preço para a **Execução de Serviços de Limpeza Pública Urbana no Município de Tuntum - MA**, conforme descrito abaixo.

Nossa Proposta tem valor fixado em R\$ 3.909.224,04  
(três milhões, novecentos e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)

Caso seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Jose Felix da Costa Filho, Contador, portador da cédula de identidade nº MA-009919/0-3 do Conselho Regional de Contabilidade – MA. Inscrito no CPF nº 268.633.323-53 como representante legal desta empresa.

Nome para Contato: Jose Felix da Costa Filho (99) 98108-0252 – (99) 99186-1751

Planilha composta dos preços unitário e totais: anexo a esta.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias a partir da abertura da proposta.

Podendo ser prorrogado por igual período.

Forma de Pagamento: Mediante Nota Fiscal e planilha de Medição.

Informação Bancaria: Agencia nº 1119-3 Conta Corrente nº 22.622-X

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecida no edital da licitação e seus anexos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre a execução dos serviços, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensa, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Presidente Dutra – MA, 21 de agosto de 2023.



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12 (DOZE) MESES

### Planilha Orçamentária Resumida

P. Dutra - MA, 21 de agosto de 2023

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA	SINAPI - 05/2023 - Maranhão ORSE - 03/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	25,64%	Desonerado: Horista: 77,81% Mensalista: 40,90%

### Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	COLETA REGULAR DE LIXO	51.923,20	15,94 %
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS	96.940,80	29,76 %
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITARIO	167.062,08	51,28 %
4	FERRAMENTAS E.P.I E MATERIAL	9.842,59	3,02 %

Total sem BDI	259.406,12
Total do BDI	66.362,55
Total Geral	325.768,67
Total de Geral de 12 Meses	3.909.224,04



# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 16.735.930/0001-07 e INSC MUNICIPAL Nº 23.0033

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12 (DOZE) MESES

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

P. Dutra - MA, 21 de agosto de 2023

Obra: SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA  
Bancos: SINAPI - 05/2023 - Maranhão  
B.D.I.: 25,64%  
ORSE - 03/2023 - Sergipe  
SEINFRA 027  
Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 77,81% Mensalista: 40,90%

Item	Código	Banco	Descrição	Orçamento Sintético				Total	Peso (%)
				Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		
1			<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>				51.923,20	15,94 %	
1.1	90776	SINAPI	Encarregado de Frente	H	320	19,55	24,56	7.859,20	2,41 %
1.2	88241	SINAPI	Ajudante / coleta domiciliar	H	1920	14,62	18,36	35.251,20	10,82 %
1.3	88241	SINAPI	Ajudante / poda de árvore	H	480	14,62	18,36	8.812,80	2,71 %
2			<b>VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS</b>				96.940,80	29,76 %	
2.1	88241	SINAPI	Ajudante / capina	H	1760	14,62	18,36	32.313,60	9,92 %
2.2	88241	SINAPI	Ajudante / Varrição de rua	H	3520	14,62	18,36	64.627,20	19,84 %
3			<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITARIO</b>				167.062,08	51,28 %	
3.1	88282	SINAPI	Motorista cat. C/D	H	896	18,69	23,48	21.038,08	6,46 %
3.2	91384	SINAPI	Caminhão basculante	H	640	70,50	88,57	56.684,80	17,40 %
3.3	91384	SINAPI	Caminhão compactador	H	128	70,50	88,57	11.336,96	3,48 %
3.4	96027	SINAPI	Trator de pneu	H	128	52,92	66,48	8.509,44	2,61 %
3.5	53858	SINAPI	Pá carregadeira	H	128	35,90	45,10	5.772,80	1,77 %
3.6	00004221	SINAPI	Combustível	L	10800	4,70	5,90	63.720,00	19,56 %
4			<b>FERRAMENTAS E.P.I E MATERIAL</b>				9.842,59	3,02 %	
4.1			<b>FERRAMENTAS</b>				5.226,52	1,60 %	
4.1.1	00002711	SINAPI	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	UN	13	220,00	276,40	3.593,20	1,10 %
4.1.2	00038403	SINAPI	Pá	UN	13	50,00	62,82	816,66	0,25 %
4.1.3	00038403	SINAPI	Enxada	UN	13	50,00	62,82	816,66	0,25 %
4.2			<b>E.P.I</b>				3.012,07	0,92 %	
4.2.1	00012892	SINAPI	Luva de proteção	PAR	57	12,78	16,05	914,85	0,28 %
4.2.2	00012893	SINAPI	Bota de proteção	PAR	19	55,00	69,10	1.312,90	0,40 %
4.2.3	1599	ORSE	Máscara de proteção	un	228	1,36	1,70	387,60	0,12 %
4.2.4	00036152	SINAPI	Óculos de proteção	UN	57	5,54	6,96	396,72	0,12 %
4.3			<b>MATERIAL</b>				1.604,00	0,49 %	
4.3.1	11842	SEINFRA	Saco de lixo plástico	UN	5000	0,13	0,16	800,00	0,25 %
4.3.2	00038400	SINAPI	Vassoura	UN	40	16,00	20,10	804,00	0,25 %

Total sem BDI	259.406,12
Total do BDI	66.362,55
Total Geral	325.768,67
<b>Total de Geral de 12 Meses</b>	<b>3.909.224,04</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12 (DOZE) MESES

### Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitarios

P. Dutra - MA, 21 de agosto de 2023

Obra: SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - SINAPI - 05/2023 - MA  
 Bancos: Maranhão ORSE - 03/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará  
 B.D.I.: 25,64%  
 Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 77,81% Mensalista: 40,90%

#### Planilha Orçamentária Analítica

1	COLETA REGULAR DE LIXO						51.923,20	
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776 SINAPI	Encarregado de Frente	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,55	19,55	
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	18,00	18,00	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	0,11	0,00	
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	1,17	0,00	
			MO sem LS =>	10,35	LS =>	6,05	MO com LS =>	16,40
			Valor do BDI =>	5,01			Valor com BDI =>	24,56
					Quant. =>	320,0000000	Preço Total =>	7.859,20
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88241 SINAPI	Ajudante / coleta domiciliar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,62	14,62	
Composição Auxiliar	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,90	10,90	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	0,84	0,00	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	1,17	0,00	
			MO sem LS =>	6,20	LS =>	4,83	MO com LS =>	11,03
			Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI =>	18,36
					Quant. =>	1.920,0000000	Preço Total =>	35.251,20
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88241 SINAPI	Ajudante / poda de árvore	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,62	14,62	
Composição Auxiliar	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	

*[Handwritten signature and initials]*  
 05



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12 (DOZE) MESES

### Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitarios

P. Dutra - MA, 21 de agosto de 2023

Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,90	10,90	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	0,84	0,00	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	1,17	0,00	
			MO sem LS =>	6,20	LS =>	4,83	MO com LS =>	11,03
			Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI =>	18,36
					Quant. =>	480,0000000	Preço Total =>	8.812,80

<b>2</b>		<b>VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS</b>					<b>96.940,80</b>	
<b>2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88241 SINAPI	Ajudante / capina	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,62	14,62	
Composição Auxiliar	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,90	10,90	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	0,84	0,00	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	1,17	0,00	
			MO sem LS =>	6,20	LS =>	4,83	MO com LS =>	11,03
			Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI =>	18,36
					Quant. =>	1.760,0000000	Preço Total =>	32.313,60

<b>2.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88241 SINAPI	Ajudante / Varrição de rua	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,62	14,62	
Composição Auxiliar	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,90	10,90	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	0,84	0,00	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	1,17	0,00	
			MO sem LS =>	6,20	LS =>	4,83	MO com LS =>	11,03



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12 (DOZE) MESES

### Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitarios

P. Dutra - MA, 21 de agosto de 2023

		Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI =>	18,36
		Quant. =>	3.520,0000000	Preço Total =>	64.627,20		
<b>3</b>		<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITARIO</b>					<b>167.062,08</b>
<b>3.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88282 SINAPI	Motorista cat. C/D	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,69	18,69
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,02	15,02
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	0,01	0,00
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	0,82	0,00
		MO sem LS =>	8,49	LS =>	6,61	MO com LS =>	15,10
		Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	23,48
		Quant. =>	896,0000000	Preço Total =>	21.038,08		
<b>3.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91384 SINAPI	Caminhão basculante	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	70,50	70,50
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	15,0000000	4,70	70,50
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	18,07			Valor com BDI =>	88,57
		Quant. =>	640,0000000	Preço Total =>	56.684,80		
<b>3.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91384 SINAPI	Caminhão compactador	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	70,50	70,50
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	15,0000000	4,70	70,50
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	18,07			Valor com BDI =>	88,57
		Quant. =>	128,0000000	Preço Total =>	11.336,96		
<b>3.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96027 SINAPI	Trator de pneu	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,92	52,92
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	11,2600000	4,70	52,92
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten number 07 in blue ink.*



# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 15.796.850/00-121 E INSC. MUNICIPAL Nº 43.0833

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12 (DOZE) MESES

### Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitarios

P. Dutra - MA, 21 de agosto de 2023

Valor do BDI => 13,56      Valor com BDI => 66,48  
Quant. => 128,0000000      Preço Total => 8.509,44

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53858 SINAPI	Pá carregadeira	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,90	35,90
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	7,6400000	4,70	35,90
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		9,20	Valor com BDI =>	45,10
					Quant. =>	128,0000000	Preço Total => 5.772,80

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00004221 SINAPI	Combustível	Material	L	1,0000000	4,70	4,70
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,20	Valor com BDI =>	5,90
					Quant. =>	10.800,0000000	Preço Total => 63.720,00

4	FERRAMENTAS E.P.I E MATERIAL						9.842,59
4.1	FERRAMENTAS						5.226,52
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00002711 SINAPI	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	Equipamento	UN	1,0000000	220,00	220,00
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		56,40	Valor com BDI =>	276,40
					Quant. =>	13,0000000	Preço Total => 3.593,20

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00038403 SINAPI	Pá	Material	UN	1,0000000	50,00	50,00
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		12,82	Valor com BDI =>	62,82
					Quant. =>	13,0000000	Preço Total => 816,66

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00038403 SINAPI	Enxada	Material	UN	1,0000000	50,00	50,00
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		12,82	Valor com BDI =>	62,82
					Quant. =>	13,0000000	Preço Total => 816,66

4.2	E.P.I						3.012,07
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00012892 SINAPI	Luva de proteção	Equipamento	PAR	1,0000000	12,78	12,78
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12 (DOZE) MESES

### Planilha Orçamentária Analítica - Composição de Custos Unitarios

P. Dutra - MA, 21 de agosto de 2023

		Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	16,05
		Quant. =>	57,0000000			Preço Total =>	914,85
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00012893	SINAPI Bota de proteção	Material	PAR	1,0000000	55,00	55,00
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	14,10			Valor com BDI =>	69,10
		Quant. =>	19,0000000			Preço Total =>	1.312,90
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1599	ORSE Máscara de proteção	Material	un	1,0000000	1,36	1,36
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,70
		Quant. =>	228,0000000			Preço Total =>	387,60
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00036152	SINAPI Óculos de proteção	Material	UN	1,0000000	5,54	5,54
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI =>	6,96
		Quant. =>	57,0000000			Preço Total =>	396,72
4.3		MATERIAL					1.604,00
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	11842	SEINFRA Saco de lixo plástico	Material	UN	1,0000000	0,13	0,13
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
		Quant. =>	5.000,0000000			Preço Total =>	800,00
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00038400	SINAPI Vassoura	Material	UN	1,0000000	16,00	16,00
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI =>	20,10
		Quant. =>	40,0000000			Preço Total =>	804,00

Total sem BDI	259.406,12
Total do BDI	66.362,55
Total Geral	325.768,67
Total de Geral de 12 Meses	3.909.224,04

*[Handwritten signature]*  
 09





ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12 (DOZE) MESES

### Curva ABC de Serviços

P. Dutra - MA, 21 de agosto de 2023

Obra: **SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA**  
 Bancos: **SINAPI - 05/2023 - Maranhão**  
 B.D.I.: **25,64%**  
 Encargos Sociais: **Desonerado: Horista: 77,81% Mensalista: 40,90%**

#### Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
88241	SINAPI	Ajudante / coleta domiciliar	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7.680,0	18,36	141.004,80	43,28	43,28
91384	SINAPI	Caminhão basculante	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	768,0	88,57	68.021,76	20,88	64,16
00004221	SINAPI	Combustível	Material	L	10.800,0	5,90	63.720,00	19,56	83,72
88282	SINAPI	Motorista cat. C/D	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	896,0	23,48	21.038,08	6,46	90,18
96027	SINAPI	Trator de pneu	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	128,0	66,48	8.509,44	2,61	92,79
90776	SINAPI	Encarregado de Frente	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	320,0	24,56	7.859,20	2,41	95,21
53858	SINAPI	Pá carregadeira	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	128,0	45,10	5.772,80	1,77	96,98
00002711	SINAPI	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	Equipamento	UN	13,0	276,40	3.593,20	1,10	98,08
00038403	SINAPI	Pá	Material	UN	26,0	62,82	1.633,32	0,50	98,58
00012893	SINAPI	Bota de proteção	Material	PAR	19,0	69,10	1.312,90	0,40	98,99
00012892	SINAPI	Luva de proteção	Equipamento	PAR	57,0	16,05	914,85	0,28	99,27
00038400	SINAPI	Vassoura	Material	UN	40,0	20,10	804,00	0,25	99,51
11842	SEINFRA	Saco de lixo plástico	Material	UN	5.000,0	0,16	800,00	0,25	99,76
00036152	SINAPI	Óculos de proteção	Material	UN	57,0	6,96	396,72	0,12	99,88
1599	ORSE	Máscara de proteção	Material	un	228,0	1,70	387,60	0,12	100,00

**Total sem BDI** 259.406,12  
**Total do BDI** 66.362,55  
**Total Geral** 325.768,67  
**Total de Geral de 12 Meses** 3.909.224,04

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 08.729.890/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0035



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12 (DOZE) MESES

### Curva ABC de Material

P. Dutra - MA, 21 de agosto de 2023

Obra: SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
Bancos: SINAPI - 05/2023 - 25,64%  
B.D.I.: Maranhão ORSE - 03/2023 - Sergipe  
Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 77,81% Mensalista: 40,90%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos			Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Quantidade	Valor Unitário	Operativa				
00004221 SINAPI	Combustível	Material	L	24.739,2000000	5,90	145.961,28	145.961,28	44,81%	145.961,28	44,81%
00000246 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	7.773,0048000	13,69	106.412,44	106.412,44	32,67%	252.373,72	77,47%
00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	8.576,0000000	2,33	19.982,08	19.982,08	6,13%	272.355,80	83,60%
0004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	900,7848400	18,87	16.997,81	16.997,81	5,22%	289.353,80	88,62%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	8.896,0000000	1,43	12.721,28	12.721,28	3,91%	302.074,88	92,73%
0004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	327,1200000	22,61	7.396,18	7.396,18	2,27%	309.471,07	95,00%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	8.576,0000000	0,72	6.174,72	6.174,72	1,90%	315.645,79	96,89%
00002711 SINAPI	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	Equipamento	UN	13,0000000	278,40	3.593,20	3.593,20	1,10%	319.238,99	98,00%
00038403 SINAPI	Pá	Material	UN	25,0000000	62,82	1.633,32	1.633,32	0,50%	320.872,31	98,50%
00012893 SINAPI	Bota de proteção	Material	PAR	19,0000000	69,10	1.312,90	1.312,90	0,40%	322.185,21	98,90%
00012892 SINAPI	Luva de proteção	Equipamento	PAR	57,0000000	16,05	914,85	914,85	0,28%	323.100,06	99,19%
00038400 SINAPI	Vassoura	Material	UN	40,0000000	20,10	804,00	804,00	0,25%	323.904,06	99,43%
11842 SEINFRA	Saco de lixo plástico	Material	UN	5,0000000	0,16	800,00	800,00	0,25%	324.704,06	99,67%
00038152 SINAPI	Óculos de proteção	Material	UN	57,0000000	6,98	396,72	396,72	0,12%	325.100,78	99,79%
1959 ORSE	Mascara de proteção	Material	un	228,0000000	1,70	387,60	387,60	0,12%	325.488,38	99,91%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	8.896,0000000	0,01	88,96	88,96	0,03%	325.577,34	99,94%
00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	1,46	0,00	0,00	0,00%	325.577,34	99,94%
00043483 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,0000000	0,13	0,00	0,00	0,00%	325.577,34	99,94%
00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS)	Equipamento	H	0,0000000	1,46	0,00	0,00	0,00%	325.577,34	99,94%
00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS)	Equipamento	H	0,0000000	1,05	0,00	0,00	0,00%	325.577,34	99,94%
00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Equipamento	H	0,0000000	1,03	0,00	0,00	0,00%	325.577,34	99,94%
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA -	Equipamento	H	0,0000000	0,01	0,00	0,00	0,00%	325.577,34	99,94%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 4.508,05
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 130.806,43
Material	R\$ 151.295,82
Serviços	R\$ 6.174,72
Taxas	R\$ 88,96
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 32.703,38

Total sem BDI	258.406,12
Total do BDI	66.362,55
Total Geral	325.768,67
Total de Geral de 12 Meses	3.909.224,04





ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12 (DOZE) MESES

### COMPOSIÇÃO DO BDI (25,64%)

P. Dutra - MA, 21 de agosto de 2023

	(%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	3,43%
TOTAL AC =	3,43%
DESPESAS FINANCEIRAS - DF	0,94%
TOTAL DF =	0,94%
RISCO, SEGURO E GARANTIA - R, S, G	
Taxa de Seguro	0,16%
Taxa de Garantia	0,12%
Taxa de riscos	1,00%
TOTAL R, S G =	1,28%
LUCRO - L	4,00%
TOTAL L =	4,00%
TOTAL - IMPOSTOS E TAXAS	12,51%
ISS - 5ª FAIXA SIMPLES NACIONAL	5,00%
PIS - 5ª FAIXA SIMPLES NACIONAL	0,54%
COFINS - 5ª FAIXA SIMPLES NACIONAL	2,47%
CPRB (INSS)	4,50%
TOTAL (BDI)	25,64%
TOTAL DO BDI	25,64%
TOTAL DO BDI = (((1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L))/(1-CP-ISS)) - 1) =	



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 12 (DOZE) MESES

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

P. Dutra - MA, 21 de agosto de 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO - A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A1	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A5	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A6	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
<b>GRUPO - B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º SALARIO	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	AUSENCIAS ABONADAS/DIAS DE CHUVAS	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDENCIAS DE-A		47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
<b>GRUPO - C</b>					
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIAS DE - A		10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
<b>GRUPO - D</b>					
D1	REINCIDENCIA DE A SOBRE B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	TRABALHO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
TOTAL DAS TAXAS DE REINCIDENCIAS		8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>77,81%</b>	<b>40,90%</b>	<b>107,28%</b>	<b>64,55%</b>

## APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

**Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tuntum/MA Concorrência Pública nº. 002/2023**

Prezados Senhores,

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: 430999633-72,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Srª. a nossa proposta relativa à Concorrência Pública em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana, no Município de Tuntum/MA, sob regime de empreitada por preço global, nos termos do edital de licitação Concorrência Pública nº. 002/2023.**

Valor: R\$ 3.901.804,08 (Três milhões, novecentos e um mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Atenciosamente,





PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Objeto: SINAPI - 06/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

26,27%

Não Desonerado:  
Horista: 84,61%  
Mensalista: 47,70%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	COLETA REGULAR DE LIXO	64.956,80	19,98%
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS	115.315,20	35,47%
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO	138.180,80	42,50%
4	FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAL	6.697,54	2,06%
4.1	FERRAMENTAS	3.670,81	1,13%
4.2	E.P.I	1.965,93	0,60%
4.3	MATERIAL	1.060,80	0,33%

Total sem BDI	R\$ 257.163,71
Total do BDI	R\$ 67.986,63
Total Geral	R\$ 325.150,34
Total Geral 12 Meses	R\$ 3.901.804,08



IMPORTA O PRESENTE NO VALOR DE  
TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:23:29 -03'00'

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72

VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO:00989515303  
Assinado de forma digital por VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO:00989515303  
Dados: 2023.08.20 16:36:49 -03'00'

VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENG. AMBIENTAL  
REGISTRO/CREA: 1112687580

Itaipava do Grajau – MA, 21 de agosto de 2023.

MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 05:39:12 -03'00'

---

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72



AMPLA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Objeto: SINAPI - 06/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará



Bancos

Encargos Sociais

Não Desonerado:  
Horista: 84,61%  
Mensalista: 47,70%

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		COLETA REGULAR DE LIXO						64.956,80	19,98 %
1.1	90776 SINAPI	ENCARREGADO DE FRENTE		H/MÊS	320	30,99	39,19	12.540,80	3,86 %
1.2	88241 SINAPI	AJUDANTE/COLETA DOMICILIAR		H/MÊS	1920	17,27	21,84	41.932,80	12,90 %
1.3	88241 SINAPI	AJUDANTE/PODA DE ÁRVORE		H/MÊS	480	17,27	21,84	10.483,20	3,22 %
2		VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS						115.315,20	35,47 %
2.1	88241 SINAPI	AJUDANTE / CAPINA		H/MÊS	1760	17,27	21,84	38.438,40	11,82 %
2.2	88241 SINAPI	AJUDANTE /VARIÇÃO DE RUA		H/MÊS	3520	17,27	21,84	76.876,80	23,64 %
3		SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO						138.180,80	42,50 %
3.1	88282 SINAPI	MOTORISTA CAT. C/D		H/MÊS	896	25,92	32,78	29.370,88	9,03 %
3.2	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE		H/MÊS	640	64,93	82,11	52.550,40	16,16 %
3.3	91384 SINAPI	CAMINHÃO COMPACTADOR		H/MÊS	128	64,93	82,11	10.510,08	3,23 %
3.4	96027 SINAPI	TRATOR DE PNEU		H/MÊS	128	30,85	39,01	4.993,28	1,54 %
3.5	53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA		H/MÊS	128	20,93	26,47	3.388,16	1,04 %
3.6	00004221 SINAPI	DIESEL COMBUSTIVEL		L	10800	2,74	3,46	37.368,00	11,49 %
4		FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAL						6.997,54	2,08 %
4.1		FERRAMENTAS						3.670,81	1,13 %
4.1.1	00002711 SINAPI	CARRO DE MÃO, CAÇAMBA METALICA E PNEU MACIO		UN	13	149,30	188,81	2.454,53	0,75 %
4.1.2	00038403 SINAPI	PÁ		UN	13	36,99	46,78	608,14	0,19 %
4.1.3	00038403 SINAPI	ENXADA		UN	13	36,99	46,78	608,14	0,19 %
4.2		E.P.I						1.965,93	0,60 %
4.2.1	00012892 SINAPI	LUVA DE PROTEÇÃO		PAR	57	7,48	9,45	538,65	0,17 %
4.2.2	00012893 SINAPI	BOTA DE PROTEÇÃO		PAR	19	39,93	50,49	959,31	0,30 %
4.2.3	1599 ORSE	MASCARA DE PROTEÇÃO		un	228	0,82	1,03	234,84	0,07 %
4.2.4	00036152 SINAPI	ÓCULOS DE PROTEÇÃO		UN	57	3,24	4,09	233,13	0,07 %
4.3		MATERIAL						1.060,80	0,33 %
4.3.2	11842 SEINFRA	SACO DE LIXO PLÁSTICO		UN	5000	0,08	0,10	500,00	0,15 %
4.3.3	00038400 SINAPI	VASSOURA		UN	40	11,09	14,02	560,80	0,17 %
Total sem BDI								257.163,71	
Total do BDI								67.986,63	
Total Geral								325.150,34	
Total Geral 12 Meses								R\$ 3.901.804,08	

IMPORTA O PRESENTE NO VALOR DE  
TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS

MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA  
MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:23:59 -03'00'

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72

VINNICYUS ANTONIO DE  
CARVALHO  
RIBEIRO:00989515303

Assinado de forma digital por  
VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO  
RIBEIRO:00989515303  
Dados: 2023.08.20 16:37:12 -03'00'

VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENG. AMBIENTAL  
REGISTRO/CREA: 1112687580





Planilha Orçamentária Analítica

		COLETA REGULAR DE LIXO						64.956,80
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO DE FRENTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H/MES	1,0000000	30,99	30,99	
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,64	0,64	
Auxiliar	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,92	28,92	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69	
			MO sem LS =>	16,01	LS =>	13,55	MO com LS =>	29,56
			Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>	39,19
					Quant. =>	320,0000000	Preço Total =>	12.540,80
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88241 SINAPI	AJUDANTE/COLETA DOMICILIAR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H/MES	1,0000000	17,27	17,27	
Composição	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Auxiliar	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,82	13,82	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69	
			MO sem LS =>	7,57	LS =>	6,41	MO com LS =>	13,98
			Valor do BDI =>	4,57			Valor com BDI =>	21,84
					Quant. =>	1.920,0000000	Preço Total =>	41.932,80
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88241 SINAPI	AJUDANTE/PODA DE ÁRVORE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H/MES	1,0000000	17,27	17,27	
Composição	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Auxiliar	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,82	13,82	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69	
			MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,41	MO com LS =>	13,98
			Valor do BDI =>	4,57			Valor com BDI =>	21,84
					Quant. =>	480,0000000	Preço Total =>	10.483,20
2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS							115.315,20	
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88241 SINAPI	AJUDANTE / CAPINA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H/MES	1,0000000	17,27	17,27	
Composição	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Auxiliar	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,82	13,82	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69	
			MO sem LS =>	7,57	LS =>	6,41	MO com LS =>	13,98
			Valor do BDI =>	4,57			Valor com BDI =>	21,84
					Quant. =>	1.760,0000000	Preço Total =>	38.438,40
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88241 SINAPI	AJUDANTE / VARRIÇÃO DE RUA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H/MES	1,0000000	17,27	17,27	
Composição	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Auxiliar	00000248 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,82	13,82	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69	
			MO sem LS =>	7,57	LS =>	6,41	MO com LS =>	13,98
			Valor do BDI =>	4,57			Valor com BDI =>	21,84
					Quant. =>	3.520,0000000	Preço Total =>	76.876,80
3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO							138.180,80	



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

OBJETO: Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará



Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 84,61%  
Mensalista: 47,70%

Planilha Orçamentária Analítica

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.1	88282 SINAPI	MOTORISTA CAT. C/D	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H/MES	1,0000000	25,92	25,92	
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Auxiliar	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,20	23,20	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,48	0,48	
			MO sem LS =>	12,53	LS =>	10,69	MO com LS =>	23,32
			Valor do BDI =>	6,86			Valor com BDI =>	32,78
				Quant. =>	896,0000000	Preço Total =>	29.370,88	
3.2	91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H/MES	1,0000000	64,93	64,93	
Composição	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	23,7000000	2,74	64,93	
Insumo			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	17,18			Valor com BDI =>	82,11
				Quant. =>	640,0000000	Preço Total =>	52.550,40	
3.3	91384 SINAPI	CAMINHÃO COMPACTADOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H/MES	1,0000000	64,93	64,93	
Composição	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	23,7000000	2,74	64,93	
Insumo			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	17,18			Valor com BDI =>	82,11
				Quant. =>	128,0000000	Preço Total =>	10.510,08	
3.4	96027 SINAPI	TRATOR DE PNEU	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H/MES	1,0000000	30,85	30,85	
Composição			Material	L	11,2600000	2,74	30,85	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,16			Valor com BDI =>	39,01
				Quant. =>	128,0000000	Preço Total =>	4.993,28	
3.5	53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H/MES	1,0000000	20,93	20,93	
Composição			Material	L	7,6400000	2,74	20,93	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,54			Valor com BDI =>	26,47
				Quant. =>	128,0000000	Preço Total =>	3.388,16	
	00004221 SINAPI	DIESEL COMBUSTIVEL	Material	L	1,0000000	2,74	2,74	
Insumo			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,46
				Quant. =>	10.800,0000000	Preço Total =>	37.368,00	
4		FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAL					6.697,54	
4.1		FERRAMENTAS					3.670,81	
	00002711 SINAPI	CARRÃO DE MÃO, CAÇAMBA METÁLICA E PNEU MACIO	Equipamento	UN	1,0000000	149,30	149,30	
Insumo			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	39,51			Valor com BDI =>	188,81
				Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	2.454,53	
	00038403 SINAPI	PÁ	Material	UN	1,0000000	39,99	39,99	
Insumo			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,79			Valor com BDI =>	49,78
				Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	609,14	
	00038403 SINAPI	ENXADA	Material	UN	1,0000000	39,99	39,99	
Insumo			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,79			Valor com BDI =>	49,78
				Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	609,14	
4.2		E.P.I					1.865,93	
	00012892 SINAPI	LUVAS DE PROTEÇÃO	Equipamento	PAR	1,0000000	7,48	7,48	
Insumo			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	9,45
				Quant. =>	57,0000000	Preço Total =>	538,65	
	00012893 SINAPI	BOTA DE PROTEÇÃO	Material	PAR	1,0000000	39,93	39,93	
Insumo			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,56			Valor com BDI =>	50,49
				Quant. =>	19,0000000	Preço Total =>	959,31	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Bancos  
OBJETO: SINAPI - 06/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará



Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 84,61%  
Mensalista: 47,70%

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1599 ORSE		MASCARA DE PROTEÇÃO	Material	un	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,21		1,03
				Quant. =>	228,0000000	Preço Total =>	234,84
<hr/>							
4.3		MATERIAL					1,060,80
		ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Material	UN	1,0000000	3,24	3,24
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,85		4,09
				Quant. =>	57,0000000	Preço Total =>	233,13
<hr/>							
		SACO DE LIXO PLÁSTICO	Material	UN	1,0000000	0,08	0,08
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,02		0,10
				Quant. =>	5,000,0000000	Preço Total =>	500,00
<hr/>							
		VASSOURA	Material	UN	1,0000000	11,09	11,09
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		2,93		14,02
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	560,80

Total sem BDI 257.163,71  
Total do BDI 67.986,63  
Total Geral 325.150,34  
Total Geral 12 Meses R\$ 3.901.804,08

IMPORTA O PRESENTE NO VALOR DE  
TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS

MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372

Assinado de forma digital por MARIA  
LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:24:37 -03'00'

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72

VINNICYUS ANTONIO  
DE CARVALHO  
RIBEIRO:00989515303

Assinado de forma digital por  
VINNICYUS ANTONIO DE  
CARVALHO RIBEIRO:00989515303  
Dados: 2023.08.20 16:37:39 -03'00'

VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENG. AMBIENTAL  
REGISTRO/CREA: 1112687580



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

OBJETO:

Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
26,27%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 84,61%  
Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
88241 SINAPI	AJUDANTE/COLETA DOMICILIAR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H/MÊS	7.680,0	21,84	167.731,20	51,59	51,59
91384 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H/MÊS	768,0	82,11	63.060,48	19,39	70,98
00004221 SINAPI	DIESEL COMBUSTIVEL	Material	L	10.800,0	3,46	37.368,00	11,49	82,47
88282 SINAPI	MOTORISTA CAT. C/D	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H/MÊS	896,0	32,78	29.370,88	9,03	91,51
90776 SINAPI	ENCARREGADO DE FRENTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H/MÊS	320,0	39,19	12.540,80	3,86	95,36
96027 SINAPI	TRATOR DE PNEU	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H/MÊS	128,0	39,01	4.993,28	1,54	96,90
53858 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H/MÊS	128,0	26,47	3.388,16	1,04	97,94
00002711 SINAPI	CARRO DE MÃO, CAÇAMBA METALICA E PNEU MACIO	Equipamento	UN	13,0	188,81	2.454,53	0,75	98,70
00038403 SINAPI	PÁ	Material	UN	26,0	46,78	1.216,28	0,37	99,07
00012893 SINAPI	BOTA DE PROTEÇÃO	Material	PAR	19,0	50,49	959,31	0,30	99,36
00038400 SINAPI	VASSOURA	Material	UN	40,0	14,02	560,80	0,17	99,54
00012892 SINAPI	LUVA DE PROTEÇÃO	Equipamento	PAR	57,0	9,45	538,65	0,17	99,70
11842 SEINFRA	SACO DE LIXO PLÁSTICO	Material	UN	5.000,0	0,10	500,00	0,15	99,86
1599 ORSE	MASCARA DE PROTEÇÃO	Material	un	228,0	1,03	234,84	0,07	99,93
00036152 SINAPI	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Material	UN	57,0	4,09	233,13	0,07	100,00

Total sem BDI 257.161,71  
Total do BDI 67.986,63  
Total Geral 325.158,34  
Total Geral 12 Meses R\$ 3.901.804,08

IMPORTA O PRESENTE NO VALOR DE  
TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS



MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO BARBOSA:43099963372

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:25:04 -03'00'

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72

VINNICYUS ANTONIO DE  
CARVALHO  
RIBEIRO:00989515303

Assinado de forma digital por  
VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO  
RIBEIRO:00989515303  
Dados: 2023.08.20 16:38:00 -03'00'

VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENG. AMBIENTAL  
REGISTRO/CREA: 1112687580



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Objeto: SINAPI - 06/2023 - Maranhão  
ORSE - 04/2023 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.  
26,27%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 84,61%  
Mensalista: 47,70%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	COLETA REGULAR DE LIXO	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		779.481,60	64.956,80	64.956,80	64.956,80	64.956,80	64.956,80	64.956,80	64.956,80	64.956,80	64.956,80	64.956,80	64.956,80	64.956,80
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		1.383.782,40	115.315,20	115.315,20	115.315,20	115.315,20	115.315,20	115.315,20	115.315,20	115.315,20	115.315,20	115.315,20	115.315,20	115.315,20
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		1.658.169,60	138.180,80	138.180,80	138.180,80	138.180,80	138.180,80	138.180,80	138.180,80	138.180,80	138.180,80	138.180,80	138.180,80	138.180,80
4	FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAL	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		80.370,48	6.697,54	6.697,54	6.697,54	6.697,54	6.697,54	6.697,54	6.697,54	6.697,54	6.697,54	6.697,54	6.697,54	6.697,54
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo			325.150,34	325.150,34	325.150,34	325.150,34	325.150,34	325.150,34	325.150,34	325.150,34	325.150,34	325.150,34	325.150,34	325.150,34
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,67%	25,0%	33,33%	41,66%	50,0%	58,33%	66,66%	75,0%	83,33%	91,66%	100,0%
Custo Acumulado			325.150,34	650.300,68	975.451,02	1.300.601,36	1.625.751,70	1.950.902,04	2.276.052,38	2.601.202,72	2.926.353,06	3.251.503,40	3.576.653,74	3.901.804,08

IMPORTA O PRESENTE NO VALOR DE  
TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS

MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:25:21 -03'00'

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72

VINNICYUS ANTONIO  
DE CARVALHO  
RIBEIRO:00989515303

Assinado de forma digital por  
VINNICYUS ANTONIO DE  
CARVALHO RIBEIRO:00989515303  
Dados: 2023.08.20 16:38:19 -03'00'

VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENG. AMBIENTAL  
REGISTRO/CREA: 1112687580





PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
 Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA  
 Local: TUNTUM - MA  
 Ref. SINAPI - 06/2023 - Maranhão / ORSE - 04/2023 - Sergipe / SEINFRA - 027 - Ceará  
 Encargos Sociais sobre Preço de Mão-de-Obra: 84,61% (HORA)



**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI (OBRAS E SERVIÇOS)**

DISCRIMINAÇÃO	% INCIDENTE
<b>1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
1.1 Administração local	3,43%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>3,43%</b>
<b>2 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
2.1 Despesas Financeiras	0,94%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,94%</b>
<b>3 GARANTIAS</b>	
3.1 Taxa de Garantias	0,12%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,12%</b>
<b>4 SEGURO E RISCOS</b>	
4.1 Taxa de Seguros	0,16%
4.2 Taxa de Riscos	1,00%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>1,16%</b>
<b>5 TRIBUTOS</b>	
5.1 PIS	0,65%
5.2 CONFINS	3,00%
5.3 ISS	2,50%
5.4 CPRB	4,50%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>10,65%</b>
<b>6 LUCRO OU BONIFICAÇÃO</b>	
6.1 Lucro ou Bonificação	6,74%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>6,74%</b>
<b>TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)</b>	<b>26,27%</b>

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:

AC - taxa de administração central;	3,43%
S - taxa de seguros;	0,94%
R - taxa de riscos;	0,12%
G - taxa de garantias;	0,94%
DF - taxa de despesas financeiras;	1,16%
L - taxa de lucro/remuneração;	6,74%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).	10,65%

\* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃO NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário

MARIA LUCIA  
 MARTINS DO  
 NASCIMENTO  
 BARBOSA:4309996  
 3372

Assinado de forma digital  
 por MARIA LUCIA  
 MARTINS DO  
 NASCIMENTO  
 BARBOSA:43099963372  
 Dados: 2023.08.21  
 04:25:40 -03'00'

VINNICYUS  
 ANTONIO DE  
 CARVALHO  
 RIBEIRO:00989515  
 303

Assinado de forma  
 digital por VINNICYUS  
 ANTONIO DE CARVALHO  
 RIBEIRO:00989515303  
 Dados: 2023.08.20  
 16:38:45 -03'00'

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 430.999.633-72

VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENG. AMBIENTAL  
 REGISTRO/CREA: 1112687580

**AMPLA**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

LOCAL: TUNTUM - MA

REF. SINAPI - 06/2023 - Maranhão / ORSE - 04/2023 - Sergipe / SEINFRA - 027 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 84,61% (HORA)



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,02%</b>	<b>18,16%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,38%	0,29%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,41%</b>	<b>47,70%</b>

MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO BARBOSA:43099963372Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:26:00 -03'00'MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72VINNICYUS ANTONIO  
DE CARVALHO  
RIBEIRO:00989515303Assinado de forma digital por  
VINNICYUS ANTONIO DE  
CARVALHO RIBEIRO:00989515303  
Dados: 2023.08.20 16:39:05 -03'00'VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENG. AMBIENTAL  
REGISTRO/CREA: 1112687580

**PROPOSTA DE PREÇO:**

**AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 37.815.689/0001-12**

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023**

**PREFEITURA DE TUNTUM – MA**





**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 37.815.689/0001-12**

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023**

**PREFEITURA DE TUNTUM – MA**



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Concorrência Pública n.º 002/2023

A empresa AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.815.689/0001-12, com sede na Rua São Sebastião s/n no Bairro Centro, Cep: 65.948-000, Itaipava do Grajau – MA, representada pela Sra. MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA insc. Sob o CPF: 430999633-72, declara para os devidos fins que a proposta apresentada foi elaborada de forma independente pela licitante.

Itaipava do Grajau – MA, 21 de agosto de 2023

MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.08.21 04:35:04 -03'00'

---

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 430.999.633-72

Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023



**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**. Assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço mensal desta proposta é de **R\$ 365.403,48 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**.

O preço total desta proposta é de **R\$ 4.384.841,76 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes a Planilha de Orçamento, distribuídas em lotes da seguinte forma.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializados ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a PREFEITURA DE TUNTUM/MA.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza da obra contratada. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado por nossa empresa, e aprovado pela PREFEITURA, antes da execução dos mesmos.

O prazo de execução total das obras é de **12 (DOZE) meses** a partir do dia da assinatura do contrato.



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges

AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.isolucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

01/28



O prazo de validade desta proposta é de **120 (CENTO E VINTE) dias** consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Nosso orçamento foi elaborado de acordo com convenções coletivas de trabalho vigentes no corrente ano, bem como utilizamos pesquisas mercadológicas para usar como fonte na cotação dos preços propostos.

Acompanham nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e técnicas que forem necessárias para a perfeita execução da obra, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização da PREFEITURA, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução da obra, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da PREFEITURA, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados do representante legal da empresa, para subscrição do possível contrato administrativo: AIRON LUCENA ARAUJO LEITE, brasileiro, solteiro, natural de Patu/RN, nascido em 03/09/1991, empresário, CPF nº 099.508.048-48, RG nº 3.031.352 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Miguel Saraiva de Moura, 12 – Estação – Patu/RN, sob o CEP 59.770-000.

Dados bancários: Código: 748 – Banco Sicredi – Agência: 2207 e Conta Corrente: 15891-7.

Atenciosamente,

Olho D'água do Borges/RN, 21 de agosto de 2023.

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Airon Lucena Araújo Leite  
Sócio Administrador

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Atulzo Fernandes da Silva Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RN 2116058180



Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges

AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184

20/28



# RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA :  
21/08/2023

OBRA:	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. -
DESCRIÇÃO:	-
LOCAL:	TUNTUM/MA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	COLETA REGULAR DE LIXO	R\$ 717.465,60	16,36%
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS	R\$ 1.306.483,20	29,80%
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO	R\$ 2.229.020,16	50,83%
4	FERRAMENTAS, EPIs E MATERIAL	R\$ 131.872,80	3,01%
		VALOR ORÇAMENTO: R\$ 3.621.722,88	100,00%
		VALOR BDI TOTAL: R\$ 763.118,88	
		VALOR TOTAL: R\$ 4.384.841,76	



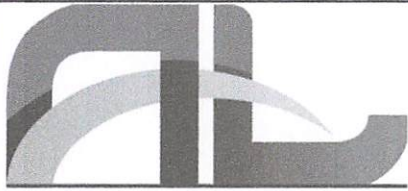
Quatro Milhões Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Um reais e Setenta e Seis centavos

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL

05/18



SOLUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

21/08/2023

OBRA: - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. -

DESCRIÇÃO: -

LOCAL: TUNTUM/MA

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>					<b>R\$ 49.377,60</b>	<b>21,13%</b>	<b>R\$ 59.788,80</b>	<b>R\$ 717.465,60</b>
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO DE FRENTE	H	320,00	R\$ 26,58	21,13%	R\$ 32,19	R\$ 10.300,80
1.2	88241	SINAPI	AJUDANTE / COLETA DOMICILIAR	H	1.920,00	R\$ 17,03	21,13%	R\$ 20,62	R\$ 39.590,40
1.3	88241	SINAPI	AJUDANTE / PODA DE ÁRVORE	H	480,00	R\$ 17,03	21,13%	R\$ 20,62	R\$ 9.897,60
<b>2</b>	<b>VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS</b>					<b>R\$ 89.918,40</b>	<b>21,13%</b>	<b>R\$ 108.873,60</b>	<b>R\$ 1.306.483,20</b>
2.1	88241	SINAPI	AJUDANTE / CAPINA	H	1.760,00	R\$ 17,03	21,13%	R\$ 20,62	R\$ 36.291,20
2.2	88241	SINAPI	AJUDANTE / VARRIÇÃO DE RUA	H	3.520,00	R\$ 17,03	21,13%	R\$ 20,62	R\$ 72.582,40
<b>3</b>	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO</b>					<b>R\$ 153.400,48</b>	<b>21,13%</b>	<b>R\$ 185.751,68</b>	<b>R\$ 2.229.020,16</b>
3.1	88282	SINAPI	MOTORISTA CATEGORIA C/D	H	896,00	R\$ 18,73	21,13%	R\$ 22,68	R\$ 20.321,28
3.2	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE	H	640,00	R\$ 92,00	21,13%	R\$ 111,43	R\$ 71.315,20
3.3	91384	SINAPI	CAMINHÃO COMPACTADOR	H	128,00	R\$ 92,00	21,13%	R\$ 111,43	R\$ 14.263,04
3.4	96027	SINAPI	TRATOR DE PNEUS	H	128,00	R\$ 56,18	21,13%	R\$ 68,05	R\$ 8.710,40
3.5	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA	H	128,00	R\$ 38,12	21,13%	R\$ 46,17	R\$ 5.909,76
3.6	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	10.800,00	R\$ 4,99	21,13%	R\$ 6,04	R\$ 65.232,00
<b>4</b>	<b>FERRAMENTAS, EPIs E MATERIAL</b>					<b>R\$ 9.113,76</b>	<b>21,13%</b>	<b>R\$ 10.989,40</b>	<b>R\$ 131.872,80</b>

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56

RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

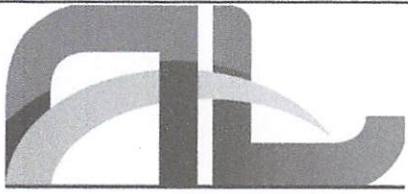
AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL



09/18

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



SOLUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

21/08/2023

OBRA:	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. -
DESCRIÇÃO:	-
LOCAL:	TUNTUM/MA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	FERRAMENTAS					R\$ 5.006,04	21,13%	R\$ 6.063,46	R\$ 6.063,46
4.1.1	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA METÁLICA E PNEU MACIO	UN	13,00	R\$ 257,50	21,13%	R\$ 311,90	R\$ 4.054,70
4.1.2	00038403	SINAPI	PÁ	UN	13,00	R\$ 63,79	21,13%	R\$ 77,26	R\$ 1.004,38
4.1.3	00038403	SINAPI	ENXADA	UN	13,00	R\$ 63,79	21,13%	R\$ 77,26	R\$ 1.004,38
4.2	EPI					R\$ 2.650,12	21,13%	R\$ 3.208,34	R\$ 3.208,34
4.2.1	00012892	SINAPI	LUVA DE PROTEÇÃO	PAR	57,00	R\$ 12,78	21,13%	R\$ 15,48	R\$ 882,36
4.2.2	00012893	SINAPI	BOTA DE PROTEÇÃO	PAR	19,00	R\$ 68,20	21,13%	R\$ 82,61	R\$ 1.569,59
4.2.3	101599	ORSE	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	un	228,00	R\$ 1,36	21,13%	R\$ 1,64	R\$ 373,92
4.2.4	00036152	SINAPI	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	57,00	R\$ 5,54	21,13%	R\$ 6,71	R\$ 382,47
4.3	MATERIAL					R\$ 1.457,60	21,13%	R\$ 1.717,60	R\$ 1.717,60
4.3.1	11842	SEINFRA	SACOS PLÁSTICOS	UN	5.000,00	R\$ 0,14	21,13%	R\$ 0,16	R\$ 800,00
4.3.2	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	40,00	R\$ 18,94	21,13%	R\$ 22,94	R\$ 917,60

VALOR ORÇAMENTO: 3.621.722,88

VALOR BDI TOTAL: 763.118,88

VALOR TOTAL: 4.384.841,76

Quatro Milhões Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Um reais e Setenta e Seis centavos

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.631.071/0001-56

RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL



05/38

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.	R\$ 4.384.841,76	R\$ 365.403,48	R\$ 365.403,48	R\$ 365.403,48	R\$ 365.403,48	R\$ 365.403,48	R\$ 365.403,48
PERCENTUAL	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.	R\$ 4.384.841,76	R\$ 365.403,48	R\$ 365.403,48	R\$ 365.403,48	R\$ 365.403,48	R\$ 365.403,48	R\$ 365.403,48
PERCENTUAL	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
 CNPJ: 33.681.071/0001-56  
 Airon Lucena Araújo Leite  
 Sócio Administrador

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
 CNPJ: 33.681.071/0001-56  
 Aluizio Fernandes da Silva Júnior  
 Engenheiro CMI - CREA/RN 2116058180

Rua Agostinho Francisco, 10, Centro - Olho D'água do Borges

AL SOLUCOES EIRELI / CNPJ 33.681.071/0001-56

✉ a.solucoes@hotmail.com

☎ 99600-1184



06138



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

21/08/2023

OBRA:	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. -
DESCRIÇÃO:	-
LOCAL:	TUNTUM/MA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

**1.1. 90776 - ENCARREGADO DE FRENTE (H)**

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,62	R\$ 23,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,53	R\$ 0,53
TOTAL Serviço:						R\$ 0,53

VALOR:	R\$ 26,58
VALOR COM BDI:	R\$ 32,19

**1.2. 88241 - AJUDANTE / COLETA DOMICILIAR (H)**

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,29	R\$ 11,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95311	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL

07/38

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**DATA :  
21/08/2023

OBRA:	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. -
DESCRIÇÃO:	-
LOCAL:	TUNTUM/MA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2023



TOTAL Serviço:	R\$ 0,14
VALOR:	R\$ 17,03
VALOR COM BDI:	R\$ 20,62

**1.3. 88241 - AJUDANTE / PODA DE ÁRVORE (H)**

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000248	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,29	R\$ 11,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95311	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço:						R\$ 0,14

VALOR:	R\$ 17,03
VALOR COM BDI:	R\$ 20,62

**88241 - AJUDANTE / CAPINA (H)**

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.074/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL

08/18

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**DATA :  
21/08/2023

OBRA:	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. -
DESCRIÇÃO:	-
LOCAL:	TUNTUM/MA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 5,60
--------------------------------	----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000248	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,29	R\$ 11,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95311	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço:						R\$ 0,14



VALOR:	R\$ 17,03
VALOR COM BDI:	R\$ 20,62

**88241 - AJUDANTE / VARRIÇÃO DE RUA (H)**

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000248	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,29	R\$ 11,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95311	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço:						R\$ 0,14

VALOR:	R\$ 17,03
VALOR COM BDI:	R\$ 20,62

**3.1. 88282 - MOTORISTA CATEGORIA C/D (H)**

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL

09/28

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

21/08/2023

OBRA:	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. -
DESCRIÇÃO:	-
LOCAL:	TUNTUM/MA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2023



00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,23	R\$ 14,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,23	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
TOTAL Serviço:					R\$ 0,08	

VALOR:	R\$ 18,73
VALOR COM BDI:	R\$ 22,68

**3.2. 91384 - CAMINHÃO BASCULANTE (H)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	18,43687375	R\$ 4,99	R\$ 92,00
TOTAL Material:					R\$ 92,00	

VALOR:	R\$ 92,00
VALOR COM BDI:	R\$ 111,43

**3.3. 91384 - CAMINHÃO COMPACTADOR (H)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	18,43687375	R\$ 4,99	R\$ 92,00
TOTAL Material:					R\$ 92,00	

VALOR:	R\$ 92,00
VALOR COM BDI:	R\$ 111,43

**3.4. 96027 - TRATOR DE PNEUS (H)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	11,25851703	R\$ 4,99	R\$ 56,18

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL

*Handwritten signatures and date 20/8*



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

21/08/2023

OBRA:	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. -
DESCRIÇÃO:	-
LOCAL:	TUNTUM/MA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2023



TOTAL Material:	R\$ 56,18
VALOR:	R\$ 56,18
VALOR COM BDI:	R\$ 68,05

## 3.5. 53858 - PÁ CARREGADEIRA (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221   OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	7,64000000	R\$ 4,99	R\$ 38,12
TOTAL Material:					R\$ 38,12
VALOR:					R\$ 38,12
VALOR COM BDI:					R\$ 46,17

## 3.6. 00004221 - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM (L)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221   OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	1,00000000	R\$ 4,99	R\$ 4,99
TOTAL Material:					R\$ 4,99
VALOR:					R\$ 4,99
VALOR COM BDI:					R\$ 6,04

## 4.1.1. 00002711 - CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA METÁLICA E PNEU MACIO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002711   CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 257,50	R\$ 257,50
TOTAL Material:					R\$ 257,50
VALOR:					R\$ 257,50
VALOR COM BDI:					R\$ 311,90

## 4.1.2. 00038403 - PÁ (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038403   ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 63,79	R\$ 63,79
TOTAL Material:					R\$ 63,79
VALOR:					R\$ 63,79
VALOR COM BDI:					R\$ 77,26

## 4.1.3. 00038403 - ENXADA (UN)

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL

*[Handwritten signatures and dates]*  
23/08



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

21/08/2023

OBRA:	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. -
DESCRIÇÃO:	-
LOCAL:	TUNTUM/MA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2023



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 63,79
TOTAL Material:					R\$ 63,79
VALOR:					R\$ 63,79
VALOR COM BDI:					R\$ 77,26

## 4.2.1. 00012892 - LUVA DE PROTEÇÃO (PAR)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SINAPI	PAR	1,00000000	R\$ 12,78
TOTAL Material:					R\$ 12,78
VALOR:					R\$ 12,78
VALOR COM BDI:					R\$ 15,48

## 4.2.2. 00012893 - BOTA DE PROTEÇÃO (PAR)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	1,00000000	R\$ 68,20
TOTAL Material:					R\$ 68,20
VALOR:					R\$ 68,20
VALOR COM BDI:					R\$ 82,61

## 4.2.3. I01599 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01599	Máscara descartável (3m ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,36
TOTAL Material:					R\$ 1,36
VALOR:					R\$ 1,36
VALOR COM BDI:					R\$ 1,64

## 4.2.4. 00036152 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,54
TOTAL Material:					R\$ 5,54
VALOR:					R\$ 5,54
VALOR COM BDI:					R\$ 6,71

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL

*[Handwritten signatures and initials]*  
20/08



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :  
21/08/2023

OBRA:	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA. -
DESCRIÇÃO:	-
LOCAL:	TUNTUM/MA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2023



## 4.3.1. I1842 - SACOS PLÁSTICOS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1842 SACOS PLÁSTICOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 0,14
VALOR:					R\$ 0,14
VALOR COM BDI:					R\$ 0,16

## 2. 00038400 - VASSOURA 40 CM COM CABO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038400 VASSOURA 40 CM COM CABO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,94	R\$ 18,94
TOTAL Material:					R\$ 18,94
VALOR:					R\$ 18,94
VALOR COM BDI:					R\$ 22,94

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA :  
21/08/2023

OBRA:	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. -
DESCRIÇÃO:	-
LOCAL:	TUNTUM/MA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2023



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,00%</b>	<b>8,00%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>

**A + B + C + D = 74,80% 37,90%**

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL





# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA :  
21/08/2023

OBRA:	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA. -
DESCRIÇÃO:	-
LOCAL:	TUNTUM/MA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2023



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,00%</b>	<b>8,00%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34%	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,82%</b>	<b>6,43%</b>

**A + B + C + D = 83,96% 42,26%**

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL

15/18



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA :  
21/08/2023

OBRA:	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. -
DESCRIÇÃO:	-
LOCAL:	TUNTUM/MA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2023



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,00%	0,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,00%</b>	<b>8,00%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,86%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,65%	7,40%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>45,54%</b>	<b>17,11%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,78%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,99%	3,06%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>12,41%</b>	<b>9,53%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,18%</b>	<b>6,63%</b>

**A + B + C + D = 83,13% 41,26%**

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL

16/18



## COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA :

21/08/2023

OBRA:	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. -
DESCRIÇÃO:	-
LOCAL:	TUNTUM/MA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2023



COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
S	Seguros	0,16%
L	Lucro	4,50%
G	Garantia	0,12%
R	Riscos	1,00%
<b>TOTAL</b>		<b>5,78%</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,43%
DF	Despesas financeiras	0,94%
<b>TOTAL</b>		<b>4,37%</b>

<b>I Impostos</b>		
	COFINS	1,91%
	ISS	2,00%
	PIS	0,41%
	CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>		<b>8,82%</b>

BDI = 21,13%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
RUA AGOSTINHO FRANCISCO, 10 - OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - A.LSOLUCOES@HOTMAIL.COM

AIRON LUCENA ARAUJO LEITE  
CPF: 099.508.084-48  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
CREA/RN: 2116058180  
ENGENHEIRO CIVIL

57/58

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Ilmo. Sr.  
A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA



**AL LIMPEZA URBANA LTDA**, com sede à Rua Agostinho Francisco, 10 – Centro – Olho D'água do Borges/RN, sob o CEP: 59.730-000, inscrita no CNPJ nº **33.681.071/0001-56**, DECLARA que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – de acordo com a última apuração do Simples Nacional referente ao mês de Julho/2023, as alíquotas cobradas pela Receita Federal do Brasil dos Tributos PIS e COFINS, são:

- a) PIS – 0,41%
- b) COFINS – 1,91%
- c) ISS – 2,00%
- d) CPRB – 4,50%

III – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria de Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo no disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime de ordem contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Atenciosamente,

Olho D'água do Borges/RN, 21 de agosto de 2023.

  
AL LIMPEZA URBANA LTDA  
CNPJ: 33.681.071/0001-56  
Airon Lucena Araújo Leite  
Sócio Administrador



ENTREVISTA

Luanna Rezende fala sobre desafios e planos em seu retorno à gestão de Vitorino Freire

Luanna Rezende, médica e prefeita de Vitorino Freire, eleita para o primeiro mandato em 2016, agora cumpre o seu segundo mandato até 2024. Ao longo da sua gestão, a prefeita tem enfrentado e vencido diversos desafios em áreas como Educação, Saúde e Infraestrutura. Recentemente, Luanna foi afastada do cargo e enfrentou todo esse processo com muita serenidade. Em seu retorno à Prefeitura e às vésperas do aniversário da cidade, mostrou entusiasmo e gratidão à população de Vitorino Freire. Vamos saber um pouco mais da gestão e dos planos desta jovem prefeita que desponta como uma grande liderança na sua região com o impressionante número de 93% de aprovação em Vitorino Freire:

1 - Prefeita, no início do mês de setembro a senhora foi afastada do cargo pelo ministro Barroso e, ainda em setembro, o próprio ministro autorizou a senhora a retornar ao cargo. Como foi todo este processo?

Luanna Rezende - Passamos por esse momento com muita calma e serenidade. Quem está do lado da verdade e tem o povo do lado não tem o que temer. Sabia que tudo seria esclarecido, pois sempre trabalhamos às claras, e o tempo inteiro estive certa de que a Justiça seria feita. Eu acredito na Justiça, assim como sempre acreditei que a melhor forma de fazer política é com respeito ao próximo, utilizando os recursos legítimos e democráticos com muita responsabilidade. Nas duas semanas em que estive afastada, recebi centenas de mensagens de apoio dos vitorinenses, e fui reconduzida ao cargo com abraços, em celebração, e com o carinho de sempre. Isso só atesta a grande aprovação que tenho em Vitorino, que é reflexo do bom trabalho que venho fazendo.

2 - Prefeita, Vitorino Freire completou 71 anos recentemente. Quais presentes foram entregues para a população?

L.R. - Nosso município completou 71 anos e o presente chegou para os vitorinenses em forma de trabalho, com uma agenda robusta de entregas e inaugurações. Demos o pontapé para implantar o Projeto Vitorino Digital, que vai garantir internet gratuita e videomonitoramento em toda a cidade, além de novas tecnologias para o nosso ensino; na área da saúde inauguramos novas alas do Hospital Municipal Dr. Chicão, e entregamos uma nova e moderna ambulância; no esporte entregamos quadras de areia e reinauguramos as quadras do Colégio Militar e o Ginásio Wilson Branco. Entregamos quatro carros para reforçar a assistência social e que serão utilizados para levar no transporte de pessoas em situação de vulnerabilidade; e um caminhão para área da infraestrutura. Também construímos estradas vicinais e inauguramos praças. Na educação, inauguramos o auditório da SEMED e entregamos climatização de mais escolas da rede municipal. Esses são investimentos que têm como objetivo melhorar a qualidade de vida da população, e oferecer infraestrutura, acesso à saúde e educação a novas tecnologias, para que os vitorinenses tenham cada vez mais oportunidades e orgulho da nossa terra.

3 - A Educação é a base para grandes transformações. Fale um pouco de como estão os investimentos nesta área em Vitorino.

L.R. - Antes de ser a prefeita de Vitorino Freire, eu sou mãe e sei o quanto uma educação de qualidade é importante para as nossas crianças. Meus dois filhos frequentam a rede municipal de Vitorino, então posso responder essa pergunta tanto como gestora, quanto como mãe. O ensino em tempo integral, implantado pela primeira vez na cidade pela nossa gestão, faz toda a diferença para as famílias de Vitorino. Sabemos o quanto é importante ter a tranquilidade de deixar um filho em um lugar acolhedor, com profissionais capacitados, e por isso estamos ampliando essa modalidade com a construção de uma creche também em tempo integral. O ensino de inglês nas creches veio para enriquecer o aprendizado na rede municipal, e não podemos esquecer que os profissionais da educação também são essenciais nesse processo. Por isso, valorizar esses trabalhadores é prioridade, os salários foram reajustados de acordo com o piso e são pagos sempre antecipadamente.

Também implantamos o Sistema de Identificação Fácil, que é uma ferramenta eficaz para garantir a segurança dos alunos. Ele identifica o aluno no momento em que chega na escola e permite uma contagem precisa de

quantos alunos estão presentes naquele dia. Essa contagem exata garante maior economia para os cofres do município e também que não haja desperdício de merenda escolar, uma vez que se sabe quantos alunos estão na escola e podemos preparar a quantidade exata de merendas. Além disso, os pais são notificados assim que a identidade do aluno é confirmada, o que proporciona tranquilidade em relação à segurança de seus filhos. De modo geral, temos buscado diariamente proporcionar uma educação de qualidade para as nossas crianças.



4 - Prefeita Luanna, a senhora está se aproximando do último ano de mandato. Além do Vitorino Digital, quais são os principais projetos e programas que estão em andamento ou que ainda serão implantados na cidade?

L.R. - Estamos com muitos projetos em andamento em várias áreas, e destaco as obras para a Educação. Além da primeira creche em tempo integral de Vitorino, que havia mencionado, estamos trazendo melhorias para escolas da zona rural e da sede. Isso inclui a climatização e ampliação de escolas, construção de novas quadras, e a ampliação do Centro de Educação Especializada.

Todas essas obras estão em andamento. Também estamos dando seguimento à construção de estradas vicinais, praças e academias da saúde e à pavimentação asfáltica de bairros na sede e nos povoados. Estamos trabalhando, até o final do mandato, pela construção de 10 quadras de areia, reforma de todos os postos de saúde e pela construção do portal de entrada da cidade. Fora essas entregas, ainda está nos meus planos a viabilização do tão sonhado projeto do balneário do povoado São João do Grajaú.

5 - E quais são os seus planos para quando a senhora deixar a prefeitura de Vitorino Freire?

L.R. - Vou continuar fazendo o que sempre fiz: ajudar os vitorinenses e estar sempre junto desse povo trabalhador e inspirador. Acredito que ainda existe trabalho a ser feito tanto por Vitorino quanto pelo Maranhão, e quero dar minha colaboração.

6 - Sua gestão tem mais de 90% de aprovação e é nítido o carinho que a população tem pela senhora. Isso se deve a quê?

L.R. - Isso se deve ao trabalho sério, comprometido e transparente. O compromisso com o povo de Vitorino Freire sempre foi minha prioridade, e o nosso trabalho e dedicação, sempre em colaboração com nosso grupo político, não passam despercebidos pelas pessoas. Nossa gestão é feita com amor e respeito aos vitorinenses, que sempre estão nos apoiando e participando junto em cada etapa da nossa gestão. E eu fico muito orgulhosa dessa aprovação expressiva, porque essa é a maior validação e reconhecimento de todo o nosso trabalho. Todos os vitorinenses, das crianças aos idosos, têm um lugar especial no meu coração.

7 - Você conseguiu entregar mais de 80% do Plano de Governo. Dessas entregas, quais são as que você mais se orgulha? Aquelas que, na sua opinião, são mais importantes para os vitorinenses.

L.R. - Fico muito feliz em dizer que além de entregar 82% do meu Plano de Governo, e ter 6% dele ainda em andamento, as conquistas que trouxemos para Vitorino tiveram um impacto positivo genuíno para as pessoas daqui. Na Saúde, o Centro de Saúde da Mulher e o Hospital Municipal próprio de Vitorino, totalmente adequados e modernos, atendem com qualidade nossa cidade e os municípios vizinhos, e são referência na região. Na Educação, des-

Investir na Saúde e na Educação é prioridade da nossa gestão, e essas obras demonstram o cuidado com o nosso povo e investimento no futuro de Vitorino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2023 O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 03/11/2023 às 09:00h, através do portal www.licitacaoemmaranhao.com.br, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, modo de disputa aberto, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, observando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção e reforma do equipamento para atender as demandas das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão, conforme os modelos e especificações técnicas sob o seguinte endereço: O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal 12.001/21, Lei Municipal nº 311/2021 e o Subsidiário, e das Leis Complementares nºs 123/00, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Licitação: www.licitacaoemmaranhao.com.br, onde poderá ser consultado e obtido online. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 18 de outubro de 2023 Justas de Castro Costa Secretário Municipal de Administração.

LEILÃO DE 40 IMÓVEIS
Data do Leilão: 25/10/2023 a partir das 14h00
AMAZONS • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MINAS GERAIS • PARÁ • PARANÁ
PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SERGIPE • SÃO PAULO
A VISTA 100% DE DESCONTO E APARTAMENTOS • ÁREAS BÚLTICAS • CASAS E COMERCIAIS • TERRENOS
LOTE 04 - SANTA HELENA/MA - ZONA RURAL
Área rural denominada Fazenda Portal de Açuarcas, s/nº, 107.309ha, situada na localidade denominada São, Gleba Colônia Sub Área 2. CCR: 129.289.000/98; INSCA: 950.173.228.033.0 Matr. 2.768.817.81 local.
Lance Mínimo: R\$ 129.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 116.100,00
LOTE 05 - SÃO LUÍS/MA
Avenida Beira-Mar, nº 242. Prédio Comercial.
Área total: ter: 318,94m² e constr: estimada: 263,95m². Matr. 6.097 do 1º local.
Lance Mínimo: R\$ 258.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 232.200,00
Comissão de Inspecção e Arrematação pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor arrematado. O edital completo (contendo o Edital, o Edital de venda e o Contrato) encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos do Cível do Poder Judiciário da Comarca de São Paulo nº 3.725.764 em 09/10/2023 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos do Cível do Poder Judiciário de São Paulo nº 2.293.383 em 17/10/2023.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
http://VITRINEBRASESCO.com.br / PORTALZUK.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS
Biodiversidade dos Pontos de Registro Metropolitanos de São Luís
Tabela com 5 colunas: PONTOS, COORDENADAS, LOCALIZAÇÃO, REFERÊNCIA, CONDIÇÃO.
Resolução CONAMA nº 27/2000 de 29 de novembro de 2000
Art. 2º As Áreas ducos, subúrbios e satélites destinadas à diversificação (excetuando de caráter primário) terão sua condição ambiental nas categorias proteção e impacto.
Avaliação: A ocorrência de árvores frutíferas regularmente na quantidade das Áreas das paisagens, com maior ou menor nível de conservação de espécies, e a presença de áreas de preservação ambiental, são fatores que devem ser levados em consideração para a avaliação das paisagens.
O município de São Luís inscrita no período de 18/05/2022 a 16/10/2023, alegando a falta de acesso físico ao território das unidades de biodiversidade das paisagens de São Luís do Maranhão.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA
Av. dos Açúres, 1086, subúrbio e satélites destinados à diversificação, Caixa Postal 10.000, São Luís - MA - CEP 65.071-300
Endereço: Email: contato@sema.ma.gov.br

TUNTUM
AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), objetiva convocar participantes e demais interessados na Concorrência Pública Nº 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviços Especializados de Limpeza Pública Urbana, no município de Tuntum - MA, após análise das propostas de preços pelo Presidente da CPL e equipe de apoio, em sessão designada para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, fidejussórias e classificação, portando, sendo declarada como vencedora do certame, a empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.689/0001-12. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hrs e no e-mail: tptuntum@gmail.com. 20 de Outubro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 07/11/23 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 10/11/23 ÀS 10H00
Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial Inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Condições Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, horas e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do Imóvel: São José de Ribamar - MA, Bairro Jardim Turu, Rua M, lote 76 da quadra 35. Casa. Áreas totais: ter: 125,25m² e constr: estimada no local: 100,00m² (consta no RI 86,569m²). Matr. 55.250 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da divergência de área verificada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AT). 1º LEILÃO: 07/11/2023, às 10h00. LANCE MÍNIMO: R\$ 316.565,88. 2º LEILÃO: 10/11/2023, às 10h00. LANCE MÍNIMO: R\$ 169.580,20 (caso não seja arrematado no 1º leilão). CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-31093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

## SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 .....	1
AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 .....	1
LEI ORDINÁRIA Nº 120, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 .....	1
PORTARIA Nº 330 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 .....	3
PORTARIA Nº 331 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 .....	3
PORTARIA Nº 332 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 .....	3



## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preço para prestação de serviços de Locação de Equipamentos Médico Hospitalares para suprir as demandas do Hospital das Clínicas de Tuntum/MA- HCT e seus anexos, no dia 06 de novembro de 2023, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 20 de outubro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE RESULTADO

### AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos participantes e demais interessados na **Concorrência Pública Nº 002/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviços Especializados de Limpeza Pública Urbana, no município de Tuntum - MA, que após análise das propostas de preços pelo Presidente da CPL e equipe de apoio, em sessão designada para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, fica habilitada e classificada, portanto, sendo declarada como vencedora do certame, a empresa **AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.815.689/0001-12**. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). 20 de Outubro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## LEI ORDINÁRIA

### LEI ORDINÁRIA Nº 120, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária.

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Lei cria o Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Município de Tuntum, com a finalidade de facilitar a captação, o repasse e a aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa do Município.

**Art. 2º** Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

### CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

#### Seção I Da Vinculação

**Art. 3º** O Fundo Municipal de Direitos do Idoso manterá Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e será gerenciado pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, por meio do seu respectivo Secretário Municipal, que terá responsabilidade administrativa e financeira e atuará como Gestor do Fundo e de seus recursos.

#### Seção II Da Constituição

**Art. 4º** O Fundo Municipal de Direitos do Idoso é constituído de:

- I – Programas;
- II – Dotações orçamentárias;
- III – Recursos financeiros, compreendendo:
  - a) a arrecadação própria;
  - b) as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades de administração direta e indireta, bem como seus fundos;
  - c) as transferências e repasses do Município;



**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

MUNICIPIO DE  
TUNTUM:06138911000166

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
TUNTUM:06138911000166  
Dados: 2023.10.21 09:04:17 -03'00'





## ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 002/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana, no Município de Tuntum/MA.


**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/1993

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de **Infraestrutura**.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.901.804.,08** (Três Milhões, Novecentos e um Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oito Centavos).

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93, adjudico o objeto do procedimento licitatório à empresa **AMPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.515.689/0001-12.

**Tuntum/MA, 30 de Outubro de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE SILVA SANTOS**  
Presidente da CPL  
Portaria n.º 003/2023






Ao Senhor Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas,

Para apreciação e homologação do objeto da Concorrência Pública N° 002/2023,  
conforme art. 38, inciso VII, da Lei n° 8.666/93.

**Tuntum - MA, 30 de Outubro de 2023.**



---

**ALEXANDRE SILVA SANTOS**  
Presidente da CPL  
Portaria n.º 003/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana, no Município de Tuntum/MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de **Infraestrutura**.

VALOR TOTAL: **R\$ \$ 3.901.804,08** (Três Milhões, Novecentos e um Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oito Centavos).

Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do procedimento licitatório à empresa: **AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.815.689/0001-12**.

Tuntum/MA, 31 de Outubro de 2023.



**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

## SUMÁRIO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO.....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Número: 121/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023.....	2
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2022.....	8
EXTRATO DO CONTRATO N.º 270/2023.....	8
EXTRATO DO CONTRATO N.º 271/2023.....	8
EXTRATO DO CONTRATO N.º 272/2023.....	8
EXTRATO DO CONTRATO N.º 273/2023.....	8
PORTARIA N.º 027, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.....	8
PORTARIA N.º 028, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.....	9
PORTARIA N.º 029, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.....	9

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 002/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, Para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana, no Município de Tuntum/MA

**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/1993

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.901,804,08 (Três Milhões, Novecentos e Um Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oito Centavos.)

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 06 de Novembro de 2023, adjudicou o objeto do procedimento licitatório à empresa **AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.689/0001-12.

Tuntum – Maranhão, 06 de Novembro de 2023.

Alexandre Silva Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

MUNICIPIO DE  
TUNTUM:06138911000166

Assinado de forma digital por MUNICIPIO  
DE TUNTUM:06138911000166  
Dados: 2023.11.07 09:18:58 -03'00'







novembro de 2023. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 09 de novembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 002/2023**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 002/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para a prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana, no Município de Tuntum/MA

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.901,804,08 (Três Milhões, Novecentos e Um Mil, Oitocentos e Quatro reais e Oito Centavos).

Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, no uso de suas atribuições, em 31 de Outubro de 2023, resolveu HOMOLOGAR o objeto do procedimento licitatório à empresa: **AMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.689/0001-12.

Tuntum – Maranhão, 09 de Novembro de 2023.

Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costta – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**  
Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

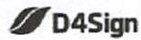
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000  
Tuntum – MA  
Contato: (99) 99220-0236

MUNICIPIO DE  
TUNTUM:06138911000166

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
TUNTUM:06138911000166  
Dados: 2023.11.10 09:39:52 -03'00'







2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 10 de November de 2023,  
18:35:58



c04 pdf

Código do documento cf114877-c231-4bea-94cd-9cd7599f63de



### Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109  
Certificado Digital  
maramaldothay@gmail.com  
Assinou

### Eventos do documento

#### 10 Nov 2023, 18:29:12

Documento cf114877-c231-4bea-94cd-9cd7599f63de **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-10T18:29:12-03:00

#### 10 Nov 2023, 18:30:13

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-10T18:30:13-03:00

#### 10 Nov 2023, 18:31:52

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou**  
Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 177.156.230.18 (177.156.230.18.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 52130).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109. - DATE\_ATOM: 2023-11-10T18:31:52-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):8ad9b65a0bf426e028984ee8e3149c286cac047f20490c23c1e84beca68eb7a0  
(SHA512):18964f0d70bc0b98a9fe8d6637f0977199b8ee07c2dbea144afd0a043903e4439b34b74c17e5e84e5896b662a932294ec614280f50dd1b3b8c110a7f9fe7a499

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 289/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM E A EMPRESA AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM/MA**, com sede na cidade de Tuntum/MA, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, e também representados pela Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. **WELLIGTON CHAVES PESSOA**, inscrito no CPF sob o 924.751.593-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.815.689/0001-12, sediada na Rua Santo Sebastião, S/N – Centro – Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948-000, neste ato representada pela Sr.ª **MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA**, empresária, portadora do RG nº 031762612006-4 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 430.999.633-72, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana do município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Concorrência Pública nº. 002/2023 e de seus anexos.

1.2. A **CONTRATADA** declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

Assinada em forma digital por MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.11.22 09:04:51 -03'00"

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da CONTRATADA, os termos contidos no edital de Concorrência Pública n.º 002/2023, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO** - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto n.º 7.983 de 08 de abril de 2013).

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de **R\$ 3.901.804,08** (três milhões e novecentos e um mil e oitocentos e quatro reais e oito centavos), referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS** - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2023, como segue:

15.451.0027.2153.0000 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Coleta de Lixo  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da **CONTRATADA**, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a **CONTRATADA** indicar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



- 6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susinado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.
- 6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.
- 6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 6.7. A CONTRATANTE poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.
- 6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.
- 6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:
- 6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.
- 6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.
- 6.9.3. O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.
- 6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.
- 6.9.5. O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.
- 6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.
- 6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.
- 6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 06 (seis) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

7.2. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO** - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - As obrigações da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

9.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.

9.4. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.

9.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.

9.6. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do **CONTRATANTE**.

MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA-43099963372  
Assinado em forma digital por MARIA  
LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA-43099963372  
Dados: 2023.11.22 09:05:20 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



- 9.7. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.
- 9.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 9.9. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 9.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 9.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;
- 9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO** - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

11.2. A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

Assinado em forma digital por MARIA  
LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.11.22 09:05:30 -03'00'

MARIA LUCIA MARTINS  
DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



11.3. Caberá a Fiscalização do CONTRATANTE, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à CONTRATADA, precedidas sempre da anuência expressa da Secretária Municipal de Infraestrutura, serviços urbanos e transporte;

11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que prejudique o bom andamento dos serviços;

11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES** - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2 -Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.

12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

12.3. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1 - fraudar a execução do contrato;

12.5.2 - descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir a pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

MARIA LUCIA MARTINS DO  
NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372

Assinado digitalmente por MARIA  
LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO  
BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.11.22 09:05:47 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE** - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste CONTRATO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO** - O presente CONTRATO poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL** - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO** - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste CONTRATO e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL** - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO** - O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL** - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório da Concorrência Pública nº 002/2023, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO** - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO** - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

Tuntum – Maranhão, 22 de novembro de 2023.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304**

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304  
ND: C=BR, O=Presencial, OU=26077395000102, OU=AC SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.22 11:10:58-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Pelo **MUNICÍPIO**

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

**WELLINGTON CHAVES PESSOA:92475159391**

Assinado digitalmente por WELLINGTON CHAVES PESSOA:92475159391  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=26077395000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=WELLINGTON CHAVES PESSOA:92475159391  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.22 14:33:11-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Pelo **MUNICÍPIO**

**WELLIGTON CHAVES PESSOA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA:43099963372**

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA:43099963372  
Dados: 2023.11.22 09:06:19 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

**AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA**  
37.815.689/0001-12

**MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA**  
430.999.633-72



## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 284/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 284/2023**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: CHICA RICA COMERCIO & SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.395.029/0001-73. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 004/2023**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria de Educação do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 59.546,23 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2075.0000; 12.361.0008.2107.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.361.0002.2009.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.365.0051.2100.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 22 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2023**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: R. SILVEIRA PESSOA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.862.862/0001-59. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 004/2023**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria de Educação do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 80.001,75 (oitenta mil e um reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2075.0000; 12.361.0008.2107.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.361.0002.2009.0000; 12.365.0051.2100.0000; 12.365.0051.2100.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 22 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 286/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 286/2023**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: ODAIR FERREIRA DE SOUSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.868.707/0001-26. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 004/2023**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria de Educação do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 80.010,51 (oitenta mil e dez reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2075.0000; 12.361.0008.2107.0000; 12.361.0008.2109.0000



000; 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.365.0051.2100.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 22 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: LUZINETE PESSOA FERREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.502.973/0001-78. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 005/2023**. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 50.024,12 (cinquenta mil e vinte e quatro reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2039.0000; 3.90.30.00. Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 22 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 289/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 289/2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM/MA. CONTRATADA: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.815.689/0001-12. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Concorrência Pública nº 002/2023**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 3.901.804,08 (três milhões e novecentos e um mil e oitocentos e quatro reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0027.2153.0000; 3.3.90.39.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 22 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 334, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidores para atuação como Agente de Contratação, institui a Comissão de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**



São Luís, quinta-feira, 23 de novembro de 2023

DICAS

# Como não cair em golpes na Black Friday



Novembro é conhecido como um mês de boas compras. Isso porque a cultura das promoções da Black Friday, tradição importada dos Estados Unidos, chegou há alguns anos no Brasil e se instalou de vez. Esse é o dia em que a grande maioria das lojas pratica descontos para atrair clientes e vender em grande volume. A data acontece na última sexta-feira do mês de novembro – em 2023, cai no dia 24.

## Dicas para não se enganar

Para não cair em armadilhas na próxima edição da Black Friday, é importante prestar atenção nos anúncios e nas informações sobre o produto. Também é importante conhecer o vendedor ou a reputação do lojista. Confira formas preventivas de se proteger:

**O que é necessidade e o que é desejo**  
Durante a Black Friday não faltam ofertas tentadoras e “imperdíveis” anunciadas em plataformas digitais. É importante fazer uma lista de desejos com antecedência, pesquisar os preços e anotar. Isso permitirá identificar se as ofertas durante a Black Friday trazem realmente descontos significativos.

## Prudência é a palavra de ordem

Não saia comprando produtos só porque está barato. O barato sem utilidade fica muito caro para o orçamento. Aproveite essa época de descontos para avançar nos produtos desejados e previstos no planejamento financeiro, porém por um preço mais em conta. Tenha sempre em mente a regra de ouro: nunca, jamais faça dívidas por causa de consumo em excesso.

Aliás, o mês de janeiro também é conhecido por ter oportunidades de compras de eletrodomésticos e eletrônicos, pois as lojas costumam fazer queima de estoque de produtos não vendidos na época do Natal. Então, essa é mais uma chance.

## Compare preços em sites online

Use ferramentas de comparação de preços e sites que rastreiam o histórico de preços para verificar se o preço anunciado na Black Friday é realmente um desconto. Às vezes os varejistas aumentam os preços antes da Black Friday para fazer os descontos parecerem maiores que realmente são.

## Aproveite a oportunidade da data

Essa é uma boa hora para antecipação dos presentes de Natal para quem pretende agradar amigos e familiares. Liste as pessoas e os presentes para

cada uma e cumpra à risca o planejado. Lembre-se: o prazo de troca é de 30 dias, então se o presente for entregue no dia 25 de dezembro é provável que não possa mais ser trocado.

## Confira a reputação do varejista

Compre de varejistas confiáveis e conhecidos. Verifique as avaliações e comentários de outros consumidores para ter uma ideia da reputação do varejista em relação a promoções e serviços. Uma dica é acessar o site Reclama Aqui e ver os comentários dos demais consumidores antes de fechar negócio. Optar por lojistas conhecidos, com os quais já realizou compras antes, também ajuda a reduzir riscos.

## Evite clicar em links suspeitos

Os golpes digitais podem começar com um simples clique em um link falso, ou seja, o redirecionamento para um endereço não certificado, mas com aparência de uma marca conhecida. Portanto, desconfie sempre de links enviados por mensageiros ou em redes sociais; na dúvida, não clique em e-mails ou anúncios online. É melhor acessar o site da loja diretamente digitando o endereço na barra de pesquisa do navegador. Assim, o consumidor evitar cair no golpe de phishing.

## Os melhores produtos para comprar na data



A Black Friday oferece descontos em uma ampla variedade de itens, mas alguns produtos, pela sazonalidade, permitem a oferta de oportunidades mais vantajosas. Confira:

- **Eletrônicos:** a Black Friday é famosa por oferecer descontos significativos em produtos eletrônicos, como smartphones, laptops, tablets, TVs, consoles de jogos, câmeras, fones de ouvido e outros dispositivos tecnológicos.
- **Eletrodomésticos:** há ótimos negócios em eletrodomésticos, como geladeiras, fogões, lavadoras de roupas, aspiradores de pó e micro-ondas.
- **Moda e vestuário:** roupas, calçados e acessórios geralmente têm descontos

durante a Black Friday. Isso inclui casacos de inverno, roupas de grife, sapatos esportivos e muito mais.

- **Produtos para o lar:** itens como móveis, colchões, utensílios de cozinha, decoração de casa e eletrônicos domésticos podem ser comprados com descontos interessantes.
- **Jogos e consoles de videogame:** a Black Friday é uma excelente oportunidade para comprar consoles, jogos e acessórios de vídeo game com descontos consideráveis.
- **Produtos de beleza e cuidados pessoais:** maquiagem, produtos para cabelo, perfumes, cremes e produtos de cuidados pessoais muitas vezes têm promoções durante a Black Friday.

- **Assinaturas de streaming e entretenimento:** algumas empresas de streaming e serviços de entretenimento oferecem descontos nas assinaturas anuais durante a Black Friday, ou seja, uma economia para os 12 meses seguintes.
- **Viagens e passagens aéreas:** agências de viagens e companhias aéreas também participam da Black Friday e oferecem descontos em pacotes de viagens e passagens. Embora a Black Friday ofereça muitas oportunidades de economizar dinheiro, é importante fazer uma pesquisa prévia e comparar preços para garantir um bom negócio. Além disso, tenha um orçamento em mente e evite compras por impulso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA**

**REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023.** A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas/MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software para gestão pública, compreendidos em sistema integrado, migração, treinamento de servidor, customização do banco de dados e manutenção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 11/12/2023 às 10:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua João Pessoa nº 56 - Centro Olho d'Água das Cunhas/MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00 às 13:00h no site da prefeitura e TCE, [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e SINC – Sistema de Informações de Controle e mais informações no E-mail: [cpilod@gmail.com](mailto:cpilod@gmail.com); Olho d'Água das Cunhas/MA, 21 de novembro de 2023. JOEL MEIRELES SILVA.

**ICATU**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.** A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, CHAMADA PÚBLICA 001/2023, do tipo Menor Preço por item, sob o Regime de Fomento, conforme Lei nº 11.947/2000 e Resolução FNDE nº 05/2020 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Icatu - MA, durante o ano de 2024. ABERTURA será: 13 de dezembro de 2023, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitação, sendo presencialmente no endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Icatu - MA. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no endereço da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente no endereço da Prefeitura Municipal ou no endereço eletrônico: [www.icatu.ma.gov.br](http://www.icatu.ma.gov.br) e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Demais informações no e-mail [cpilicita@icatu.ma.gov.br](mailto:cpilicita@icatu.ma.gov.br). 21 de novembro de 2023. Nilton Mendes da Silva - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**

**AVISO DE SUSPENSÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023.** A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que resolve SUSPENDER a sessão pública de licitação em referência, que tem por objeto a execução dos serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de São José de Ribamar/MA abrangendo as etapas de coleta e transporte de resíduos até o local de tratamento e destinação ou disposição final licenciada ambientalmente, que será realizada na data de 27 de novembro de 2023 às 09:00h, para apreciação de impugnações ao edital de licitação interpostas, visando ao cancelamento de uma ou mais propostas de licitação, bem como a realização de uma nova sessão pública de licitação, a ser realizada em data a ser determinada posteriormente, após o término do processo de licitação. A sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, obedecendo aos princípios constitucionais e administrativos. São José de Ribamar/MA, 22 de novembro de 2023. Carla Araujo Souza, Presidente da CPL.

**BACURITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

**REAVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, para a Licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de Licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002. Decreto Federal nº 10.240/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (LAVAR, JATO), PARA ATENDER, SOB DEMANDA, AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO. Data e horário do início da licitação: 02/12/2023 às 09:00 horas. Site para realização do Pregão: [www.licitaonline.com.br](http://www.licitaonline.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura [www.bacurituba.ma.gov.br](http://www.bacurituba.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cplicita@bacurituba.gov.br](mailto:cplicita@bacurituba.gov.br). Bacurituba/MA, 20 de novembro de 2023. TALYTA GARRETO DOS SANTOS, Pregoeira Oficial.

**BACURITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, para a Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de Licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002. Decreto Federal nº 10.240/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços Gerais em geral. Data e horário do início da licitação: 02/12/2023 às 09:00 horas. Site para realização do Pregão: [www.licitaonline.com.br](http://www.licitaonline.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura [www.bacurituba.ma.gov.br](http://www.bacurituba.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cplicita@bacurituba.gov.br](mailto:cplicita@bacurituba.gov.br). Bacurituba/MA, 20 de novembro de 2023. TALYTA GARRETO DOS SANTOS, Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2023 PMODC** do município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas/MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.240/2019, Lei nº 12.247/2010 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes e espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, tendo como objeto prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 06/12/2023 às 14:00h (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.licita.net.com.br/>. - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas - MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br](http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br) e SINC – Sistema de Informações de Controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cpilod@gmail.com](mailto:cpilod@gmail.com). Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas/MA, 21 de novembro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA - Pregoeiro Oficial.

**TUNTUM**

**ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA) EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-06, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM/MA. CONTRATADA: AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.815.689/0001-12. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Condições Públicas nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 3.901.804,08 (três milhões e noventa e um mil e oitocentos e quatro reais e oito centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0027.2153.0000; 3.3.90.39.00 - Pessoa Jurídica Tuntum - Maranhão; 22 de novembro de 2023. RHCARDDO HELIURVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.**

Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 22110006



CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
12.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.451.0027.2153.0000	Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Coleta de Lixo
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.99	Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica
Fonte de Rec. Grupo: 00	Recursos Ordinários
Fonte de Rec. Ind: 1	Recursos do Exercício Corrente

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

3.909.813,42

2.917.186,58

3.901.804,08

8.009,34

FICHA.: 627 DATA.: 22/11/2023 LICITAÇÃO. 9 APLICÁVEL

CONTRATO.:

CREDOR.: AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 37.815.689/0001-12

CÓDIGO: 12947

U.F.: MA

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO

CIDADE.: ITAIPAVA DO GRAJAU

Discriminação do Material e/ou Serviço:

O VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2023, CONTRATO Nº 289-2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 3.901.804,08

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

RHCARDDO H.ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

SEC. MUN.DE ORÇAMENTO E DESPESAS

ANNA GABRIELA DA SILVA